

PROJETO DE LEI



REVISÃO E ATUALIZAÇÃO
PPA 2022/2025

PLANO PLURIANUAL

Revisão - Exercício 2023
Atualização - Exercício 2024



semplanorcamento@gmail.com



Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

Davys Sleman de Negreiros
Secretário Municipal de Planejamento

ELABORAÇÃO

Aline Breda Caldas
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Leiliane Évelyn L. V. de Oliveira
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Renata de Melo Ferreira Macanhão
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Cacoal/RO
2024

PREFEITURA DE CACOAL

Prefeito Municipal de Cacoal
Adailton Antunes Ferreira

Chefe de Gabinete
Silvio de Jesus Machado

Procuradora Geral do Município
Deborah May Dumpierre

Controladora Geral do Município
Patrícia Migliorine Costa Rodrigues

Secretária Municipal de Administração
Eliane de Lacerda Lucio Santos

Secretário Municipal de Planejamento
Davys Sleman de Negreiros

Secretária Municipal da Fazenda
Carolina Lenzi Armondes

Secretária Municipal de Ação Social e Trabalho - Interina
Alessandra de Oliveira Valentin

Secretária Municipal de Saúde
Daisy Bruna Freitas de Santana

Secretário Municipal de Educação
Gildeon Alves da Cruz

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Paulo Henrique de Carvais Pimentel

Secretário Municipal de Agricultura
Ronaldo Santana de Moura

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Edson Vander Lenzi Kawai

Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Daniela Patrícia Foloni Bianchini

Secretária Municipal de Transporte e Trânsito
Camila Alves Ito

Secretária Municipal de Cultura
Joliane Tamires Duran Simões

Superintendente de Licitações
Weslei de Souza P. Santos

Assessora de Comunicação
Kelly Samara Duarte da Rosa

Diretor da Autarquia Municipal de Esportes
Simonio Alves Veiga

Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Interino
Nelson Rodrigues de Lima

VOLUME ÚNICO	
Ofício nº 204/GABINETE/2024	4
Apresentação	5
Ofício nº 201/GP/PMC/2024	6
Mensagem ao Projeto de Lei	7
Projeto de Lei	8
Decreto n° 9.217/PMC/2023 - Gerenciamento e Monitoramento dos Instrumentos de Planejamento	9
MEMÓRIAS DE CÁLCULO DAS FONTES DE RECEITA	
Receitas Realizadas 2018 a 2020 e Estimadas 2021 a 2025	15
Balancete da Receita no Período de Janeiro a Dezembro de 2023	30
Receita Realizada por fonte TCE no Período de 01/01/2022 a 31/12/2023	41
Receita Realizada por categoria 2022 x 2023	66
BASE DE CÁLCULO ESTIMADO X REALIZADO 2023	
Base Cálculo - Autarquia Municipal de Esportes - AMEC	68
Base Cálculo - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	69
Base Cálculo - Fundo Municipal de Combate a Pobreza - FMCP	70
Base Cálculo - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM	71
Base Cálculo - Fundo Municipal de Desenv. Rural e Reforma Agrária - FMDRRA	72
Base Cálculo - Fundo Municipal do Direito da Infância e Adolescência - FMIA	73
Base Cálculo - Fundo Municipal de Saúde - FMS	74
Base Cálculo - Fundo Municipal de Segurança Pública - FMSP	75
Base Cálculo - Fundo Municipal de Desfesa do Meio Ambiente - FUNDEMA	76
Base Cálculo - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal - SAAE	77
BASE DE CÁLCULO ESTIMADO 2024 - ATUALIZAÇÃO	
Base de Cálculo - Fundos Municipal	78
EMENDAS N° 25, 29 E 53 ESTIMADO X ARRECADADA 2023	
Emenda Constitucional nº 25	89
Emenda Constitucional nº 29	90
Emenda Constitucional nº 53	91
EMENDAS N° 25, 29 E 53 ESTIMADO 2024 - ATUALIZAÇÃO	
Emenda Constitucional nº 25	92
Emenda Constitucional nº 29	93
Emenda Constitucional nº 53	94
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL E ENC. SOCIAIS	
Despesa com Pessoal, nos termos do art. 2º da IN nº 09/TCER-03 - Estimada 2024	96
Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal - Janeiro a Dezembro 2023	97
PRECATÓRIOS REVISÃO 2023 X ATUALIZAÇÃO 2024	
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências - Precatórios Pagos 2023	100
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências - Precatórios Estimados 2024	108
RELAÇÃO ATUALIZADA DE PROGRAMAS E RESPECTIVAS AÇÕES PPA 2022 - 2025	
Relação Programas e ações	110
AVALIAÇÃO QUANTITATIVA REALIZAÇÃO METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
Relação dos programas - revisão 2023 x atualização 2024	114
RELAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL - ANO BASE 2023	
Relação dos Projetos de Leis de Crédito Adicional Suplementar Especial - 2023	141
RELAÇÃO DE OBRAS - 2023	
Relação de Investimentos Previstos x Execução - 2023	217
Ações que serão executadas com recursos oriundos de outras fontes - 2024	220

Ofício n.º 204/GABINETE-2024.

Cacoal - RO, 29 de Abril de 2024.

A Sua Excelência
VALDOMIRO CORÁ
Presidente
Câmara Municipal de Cacoal
Rua Presidente Médici, nº. 1849 – B. Jardim Clodoaldo
76.962-384 – Cacoal/ RO.

Assunto: **REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE 2022-2025**

Senhor Presidente,

Em acordo com o § 1º, Art. 9 da Lei Municipal nº. 4.863/PMC/2021, faz-se necessário elaborar, neste exercício de 2024, a revisão do exercício 2023 e atualização do exercício de 2024 do Plano Plurianual quadriênio 2022-2025.

Para tanto, estamos enviando em formato digital o Projeto de Lei de Revisão e atualização do Plano Plurianual do Município de Cacoal 2022/2025, a qual foi realizada de forma a avaliar valores e indicadores previstos x realizados de 2023, enviado via https://sapl.cacoal.ro.leg.br/, conforme Resolução nº. 02/CMC/2022, no qual institui o SAPL como meio de tramitação oficial.

Sendo o que se apresenta para o momento reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito do Município de Cacoal

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##), em 29/04/2024 - 11:09, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/196201. Folha 1 de 1

Apresentação

Considerando a Lei Municipal nº. 4.863/PMC/2021, publicada em 14 de outubro de 2021, que determina que a avaliação do Plano Plurianual é destinada ao aperfeiçoamento contínuo dos Programas e do Plano, provendo subsídios para as modificações de concepção e execução, a fim de assegurar a obtenção dos resultados e que os projetos de lei de revisão anual serão encaminhados ao Poder Legislativo até o dia 30 de abril dos exercícios de 2023, 2024, 2025 e 2026.

Este demonstrativo apresenta informações referentes as metas físicas e financeiras (orçamentária) do exercício de 2023 previstas no PPA 2022/2025, comparando com as metas físicas e financeiras executadas no decorrer do exercício de 2023.

Esta revisão tem como objetivo acompanhar as ações executadas, mantendo o controle de quais ações são essenciais para o município e quais os investimentos realizados no último ano. O controle é de extrema importância para subsidiar a elaboração de novos instrumentos de planejamento e tomadas de decisões da gestão que utilizam os dados como parâmetros de execução.

A responsabilidade pela elaboração da Revisão do Plano Plurianual é do órgão Coordenadoria de Gestão Orçamentária pertencente a Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN.

As informações que integram a Revisão do Plano Plurianual foram extraídas do Sistema Contábil - ELOTECH e contemplam os dados contábeis consolidados de todos os Poderes e órgãos da Administração Pública Municipal integrantes dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em obediência ao art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). E também tem como base relatórios encaminhados pelas secretarias responsáveis pela execução das ações previstas.

A consistência e a veracidade dos dados informados nesta consolidação são de responsabilidade dos gestores de cada unidade administrativa municipal.

Desse modo, segue para análise e aprovação o Projeto de Lei de Revisão do Plano Plurianual, revisão 2023 e atualização dos dados referentes ao exercício de 2024, demonstrando a gestão tem desenvolvido suas atividades, e que os objetivos foram alcançados em sua maioria.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO N. 201/GP/PGM/2024 Cacoal/RO, 26 de abril de 2024.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE AVALIAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS EXECUTADAS NO EXERCÍCIO DE 2023 E ATUALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2024 DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CACOAL 2022/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, solicitamos a inclusão em pauta para deliberação e posterior aprovação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor Presidente
VALDOMIRO CORÁ
Câmara Municipal de Cacoal/RO

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 26/04/2024 - 11:29, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/195769. Folha 1 de 3

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº

SENHOR PRESIDENTE

Senhores Vereadores,

Com a presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE AVALIAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS EXECUTADAS NO EXERCÍCIO DE 2023 E ATUALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2024 DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CACOAL 2022/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O referido Projeto de Lei tem como finalidade avaliar as metas físicas e financeiras executadas no exercício de 2023, de forma a facilitar a avaliação do PPA vigente e aperfeiçoamento do referido instrumento de planejamento.

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, contamos com aprovação do incluso Projeto de Lei.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 26/04/2024 - 11:29, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/195769. Folha 2 de 3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 85 /PMC/2024

DISPÕE SOBRE AVALIAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS EXECUTADAS NO EXERCÍCIO DE 2023 E ATUALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2024 DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CACOAL 2022/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Esta Lei dispõe sobre AVALIAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS EXECUTADAS NO EXERCÍCIO DE 2023 E ATUALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2024 do Plano Plurianual quadriênio 2022/2025, incluindo as atualizações dos valores e avaliação das metas físicas.

Art. 2° A revisão do Plano Plurianual 2022/2025 referente a AVALIAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS EXECUTADAS NO EXERCÍCIO DE 2023 E ATUALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2024, será estruturado em Programas, contendo os seguintes anexos:

I. Evolução da Receita – 2018/2025;
II. Atualização da base de cálculo 2023 dos Fundos e Órgãos da Administração Indireta;
III. Demonstrativo atualizado 2023 das Emendas 25, 29 e 53; (LDO/LOA);
IV. Demonstrativo atualizado das Despesas com Pessoal em relação à RCL – Pago em 2023;
V. Demonstrativo de Riscos Fiscais – Precatórios Pagos - 2023;
VI. Decreto nº 9.217/PMC/2023 – Gerenciamento e Monitoramento dos Instrumentos de Planejamento;
VII. Resultados da Atuação Governamental conforme Execução Orçamentária – Ano Base 2022;
VIII. Relação Atualizada de Programas e respectivas Ações;
IX. Avaliação Quantitativa (Realização Metas Físicas e Financeiras) do PPA 2022/2025, ano base 2023;
X. Relação de Leis e Decretos - Crédito Adicional Suplementar de caráter Especial inseridos ao orçamento no exercício de 2023;
XI. Relação de Obras – acompanhamento da execução, ano base 2023.

Art. 3º Integram o PPA 2022/2025 os programas e ações relacionados nos anexos desta Lei.

Art. 4° As alterações ocorridas na execução do orçamento no exercício de 2023 foram incorporadas ao PPA 2022/2025.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 26 de abril de 2024.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 26/04/2024 - 11:29, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/195769. Folha 3 de 3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

DECRETO N. 9.217/PMC/2023

DISPÕE SOBRE O GERENCIAMENTO E A NOMEAÇÃO DE GERENTES E MONITORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º e art. 3º da Portaria 42/MOG, de 14/04/99;

CONSIDERANDO o art. 1º, da IN nº 72/2020/TCE-RO.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto disciplina a remessa de informações e documentos das unidades à Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º Subordinam-se a este Decreto as entidades e órgãos públicos integrantes da administração direta e indireta do Munícipio de Cacoal/RO.

Art. 3º Fica estabelecido a obrigação de gerenciamento e monitoramento dos Instrumentos de Planejamento (Plano Plurianual - PPA e respectivas revisões, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA, Relatório de Gestão e acompanhamento de metas), sendo responsabilidade dos Secretários, Presidentes e Diretores de cada pasta o cumprimento dos prazos estabelecidos neste decreto em acordo com a IN nº 72/2020/TCE-RO e IN nº 78/2022/TCE-RO.

Art. 4º A obrigatoriedade de gerenciamento e monitoramento dos Instrumentos de Planejamento não será remunerada, e compete o servidor, indicado por cada chefia imediata, a monitorar, acompanhar, avaliar, revisar e elaborar os Instrumentos de Planejamento de suas respectivas secretarias.

Art. 5º Compete a cada órgão:

I. negociar e articular, os recursos para o alcance dos objetivos do programa;
II. elaborar conforme a necessidade e anseios da secretaria os Instrumentos de planejamento em acordo com os prazos vigentes;
III. monitorar e avaliar a execução dos instrumentos de planejamento;
IV. buscar mecanismos inovadores para financiamento e gestão do programa;
V. elaborar o plano gerencial dos Instrumentos de Planejamento, que incluirá o plano de avaliação;
VI. gerir as restrições que possam influenciar o desempenho das metas e objetivos previstos nos Instrumentos de Planejamento;
VII. validar e manter atualizadas as informações do desempenho físico das ações, da gestão de restrições e dos dados gerais do programa/ações, sob sua responsabilidade.

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 14/04/2023 - 10:25, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/62469. Folha 1 de 3

Art. 6º Os representantes legais das entidades mencionadas no art. 2º devem encaminhar, informações e documentos acerca da gestão orçamentária e financeira, em conformidade com as disposições do Anexo I deste decreto.

Parágrafo único. A remessa deverá ser feita por meio eletrônico e impresso.

Art. 7º Os representantes legais poderão delegar as atribuições previstas no caput do artigo anterior a qualquer pessoa, sendo o ato registrado via memorando/ofício e encaminhado ao setor Coordenadoria de Gestão Orçamentária - SEMPLAN.

Art. 8º A remessa dos dados fora dos moldes definidos neste artigo, seu não envio ou o descumprimento do prazo regulamentar de forma injustificada caracterizam a omissão no dever de prestar contas de que trata a alínea "a" do inciso III do art. 16 da Lei Complementar n. 154, de 26 de julho de 1996, e pode sujeitar os responsáveis à aplicação do disposto no art. 8º da mesma Lei.

Art. 9º Além dos documentos e informações exigidos neste Decreto, outros poderão ser requisitados pelo setor Coordenadoria de Gestão Orçamentária - SEMPLAN, a qualquer tempo, a fim de atender demanda dos órgãos de controle superiores.

Art. 10. A omissão, o envio extemporâneo, a inserção de dados falsos ou ainda a alteração ou exclusão indevida de dados corretos nos documentos, enviadas em decorrência desta norma, poderão ensejar a aplicação das sanções previstas no art. 55 da Lei Complementar n. 154/1996, sem prejuízo da devida representação aos órgãos competentes.

Art. 11. A Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN deverá manter atualizada os calendários e agendas de eventos do ciclo de gestão e orientações complementares necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 8.117/PMC/2021.

Cacoal/RO, 14 de abril de 2023.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 14/04/2023 - 10:25,
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/62469. Folha 2 de 3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

ANEXO I

PRAZOS PARA REMESSA DE DADOS E INFORMAÇÕES	
Prazo para Envio	**DADOS E INFORMAÇÕES**
30/01	Prazo final das secretarias, diretorias e autarquias para realizar envio ao Setor de Coordenadoria de Gestão Orçamentária - SEMPLAN, dos dados referentes ao 3º quadrimestre do exercício anterior.
30/01	As secretarias, diretorias e autarquias com ações de execução (SEMOSP, SEMMA, SEMAGRI, SEMAST E FUNDOS, FMS, SEMED/FUNDEB, SEMC, SAAEC, AMEC) deverão informar o Setor de Coordenadoria de Gestão Orçamentária - SEMPLAN as metas físicas e financeiras realizadas e não realizadas, com devidas justificativas, referente ao exercício anterior, tendo em vista a necessidade da elaboração do relatório de gestão.
10/05	Prazo final das secretarias, diretorias e autarquias, para envio ao Setor de Coordenadoria de Gestão Orçamentária - SEMPLAN, os dados referente ao 1º quadrimestre do exercício vigente.
30/06	Prazo final para envio ao Setor de Coordenadoria de Gestão Orçamentária - SEMPLAN dos dados de metas físicas e financeiras projetadas para elaboração do PPA, LDO e LOA, contendo em anexo as memórias de cálculo.
10/09	Prazo final das secretarias, diretorias e autarquias, para envio ao Setor de Coordenadoria de Gestão Orçamentária - SEMPLAN, os dados referente ao 2º quadrimestre do exercício vigente.

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 14/04/2023 - 10:25,
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/62469. Folha 3 de 3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N.9.217/PMC/2023

DISPÕE SOBRE O GERENCIAMENTO E A NOMEAÇÃO DE GERENTES E MONITORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º e art. 3º da Portaria 42/MOG, de 14/04/99;

CONSIDERANDO o art. 1º, da IN nº 72/2020/TCE-RO.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto disciplina a remessa de informações e documentos das unidades à Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º Subordinam-se a este Decreto as entidades e órgãos públicos integrantes da administração direta e indireta do Munícipio de Cacoal/RO.

Art. 3º Fica estabelecido a obrigação de gerenciamento e monitoramento dos Instrumentos de Planejamento (Plano Plurianual - PPA e respectivas revisões, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA, Relatório de Gestão e acompanhamento de metas), sendo responsabilidade dos Secretários, Presidentes e Diretores de cada pasta o cumprimento dos prazos estabelecidos neste decreto em acordo com a IN nº 72/2020/TCE-RO e IN nº 78/2022/TCE-RO.

Art. 4ºA obrigatoriedade de gerenciamento e monitoramento dos Instrumentos de Planejamento não será remunerada, e compete o servidor, indicado por cada chefia imediata, a monitorar, acompanhar, avaliar, revisar e elaborar os Instrumentos de Planejamento de suas respectivas secretarias.

Art. 5º Compete a cada órgão:

negociar e articular, os recursos para o alcance dos objetivos do programa;
elaborar conforme a necessidade e anseios da secretaria os Instrumentos de planejamento em acordo com os prazos vigentes;
monitorar e avaliar a execução dos instrumentos de planejamento;
buscar mecanismos inovadores para financiamento e gestão do programa;
elaborar o plano gerencial dos Instrumentos de Planejamento, que incluirá o plano de avaliação;
gerir as restrições que possam influenciar o desempenho das metas e objetivos previstos nos Instrumentos de Planejamento;
validar e manter atualizadas as informações do desempenho físico das ações, da gestão de restrições e dos dados gerais do programa/ações, sob sua responsabilidade.

Art. 6º Os representantes legais das entidades mencionadas no art. 2º devem encaminhar, informações e documentos acerca da gestão orçamentária e financeira, em conformidade com as disposições do Anexo I deste decreto.

Parágrafo único. A remessa deverá ser feita por meio eletrônico e impresso.

Art. 7º Os representantes legais poderão delegar as atribuições previstas no caput do artigo anterior a qualquer pessoa, sendo o ato registrado via memorando/ofício e encaminhado ao setor Coordenadoria de Gestão Orçamentária - SEMPLAN.

Art. 8ºA remessa dos dados fora dos moldes definidos neste artigo, seu não envio ou o descumprimento do prazo regulamentar de forma injustificada caracterizam a omissão no dever de prestar contas de que trata a alínea "a" do inciso III do art. 16 da Lei Complementar n. 154, de 26 de julho de 1996, e pode sujeitar os responsáveis à aplicação do disposto no art. 8º da mesma Lei.

Art. 9º Além dos documentos e informações exigidos neste Decreto, outros poderão ser requisitados pelo setor Coordenadoria de Gestão Orçamentária - SEMPLAN, a qualquer tempo, a fim de atender demanda dos órgãos de controle superiores.

Art. 10.A omissão, o envio extemporâneo, a inserção de dados falsos ou ainda a alteração ou exclusão indevida de dados corretos nos documentos, enviadas em decorrência desta norma, poderão ensejar a aplicação das sanções previstas no art. 55 da Lei Complementar n. 154/1996, sem prejuízo da devida representação aos órgãos competentes.

Art. 11.A Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN deverá manter atualizada os calendários e agendas de eventos do ciclo de gestão e orientações complementares necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 8.117/PMC/2021.

Cacoal/RO, 14 de abril de 2023.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município

OAB/RO N. 4372

ANEXO I

PRAZOS PARA REMESSA DE DADOS E INFORMAÇÕES	
Prazo para Envio	**DADOS E INFORMAÇÕES**
30/01	Prazo final das secretarias, diretorias e autarquias para realizar envio ao Setor de Coordenadoria de Gestão Orçamentária - SEMPLAN, dos dados referentes ao 3º quadrimestre do exercício anterior.
30/01	As secretarias, diretorias e autarquias com ações de execução (SEMOSP, SEMMA, SEMAGRI, SEMAST E FUNDOS, FMS, SEMED/FUNDEB, SEMC, SAAEC, AMEC) deverão informar o Setor de Coordenadoria de Gestão Orçamentária - SEMPLAN as metas físicas e financeiras realizadas e não realizadas, com devidas justificativas, referente ao exercício anterior, tendo em vista a necessidade da elaboração do relatório de gestão.
10/05	Prazo final das secretarias, diretorias e autarquias, para envio ao Setor de Coordenadoria de Gestão Orçamentária - SEMPLAN, os dados referente ao 1º quadrimestre do exercício vigente.
30/06	Prazo final para envio ao Setor de Coordenadoria de Gestão Orçamentária - SEMPLAN dos dados de metas físicas e financeiras projetadas para elaboração do PPA, LDO e LOA, contendo em anexo as memórias de cálculo.
10/09	Prazo final das secretarias, diretorias e autarquias, para envio ao Setor de Coordenadoria de Gestão Orçamentária - SEMPLAN, os dados referente ao 2º quadrimestre do exercício vigente.

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:ECC1F230

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/04/2023. Edição 3454
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/

Memória de Cálculo
das Fontes de Receita
PPA 2022 - 2025

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 29/04/2024 - 12:53, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/196262. Folha 1 de 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes - Receita	189.276.052,55	215.898.826,49	14,11	238.964.663,88	11,51	235.590.000,00	-11,07	282.667.000,00	20,97	359.027.000,00	30,70	363.612.000,00	0,86	306.834.581,08	-17,06
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes - Descontos Concedidos	0,00	-1.551.667,12	0,00	-1.757.782,26	13,28	-1.700.000,00	-3,29	-1.700.000,00	0,00	-1.068.000,00	-37,18	-1.196.000,00	11,99	-1.866.122,12	56,03
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-13.806.701,83	-15.149.734,19	9,73	-15.657.977,00	3,35	-16.266.000,00	3,88	-19.480.000,00	19,76	-27.930.000,00	43,38	-27.530.000,00	-1,43	-21.383.564,06	-22,33
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes - Outras Deduções	0,00	-122.816,99	0,00	-51.354,70	-58,19	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Receit	42.705.664,03	50.341.565,26	17,88	55.567.257,09	10,38	61.357.000,00	10,31	72.126.000,00	17,67	89.294.000,00	23,80	90.200.000,00	1,01	79.174.073,04	-12,22
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Descon	0,00	-1.551.667,12	0,00	-1.757.782,26	13,28	-1.700.000,00	-3,29	-1.700.000,00	0,00	-1.068.000,00	-37,18	-1.196.000,00	11,99	-1.866.122,12	56,03
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos - Receita	36.457.220,91	43.169.300,08	18,41	47.968.615,60	11,12	46.885.000,00	-2,26	58.205.000,00	24,14	76.803.000,00	31,95	77.656.000,00	1,11	63.892.728,28	-17,72
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos - Descontos Concedidos	0,00	-1.551.667,12	0,00	-1.757.727,27	13,28	-1.700.000,00	-3,28	-1.700.000,00	0,00	-1.068.000,00	-37,18	-1.196.000,00	11,99	-1.866.122,12	56,03
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio - Receita	13.305.950,03	16.269.189,66	22,27	17.936.455,50	10,25	18.265.000,00	1,83	21.545.000,00	17,96	27.373.000,00	27,05	28.186.000,00	2,97	23.650.353,59	-16,09
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio - Descontos Concedidos	0,00	-1.551.667,12	0,00	-1.757.727,27	13,28	-1.700.000,00	-3,28	-1.700.000,00	0,00	-1.068.000,00	-37,18	-1.196.000,00	11,99	-1.866.122,12	56,03
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	10.014.888,93	13.178.532,64	31,59	12.940.258,03	-1,81	14.560.000,00	12,52	16.530.000,00	13,53	19.828.000,00	19,95	20.266.000,00	2,21	18.145.293,33	-10,46
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	0,00	-1.551.667,12	0,00	-1.757.727,27	13,28	-1.700.000,00	-3,28	-1.700.000,00	0,00	-1.068.000,00	-37,18	-1.196.000,00	11,99	-1.866.122,12	56,03
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	7.316.864,02	9.553.438,32	30,57	9.703.142,51	1,57	10.700.000,00	10,27	11.700.000,00	9,35	13.268.000,00	13,40	13.896.000,00	4,73	12.843.311,07	-7,58
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	0,00	-1.551.667,12	0,00	-1.757.727,27	13,28	-1.700.000,00	-3,28	-1.700.000,00	0,00	-1.068.000,00	-37,18	-1.196.000,00	11,99	-1.866.122,12	56,03
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	44.167,41	97.513,33	120,78	26.795,91	-72,52	110.000,00	310,51	80.000,00	-27,27	160.000,00	00,00	170.000,00	6,25	87.817,51	-48,34
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	1.905.365,59	2.722.572,34	42,89	2.564.650,27	-5,80	2.900.000,00	13,08	3.800.000,00	31,03	4.800.000,00	26,32	4.500.000,00	-6,25	4.171.331,80	-7,30
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	748.491,91	805.008,65	7,55	645.669,34	-19,79	850.000,00	31,65	950.000,00	11,76	1.600.000,00	68,42	1.700.000,00	6,25	1.042.832,95	-38,66
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	3.291.061,10	3.090.657,02	-6,09	4.996.197,47	61,65	3.705.000,00	-25,84	5.015.000,00	35,36	7.545.000,00	50,45	7.920.000,00	4,97	5.505.060,26	-30,49
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóve	3.291.061,10	3.090.657,02	-6,09	4.978.506,38	61,08	3.700.000,00	-25,68	5.000.000,00	35,14	7.500.000,00	50,00	7.800.000,00	4,00	5.488.594,48	-29,63
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóve	0,00	0,00	0,00	17.691,09	0,00	5.000,00	-71,74	15.000,00	00,00	45.000,00	00,00	120.000,00	66,67	16.465,78	-86,28
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nat	5.318.776,31	6.010.722,29	13,01	7.376.615,39	22,72	7.600.000,00	3,03	10.000.000,00	31,58	12.800.000,00	28,00	12.800.000,00	0,00	10.977.188,95	-14,24
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Receita	5.318.776,31	6.010.722,29	13,01	7.376.615,39	22,72	7.600.000,00	3,03	10.000.000,00	31,58	12.800.000,00	28,00	12.800.000,00	0,00	10.977.188,95	-14,24
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Rece	5.318.776,31	6.010.722,29	13,01	7.376.615,39	22,72	7.600.000,00	3,03	10.000.000,00	31,58	12.800.000,00	28,00	12.800.000,00	0,00	10.977.188,95	-14,24
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - I	5.318.776,31	6.010.722,29	13,01	7.376.615,39	22,72	7.600.000,00	3,03	10.000.000,00	31,58	12.800.000,00	28,00	12.800.000,00	0,00	10.977.188,95	-14,24
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadoria	17.832.494,57	20.889.388,13	17,14	22.655.544,71	8,45	21.020.000,00	-7,22	26.660.000,00	26,83	36.630.000,00	37,40	36.670.000,00	0,11	29.265.185,74	-20,19
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre Serviços - Receita	17.832.494,57	20.889.388,13	17,14	22.655.544,71	8,45	21.020.000,00	-7,22	26.660.000,00	26,83	36.630.000,00	37,40	36.670.000,00	0,11	29.265.185,74	-20,19
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	17.832.494,57	20.889.388,13	17,14	22.655.544,71	8,45	21.020.000,00	-7,22	26.660.000,00	26,83	36.630.000,00	37,40	36.670.000,00	0,11	29.265.185,74	-20,19
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Princ	17.481.570,39	20.325.892,55	16,27	22.262.765,59	9,53	20.500.000,00	-7,92	26.000.000,00	26,83	35.500.000,00	36,54	35.500.000,00	0,00	28.540.691,27	-19,60
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa	92.712,88	95.286,81	2,78	112.302,85	17,86	120.000,00	6,85	150.000,00	25,00	200.000,00	33,33	240.000,00	20,00	164.657,83	-31,39

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 29/04/2024 - 12:53, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/196262. Folha 2 de 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	135.463,63	205.032,50	51,36	180.647,46	-11,89	240.000,00	32,86	310.000,00	29,17	580.000,00	87,10	580.000,00	0,00	340.292,86	-41,33
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	122.747,67	263.176,27	114,40	99.828,81	-62,07	160.000,00	60,27	200.000,00	25,00	350.000,00	75,00	350.000,00	0,00	219.543,78	-37,27
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas - Receita	6.248.443,12	7.172.265,18	14,78	7.598.641,49	5,94	14.472.000,00	89,67	13.921.000,00	-3,41	12.491.000,00	-10,27	12.544.000,00	0,42	15.281.344,76	21,82
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	-54,99	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Receita	3.114.389,86	2.727.577,98	-12,42	2.839.308,83	4,10	3.516.000,00	21,72	5.240.000,00	51,62	5.235.000,00	-0,10	4.249.000,00	-18,83	5.752.047,02	35,37
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Descontos (	0,00	0,00	0,00	-46,49	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Receita	884.555,71	385.865,46	-56,38	311.899,99	-19,17	509.000,00	63,19	609.000,00	19,65	908.000,00	49,10	607.000,00	-33,15	668.510,81	10,13
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	342.643,42	383.318,49	11,87	305.146,06	-20,39	500.000,00	63,86	600.000,00	20,00	900.000,00	50,00	600.000,00	-33,33	658.631,34	9,77
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e J	122.417,27	1.928,69	-98,42	2.000,00	3,70	1.000,00	-50,00	3.000,00	00,00	5.000,00	66,67	5.000,00	0,00	3.293,16	-34,14
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida A	312.860,17	449,91	-99,86	4.284,76	852,36	7.000,00	63,37	5.000,00	-28,57	2.000,00	-60,00	1.000,00	-50,00	5.488,59	448,86
1.1.2.1.04.0.4.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida A	106.634,85	168,37	-99,84	469,17	178,65	1.000,00	113,14	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.097,72	9,77
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Receita	99.025,02	107.285,66	8,34	103.260,33	-3,75	60.000,00	-100,00	110.000,00	0,00	90.000,00	-18,18	158.000,00	75,56	120.749,08	-23,58
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Descont	0,00	0,00	0,00	-46,49	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Princip	99.025,02	100.731,76	1,72	100.694,02	-0,04	56.000,00	-100,00	100.000,00	0,00	80.000,00	-20,00	150.000,00	87,50	109.771,89	-26,82
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Princip	0,00	0,00	0,00	-42,96	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros e M	0,00	2.198,98	0,00	1.540,49	-29,95	2.000,00	-100,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.293,16	9,77
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros e M	0,00	0,00	0,00	-3,53	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida A	0,00	3.934,60	0,00	947,73	-75,91	1.000,00	-100,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	4.000,00	-20,00	5.488,59	37,21
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida A	0,00	420,32	0,00	78,09	-81,42	1.000,00	-100,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	1.000,00	-50,00	2.195,44	19,54
1.1.2.1.98.0.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - I	2.130.809,13	2.234.426,86	4,86	2.424.148,51	8,49	2.947.000,00	21,57	4.521.000,00	53,41	4.237.000,00	-6,28	3.484.000,00	-17,77	4.962.787,13	42,45
1.1.2.1.98.0.1.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - I	2.130.809,13	2.234.426,86	4,86	2.327.845,23	4,18	2.510.000,00	7,83	2.900.000,00	15,54	3.900.000,00	34,48	2.960.000,00	-24,10	3.183.384,79	7,55
1.1.2.1.98.0.1.01.00.00.00.00	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciai	1.716.558,24	1.811.262,09	5,52	1.843.531,02	1,78	1.900.000,00	3,06	2.120.000,00	11,58	3.000.000,00	41,51	2.095.000,00	-30,17	2.327.164,06	11,08
1.1.2.1.98.0.1.02.00.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial - Principal - Receita	0,00	0,00	0,00	414,88	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.98.0.1.04.00.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horá	51.021,86	42.415,56	-16,87	37.018,44	-12,72	60.000,00	62,08	50.000,00	-16,67	50.000,00	0,00	35.000,00	-30,00	54.885,94	56,82
1.1.2.1.98.0.1.05.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal - I	363.229,03	380.749,21	4,82	446.880,89	17,37	550.000,00	23,08	730.000,00	32,73	850.000,00	16,44	830.000,00	-2,35	801.334,79	-3,45
1.1.2.1.98.0.2.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - J	0,00	0,00	0,00	35.204,82	0,00	21.000,00	-40,35	133.000,00	33,33	133.000,00	0,00	186.000,00	39,85	145.996,61	-21,51
1.1.2.1.98.0.2.01.00.00.00.00	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciai	0,00	0,00	0,00	32.907,60	0,00	19.000,00	-42,26	130.000,00	84,21	130.000,00	0,00	180.000,00	38,46	142.703,45	-20,72
1.1.2.1.98.0.2.04.00.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horá	0,00	0,00	0,00	425,26	0,00	1.000,00	135,15	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.097,72	9,77
1.1.2.1.98.0.2.05.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Juros e Mu	0,00	0,00	0,00	1.871,96	0,00	1.000,00	-46,58	2.000,00	00,00	2.000,00	0,00	5.000,00	50,00	2.195,44	-56,09

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 29/04/2024 - 12:53, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/196262. Folha 3 de 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.1.2.1.98.0.3.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - I	0,00	0,00	0,00	56.287,87	0,00	406.000,00	621,29	1.476.000,00	263,55	167.000,00	-88,69	310.000,00	85,63	1.620.233,10	422,66
1.1.2.1.98.0.3.01.00.00.00.00	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciai	0,00	0,00	0,00	52.622,40	0,00	400.000,00	660,13	1.460.000,00	265,00	150.000,00	-89,73	300.000,00	100,00	1.602.669,59	434,22
1.1.2.1.98.0.3.04.00.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horá	0,00	0,00	0,00	472,64	0,00	1.000,00	111,58	13.000,00	1200,00	13.000,00	0,00	6.000,00	-53,85	14.270,35	137,84
1.1.2.1.98.0.3.05.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ati	0,00	0,00	0,00	3.192,83	0,00	5.000,00	56,60	3.000,00	-40,00	4.000,00	33,33	4.000,00	0,00	3.293,16	-17,67
1.1.2.1.98.0.4.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - I	0,00	0,00	0,00	4.810,59	0,00	10.000,00	107,87	12.000,00	20,00	37.000,00	208,33	28.000,00	-24,32	13.172,63	-52,95
1.1.2.1.98.0.4.01.00.00.00.00	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciai	0,00	0,00	0,00	4.436,68	0,00	7.000,00	57,78	10.000,00	42,86	35.000,00	250,00	25.000,00	-28,57	10.977,19	-56,09
1.1.2.1.98.0.4.04.00.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horá	0,00	0,00	0,00	28,39	0,00	2.000,00	6944,73	1.000,00	-50,00	1.000,00	0,00	2.000,00	100,00	1.097,72	-45,11
1.1.2.1.98.0.4.05.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ati	0,00	0,00	0,00	345,52	0,00	1.000,00	189,42	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.097,72	9,77
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Receita	3.134.053,26	4.444.687,20	41,82	4.759.332,66	7,08	10.956.000,00	130,20	8.681.000,00	-20,76	7.256.000,00	-16,42	8.295.000,00	14,32	9.529.297,74	14,88
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Descontos Concedi	0,00	0,00	0,00	-8,50	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.98.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Receita	3.134.053,26	4.444.687,20	41,82	4.759.332,66	7,08	10.956.000,00	130,20	8.681.000,00	-20,76	7.256.000,00	-16,42	8.295.000,00	14,32	9.529.297,74	14,88
1.1.2.2.98.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Descontos	0,00	0,00	0,00	-8,50	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.98.0.1.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal -	3.134.053,26	4.444.667,62	41,82	4.535.857,42	2,05	6.650.000,00	46,61	6.175.000,00	-7,14	6.640.000,00	7,53	7.610.000,00	14,61	6.778.414,18	-10,93
1.1.2.2.98.0.1.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal -	0,00	0,00	0,00	-8,50	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.98.0.1.01.00.00.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Principal - Receita	0,00	382.556,14	0,00	337.971,74	-11,65	800.000,00	136,71	1.000.000,00	25,00	350.000,00	-65,00	550.000,00	57,14	1.097.718,90	99,59
1.1.2.2.98.0.1.01.00.00.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Principal - Descontos C	0,00	0,00	0,00	-8,50	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.98.0.1.02.00.00.00.00	Taxa de Cemitério - Principal - Receita	0,00	18.007,19	0,00	17.704,51	-1,68	20.000,00	12,97	30.000,00	50,00	40.000,00	33,33	40.000,00	0,00	32.931,57	-17,67
1.1.2.2.98.0.1.03.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Principal - Receita	2.943.559,22	3.990.682,18	35,57	4.158.457,32	4,20	4.800.000,00	15,43	5.100.000,00	6,25	6.100.000,00	19,61	6.850.000,00	12,30	5.598.366,36	-18,27
1.1.2.2.98.0.1.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Principal - R	190.494,04	53.422,11	-71,96	21.723,85	-59,34	1.030.000,00	4641,33	45.000,00	-95,63	150.000,00	233,33	170.000,00	13,33	49.397,35	-70,94
1.1.2.2.98.0.2.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Juros e Mu	0,00	3,16	0,00	1.734,47	54788,29	5.000,00	188,27	5.000,00	0,00	13.000,00	160,00	52.000,00	300,00	5.488,60	-89,45
1.1.2.2.98.0.2.01.00.00.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Juros e Multas - Receita	0,00	0,00	0,00	886,07	0,00	1.000,00	12,86	1.000,00	0,00	10.000,00	900,00	10.000,00	0,00	1.097,72	-89,02
1.1.2.2.98.0.2.02.00.00.00.00	Taxa de Cemitério - Juros e Multas - Receita	0,00	3,16	0,00	14,29	352,22	1.000,00	6897,90	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.097,72	9,77
1.1.2.2.98.0.2.03.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Juros e Multas - Receita	0,00	0,00	0,00	662,77	0,00	1.000,00	50,88	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.097,72	9,77
1.1.2.2.98.0.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Juros e Multa	0,00	0,00	0,00	171,34	0,00	2.000,00	1067,27	2.000,00	0,00	1.000,00	-50,00	40.000,00	3900,00	2.195,44	-94,51
1.1.2.2.98.0.3.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida At	0,00	11,98	0,00	202.450,80	1606,51	3.001.000,00	1382,34	1.001.000,00	-66,64	452.000,00	-54,85	452.000,00	0,00	1.098.816,62	143,10
1.1.2.2.98.0.3.01.00.00.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa - Receita	0,00	0,00	0,00	384,62	0,00	1.000,00	160,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.097,72	9,77
1.1.2.2.98.0.3.03.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Receita	0,00	11,98	0,00	202.066,18	1595,99	3.000.000,00	1384,66	1.000.000,00	-66,67	450.000,00	-55,00	450.000,00	0,00	1.097.718,90	143,94
1.1.2.2.98.0.3.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.2.98.0.4.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida At	0,00	4,44	0,00	19.289,97	4358,78	1.300.000,00	6639,25	1.500.000,00	15,38	151.000,00	-89,93	181.000,00	19,87	1.646.578,34	809,71

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 29/04/2024 - 12:53, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/196262. Folha 4 de 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.1.2.2.98.0.4.01.00.00.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa - Juros e M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.98.0.4.03.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Juros e Mul	0,00	4,44	0,00	19.289,97	358,78	1.300.000,00	639,25	1.500.000,00	15,38	150.000,00	-90,00	180.000,00	20,00	1.646.578,34	814,77
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras (	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras (	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições - Receita	3.957.649,40	5.045.148,18	27,48	5.158.954,70	2,26	5.800.000,00	12,43	6.552.000,00	12,97	7.410.000,00	13,10	7.508.000,00	1,32	7.192.254,20	-4,21
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	3.957.649,40	5.045.148,18	27,48	5.158.954,70	2,26	5.800.000,00	12,43	6.552.000,00	12,97	7.410.000,00	13,10	7.508.000,00	1,32	7.192.254,20	-4,21
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	3.957.649,40	5.045.148,18	27,48	5.158.954,70	2,26	5.800.000,00	12,43	6.552.000,00	12,97	7.410.000,00	13,10	7.508.000,00	1,32	7.192.254,20	-4,21
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	3.957.649,40	5.045.148,18	27,48	5.158.954,70	2,26	5.800.000,00	12,43	6.552.000,00	12,97	7.410.000,00	13,10	7.508.000,00	1,32	7.192.254,20	-4,21
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	3.957.649,40	5.045.148,18	27,48	4.765.673,64	-5,54	5.300.000,00	11,21	5.800.000,00	9,43	6.400.000,00	10,34	6.700.000,00	4,69	6.366.769,59	-4,97
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	0,00	0,00	0,00	1.296,18	0,00	5.000,00	285,75	2.000,00	-60,00	10.000,00	400,00	8.000,00	-20,00	2.195,44	-72,56
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	0,00	0,00	0,00	356.080,97	0,00	450.000,00	26,38	600.000,00	33,33	800.000,00	33,33	650.000,00	-18,75	658.631,34	1,33
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	0,00	0,00	0,00	35.903,91	0,00	45.000,00	25,33	150.000,00	233,33	200.000,00	33,33	150.000,00	-25,00	164.657,83	9,77
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial - Receita	1.086.254,00	1.031.653,52	43,23	895.325,00	-82,75	1.065.000,00	-100,00	1.381.000,00	0,00	4.881.000,00	0,00	6.936.000,00	0,00	1.492.897,71	0,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Rec	58.251,14	90.315,08	49,31	41.714,65	-83,46	316.000,00	176,55	523.000,00	00,00	116.000,00	00,00	98.000,00	0,00	552.152,61	0,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Rec	58.251,14	90.315,08	49,31	41.714,65	-83,46	316.000,00	176,55	523.000,00	00,00	116.000,00	00,00	98.000,00	0,00	552.152,61	0,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas d	58.251,14	90.315,08	49,31	41.714,65	-83,46	316.000,00	176,55	523.000,00	00,00	116.000,00	00,00	98.000,00	0,00	552.152,61	0,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Receita	58.251,14	90.315,08	49,31	41.714,65	-83,46	316.000,00	176,55	523.000,00	00,00	116.000,00	00,00	98.000,00	0,00	552.152,61	0,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Receita	58.251,14	90.315,08	49,31	41.714,65	-83,46	316.000,00	176,55	523.000,00	00,00	115.000,00	00,00	95.000,00	0,00	552.152,61	0,00
1.3.1.1.01.1.1.01.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Receita	58.251,14	90.315,08	49,31	41.714,65	-83,46	316.000,00	176,55	523.000,00	00,00	115.000,00	00,00	95.000,00	0,00	552.152,61	0,00
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.2.01.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Juros e Multas - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.3.01.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Juros e Mu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.4.01.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Juros e Mu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários - Receita	1.028.002,86	941.338,44	43,23	538.216,23	-82,75	749.000,00	-100,00	858.000,00	0,00	4.765.000,00	0,00	6.838.000,00	0,00	940.745,10	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias - Receita	1.028.002,86	941.338,44	43,23	538.216,23	-82,75	749.000,00	-100,00	858.000,00	0,00	4.765.000,00	0,00	6.838.000,00	0,00	940.745,10	0,00

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 29/04/2024 - 12:53, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/196262. Folha 5 de 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Receita	1.028.002,86	941.338,44	-15,13	538.216,23	-42,50	749.000,00	24,34	858.000,00	14,56	4.765.000,00	455,42	6.838.000,00	43,51	940.745,10	-86,24
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Re	1.028.002,86	941.338,44	-8,45	538.216,23	-42,82	749.000,00	39,16	858.000,00	14,56	4.765.000,00	455,42	6.838.000,00	43,51	940.745,10	-86,24
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB - R	19.915,53	47.366,11	137,84	8.859,44	-81,30	50.000,00	464,37	50.000,00	0,00	350.000,00	600,00	350.000,00	0,00	54.885,94	-84,32
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00	Rendimentos Atenção Básica - Receita	376.733,75	256.200,73	-31,99	160.231,72	-37,46	15.000,00	-90,64	58.000,00	286,67	0,00	-100,00	0,00	0,00	63.667,70	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00	Rendimentos Atenção Especializada - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	30.736,12	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE 25% - R	4.465,20	9.667,08	116,50	2.666,92	-72,41	10.000,00	274,96	30.000,00	200,00	350.000,00	1.066,67	250.000,00	-28,57	32.931,57	-86,83
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educa	6.799,14	10.317,24	51,74	1.684,58	-83,67	10.000,00	493,62	10.000,00	0,00	0,00	-100,00	50.000,00	0,00	10.977,19	-78,05
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Demais FNDE	44.151,41	25.754,72	-41,67	8.868,17	-65,57	15.000,00	69,14	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE - Rece	1.882,54	1.363,39	-27,58	206,39	-84,86	5.000,00	322,60	1.000,00	-80,00	10.000,00	900,00	5.000,00	-50,00	1.097,72	-78,05
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS -	23.962,19	17.023,16	-28,96	37.008,73	117,40	90.000,00	143,16	127.000,00	41,11	42.000,00	-66,93	20.000,00	-52,38	139.410,30	597,05
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	1.500.000,00	614,29	2.500.000,00	66,67	230.520,97	-90,78
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE - Rece	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	45.000,00	542,86	35.000,00	-22,22	7.684,03	-78,05
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAT - Rece	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	35.000,00	1.066,67	45.000,00	28,57	3.293,16	-92,68
1.3.2.1.01.0.1.26.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CUSTEIO SU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00	0,00	150.000,00	-75,81	0,00	-100,00
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - INVESTIMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	650.000,00	62,50	0,00	-100,00
1.3.2.1.01.0.1.99.00.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - DEMAIS REN	550.093,10	573.646,01	-6,91	318.690,28	-44,38	554.000,00	100,92	334.000,00	-62,29	1.413.000,00	752,49	2.783.000,00	80,00	365.540,40	-88,96
1.3.2.1.01.0.1.99.01.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - DEMAIS REN	461.440,20	429.531,89	-6,91	238.895,94	-44,38	480.000,00	100,92	181.000,00	-62,29	1.000.000,00	752,49	1.800.000,00	80,00	198.687,12	-88,96
1.3.2.1.01.0.1.99.02.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	15.000,00	50,00	70.000,00	366,67	300.000,00	328,57	16.465,78	-94,51
1.3.2.1.01.0.1.99.03.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	30.000,00	900,00	60.000,00	100,00	3.293,16	-94,51
1.3.2.1.01.0.1.99.04.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.097,72	9,77
1.3.2.1.01.0.1.99.05.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração d	77.306,31	132.229,25	71,05	77.298,08	-41,54	40.000,00	-48,25	100.000,00	150,00	100.000,00	0,00	200.000,00	100,00	109.771,89	-45,11
1.3.2.1.01.0.1.99.06.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.097,72	9,77
1.3.2.1.01.0.1.99.07.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração d	4.057,38	2.851,56	-29,72	758,68	-73,39	1.000,00	31,81	1.000,00	0,00	25.000,00	2.400,00	35.000,00	40,00	1.097,72	-96,86
1.3.2.1.01.0.1.99.08.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração d	1.620,55	914,05	-43,60	337,14	-63,12	2.000,00	493,23	1.000,00	-50,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.99.09.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	35.000,00	250,00	35.000,00	0,00	10.977,19	-68,64
1.3.2.1.01.0.1.99.10.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.097,72	9,77
1.3.2.1.01.0.1.99.11.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - FMS - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	20.000,00	300,00	150.000,00	650,00	350.000,00	133,33	21.954,38	-93,73
1.3.2.1.01.0.1.99.99.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - Remenuração d	5.668,66	8.119,26	43,23	1.400,44	-82,75	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Cessão de Direitos - Receita	0,00	0,00	0,00	315.394,12	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 29/04/2024 - 12:53, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/196262. Folha 6 de 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.3.6.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Cessão de Direitos - Receita	0,00	0,00	0,00	315.394,12	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamento	0,00	0,00	0,00	315.394,12	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamento	0,00	0,00	0,00	315.394,12	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços - Receita	15.073.653,62	18.532.581,77	-40,93	18.231.146,57	-73,47	20.508.000,00	81,09	21.753.000,00	80,30	23.672.000,00	-75,70	22.624.000,00	-33,61	23.878.679,12	80,31
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Receit	14.509.189,18	18.406.779,07	-67,97	18.158.253,84	-100,00	20.376.000,00	0,00	21.251.000,00	0,00	23.550.000,00	0,00	22.543.000,00	0,00	23.327.624,23	0,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Receit	14.509.189,18	18.406.779,07	-67,97	18.158.253,84	-100,00	20.376.000,00	0,00	21.251.000,00	0,00	23.550.000,00	0,00	22.543.000,00	0,00	23.327.624,23	0,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Receit	0,00	441.619,66	0,00	427.087,22	0,00	660.000,00	0,00	485.000,00	0,00	600.000,00	0,00	515.000,00	0,00	532.393,66	0,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Outros	0,00	441.619,66	0,00	427.087,22	-3,29	660.000,00	54,54	485.000,00	-26,52	600.000,00	23,71	515.000,00	-14,17	532.393,66	3,38
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Receit	290.147,00	148.801,30	-48,72	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Princi	290.147,00	148.801,30	-48,72	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.03.0.0.00.00.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Rec	174.977,31	156,70	-99,91	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.03.0.1.00.00.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Pri	174.977,31	156,70	-99,91	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.98.0.0.00.00.00.00.00	Serviços do Sistema Autônomo de Água e Esgoto - SA	14.044.064,87	17.816.201,41	26,86	17.731.166,62	-0,48	19.716.000,00	11,19	20.766.000,00	5,33	22.950.000,00	10,52	22.028.000,00	-4,02	22.795.230,57	3,48
1.6.1.1.98.0.1.00.00.00.00.00	Serviços do SAAE - Principal - Receita	14.044.064,87	15.687.063,10	11,70	16.218.916,74	3,39	17.696.000,00	9,11	18.876.000,00	6,67	20.110.000,00	6,54	20.023.000,00	-0,43	20.720.541,86	3,48
1.6.1.1.98.0.1.01.00.00.00.00	Serviços de Cap., Ad., Trat. e Res. e Dist. de Água - P	10.054.246,63	11.127.869,84	10,68	11.345.046,22	1,95	11.890.000,00	4,80	12.860.000,00	8,16	12.790.000,00	-0,54	13.644.000,00	6,68	14.116.664,99	3,46
1.6.1.1.98.0.1.02.00.00.00.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tramento e Dest. Fina	3.773.458,13	4.306.138,65	14,12	4.703.782,32	9,23	5.460.000,00	16,08	5.765.000,00	5,59	7.050.000,00	22,29	6.114.000,00	-13,28	6.328.349,43	3,51
1.6.1.1.98.0.1.03.00.00.00.00	Serviços de Religamento de Água - Principal - Receita	78.512,02	109.500,00	39,47	35.220,00	-67,84	110.000,00	212,32	90.000,00	-18,18	40.000,00	-55,56	93.000,00	132,50	98.794,70	6,23
1.6.1.1.98.0.1.04.00.00.00.00	Serviços de Ligação de Água - Principal - Receita	137.281,44	143.294,61	4,38	134.661,96	-6,02	235.000,00	74,51	160.000,00	-31,91	230.000,00	43,75	171.000,00	-25,65	175.635,02	2,71
1.6.1.1.98.0.1.05.00.00.00.00	Serviços de Desligação de Água - Principal - Receita	566,65	260,00	-54,12	206,24	-20,68	1.000,00	384,87	1.000,00	0,00	0,00	100,00	1.000,00	0,00	1.097,72	9,77
1.6.1.1.98.0.2.00.00.00.00.00	Serviços do SAAE - Multas e Juros - Receita	0,00	252.410,95	0,00	230.092,37	-8,84	190.000,00	-17,42	335.000,00	76,32	340.000,00	1,49	354.000,00	4,12	367.735,83	3,88
1.6.1.1.98.0.2.99.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Outros	0,00	252.410,95	0,00	230.092,37	-8,84	190.000,00	-17,42	335.000,00	76,32	340.000,00	1,49	354.000,00	4,12	367.735,83	3,88
1.6.1.1.98.0.3.00.00.00.00.00	Serviços do SAAE - Dívida Ativa - Receita	0,00	1.876.727,36	0,00	1.282.157,51	-31,68	1.830.000,00	42,73	1.555.000,00	-15,03	2.500.000,00	60,77	1.651.000,00	-33,96	1.706.952,88	3,39
1.6.1.1.98.0.3.01.00.00.00.00	Serviços de Cap., Ad., Trat. e Res. e Dist. de Água - D	0,00	1.876.727,36	0,00	1.282.157,51	-31,68	1.830.000,00	42,73	1.555.000,00	-15,03	2.500.000,00	60,77	1.651.000,00	-33,96	1.706.952,88	3,39
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Tr	0,00	125.802,70	0,00	72.892,73	-42,06	132.000,00	81,09	502.000,00	280,30	122.000,00	-75,70	81.000,00	-33,61	551.054,89	580,31
1.6.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Tr	0,00	125.802,70	0,00	72.892,73	-42,06	132.000,00	81,09	502.000,00	280,30	122.000,00	-75,70	81.000,00	-33,61	551.054,89	580,31
1.6.2.1.02.0.0.00.00.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	0,00	125.802,70	0,00	72.892,73	-42,06	132.000,00	81,09	502.000,00	280,30	122.000,00	-75,70	81.000,00	-33,61	551.054,89	580,31
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	0,00	125.802,70	0,00	72.892,73	-42,06	132.000,00	81,09	500.000,00	278,79	120.000,00	-76,00	80.000,00	-33,33	548.859,45	586,07
1.6.2.1.02.0.2.00.00.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	1.000,00	-50,00	2.195,44	119,54
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outros Serviços - Receita	564.464,44	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outros Serviços - Receita	564.464,44	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outros Serviços - Receita	564.464,44	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.99.9.0.00.00.00.00.00	DESCRIÇÃO NÃO INFORMADA - Receita	564.464,44	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.99.9.9.00.00.00.00.00	Outros Serviços Diversos - Principal - Receita	564.464,44	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes - Receita	123.948.066,15	139.658.367,00	0,00	158.233.732,45	0,00	141.966.000,00	-100,00	174.307.000,00	0,00	232.786.000,00	0,00	235.364.000,00	0,00	187.908.813,73	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-13.806.701,83	-15.149.734,19	9,73	-15.657.977,00	3,35	-16.266.000,00	3,88	-19.480.000,00	19,76	-27.930.000,00	43,38	-27.530.000,00	-1,43	-21.383.564,06	-22,33
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades - Receita	52.288.303,06	59.315.916,92	0,00	74.240.291,14	0,00	57.936.000,00	-100,00	69.066.000,00	0,00	86.537.000,00	0,00	88.836.000,00	0,00	73.144.133,22	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades - Deduçõ	-5.439.361,91	-5.898.952,73	8,45	-6.003.727,92	1,78	-6.726.000,00	12,03	-7.710.000,00	14,63	-11.260.000,00	46,04	-10.960.000,00	-2,66	-8.463.412,67	-22,78
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita	29.530.355,58	32.042.907,63	8,51	30.620.086,40	-4,44	36.230.000,00	18,32	41.650.000,00	14,96	60.300.000,00	44,78	59.800.000,00	-0,83	45.719.991,97	-23,55
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita	-5.431.214,27	-5.898.952,73	8,61	-6.003.727,92	1,78	-6.726.000,00	12,03	-7.650.000,00	13,74	-11.260.000,00	47,19	-10.960.000,00	-2,66	-8.397.549,54	-23,38
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	29.432.733,50	31.961.124,42	8,59	30.514.451,08	-4,53	36.100.000,00	18,30	41.400.000,00	14,68	60.000.000,00	44,93	59.500.000,00	-0,83	45.445.562,25	-23,62
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	-5.411.689,98	-5.882.596,23	8,70	-5.982.601,01	1,70	-6.700.000,00	11,99	-7.600.000,00	13,43	-11.200.000,00	47,37	-10.900.000,00	-2,68	-8.342.663,60	-23,46
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	27.058.451,40	29.412.982,62	8,70	27.992.426,40	-4,83	33.500.000,00	19,68	38.000.000,00	13,43	56.000.000,00	47,37	54.500.000,00	-2,68	41.713.318,01	-23,46
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	-5.411.689,98	-5.882.596,23	8,70	-5.982.601,01	1,70	-6.700.000,00	11,99	-7.600.000,00	13,43	-11.200.000,00	47,37	-10.900.000,00	-2,68	-8.342.663,60	-23,46
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	27.058.451,40	29.412.982,62	8,70	27.992.426,40	-4,83	33.500.000,00	19,68	38.000.000,00	13,43	56.000.000,00	47,37	54.500.000,00	-2,68	41.713.318,01	-23,46
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	-5.411.689,98	-5.882.596,23	8,70	-5.982.601,01	1,70	-6.700.000,00	11,99	-7.600.000,00	13,43	-11.200.000,00	47,37	-10.900.000,00	-2,68	-8.342.663,60	-23,46
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1	1.201.771,05	1.298.049,33	8,01	1.259.669,52	-2,96	1.300.000,00	3,20	1.700.000,00	30,77	2.000.000,00	17,65	2.500.000,00	25,00	1.866.122,12	-25,36
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1	1.201.771,05	1.298.049,33	8,01	1.259.669,52	-2,96	1.300.000,00	3,20	1.700.000,00	30,77	2.000.000,00	17,65	2.500.000,00	25,00	1.866.122,12	-25,36
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	1.172.511,05	1.250.092,47	6,62	1.262.355,16	0,98	1.300.000,00	2,98	1.700.000,00	30,77	2.000.000,00	17,65	2.500.000,00	25,00	1.866.122,12	-25,36
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	1.172.511,05	1.250.092,47	6,62	1.262.355,16	0,98	1.300.000,00	2,98	1.700.000,00	30,77	2.000.000,00	17,65	2.500.000,00	25,00	1.866.122,12	-25,36
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	97.622,08	81.783,21	-16,22	105.635,32	29,17	130.000,00	23,06	250.000,00	92,31	300.000,00	20,00	300.000,00	0,00	274.429,72	-8,52
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	-19.524,29	-16.356,50	-16,22	-21.126,91	29,17	-26.000,00	23,07	-50.000,00	92,31	-60.000,00	20,00	-60.000,00	0,00	-54.885,94	-8,52
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	97.622,08	81.783,21	-16,22	105.635,32	29,17	130.000,00	23,06	250.000,00	92,31	300.000,00	20,00	300.000,00	0,00	274.429,72	-8,52
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	-19.524,29	-16.356,50	-16,22	-21.126,91	29,17	-26.000,00	23,07	-50.000,00	92,31	-60.000,00	20,00	-60.000,00	0,00	-54.885,94	-8,52
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Ex	518.351,57	502.367,20	-3,08	487.428,14	-2,97	680.000,00	39,51	1.830.000,00	69,12	1.900.000,00	3,83	1.800.000,00	-5,26	2.008.825,58	11,60
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	68.276,70	49.174,86	-27,98	37.060,73	-24,63	80.000,00	115,86	80.000,00	0,00	100.000,00	25,00	100.000,00	0,00	87.817,51	-12,18
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	68.276,70	49.174,86	-27,98	37.060,73	-24,63	80.000,00	115,86	80.000,00	0,00	100.000,00	25,00	100.000,00	0,00	87.817,51	-12,18
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção	450.074,87	453.192,34	0,69	450.367,41	-0,62	600.000,00	33,22	1.750.000,00	91,67	1.800.000,00	2,86	1.700.000,00	-5,56	1.921.008,07	13,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Rec	450.074,87	453.192,34	0,69	450.367,41	-0,62	600.000,00	33,22	1.750.000,00	91,67	1.800.000,00	2,86	1.700.000,00	-5,56	1.921.008,07	13,00

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 29/04/2024 - 12:53, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/196262. Folha 7 de 15

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 29/04/2024 - 12:53, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/196262. Folha 8 de 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Rece	450.074,87	453.192,34	0,69	450.367,41	-0,62	600.000,00	33,22	1.750.000,00	91,67	1.800.000,00	2,86	1.700.000,00	-5,56	1.921.008,07	13,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	18.812.672,65	21.928.496,94	16,56	24.312.683,43	10,87	17.671.000,00	-100,00	22.310.000,00	0,00	21.117.000,00	0,00	23.602.000,00	0,00	22.310.000,00	0,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	18.812.672,65	21.928.496,94	16,56	24.312.683,43	10,87	17.671.000,00	-100,00	22.310.000,00	0,00	21.117.000,00	0,00	23.602.000,00	0,00	22.310.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	3.640.520,04	9.297.465,72	155,39	8.256.416,77	-11,20	7.682.000,00	-100,00	7.989.000,00	0,00	8.310.000,00	0,00	9.465.000,00	0,00	7.989.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	3.640.520,04	9.297.465,72	155,39	8.256.416,77	-11,20	7.682.000,00	-100,00	7.989.000,00	0,00	8.310.000,00	0,00	9.465.000,00	0,00	7.989.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00	SUS Custeio - Agente Comunitário de Saúde - Receita	1.355.718,00	1.561.346,00	15,17	1.612.800,00	3,30	1.780.000,00	-100,00	1.890.000,00	0,00	2.520.000,00	0,00	3.015.000,00	0,00	1.890.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00.00.00	SUS Custeio - Expansão e Consolidação da Atenção B	2.284.802,04	7.736.119,72	238,59	6.643.616,77	-14,12	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo para Açoes Estratégicas - Re	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	766.000,00	0,00	690.000,00	-9,92	395.000,00	-42,75	845.000,00	113,92	690.000,00	-18,34
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Desempe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	700.000,00	-17,65	700.000,00	0,00	600.000,00	-14,29	700.000,00	16,67
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Captaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.980.000,00	0,00	4.356.000,00	9,45	4.385.000,00	0,67	4.695.000,00	7,07	4.356.000,00	-7,22
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00.00.00	SUS Custeio - Programa de Informatização da APS - R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306.000,00	0,00	353.000,00	15,36	310.000,00	-12,18	310.000,00	0,00	353.000,00	13,87
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	4.473.545,76	11.189.640,28	150,13	14.762.314,08	31,93	8.835.000,00	-100,00	13.060.000,00	0,00	11.480.000,00	0,00	12.600.000,00	0,00	13.060.000,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	4.473.545,76	11.189.640,28	150,13	14.762.314,08	31,93	8.835.000,00	-100,00	13.060.000,00	0,00	11.480.000,00	0,00	12.600.000,00	0,00	13.060.000,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00.00.00	SUS Custeio - FAEC - Nefrologia - Receita	4.473.545,76	6.261.071,49	39,96	3.621.792,14	-42,15	3.905.000,00	-100,00	4.170.000,00	0,00	4.450.000,00	0,00	5.100.000,00	0,00	4.170.000,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00.00.00	SUS Custeio - Atenção à Saúde da População para Pr	0,00	4.928.568,79	0,00	5.176.770,00	5,04	4.930.000,00	-100,00	8.890.000,00	0,00	7.030.000,00	0,00	7.500.000,00	0,00	8.890.000,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.84.00.00.00.00	SUS Custeio - CORONAVIRUS (COVID-19) - SAES	0,00	0,00	0,00	5.963.751,94	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	10.208.253,26	923.931,96	-90,95	753.333,90	-18,46	628.000,00	-100,00	748.000,00	0,00	814.000,00	0,00	1.037.000,00	0,00	748.000,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	10.208.253,26	923.931,96	-90,95	753.333,90	-18,46	628.000,00	-100,00	748.000,00	0,00	814.000,00	0,00	1.037.000,00	0,00	748.000,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro aos Municipios p	10.150.755,21	785.877,76	-92,26	586.167,33	-25,41	525.000,00	-100,00	525.000,00	0,00	525.000,00	0,00	525.000,00	0,00	525.000,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00.00.00	SUS Custeio - Assistência Financeira Complementar a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.000,00	0,00	405.000,00	117,74	0,00	100,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro aos Municípios p	57.498,05	53.104,20	-7,64	59.816,57	12,64	53.000,00	-100,00	53.000,00	0,00	53.000,00	0,00	57.000,00	0,00	53.000,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00.00.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro às Ações de Vigi	0,00	84.950,00	0,00	107.350,00	26,37	50.000,00	-100,00	170.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	170.000,00	0,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	490.353,59	491.458,98	0,23	527.618,16	7,36	500.000,00	-100,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	490.353,59	491.458,98	0,23	527.618,16	7,36	500.000,00	-100,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00.00.00	SUS Custeio - Promoção da Assistência Farmacêutica	490.353,59	491.458,98	0,23	527.618,16	7,36	500.000,00	-100,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	0,00	26.000,00	0,00	13.000,52	-50,00	26.000,00	-100,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	0,00	26.000,00	0,00	13.000,52	-50,00	26.000,00	-100,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00.00.00	SUS Custeio - Implementação da Segurança Alimentar	0,00	26.000,00	0,00	13.000,52	-50,00	26.000,00	-100,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Des	2.857.416,92	2.466.691,45	-13,67	2.266.591,29	-8,11	2.650.000,00	16,92	2.400.000,00	-9,43	2.250.000,00	-6,25	2.530.000,00	12,44	2.200.000,00	-13,04

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 29/04/2024 - 12:53, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/196262. Folha 9 de 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferência do Salário Educação - Receita	984.123,48	1.335.309,84	35,69	817.473,68	-38,78	1.350.000,00	65,14	1.000.000,00	-25,93	900.000,00	-10,00	1.000.000,00	11,11	1.000.000,00	0,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - FNDE - Receita	984.123,48	1.335.309,84	35,69	817.473,68	-38,78	1.350.000,00	65,14	1.000.000,00	-25,93	900.000,00	-10,00	1.000.000,00	11,11	1.000.000,00	0,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	838.788,00	712.574,00	-15,05	800.148,80	12,29	800.000,00	-0,02	900.000,00	12,50	900.000,00	0,00	1.200.000,00	33,33	900.000,00	-25,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	838.788,00	712.574,00	-15,05	800.148,80	12,29	800.000,00	-0,02	900.000,00	12,50	900.000,00	0,00	1.200.000,00	33,33	900.000,00	-25,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	292.756,79	302.086,47	3,19	303.279,38	0,39	300.000,00	-1,08	300.000,00	0,00	450.000,00	50,00	330.000,00	-26,67	300.000,00	-9,09
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	292.756,79	302.086,47	3,19	303.279,38	0,39	300.000,00	-1,08	300.000,00	0,00	450.000,00	50,00	330.000,00	-26,67	300.000,00	-9,09
1.7.1.4.98.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do D	741.748,65	116.721,14	-84,26	345.689,43	196,17	200.000,00	-42,14	200.000,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.98.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do D	741.748,65	116.721,14	-84,26	345.689,43	196,17	200.000,00	-42,14	200.000,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	528.767,66	837.488,46	58,38	1.588.757,78	89,71	705.000,00	-100,00	576.000,00	0,00	570.000,00	0,00	654.000,00	0,00	576.000,00	0,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	528.767,66	837.488,46	58,38	1.588.757,78	89,71	705.000,00	-100,00	576.000,00	0,00	570.000,00	0,00	654.000,00	0,00	576.000,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	528.767,66	837.488,46	58,38	1.588.757,78	89,71	705.000,00	-100,00	576.000,00	0,00	570.000,00	0,00	654.000,00	0,00	576.000,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00	Programas do FNAS - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317.250,00	0,00	183.000,00	-42,32	172.000,00	-6,01	252.000,00	46,51	183.000,00	-27,38
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexi	528.767,66	837.488,46	0,00	1.588.757,78	0,00	211.500,00	0,00	225.000,00	6,38	230.000,00	2,22	232.000,00	0,87	225.000,00	-3,02
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00.00	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.250,00	0,00	168.000,00	-4,68	168.000,00	0,00	170.000,00	1,19	168.000,00	-1,18
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Enti	0,00	1.537.965,24	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.01.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Enti	0,00	1.537.965,24	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.01.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Enti	0,00	1.537.965,24	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas	40.738,68	0,00	0,00	14.964.744,10	0,00	0,00	-100,00	300.000,00	0,00	400.000,00	0,00	450.000,00	0,00	329.315,67	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas	-8.147,64	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-60.000,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00	-65.863,13	0,00
1.7.1.9.50.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União - Receita	0,00	0,00	0,00	573.601,70	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.50.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União - Receita	0,00	0,00	0,00	573.601,70	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C.	40.738,68	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00	329.315,67	0,00
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C.	-8.147,64	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-60.000,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00	-65.863,13	0,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C.	40.738,68	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00	329.315,67	0,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C.	-8.147,64	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-60.000,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00	-65.863,13	0,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	450.000,00	12,50	0,00	00,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	450.000,00	12,50	0,00	00,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas	0,00	0,00	0,00	14.391.142,40	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas	0,00	0,00	0,00	14.391.142,40	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 29/04/2024 - 12:53, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/196262. Folha 10 de 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de s	44.018.835,80	49.657.908,17	12,81	53.962.948,23	8,67	52.530.000,00	-3,67	65.241.000,00	22,99	91.249.000,00	38,44	91.428.000,00	0,16	70.855.924,71	-21,55
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de s	-8.367.339,92	-9.250.781,46	10,56	-9.654.249,08	4,36	-9.540.000,00	-1,18	-11.770.000,00	23,38	-16.670.000,00	41,63	-16.570.000,00	-0,60	-12.920.151,39	-22,03
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	42.053.535,19	46.384.592,00	10,30	48.379.896,18	4,30	47.880.000,00	-1,03	59.030.000,00	23,29	83.530.000,00	41,50	82.950.000,00	-0,69	64.798.346,37	-21,88
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-8.367.339,92	-9.250.781,46	10,56	-9.654.249,08	4,36	-9.540.000,00	-1,18	-11.770.000,00	23,38	-16.670.000,00	41,63	-16.570.000,00	-0,60	-12.920.151,39	-22,03
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Receita	31.978.258,56	35.338.844,18	10,51	36.732.672,58	3,94	36.000.000,00	-1,99	46.000.000,00	27,78	65.000.000,00	41,30	60.000.000,00	-7,69	50.495.069,17	-15,84
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Deduções FUNDEB	-6.395.651,46	-7.067.768,61	10,51	-7.346.534,32	3,94	-7.200.000,00	-1,99	-9.200.000,00	27,78	-13.000.000,00	41,30	-12.000.000,00	-7,69	-10.099.013,83	-15,84
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Receita	31.978.258,56	35.338.844,18	10,51	36.732.672,58	3,94	36.000.000,00	-1,99	46.000.000,00	27,78	65.000.000,00	41,30	60.000.000,00	-7,69	50.495.069,17	-15,84
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Deduções FUNDEB	-6.395.651,46	-7.067.768,61	10,51	-7.346.534,32	3,94	-7.200.000,00	-1,99	-9.200.000,00	27,78	-13.000.000,00	41,30	-12.000.000,00	-7,69	-10.099.013,83	-15,84
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Receita	9.718.176,84	10.735.145,89	10,46	11.374.661,89	5,96	11.500.000,00	1,10	12.500.000,00	8,70	18.000.000,00	44,00	22.500.000,00	25,00	13.721.486,19	-39,02
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Deduções FUNDEB	-1.943.635,56	-2.147.029,47	10,46	-2.274.932,60	5,96	-2.300.000,00	1,10	-2.500.000,00	8,70	-3.600.000,00	44,00	-4.500.000,00	25,00	-2.744.297,24	-39,02
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Receita	9.718.176,84	10.735.145,89	10,46	11.374.661,89	5,96	11.500.000,00	1,10	12.500.000,00	8,70	18.000.000,00	44,00	22.500.000,00	25,00	13.721.486,19	-39,02
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Deduções FUNDEB	-1.943.635,56	-2.147.029,47	10,46	-2.274.932,60	5,96	-2.300.000,00	1,10	-2.500.000,00	8,70	-3.600.000,00	44,00	-4.500.000,00	25,00	-2.744.297,24	-39,02
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Receita	140.264,35	179.916,86	28,27	163.910,67	-8,90	200.000,00	22,02	350.000,00	75,00	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	384.201,61	9,77
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Deduções FUNDEB	-28.052,90	-35.983,38	28,27	-32.782,16	-8,90	-40.000,00	22,02	-70.000,00	75,00	-70.000,00	0,00	-70.000,00	0,00	-76.840,32	9,77
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Receita	140.264,35	179.916,86	28,27	163.910,67	-8,90	200.000,00	22,02	350.000,00	75,00	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	384.201,61	9,77
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Deduções I	-28.052,90	-35.983,38	28,27	-32.782,16	-8,90	-40.000,00	22,02	-70.000,00	75,00	-70.000,00	0,00	-70.000,00	0,00	-76.840,32	9,77
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíni	216.835,44	130.685,07	-39,73	108.651,04	-16,86	180.000,00	65,67	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	100.000,00	-44,44	197.589,40	97,59
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíni	216.835,44	130.685,07	-39,73	108.651,04	-16,86	180.000,00	65,67	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	100.000,00	-44,44	197.589,40	97,59
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Ex	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.500.000,00	50,00	0,00	00,00	0,00	0,00	1.646.578,34	0,00
1.7.2.2.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.500.000,00	50,00	0,00	00,00	0,00	0,00	1.646.578,34	0,00
1.7.2.2.50.9.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências Decorrentes de Compensações F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.500.000,00	50,00	0,00	00,00	0,00	0,00	1.646.578,34	0,00
1.7.2.2.50.9.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências Decorrentes de Compensações F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.500.000,00	50,00	0,00	00,00	0,00	0,00	1.646.578,34	0,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	345.887,80	168.757,88	-51,21	1.501.127,05	789,52	209.000,00	-100,00	929.000,00	0,00	2.369.000,00	0,00	2.411.000,00	0,00	929.000,00	0,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	345.887,80	168.757,88	-51,21	1.501.127,05	789,52	209.000,00	-100,00	929.000,00	0,00	2.369.000,00	0,00	2.411.000,00	0,00	929.000,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	345.887,80	168.757,88	0,00	1.501.127,05	0,00	209.000,00	0,00	929.000,00	344,50	2.369.000,00	155,01	2.411.000,00	1,77	929.000,00	-61,47
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	345.887,80	168.757,88	-51,21	1.501.127,05	789,52	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00.00.00	TransferênciaS de Recursos do Estado - Tratamento N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00	0,00	2.160.000,00	200,00	2.160.000,00	0,00	720.000,00	-66,67
1.7.2.3.50.0.1.99.00.00.00.00	TransferênciaS de Recursos do Estado para Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.000,00	0,00	209.000,00	0,00	209.000,00	0,00	251.000,00	20,10	209.000,00	-16,73
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Su	1.619.412,81	3.104.558,29	91,71	4.081.925,00	31,48	3.105.000,00	-23,93	3.405.000,00	9,66	4.980.000,00	46,26	5.700.000,00	14,46	3.105.000,00	-45,53

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 29/04/2024 - 12:53, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/196262. Folha 11 de 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.7.2.4.01.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios do Estado - Não Vincula	0,00	0,00	0,00	679.925,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.01.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios do Estado - Não Vincula	0,00	0,00	0,00	679.925,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistem	0,00	0,00	0,00	3.402.000,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistem	0,00	0,00	0,00	3.402.000,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a I	1.619.412,81	3.104.558,29	91,71	0,00	-100,00	3.105.000,00	0,00	3.405.000,00	9,66	4.780.000,00	40,38	5.700.000,00	19,25	3.105.000,00	-45,53
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a I	1.619.412,81	3.104.558,29	91,71	0,00	-100,00	3.105.000,00	0,00	3.405.000,00	9,66	4.780.000,00	40,38	5.700.000,00	19,25	3.105.000,00	-45,53
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Rece	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Prin	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336.000,00	0,00	377.000,00	12,20	370.000,00	-1,86	367.000,00	-0,81	377.000,00	2,72
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência So	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336.000,00	0,00	377.000,00	12,20	370.000,00	-1,86	367.000,00	-0,81	377.000,00	2,72
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência So	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336.000,00	0,00	377.000,00	12,20	370.000,00	-1,86	367.000,00	-0,81	377.000,00	2,72
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Receita	1.000.000,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Receita	1.000.000,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.1.98.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições P	1.000.000,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.1.98.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições P	1.000.000,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Receit	26.640.927,29	30.684.541,91	15,18	30.030.493,08	-2,13	31.500.000,00	4,89	40.000.000,00	26,98	55.000.000,00	37,50	55.100.000,00	0,18	43.908.755,80	-20,31
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	26.640.927,29	30.684.541,91	15,18	29.880.656,95	-2,62	31.500.000,00	5,42	40.000.000,00	26,98	55.000.000,00	37,50	55.000.000,00	0,00	43.908.755,80	-20,17
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	26.640.927,29	30.684.541,91	15,18	29.880.656,95	-2,62	31.500.000,00	5,42	40.000.000,00	26,98	55.000.000,00	37,50	55.000.000,00	0,00	43.908.755,80	-20,17
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	FUNDEB - Receita	26.640.927,29	30.684.541,91	15,18	29.880.656,95	-2,62	31.500.000,00	5,42	40.000.000,00	26,98	55.000.000,00	37,50	55.000.000,00	0,00	43.908.755,80	-20,17
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00.00.00	FUNDEB FPE - Receita	26.640.927,29	30.684.541,91	15,18	29.880.656,95	-2,62	31.500.000,00	5,42	40.000.000,00	26,98	18.975.000,00	-52,56	18.480.000,00	-2,61	43.908.755,80	37,60
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00.00.00	FUNDEB FPM - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400.000,00	0,00	4.180.000,00	-5,00	0,00	-100,00
1.7.5.1.50.0.1.03.00.00.00.00	FUNDEB ICMS - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.600.000,00	0,00	29.260.000,00	2,31	0,00	-100,00
1.7.5.1.50.0.1.04.00.00.00.00	FUNDEB IPI-EXP - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.500,00	0,00	220.000,00	60,00	0,00	-100,00
1.7.5.1.50.0.1.05.00.00.00.00	FUNDEB IPVA - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.750.000,00	0,00	2.750.000,00	0,00	0,00	-100,00
1.7.5.1.50.0.1.06.00.00.00.00	FUNDEB ITCMD - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.500,00	0,00	55.000,00	-33,33	0,00	-100,00
1.7.5.1.50.0.1.07.00.00.00.00	FUNDEB LC 87/96 - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.08.00.00.00.00	FUNDEB ITR - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	-100,00
1.7.5.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	149.836,13	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	-100,00
1.7.5.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	149.836,13	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	-100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.7.5.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	149.836,13	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	00,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes - Receita	2.504.765,35	1.289.510,76	-96,06	878.248,07	-87,21	4.894.000,00	113,47	6.548.000,00	98,01	984.000,00	00,00	980.000,00	0,00	7.187.863,28	31,39
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes - Outras Deduções	0,00	-122.816,99	0,00	-51.354,70	-58,19	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Rece	1.379.563,39	1.051.285,12	-100,00	603.376,73	0,00	1.088.000,00	0,00	636.000,00	0,00	909.000,00	0,00	787.000,00	0,00	698.149,18	0,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Rece	1.379.563,39	1.051.285,12	-100,00	603.376,73	0,00	1.088.000,00	0,00	636.000,00	0,00	909.000,00	0,00	787.000,00	0,00	698.149,18	0,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Receita	1.379.563,39	781.081,52	-100,00	541.536,45	0,00	1.034.000,00	0,00	571.000,00	0,00	846.000,00	0,00	738.000,00	0,00	626.797,46	0,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - PrincipMu	2.513,77	746.393,56	-5,87	483.039,52	-85,84	1.010.000,00	392,72	520.000,00	00,00	790.000,00	0,00	670.000,00	0,00	570.813,80	0,00
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal -	2.513,77	746.393,56	-5,87	483.039,52	-85,84	1.005.000,00	392,72	515.000,00	00,00	700.000,00	0,00	600.000,00	0,00	548.859,43	0,00
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	40.000,00	700,00	40.000,00	0,00	5.488,59	-86,28
1.9.1.1.01.0.1.03.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	30.000,00	-40,00	16.465,78	-45,11
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e J	151.474,82	3.901,64	-100,00	1.267,39	0,00	10.000,00	0,00	5.000,00	0,00	1.000,00	0,00	3.000,00	0,00	5.488,59	0,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida A	1.225.574,80	21.592,41	-100,00	43.247,94	0,00	12.000,00	0,00	31.000,00	0,00	30.000,00	0,00	35.000,00	0,00	34.029,29	0,00
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida A	0,00	9.193,91	0,00	13.981,60	0,00	2.000,00	0,00	15.000,00	0,00	25.000,00	0,00	30.000,00	0,00	16.465,78	0,00
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00.00.00	Multas por Danos Ambientais - Receita	0,00	71.885,05	0,00	44.379,07	-38,26	54.000,00	-12,12	65.000,00	66,67	63.000,00	-3,08	49.000,00	-22,22	71.351,72	45,62
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Recei	0,00	71.885,05	0,00	44.379,07	0,00	54.000,00	0,00	65.000,00	00,00	63.000,00	0,00	49.000,00	0,00	71.351,72	0,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Princ	0,00	21.434,22	0,00	22.996,28	7,29	15.000,00	-100,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	15.000,00	-25,00	0,00	00,00
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multa	0,00	1.075,18	0,00	798,61	-25,72	4.000,00	400,87	5.000,00	25,00	1.000,00	-80,00	1.000,00	0,00	5.488,59	448,86
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívid	0,00	38.471,73	0,00	19.210,24	-50,07	30.000,00	56,17	50.000,00	66,67	40.000,00	-20,00	30.000,00	-25,00	54.885,94	82,95
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívid	0,00	10.903,92	0,00	1.373,94	-87,40	5.000,00	263,92	10.000,00	00,00	2.000,00	-80,00	3.000,00	50,00	10.977,19	265,91
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Receita	0,00	198.318,55	0,00	17.461,21	-91,20	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal - R	0,00	198.318,55	0,00	17.461,21	-91,20	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Receita	0,00	61.088,12	0,00	39.841,82	-100,00	3.280.000,00	0,00	3.900.000,00	0,00	45.000,00	0,00	81.000,00	0,00	4.281.103,69	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Restituições - Receita	0,00	61.088,12	0,00	39.841,82	-100,00	3.280.000,00	0,00	3.900.000,00	0,00	45.000,00	0,00	81.000,00	0,00	4.281.103,69	0,00
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00	Restituição de Convênios - Primárias - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00	Restituição de Convênios - Primárias - Principal - Rece	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.06.0.0.00.00.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Re	0,00	61.088,12	0,00	286,84	0,00	1.000.000,00	526,41	2.000.000,00	00,00	20.000,00	-99,00	10.000,00	-50,00	2.195.437,79	54,38
1.9.2.2.06.1.0.00.00.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Fo	0,00	61.088,12	0,00	286,84	0,00	1.000.000,00	526,41	2.000.000,00	00,00	20.000,00	-99,00	10.000,00	-50,00	2.195.437,79	54,38
1.9.2.2.06.1.1.00.00.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Fo	0,00	61.088,12	0,00	286,84	-100,00	1.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	20.000,00	0,00	10.000,00	0,00	2.195.437,79	0,00

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 29/04/2024 - 12:53, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/196262. Folha 12 de 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Restituições - Receita	0,00	0,00	0,00	39.554,98	0,00	2.280.000,00	664,13	1.900.000,00	-16,67	25.000,00	-98,68	71.000,00	184,00	2.085.665,90	137,56
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Restituições - Principal - Receita	0,00	0,00	0,00	39.554,98	0,00	2.270.000,00	638,85	1.900.000,00	-16,30	20.000,00	-98,95	40.000,00	100,00	2.085.665,90	114,16
1.9.2.2.99.0.2.00.00.00.00.00	Outras Restituições - Multas e Juros - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	100,00
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	100,00	5.000,00	0,00	25.000,00	400,00	0,00	100,00
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros - R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	100,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes - Receita	1.125.201,96	177.137,52	-100,00	235.029,52	0,00	526.000,00	113,47	2.012.000,00	98,01	30.000,00	-100,00	112.000,00	0,00	2.208.610,41	-31,39
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes - Outras Deduções	0,00	-122.816,99	0,00	-51.354,70	-58,19	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes - Receita	1.125.201,96	177.137,52	-100,00	235.029,52	0,00	526.000,00	113,47	2.012.000,00	98,01	30.000,00	-100,00	112.000,00	0,00	2.208.610,41	-31,39
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes - Outras Deduções	0,00	-122.816,99	0,00	-51.354,70	-58,19	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Rec	174.689,85	0,00	-100,00	7.810,87	0,00	251.000,00	113,47	5.000,00	98,01	0,00	-100,00	8.000,00	0,00	5.488,59	-31,39
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Receita	174.689,85	0,00	-100,00	7.810,87	0,00	251.000,00	113,47	5.000,00	98,01	0,00	-100,00	8.000,00	0,00	5.488,59	-31,39
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal - Receita	174.689,85	0,00	-100,00	7.810,87	0,00	251.000,00	113,47	5.000,00	98,01	0,00	-100,00	8.000,00	0,00	5.488,59	-31,39
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas - Receita	950.512,11	177.137,52	-81,36	227.218,65	28,27	275.000,00	21,03	2.007.000,00	628,00	30.000,00	-98,75	104.000,00	300,00	2.203.121,82	997,63
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas - Outras Deduções	0,00	-122.816,99	0,00	-51.354,70	-58,19	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Primárias - Receita	950.512,11	177.137,52	-81,36	227.218,65	28,27	275.000,00	21,03	2.007.000,00	628,00	30.000,00	-98,75	104.000,00	300,00	2.203.121,82	997,63
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Primárias - Outras Deduções	0,00	-122.816,99	0,00	-51.354,70	-58,19	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	950.512,11	177.137,52	0,00	227.218,65	0,00	0,00	0,00	2.006.000,00	0,00	30.000,00	0,00	104.000,00	-20,00	2.202.024,10	37,21
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00.00.00	Outras Receitas Primárias - Principal - Outras Deduçõe	0,00	-122.816,99	0,00	-51.354,70	-58,19	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00.00	Outras Receitas Primárias - Principal - PMC - Receita	950.512,11	54.320,53	-94,29	175.863,95	223,75	0,00	-100,00	2.000.000,00	0,00	25.000,00	-98,75	100.000,00	300,00	2.195.437,79	995,44
1.9.9.9.99.2.1.02.00.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	4.000,00	-20,00	5.488,59	37,21
1.9.9.9.99.2.1.03.00.00.00.00	Outras Receitas Primárias - Principal - PMC - Receita	0,00	122.816,99	0,00	51.354,70	-58,19	0,00	-100,00	1.000,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	1.097,72	0,00
1.9.9.9.99.2.1.03.00.00.00.00	Outras Receitas Primárias - Principal - PMC - Outras D	0,00	-122.816,99	0,00	-51.354,70	-58,19	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.3.00.00.00.00.00	Outras Receitas Primárias - Dívida Ativa - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00	0,00	1.000,00	-99,64	0,00	-100,00	0,00	0,00	1.097,72	0,00
1.9.9.9.99.2.3.01.00.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00	0,00	1.000,00	-99,64	0,00	-100,00	0,00	0,00	1.097,72	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital - Receita	11.454.014,66	25.546.613,54	123,04	45.864.477,43	79,53	15.530.000,00	-71,37	31.559.000,00	38,07	42.527.000,00	15,85	36.288.000,00	-13,60	0,00	-100,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito - Receita	1.765.273,17	12.329.391,48	598,44	18.048.552,11	46,39	2.500.000,00	-86,15	1.000.000,00	-60,00	253.000,00	-74,70	25.000.000,00	9781,42	0,00	-100,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno - Receita	1.765.273,17	12.329.391,48	598,44	18.048.552,11	46,39	2.500.000,00	-86,15	1.000.000,00	-60,00	253.000,00	-74,70	25.000.000,00	9781,42	0,00	-100,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Rece	1.765.273,17	12.329.391,48	598,44	18.048.552,11	46,39	2.500.000,00	-86,15	1.000.000,00	-60,00	253.000,00	-74,70	25.000.000,00	9781,42	0,00	-100,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Rece	1.765.273,17	12.329.391,48	598,44	18.048.552,11	46,39	2.500.000,00	-86,15	1.000.000,00	-60,00	253.000,00	-74,70	25.000.000,00	9781,42	0,00	-100,00

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 29/04/2024 - 12:53, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/196262. Folha 13 de 15

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 29/04/2024 - 12:53, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/196262. Folha 14 de 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Rece	1.765.273,17	12.329.391,48	598,44	18.048.552,11	46,39	2.500.000,00	-86,15	1.000.000,00	-60,00	253.000,00	-74,70	25.000.000,00	781,42	0,00	100,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Capital - Receita	9.688.741,49	13.217.222,06	0,00	27.815.925,32	0,00	13.030.000,00	0,00	30.559.000,00	-87,50	42.274.000,00	104,33	11.288.000,00	-20,80	0,00	100,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades - Receita	5.038.340,93	8.578.584,42	0,00	14.955.925,27	0,00	6.994.000,00	0,00	22.403.000,00	-87,50	27.964.000,00	104,33	9.969.000,00	-20,80	0,00	100,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	2.941.010,00	1.050.480,00	0,00	1.674.813,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	00,00	1.313.000,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	2.941.010,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Custeio - ASPS - Aten	2.941.010,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Custeio - ASPS - Aten	2.941.010,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.2.0.00.00.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Custeio - ASPS - Aten	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.2.1.00.00.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Custeio - ASPS - Aten	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	0,00	1.050.480,00	0,00	1.674.813,00	59,43	400.000,00	-100,00	0,00	0,00	1.313.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Investimento - ASPS - .	0,00	0,00	0,00	185.816,00	0,00	400.000,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Investimento - ASPS - .	0,00	0,00	0,00	185.816,00	0,00	400.000,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Investimento - ASPS - .	0,00	887.000,00	0,00	1.416.908,00	59,74	0,00	-100,00	0,00	0,00	1.313.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Investimento - ASPS - .	0,00	887.000,00	0,00	1.416.908,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.313.000,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.9.0.00.00.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Investimento - ASPS - (	0,00	163.480,00	0,00	72.089,00	-55,90	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.9.1.00.00.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Investimento - ASPS - (	0,00	163.480,00	0,00	72.089,00	-55,90	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entid	38.539,36	3.795.940,00	0,00	3.553.760,00	0,00	3.500.000,00	0,00	2.568.000,00	-85,00	5.768.000,00	166,67	9.969.000,00	0,00	0,00	100,00
2.4.1.4.01.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entid	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.969.000,00	0,00	0,00	100,00
2.4.1.4.01.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entid	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.969.000,00	0,00	0,00	100,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema	0,00	3.795.940,00	0,00	3.553.760,00	0,00	2.000.000,00	0,00	300.000,00	-85,00	5.000.000,00	166,67	5.000.000,00	0,00	0,00	100,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Ú	0,00	3.795.940,00	0,00	3.553.760,00	-6,38	2.000.000,00	-100,00	300.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Pro	38.539,36	0,00	-100,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	2.268.000,00	51,20	768.000,00	-66,14	0,00	100,00	0,00	0,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Pro	38.539,36	0,00	-100,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	2.268.000,00	51,20	768.000,00	-66,14	0,00	100,00	0,00	0,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas	2.058.791,57	3.732.164,42	81,28	9.727.352,27	160,64	3.094.000,00	-68,19	19.835.000,00	541,08	20.883.000,00	5,28	0,00	100,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e suas E	2.058.791,57	3.732.164,42	81,28	9.727.352,27	160,64	3.094.000,00	-68,19	19.835.000,00	541,08	20.883.000,00	5,28	0,00	100,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e suas E	2.058.791,57	3.732.164,42	81,28	9.727.352,27	160,64	3.094.000,00	-68,19	19.835.000,00	541,08	20.883.000,00	5,28	0,00	100,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de s	4.650.400,56	4.638.637,64	-0,25	12.860.000,05	177,24	6.036.000,00	-53,06	8.156.000,00	35,12	14.310.000,00	75,45	1.319.000,00	-90,78	0,00	100,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Su	330.000,00	80.000,00	-75,76	1.125.742,32	307,18	0,00	-100,00	0,00	0,00	131.000,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Siste	280.000,00	80.000,00	-71,43	725.787,46	807,23	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Siste	280.000,00	80.000,00	-71,43	725.787,46	807,23	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a	50.000,00	0,00	-100,00	399.954,86	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	131.000,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a	50.000,00	0,00	-100,00	399.954,86	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	131.000,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Rece	4.320.400,56	4.558.637,64	5,51	11.734.257,73	157,41	6.036.000,00	-48,56	8.156.000,00	35,12	14.179.000,00	73,85	1.319.000,00	-90,70	0,00	-100,00
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Rece	4.320.400,56	4.558.637,64	5,51	11.734.257,73	157,41	6.036.000,00	-48,56	8.156.000,00	35,12	14.179.000,00	73,85	1.319.000,00	-90,70	0,00	-100,00
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Rece	4.320.400,56	4.558.637,64	5,51	11.734.257,73	157,41	6.036.000,00	-48,56	8.156.000,00	35,12	14.179.000,00	73,85	1.319.000,00	-90,70	0,00	-100,00
Total:		186.923.365,38	224.621.221,73	20,17	267.362.027,35	19,03	233.154.000,00	-12,79	293.046.000,00	25,69	372.556.000,00	27,13	371.174.000,00	-0,37	283.584.894,90	-23,60

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal

DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS
Sec. Mun de Planejamento Dec n° 9.367/PMC/23

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 29/04/2024 - 12:53, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/196262. Folha 15 de 15



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

RUA ANISIO SERRAO 2100 CENTRO (69)3907-4096 - CEP 76963-804

Balancete da Receita no Período de JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

Receita		Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Menos
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	280.518.000,00	284.718.195,90	272.689.330,76	272.689.330,76	-12.028.865,14
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	88.226.000,00	88.226.000,00	84.073.781,61	84.073.781,61	-4.152.218,39
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos	75.735.000,00	75.735.000,00	72.876.154,71	72.876.154,71	-2.858.845,29
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	26.305.000,00	26.305.000,00	23.864.710,01	23.864.710,01	-2.440.289,99
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	18.760.000,00	18.760.000,00	16.392.585,11	16.392.585,11	-2.367.414,89
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	12.200.000,00	12.200.000,00	12.014.301,44	12.014.301,44	-185.698,56
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	160.000,00	160.000,00	118.164,95	118.164,95	-41.835,05
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	4.800.000,00	4.800.000,00	3.307.100,18	3.307.100,18	-1.492.899,82
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.600.000,00	1.600.000,00	953.018,54	953.018,54	-646.981,46
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	7.545.000,00	7.545.000,00	7.472.124,90	7.472.124,90	-72.875,10
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	7.500.000,00	7.500.000,00	7.353.217,19	7.353.217,19	-146.782,81
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e J	45.000,00	45.000,00	118.907,71	118.907,71	73.907,71
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	12.800.000,00	12.800.000,00	13.747.183,35	13.747.183,35	947.183,35
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	12.800.000,00	12.800.000,00	13.747.183,35	13.747.183,35	947.183,35
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	12.800.000,00	12.800.000,00	13.327.021,07	13.327.021,07	527.021,07
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	12.800.000,00	12.800.000,00	13.327.021,07	13.327.021,07	527.021,07
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	0,00	0,00	420.162,28	420.162,28	420.162,28
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	0,00	0,00	420.162,28	420.162,28	420.162,28
1.1.1.3.03.4.2.00.00.00.00.00	Imposto de Renda Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.3.00.00.00.00.00	Imposto de Renda Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.4.00.00.00.00.00	Imposto de Renda Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	36.630.000,00	36.630.000,00	35.264.261,35	35.264.261,35	-1.365.738,65
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre Serviços	36.630.000,00	36.630.000,00	35.264.261,35	35.264.261,35	-1.365.738,65
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	36.630.000,00	36.630.000,00	35.264.261,35	35.264.261,35	-1.365.738,65
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	35.500.000,00	35.500.000,00	34.348.624,38	34.348.624,38	-1.151.375,62
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	200.000,00	200.000,00	273.466,50	273.466,50	73.466,50
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	580.000,00	580.000,00	369.158,64	369.158,64	-210.841,36
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Juros e Multas	350.000,00	350.000,00	273.011,83	273.011,83	-76.988,17
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas	12.491.000,00	12.491.000,00	11.197.626,90	11.197.626,90	-1.293.373,10
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.235.000,00	5.235.000,00	4.114.905,69	4.114.905,69	-1.120.094,31
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	908.000,00	908.000,00	507.651,25	507.651,25	-400.348,75
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	900.000,00	900.000,00	504.653,23	504.653,23	-395.346,77
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	2.998,02	2.998,02	-2.001,98
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.1.2.1.04.0.4.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

RUA ANISIO SERRAO 2100 CENTRO (69)3907-4096 - CEP 76963-804

Balancete da Receita no Período de JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

Receita		Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Menos
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	90.000,00	90.000,00	125.889,73	125.889,73	35.889,73
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	80.000,00	80.000,00	121.041,83	121.041,83	41.041,83
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros e Multas	3.000,00	3.000,00	1.664,29	1.664,29	-1.335,71
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	2.812,55	2.812,55	-2.187,45
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Juros e Multas	2.000,00	2.000,00	371,06	371,06	-1.628,94
1.1.2.1.98.0.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	4.237.000,00	4.237.000,00	3.481.364,71	3.481.364,71	-755.635,29
1.1.2.1.98.0.1.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	3.900.000,00	3.900.000,00	3.308.506,00	3.308.506,00	-591.494,00
1.1.2.1.98.0.1.01.00.00.00.00	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-Principal	3.000.000,00	3.000.000,00	2.729.760,62	2.729.760,62	-270.239,38
1.1.2.1.98.0.1.04.00.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Principal	50.000,00	50.000,00	32.343,97	32.343,97	-17.656,03
1.1.2.1.98.0.1.05.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	850.000,00	850.000,00	546.401,41	546.401,41	-303.598,59
1.1.2.1.98.0.2.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Juros e Multas	133.000,00	133.000,00	39.089,32	39.089,32	-93.910,68
1.1.2.1.98.0.2.01.00.00.00.00	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-JM	130.000,00	130.000,00	36.523,76	36.523,76	-93.476,24
1.1.2.1.98.0.2.04.00.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Juros e Multas	1.000,00	1.000,00	157,82	157,82	-842,18
1.1.2.1.98.0.2.05.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Juros e Multas	2.000,00	2.000,00	2.407,74	2.407,74	407,74
1.1.2.1.98.0.3.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	167.000,00	167.000,00	125.839,22	125.839,22	-41.160,78
1.1.2.1.98.0.3.01.00.00.00.00	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-DA	150.000,00	150.000,00	96.717,92	96.717,92	-53.282,08
1.1.2.1.98.0.3.04.00.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa	13.000,00	13.000,00	1.379,11	1.379,11	-11.620,89
1.1.2.1.98.0.3.05.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa	4.000,00	4.000,00	1.605,38	1.605,38	-2.394,62
1.1.2.1.98.0.3.06.00.00.00.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte - Dívida Ativa	0,00	0,00	26.136,81	26.136,81	26.136,81
1.1.2.1.98.0.4.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Juros e Multas	37.000,00	37.000,00	7.930,17	7.930,17	-29.069,83
1.1.2.1.98.0.4.01.00.00.00.00	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-DA-JM	35.000,00	35.000,00	6.943,17	6.943,17	-28.056,83
1.1.2.1.98.0.4.04.00.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa - Juros e Multas	1.000,00	1.000,00	246,66	246,66	-753,34
1.1.2.1.98.0.4.05.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa - Juros e Multas	1.000,00	1.000,00	626,86	626,86	-373,14
1.1.2.1.98.0.4.06.00.00.00.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	113,48	113,48	113,48
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	7.256.000,00	7.256.000,00	7.082.721,21	7.082.721,21	-173.278,79
1.1.2.2.98.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	7.256.000,00	7.256.000,00	7.082.721,21	7.082.721,21	-173.278,79
1.1.2.2.98.0.1.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	6.640.000,00	6.640.000,00	6.416.112,85	6.416.112,85	-223.887,15
1.1.2.2.98.0.1.01.00.00.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Principal	350.000,00	350.000,00	372.437,25	372.437,25	22.437,25
1.1.2.2.98.0.1.02.00.00.00.00	Taxa de Cemitério - Principal	40.000,00	40.000,00	24.276,27	24.276,27	-15.723,73
1.1.2.2.98.0.1.03.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Principal	6.100.000,00	6.100.000,00	5.976.384,70	5.976.384,70	-123.615,30
1.1.2.2.98.0.1.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Principal	150.000,00	150.000,00	43.014,63	43.014,63	-106.985,37
1.1.2.2.98.0.2.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Juros e Multas	13.000,00	13.000,00	56.262,11	56.262,11	43.262,11
1.1.2.2.98.0.2.01.00.00.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Juros e Multas	10.000,00	10.000,00	2.934,55	2.934,55	-7.065,45
1.1.2.2.98.0.2.02.00.00.00.00	Taxa de Cemitério - Juros e Multas	1.000,00	1.000,00	16,64	16,64	-983,36
1.1.2.2.98.0.2.03.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Juros e Multas	1.000,00	1.000,00	7.879,61	7.879,61	6.879,61

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

RUA ANISIO SERRAO 2100 CENTRO (69)3907-4096 - CEP 76963-804

Balancete da Receita no Período de JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

Receita		Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Menos
1.1.2.2.98.0.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Juros e Multas	1.000,00	1.000,00	45.431,31	45.431,31	44.431,31
1.1.2.2.98.0.3.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa	452.000,00	452.000,00	258.242,39	258.242,39	-193.757,61
1.1.2.2.98.0.3.01.00.00.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	3.709,33	3.709,33	2.709,33
1.1.2.2.98.0.3.03.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	450.000,00	450.000,00	254.533,06	254.533,06	-195.466,94
1.1.2.2.98.0.3.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.1.2.2.98.0.4.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa - Juros e Multas	151.000,00	151.000,00	352.103,86	352.103,86	201.103,86
1.1.2.2.98.0.4.01.00.00.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa - Juros e Multas	1.000,00	1.000,00	16,10	16,10	-983,90
1.1.2.2.98.0.4.03.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Juros e Multas	150.000,00	150.000,00	33.278,64	33.278,64	-116.721,36
1.1.2.2.98.0.4.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Juros e Multas	0,00	0,00	318.809,12	318.809,12	318.809,12
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	7.410.000,00	7.410.000,00	7.009.974,32	7.009.974,32	-400.025,68
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.410.000,00	7.410.000,00	7.009.974,32	7.009.974,32	-400.025,68
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.410.000,00	7.410.000,00	7.009.974,32	7.009.974,32	-400.025,68
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.410.000,00	7.410.000,00	7.009.974,32	7.009.974,32	-400.025,68
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	6.400.000,00	6.400.000,00	6.439.311,45	6.439.311,45	39.311,45
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Juros e Multas	10.000,00	10.000,00	15.698,63	15.698,63	5.698,63
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	800.000,00	800.000,00	490.532,20	490.532,20	-309.467,80
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Juros e Multas	200.000,00	200.000,00	64.432,04	64.432,04	-135.567,96
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	3.391.000,00	3.391.000,00	6.616.819,33	6.616.819,33	3.225.819,33
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	101.000,00	101.000,00	65.936,82	65.936,82	-35.063,18
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	101.000,00	101.000,00	65.936,82	65.936,82	-35.063,18
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	101.000,00	101.000,00	65.936,82	65.936,82	-35.063,18
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	101.000,00	101.000,00	65.936,82	65.936,82	-35.063,18
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	100.000,00	100.000,00	62.750,59	62.750,59	-37.249,41
1.3.1.1.01.1.1.01.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	100.000,00	100.000,00	62.750,59	62.750,59	-37.249,41
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.080,65	1.080,65	80,65
1.3.1.1.01.1.2.01.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Juros e Multas	1.000,00	1.000,00	1.080,65	1.080,65	80,65
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	0,00	0,00	2.052,95	2.052,95	2.052,95
1.3.1.1.01.1.3.01.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	0,00	0,00	2.052,95	2.052,95	2.052,95
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Juros e Multas	0,00	0,00	52,63	52,63	52,63
1.3.1.1.01.1.4.01.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Juros e Multas	0,00	0,00	52,63	52,63	52,63
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	3.290.000,00	3.290.000,00	6.204.006,76	6.204.006,76	2.914.006,76
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	3.290.000,00	3.290.000,00	6.204.006,76	6.204.006,76	2.914.006,76
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.290.000,00	3.290.000,00	6.204.006,76	6.204.006,76	2.914.006,76
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.290.000,00	3.290.000,00	6.204.006,76	6.204.006,76	2.914.006,76
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	350.000,00	350.000,00	249.403,86	249.403,86	-100.596,14



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

RUA ANISIO SERRAO 2100 CENTRO (69)3907-4096 - CEP 76963-804

Balancete da Receita no Período de JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

Receita		Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Menos
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE 25%	350.000,00	350.000,00	102.456,88	102.456,88	-247.543,12
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação - FNDE	0,00	0,00	48.558,42	48.558,42	48.558,42
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	10.000,00	10.000,00	384,32	384,32	-9.615,68
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS - DEMAIS	1.500.000,00	1.500.000,00	3.777.380,23	3.777.380,23	2.277.380,23
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	45.000,00	45.000,00	34.172,86	34.172,86	-10.827,14
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAT	35.000,00	35.000,00	36.930,69	36.930,69	1.930,69
1.3.2.1.01.0.1.99.00.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - DEMAIS RENDIMENTOS NÃO VINCULADOS	1.000.000,00	1.000.000,00	1.954.719,50	1.954.719,50	954.719,50
1.3.2.1.01.0.1.99.01.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - DEMAIS RENDIMENTOS NÃO VINCULADOS - PMC	1.000.000,00	1.000.000,00	1.954.719,50	1.954.719,50	954.719,50
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Cessão de Direitos	0,00	0,00	346.875,75	346.875,75	346.875,75
1.3.6.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Cessão de Direitos	0,00	0,00	346.875,75	346.875,75	346.875,75
1.3.6.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	0,00	346.875,75	346.875,75	346.875,75
1.3.6.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	0,00	0,00	346.875,75	346.875,75	346.875,75
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	122.000,00	122.000,00	10.528,22	10.528,22	-111.471,78
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	122.000,00	122.000,00	10.528,22	10.528,22	-111.471,78
1.6.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	122.000,00	122.000,00	10.528,22	10.528,22	-111.471,78
1.6.2.1.02.0.0.00.00.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	122.000,00	122.000,00	10.528,22	10.528,22	-111.471,78
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	120.000,00	120.000,00	10.528,22	10.528,22	-109.471,78
1.6.2.1.02.0.2.00.00.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	180.430.000,00	184.630.195,90	172.587.336,55	172.587.336,55	-12.042.859,35
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	53.590.000,00	56.216.293,67	53.109.581,11	53.109.581,11	-3.106.712,56
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	49.040.000,00	49.040.000,00	43.565.047,15	43.565.047,15	-5.474.952,85
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	48.800.000,00	48.800.000,00	42.810.218,43	42.810.218,43	-5.989.781,57
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	44.800.000,00	44.800.000,00	38.002.623,47	38.002.623,47	-6.797.376,53
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Cota Mensal	44.800.000,00	44.800.000,00	38.002.623,47	38.002.623,47	-6.797.376,53
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	2.000.000,00	2.000.000,00	4.807.594,96	4.807.594,96	2.807.594,96
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	2.000.000,00	2.000.000,00	4.807.594,96	4.807.594,96	2.807.594,96
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	-2.000.000,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	-2.000.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	240.000,00	240.000,00	754.828,72	754.828,72	514.828,72
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	240.000,00	240.000,00	754.828,72	754.828,72	514.828,72
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.900.000,00	1.900.000,00	1.115.012,97	1.115.012,97	-784.987,03
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	100.000,00	100.000,00	70.027,21	70.027,21	-29.972,79
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	100.000,00	100.000,00	70.027,21	70.027,21	-29.972,79
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.800.000,00	1.800.000,00	1.044.985,76	1.044.985,76	-755.014,24
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.800.000,00	1.800.000,00	1.044.985,76	1.044.985,76	-755.014,24

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

RUA ANISIO SERRAO 2100 CENTRO (69)3907-4096 - CEP 76963-804

Balancete da Receita no Período de JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

Receita		Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Menos
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	1.800.000,00	1.800.000,00	1.044.985,76	1.044.985,76	-755.014,24
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.250.000,00	3.751.287,38	4.283.764,00	4.283.764,00	532.476,62
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferência do Salário Educação	900.000,00	900.000,00	997.533,75	997.533,75	97.533,75
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - FNDE	900.000,00	900.000,00	997.533,75	997.533,75	97.533,75
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	900.000,00	900.000,00	900.414,00	900.414,00	414,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	900.000,00	900.000,00	900.414,00	900.414,00	414,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa de Apoio ao Transporte do Escolar - PNAT	450.000,00	450.000,00	420.543,83	420.543,83	-29.456,17
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa de Apoio ao Transporte do Escolar - PNAT	450.000,00	450.000,00	420.543,83	420.543,83	-29.456,17
1.7.1.4.98.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	0,00	1.501.287,38	1.965.272,42	1.965.272,42	463.985,04
1.7.1.4.98.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	0,00	1.501.287,38	1.965.272,42	1.965.272,42	463.985,04
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	377.037,55	0,00	0,00	-377.037,55
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00	377.037,55	0,00	0,00	-377.037,55
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00	377.037,55	0,00	0,00	-377.037,55
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	400.000,00	1.147.968,74	4.145.756,99	4.145.756,99	2.997.788,25
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n 176/2020	400.000,00	400.000,00	371.126,40	371.126,40	-28.873,60
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n 176/2020 - Principal	400.000,00	400.000,00	371.126,40	371.126,40	-28.873,60
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00.00.00	Transf. da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei n 14.399/2022	0,00	0,00	598.642,66	598.642,66	598.642,66
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00.00.00	Transf. da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei n 14.399/2022 - Principal	0,00	0,00	598.642,66	598.642,66	598.642,66
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	747.968,74	3.175.987,93	3.175.987,93	2.428.019,19
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	747.968,74	704.457,01	704.457,01	-43.511,73
1.7.1.9.99.0.1.05.00.00.00.00	Transferência Destinadas as Cultura - Lei Paulo Gustavo - Art. 5º Audivisual	0,00	532.329,35	501.362,05	501.362,05	-30.967,30
1.7.1.9.99.0.1.06.00.00.00.00	Transferência Destinadas as Cultura - Lei Paulo Gustavo - Art. 8º Demais Setores Cultura	0,00	215.639,39	203.094,96	203.094,96	-12.544,43
1.7.1.9.99.0.3.00.00.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares NT 193/2020	0,00	0,00	1.276.000,00	1.276.000,00	1.276.000,00
1.7.1.9.99.0.3.01.00.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares NT 193/2020 - Livres	0,00	0,00	1.276.000,00	1.276.000,00	1.276.000,00
1.7.1.9.99.0.3.01.01.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares NT 193/2020 - Livres - Emendas Individuais	0,00	0,00	1.276.000,00	1.276.000,00	1.276.000,00
1.7.1.9.99.0.3.04.00.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares NT 193/2020 - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.3.04.01.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares NT 193/2020 - Educação - Emendas Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.5.00.00.00.00.00	Apoio Financeiro aos Municípios sobre perdas no FPM	0,00	0,00	1.195.530,92	1.195.530,92	1.195.530,92
1.7.1.9.99.0.5.01.00.00.00.00	Apoio Financeiro aos Municípios sobre perdas no FPM - Principal	0,00	0,00	1.195.530,92	1.195.530,92	1.195.530,92
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	71.840.000,00	73.413.902,23	68.546.504,11	68.546.504,11	-4.867.398,12
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	66.860.000,00	66.860.000,00	59.922.689,06	59.922.689,06	-6.937.310,94
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	52.000.000,00	52.000.000,00	42.882.498,51	42.882.498,51	-9.117.501,49
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	52.000.000,00	52.000.000,00	42.882.498,51	42.882.498,51	-9.117.501,49
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	14.400.000,00	14.400.000,00	16.845.045,06	16.845.045,06	2.445.045,06
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	14.400.000,00	14.400.000,00	16.845.045,06	16.845.045,06	2.445.045,06



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

RUA ANISIO SERRAO 2100 CENTRO (69)3907-4096 - CEP 76963-804

Balancete da Receita no Período de JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

Receita		Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Menos
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	280.000,00	280.000,00	172.694,99	172.694,99	-107.305,01
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	280.000,00	280.000,00	172.694,99	172.694,99	-107.305,01
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	180.000,00	180.000,00	22.450,50	22.450,50	-157.549,50
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	180.000,00	180.000,00	22.450,50	22.450,50	-157.549,50
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	4.980.000,00	6.553.902,23	7.256.856,32	7.256.856,32	702.954,09
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	4.780.000,00	6.005.569,87	5.605.569,87	5.605.569,87	-400.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	4.780.000,00	6.005.569,87	5.605.569,87	5.605.569,87	-400.000,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	200.000,00	548.332,36	1.651.286,45	1.651.286,45	1.102.954,09
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	200.000,00	548.332,36	1.651.286,45	1.651.286,45	1.102.954,09
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	1.366.958,73	1.366.958,73	1.366.958,73
1.7.2.9.53.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte Transferência da Compensação Financeira das Perdas c Arrecadação de ICMS - LC nr. 194/22	0,00	0,00	1.366.958,73	1.366.958,73	1.366.958,73
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perd. com Arrec. de ICMS - LC n 201/2023	0,00	0,00	1.366.958,73	1.366.958,73	1.366.958,73
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	55.000.000,00	55.000.000,00	50.931.251,33	50.931.251,33	-4.068.748,67
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	55.000.000,00	55.000.000,00	50.622.225,87	50.622.225,87	-4.377.774,13
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	55.000.000,00	55.000.000,00	50.622.225,87	50.622.225,87	-4.377.774,13
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	FUNDEB	55.000.000,00	55.000.000,00	50.622.225,87	50.622.225,87	-4.377.774,13
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00.00.00	FUNDEB FPE	18.975.000,00	18.975.000,00	18.171.099,10	18.171.099,10	-803.900,90
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00.00.00	FUNDEB FPM	4.400.000,00	4.400.000,00	5.587.044,96	5.587.044,96	1.187.044,96
1.7.5.1.50.0.1.03.00.00.00.00	FUNDEB ICMS	28.600.000,00	28.600.000,00	24.154.757,26	24.154.757,26	-4.445.242,74
1.7.5.1.50.0.1.04.00.00.00.00	FUNDEB IPI-EXP	137.500,00	137.500,00	92.351,07	92.351,07	-45.148,93
1.7.5.1.50.0.1.05.00.00.00.00	FUNDEB IPVA	2.750.000,00	2.750.000,00	2.421.435,02	2.421.435,02	-328.564,98
1.7.5.1.50.0.1.06.00.00.00.00	FUNDEB ITCMD	82.500,00	82.500,00	118.528,70	118.528,70	36.028,70
1.7.5.1.50.0.1.08.00.00.00.00	FUNDEB ITR	55.000,00	55.000,00	77.009,76	77.009,76	22.009,76
1.7.5.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	309.025,46	309.025,46	309.025,46
1.7.5.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	309.025,46	309.025,46	309.025,46
1.7.5.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	0,00	0,00	309.025,46	309.025,46	309.025,46
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	939.000,00	939.000,00	2.390.890,73	2.390.890,73	1.451.890,73
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	869.000,00	869.000,00	1.092.685,65	1.092.685,65	223.685,65
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	869.000,00	869.000,00	1.092.685,65	1.092.685,65	223.685,65
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	806.000,00	806.000,00	689.252,62	689.252,62	-116.747,38
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	750.000,00	750.000,00	461.597,22	461.597,22	-288.402,78
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	700.000,00	700.000,00	422.552,99	422.552,99	-277.447,01
1.9.1.1.01.0.1.03.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Autos de Infração - Vigilância Sanitária	50.000,00	50.000,00	39.044,23	39.044,23	-10.955,77
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	3.280,85	3.280,85	2.280,85
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	30.000,00	30.000,00	44.028,86	44.028,86	14.028,86



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

RUA ANISIO SERRAO 2100 CENTRO (69)3907-4096 - CEP 76963-804

Balancete da Receita no Período de JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

Receita		Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Menos
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	25.000,00	25.000,00	180.345,69	180.345,69	155.345,69
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	63.000,00	63.000,00	133.029,05	133.029,05	70.029,05
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	63.000,00	63.000,00	133.029,05	133.029,05	70.029,05
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	20.000,00	20.000,00	54.542,08	54.542,08	34.542,08
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	150,37	150,37	-849,63
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa	40.000,00	40.000,00	72.338,62	72.338,62	32.338,62
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	5.997,98	5.997,98	3.997,98
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	0,00	270.403,98	270.403,98	270.403,98
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0,00	0,00	270.403,98	270.403,98	270.403,98
1.9.1.1.09.0.2.00.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.09.0.3.00.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.09.0.4.00.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	45.000,00	45.000,00	868.777,85	868.777,85	823.777,85
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Restituições	45.000,00	45.000,00	868.777,85	868.777,85	823.777,85
1.9.2.2.06.0.0.00.00.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
1.9.2.2.06.1.0.00.00.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Fontes Primárias	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
1.9.2.2.06.1.1.00.00.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Fontes Primárias - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Restituições	25.000,00	25.000,00	868.777,85	868.777,85	843.777,85
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Restituições - Principal	20.000,00	20.000,00	36.662,01	36.662,01	16.662,01
1.9.2.2.99.0.2.00.00.00.00.00	Outras Restituições - Multas e Juros	0,00	0,00	31,38	31,38	31,38
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	793.906,02	793.906,02	788.906,02
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	38.178,44	38.178,44	38.178,44
1.9.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.3.1.05.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.3.1.05.0.1.00.00.00.00.00	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes	25.000,00	25.000,00	428.427,23	428.427,23	403.427,23
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	25.000,00	25.000,00	428.427,23	428.427,23	403.427,23
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas	25.000,00	25.000,00	428.427,23	428.427,23	403.427,23
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Primárias	25.000,00	25.000,00	428.427,23	428.427,23	403.427,23
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00.00.00	Outras Receitas Primárias - Principal	25.000,00	25.000,00	428.427,23	428.427,23	403.427,23
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00.00	Outras Receitas Primárias - Principal - PMC	25.000,00	25.000,00	428.427,23	428.427,23	403.427,23
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	36.214.000,00	59.714.968,02	29.753.865,76	29.753.865,76	-29.961.102,26
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito	253.000,00	15.253.000,00	14.772.595,37	14.772.595,37	-480.404,63
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	253.000,00	15.253.000,00	14.772.595,37	14.772.595,37	-480.404,63

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

RUA ANISIO SERRAO 2100 CENTRO (69)3907-4096 - CEP 76963-804

Balancete da Receita no Período de JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

Receita		Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Menos
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	253.000,00	15.253.000,00	14.772.595,37	14.772.595,37	-480.404,63
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	253.000,00	15.253.000,00	14.772.595,37	14.772.595,37	-480.404,63
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	253.000,00	15.253.000,00	14.772.595,37	14.772.595,37	-480.404,63
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Capital	35.961.000,00	44.461.968,02	14.981.270,39	14.981.270,39	-29.480.697,63
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	21.651.000,00	27.833.614,32	12.813.770,39	12.813.770,39	-15.019.843,93
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	1.237.270,50	1.237.270,50	1.237.270,50
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	1.237.270,50	1.237.270,50	1.237.270,50
2.4.1.2.50.1.0.00.00.00.00.00	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCO	0,00	0,00	1.237.270,50	1.237.270,50	1.237.270,50
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00.00.00	Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	0,00	0,00	1.237.270,50	1.237.270,50	1.237.270,50
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	768.000,00	1.527.854,68	1.227.767,81	1.227.767,81	-300.086,87
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	768.000,00	1.527.854,68	1.227.767,81	1.227.767,81	-300.086,87
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	768.000,00	1.527.854,68	1.227.767,81	1.227.767,81	-300.086,87
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	20.883.000,00	26.305.759,64	10.348.732,08	10.348.732,08	-15.957.027,56
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e suas Entidades	20.883.000,00	26.305.759,64	10.348.732,08	10.348.732,08	-15.957.027,56
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e suas Entidades - Livre	20.883.000,00	25.161.483,09	5.698.732,08	5.698.732,08	-19.462.751,01
2.4.1.9.99.0.3.00.00.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares NT 193/2020	0,00	1.144.276,55	4.650.000,00	4.650.000,00	3.505.723,45
2.4.1.9.99.0.3.01.00.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares NT 193/2020 - Livres	0,00	950.000,00	4.550.000,00	4.550.000,00	3.600.000,00
2.4.1.9.99.0.3.01.01.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares NT 193/2020 - Livres - Emendas Individuais	0,00	950.000,00	4.550.000,00	4.550.000,00	3.600.000,00
2.4.1.9.99.0.3.04.00.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares NT 193/2020 - Educação	0,00	194.276,55	100.000,00	100.000,00	-94.276,55
2.4.1.9.99.0.3.04.01.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares NT 193/2020 - Educação - Emendas Individuais	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2.4.1.9.99.0.3.04.02.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares NT 193/2020 - Educação - Emendas de Bancada	0,00	194.276,55	0,00	0,00	-194.276,55
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.310.000,00	16.628.353,70	2.167.500,00	2.167.500,00	-14.460.853,70
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	131.000,00	2.347.000,00	1.530.000,00	1.530.000,00	-817.000,00
2.4.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00
2.4.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	131.000,00	231.000,00	500.000,00	500.000,00	269.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	131.000,00	231.000,00	500.000,00	500.000,00	269.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	2.086.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	-1.086.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	0,00	2.086.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	-1.086.000,00
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	14.179.000,00	14.281.353,70	637.500,00	637.500,00	-13.643.853,70
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	14.179.000,00	14.281.353,70	637.500,00	637.500,00	-13.643.853,70
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	14.179.000,00	14.281.353,70	637.500,00	637.500,00	-13.643.853,70
	Total:	316.732.000,00	344.433.163,92	302.443.196,52	302.443.196,52	-41.989.967,40



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

RUA ANISIO SERRAO 2100 CENTRO (69)3907-4096 - CEP 76963-804

Balancete da Receita no Período de JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

Receita	Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Menos

Resumo por Fonte no Período de janeiro a dezembro

		Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período
10000000	RECURSOS LIVRES	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
15000000	Transferências de Convênios Estado - Outros - Exercício Corrente	316.732.000,00	344.433.163,92	302.442.196,52	302.442.196,52
	TOTAIS	**316.732.000,00**	**344.433.163,92**	302.443.196,52	302.443.196,52

Resumo por Categoria Econômica no Período de janeiro a dezembro

	Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período
Receitas Correntes	280.518.000,00	284.718.195,90	272.689.330,76	272.689.330,76
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	88.226.000,00	88.226.000,00	84.073.781,61	84.073.781,61
Contribuições	7.410.000,00	7.410.000,00	7.009.974,32	7.009.974,32
Receita Patrimonial	3.391.000,00	3.391.000,00	6.616.819,33	6.616.819,33
Receita de Serviços	122.000,00	122.000,00	10.528,22	10.528,22
Transferências Correntes	180.430.000,00	184.630.195,90	172.587.336,55	172.587.336,55
Outras Receitas Correntes	939.000,00	939.000,00	2.390.890,73	2.390.890,73
Receitas de Capital	36.214.000,00	59.714.968,02	29.753.865,76	29.753.865,76
Operações de Crédito	253.000,00	15.253.000,00	14.772.595,37	14.772.595,37
Transferências de Capital	35.961.000,00	44.461.968,02	14.981.270,39	14.981.270,39
TOTAIS	**316.732.000,00**	**344.433.163,92**	**302.443.196,52**	**302.443.196,52**

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

RUA ANISIO SERRAO 2100 CENTRO (69)3907-4096 - CEP 76963-804

Balancete da Receita no Período de JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

Receita	Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Menos

Resumo por Fonte TCE no Período de janeiro a dezembro

Fonte	Especificação	Descrição	Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período
10000000	10000000	RECURSOS LIVRES	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
15000000	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	131.606.000,00	131.606.000,00	123.972.206,14	123.972.206,14
15000100	15000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	27.137.000,00	27.137.000,00	25.046.180,15	25.046.180,15
15000101	15000101	Recursos de Impostos - MDE 25% Pré-Escola - Exercício Corrente	1.040.000,00	1.040.000,00	1.249.974,68	1.249.974,68
15000102	15000102	Recursos de Impostos - MDE 25% Creche - Exercício Corrente	1.098.000,00	1.098.000,00	1.319.990,49	1.319.990,49
15000200	15000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	45.726.200,00	45.726.200,00	41.969.315,22	41.969.315,22
15010000	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	0,00	0,00	38.178,44	38.178,44
15020000	15020000	Recursos não vinculados de compensação de impostos	0,00	0,00	1.366.958,73	1.366.958,73
15400000	15400000	FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente	4.505.000,00	4.505.000,00	5.661.866,13	5.661.866,13
15400001	15400001	FUNDEB - Impostos - 30% Pré Escola - Exercício Corrente	5.313.000,00	5.313.000,00	5.087.907,72	5.087.907,72
15400002	15400002	FUNDEB - Impostos - 30% Creche - Exercício Corrente	759.000,00	759.000,00	726.843,96	726.843,96
15400100	15400100	FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente	31.870.000,00	31.870.000,00	27.038.664,50	27.038.664,50
15400101	15400101	FUNDEB - Impostos - 70% Pré Escola - Exercício Corrente	4.554.000,00	4.554.000,00	4.361.063,77	4.361.063,77
15400102	15400102	FUNDEB - Impostos - 70% Creche - Exercício Corrente	8.349.000,00	8.349.000,00	7.995.283,65	7.995.283,65
15500000	15500000	FNDE - Transferência do Salário Educação - Exercício Corrente	900.000,00	900.000,00	1.046.092,17	1.046.092,17
15520000	15520000	FNDE - Transferência do PNAE - Exercício Corrente	945.000,00	945.000,00	934.586,86	934.586,86
15530000	15530000	FNDE - Transferência do PNTE - Exercício Corrente	485.000,00	485.000,00	457.474,52	457.474,52
15690000	15690000	FNDE - Outras Transferências - Exercício Corrente	0,00	1.501.287,38	3.202.542,92	3.202.542,92
15700000	15700000	Transferências de Convênios União - Educação - Exercício Corrente	768.000,00	1.527.854,68	1.227.767,81	1.227.767,81
15700200	15700200	Transferências de Convênios União - Educação - Emendas de Bancada - Exercício Cor	0,00	194.276,55	0,00	0,00
15710000	15710000	Transferências de Convênios Estado - Educação - Exercicio Corrente	4.911.000,00	6.236.569,87	6.105.569,87	6.105.569,87
15990000	15990000	Outros Recursos Vinculados a Educação - Exercicio Corrente	0,00	0,00	309.025,46	309.025,46
16590000	16590000	Outros Recursos Vinculados a Saúde - Exercicio Corrente	140.000,00	140.000,00	164.933,96	164.933,96
16650000	16650000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Soc	0,00	377.037,55	0,00	0,00
17000000	17000000	Transferências de Convênios União - Outros - Exercício Corrente	20.883.000,00	25.161.483,09	5.698.732,08	5.698.732,08
17010000	17010000	Transferências de Convênios Estado - Outros - Exercício Corrente	14.379.000,00	16.945.686,06	3.318.786,45	3.318.786,45
17060100	17060100	Transferência Especial da União - Emenda Individual - Exercício Corrente	0,00	950.000,00	5.926.000,00	5.926.000,00
17110000	17110000	Demais Transferências Obrigatórias Não Decorrentes de Repartições de Receitas	0,00	0,00	1.195.530,92	1.195.530,92
17150000	17150000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual -	0,00	532.329,35	501.362,05	501.362,05
17160000	17160000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setor	0,00	215.639,39	203.094,96	203.094,96
17190000	17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/	0,00	0,00	598.642,66	598.642,66



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

RUA ANISIO SERRAO 2100 CENTRO (69)3907-4096 - CEP 76963-804

Balancete da Receita no Período de JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

Receita				Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Menos
17500000	17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Exercício C	180.000,00	180.000,00	22.450,50	22.450,50		
17510000	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - I	7.410.000,00	7.410.000,00	7.009.974,32	7.009.974,32		
17520000	17520000	Recursos Vinculados ao Trânsito - Exercício Corrente	756.000,00	756.000,00	650.208,39	650.208,39		
17540000	17540000	Recursos de Operações de Crédito - Demais - Exercício Corrente	253.000,00	15.253.000,00	14.772.595,37	14.772.595,37		
65000000	65000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Contrapartida Exercício Corrente	2.003.000,00	2.003.000,00	2.704.332,67	2.704.332,67		
65000100	65000100	Recursos de Impostos - MDE 25% - Contrapartida - Exercício Corrente	180.000,00	180.000,00	137.690,35	137.690,35		
65000200	65000200	Recursos de Impostos - ASPS 15% - Contrapartida - Exercício Corrente	581.800,00	581.800,00	420.368,65	420.368,65		
			316.732.000,00	**344.433.163,92**	**302.443.196,52**	**302.443.196,52**		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
Exercício: 2022/2023

Receita Realizada por Fonte TCE no Período de 01/01/2022 a 31/12/2023

			2022		2023	DIFERENÇA	%
Receita	Descrição	Perc.	Valor Arrec. %	Perc.	Valor Arrec. %		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	**Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal**		**11.421.765,56**			**592.535,88**	**5,19**
10000000	RECURSOS LIVRES	54	6.167.753,33				
10010075	ENSINO FUNDAMENTAL	26	2.969.659,08				
10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAUDE	20	2.284.353,15				
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	**Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal**				**12.014.301,44**		
15000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE			52,5	6.307.508,16		
15000100	RECURSOS DE IMPOSTOS - MDE 25% - EXEC. CORRENTE			26,0	3.123.718,45		
15000200	RECURSOS DE IMPOSTOS -ASPS 15% - EXEC. CORRENTE			21,5	2.583.074,83		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00.	**Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros**		**136.094,11**			**-17.929,16**	**-13,17**
10000000	RECURSOS LIVRES	54	73.490,82				
10010045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS DA UNIÃO - EDUCAÇÃO	26	35.384,54				
10020012	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE - FARMÁCIA BÁSICA	20	27.218,75				
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00.	**Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros**				**118.164,95**		
15000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE			53,5	63.218,16		
15000100	RECURSOS DE IMPOSTOS - MDE 25% - EXEC. CORRENTE			25,0	29.541,31		
65000200	RECURSOS DE IMPOSTOS -ASPS 15% - CONTRAPARTIDA EXEC. CORRENTE			21,5	25.405,48		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	**Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa**		**4.176.109,68**			**-869.009,50**	**-20,81**
10000000	RECURSOS LIVRES	54	2.255.099,58				
10010083	PRÉ - ESCOLA - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	26	1.085.788,40				
10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAUDE	20	835.221,70				
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	**Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa**				**3.307.100,18**		
15000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE			52,5	1.736.227,38		
00	RECURSOS DE IMPOSTOS - MDE 25% - EXEC. CORRENTE			26,0	859.846,22		
00	RECURSOS DE IMPOSTOS -ASPS 15% - EXEC. CORRENTE			21,5	711.026,58		

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 06/03/2024 - 08:01, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/173157. Folha 1 de 25

1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	**Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros**		**1.435.972,62**			**-482.954,08**	**-33,63**
10000000	RECURSOS LIVRES	54	775.425,44				
10010045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS DA UNIÃO - EDUCAÇÃO	10	143.597,49				
10010075	ENSINO FUNDAMENTAL	16	229.755,30				
10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAUDE	20	287.194,39				
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	**Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros**				**953.018,54**		
15000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE			52,5	500.334,38		
15000100	RECURSOS DE IMPOSTOS - MDE 25% - EXEC. CORRENTE			26,0	247.785,04		
65000200	RECURSOS DE IMPOSTOS -ASPS 15% - CONTRAPARTIDA EXEC. CORRENTE			21,5	204.899,12		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00.	**Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal**		**6.449.358,24**			**903.858,95**	**14,01**
10000000	RECURSOS LIVRES	54	3.482.653,42				
10010075	ENSINO FUNDAMENTAL	26	1.676.833,16				
10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAUDE	18	1.173.783,18				
10020015	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - ECD	2	116.088,48				
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00.	**Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal**				**7.353.217,19**		
15000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE			52,5	3.860.439,14		
15000100	RECURSOS DE IMPOSTOS - MDE 25% - EXEC. CORRENTE			26,0	1.911.836,47		
15000200	RECURSOS DE IMPOSTOS -ASPS 15% - EXEC. CORRENTE			21,5	1.580.941,58		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00.	**Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e**		**19.789,98**			**99.117,73**	**500,85**
10000000	RECURSOS LIVRES	56	11.082,36				
10010045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS DA UNIÃO - EDUCAÇÃO	24	4.749,60				
10020012	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE - FARMÁCIA BÁSICA	20	3.958,02				
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00.	**Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e**				**118.907,71**		
15000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE			52,0	61.832,01		
00	RECURSOS DE IMPOSTOS - MDE 25% - CONTRAPARTIDA - EXEC. CORRENTE			26,0	30.916,00		

65000200	RECURSOS DE IMPOSTOS -ASPS 15% - CONTRAPARTIDA EXEC. CORRENTE			22,0	26.159,70		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00.	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal**		**11.524.468,12**			**1.802.552,95**	**15,64**
10000000	RECURSOS LIVRES	54	6.223.212,78				
100100XX	REPASSE EDUCAÇÃO	26	2.996.361,73				
100200XX	REPASSE SAUDE	20	2.304.893,61				
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00.	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal**				**13.327.021,07**		
15000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE			52,5	6.996.686,09		
15000100	RECURSOS DE IMPOSTOS - MDE 25% - EXEC. CORRENTE			26,0	3.465.025,48		
15000200	RECURSOS DE IMPOSTOS -ASPS 15% - EXEC. CORRENTE			21,5	2.865.309,50		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00.	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal**				**420.162,28**	**420.162,28**	**100,00**
15000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE			52,5	220.585,19		
15000100	RECURSOS DE IMPOSTOS - MDE 25% - EXEC. CORRENTE			26,0	109.242,19		
15000200	RECURSOS DE IMPOSTOS -ASPS 15% - EXEC. CORRENTE			21,5	90.334,90		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00.	**Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal**		**31.609.153,16**			**2.739.471,22**	**8,67**
10000000	RECURSOS LIVRES	54	17.068.942,99				
10010075	ENSINO FUNDAMENTAL	26	8.218.379,63				
10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAUDE	20	6.321.830,54				
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00.	**Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal**				**34.348.624,38**		
15000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE			52,5	18.033.028,19		
15000100	RECURSOS DE IMPOSTOS - MDE 25% - EXEC. CORRENTE			26,0	8.930.642,40		
15000200	RECURSOS DE IMPOSTOS -ASPS 15% - EXEC. CORRENTE			21,5	7.384.953,79		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00.	**Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros**		**163.659,32**			**109.807,18**	**67,09**
10000000	RECURSOS LIVRES	54	88.376,08				
10010075	ENSINO FUNDAMENTAL	26	42.551,36				
10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAUDE	20	32.731,88				
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00.	**Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros**				**273.466,50**		
15000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE			52,5	143.569,94		
15000100	RECURSOS DE IMPOSTOS - MDE 25% - EXEC. CORRENTE			26,0	71.101,27		
65000200	RECURSOS DE IMPOSTOS -ASPS 15% - CONTRAPARTIDA EXEC. CORRENTE			21,5	58.795,29		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00.	**Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa**		**371.387,90**			**-2.229,26**	**-0,60**
00	RECURSOS LIVRES	54	200.549,45				

10010045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS DA UNIÃO - EDUCAÇÃO	26	96.560,66				
10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAUDE	20	74.277,79				
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00.	**Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa**				**369.158,64**		
15000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE			52,5	193.808,63		
15000200	RECURSOS DE IMPOSTOS -ASPS 15% - EXEC. CORRENTE			21,5	79.369,11		
65000100	RECURSOS DE IMPOSTOS -MDE 25% - CONTRAPARTIDA - EXEC. CORRENTE			26,0	95.980,90		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00.	**Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros**		**223.204,24**			**49.807,59**	**22,31**
10000000	RECURSOS LIVRES	54	120.530,68				
10010075	ENSINO FUNDAMENTAL	24	53.569,28				
10010080	CRECHE - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS.	2	4.463,99				
10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAUDE	5	11.160,04				
10020012	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE - FARMÁCIA BÁSICA	5	11.160,04				
10020045	CONTRAPARTIDA CONVÊNIOS FEDERAIS - SAUDE	10	22.320,21				
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00.	**Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros**				**273.011,83**		
15000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE			52,5	143.331,60		
15000100	RECURSOS DE IMPOSTOS - MDE 25% - EXEC. CORRENTE			26,0	70.982,96		
65000200	RECURSOS DE IMPOSTOS -ASPS 15% - CONTRAPARTIDA EXEC. CORRENTE			21,5	58.697,27		
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	**Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal**		**457.412,68**		**504.653,23**	**47.240,55**	**10,33**
10000000	RECURSOS LIVRES	100	457.412,68	0,0	0,00		
15000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE	0	0,00	100,0	504.653,23		
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	**Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros**		**2.994,97**		**2.998,02**	**3,05**	**0,10**
10000000	RECURSOS LIVRES	100	2.994,97	0,0	0,00		
15000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE	0	0,00	100,0	2.998,02		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	**Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal**		**114.136,81**		**121.041,83**	**6.905,02**	**6,05**
10000014	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100	114.136,81	0,0	0,00		
16590000	OUTROS REC. VINC. SAÚDE - EXERC. CORRENTE	0	0,00	100,0	121.041,83		
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00.	**Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros**		**1.656,04**		**1.664,29**	**8,25**	**0,50**
10000014	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100	1.656,04	0,0	0,00		
16590000	OUTROS REC. VINC. SAÚDE - EXERC. CORRENTE	0	0,00	100,0	1.664,29		
0.3.00.00.00.00.00.	**Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa**		**6.551,97**		**2.812,55**	**-3.739,42**	**-57,07**

10000014	Vigilância Sanitária	100	6.551,97	0,0	0,00		
16590000	OUTROS REC. VINC. SAÚDE - EXERC. CORRENTE	0	0,00	100,0	2.812,55		
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00	**Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros**		**743,06**		**371,06**	**-372,00**	**-50,06**
10000014	Vigilância Sanitária	100	743,06	0,0	0,00		
16590000	OUTROS REC. VINC. SAÚDE - EXERC. CORRENTE	0	0,00	0,0	371,06		
1.1.2.1.98.0.1.01.00.00.00.00.	**Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços - Principal**		**2.284.357,97**		**2.729.760,62**	**445.402,65**	**19,50**
10000000	RECURSOS LIVRES	100	2.284.357,97	0,0	0,00		
15000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE	0	0,00	100,0	2.729.760,62		
1.1.2.1.98.0.1.04.00.00.00.00.	**Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Principal**		**29.279,54**		**32.343,97**	**3.064,43**	**10,47**
10000000	RECURSOS LIVRES	100	29.279,54	0,0	0,00		
65000000	RECURSOS DE IMPOSTOS - CONTRAPARTIDA EXEC. CORRENTE	0	0,00	100,0	32.343,97		
1.1.2.1.98.0.1.05.00.00.00.00.	**Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal**		**560.052,77**		**546.401,41**	**-13.651,36**	**-2,44**
10000000	RECURSOS LIVRES	100	560.052,77	0,0	0,00		
15000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE	0	0,00	100,0	546.401,41		
1.1.2.1.98.0.2.01.00.00.00.00.	**Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços - Mil**		**53.656,76**		**36.523,76**	**-17.133,00**	**-31,93**
10000000	RECURSOS LIVRES	100	53.656,76	0,0	0,00		
15000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE	0	0,00	100,0	36.523,76		
1.1.2.1.98.0.2.04.00.00.00.00.	**Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Multas e Juros**		**401,74**		**157,82**	**-243,92**	**-60,72**
10000000	RECURSOS LIVRES	100	401,74	0,0	0,00		
15000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE	0	0,00	100,0	157,82		
1.1.2.1.98.0.2.05.00.00.00.00.	**Taxa de Licença para Execução de Obras - Multas e Juros**		**3.328,57**		**2.407,74**	**-920,83**	**-27,66**
10000000	RECURSOS LIVRES	100	3.328,57	0,0	0,00		
15000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE	0	0,00	100,0	2.407,74		
1.1.2.1.98.0.3.01.00.00.00.00.	**Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços - DA**		**84.110,48**		**96.717,92**	**12.607,44**	**14,99**
10000000	RECURSOS LIVRES	100	84.110,48	0,0	0,00		
15000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE	0	0,00	100,0	96.717,92		
1.1.2.1.98.0.3.04.00.00.00.00.	**Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa**		**2.826,54**		**1.379,11**	**-1.447,43**	**-51,21**
10000000	RECURSOS LIVRES	100	2.826,54	0,0	0,00		
15000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE	0	0,00	100,0	1.379,11		
0.3.05.00.00.00.00.	**Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa**		**1.004,61**		**1.605,38**	**600,77**	**59,80**
00	RECURSOS LIVRES	100	1.004,61	0,0	0,00		

15000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE	0	0,00	100,0	1.605,38		
1.1.2.1.98.0.3.06.00.00.00.00.	**Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte - Dívida Ativa**		**1.031,28**		**26.136,81**	**25.105,53**	**2434,40**
10000000	RECURSOS LIVRES	100	1.031,28	0,0	0,00		
15000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE	0	0,00	100,0	26.136,81		
1.1.2.1.98.0.4.01.00.00.00.00.	**Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços - DA-JM**		**10.074,59**		**6.943,17**	**-3.131,42**	**-31,08**
10000000	RECURSOS LIVRES	100	10.074,59	0,0	0,00		
15000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE	0	0,00	100,0	6.943,17		
1.1.2.1.98.0.4.04.00.00.00.00.	**Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa - Multas e Juros**		**266,08**		**246,66**	**-19,42**	**-7,30**
10000000	RECURSOS LIVRES	100	266,08	0,0	0,00		
15000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE	0	0,00	100,0	246,66		
1.1.2.1.98.0.4.05.00.00.00.00.	**Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa - Multas e Juros**		**13,26**		**626,86**	**613,60**	**4627,45**
10000000	RECURSOS LIVRES	100	13,26	0,0	0,00		
15000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE	0	0,00	100,0	626,86		
1.1.2.1.98.0.4.06.00.00.00.00.	**Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros**		**530,09**		**113,48**	**-416,61**	**-78,59**
10000000	RECURSOS LIVRES	100	530,09	0,0	0,00		
15000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE	0	0,00	100,0	113,48		
1.1.2.2.98.0.1.01.00.00.00.00.	**Taxa de Serviços Cadastrais - Principal**		**286.630,52**		**372.437,25**	**85.806,73**	**29,94**
10000000	RECURSOS LIVRES	100	286.630,52	0,0	0,00		
65000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - CONTRAPARTIDA - EXERCÍCIO CORRENTE	0	0,00	0,0	372.437,25		
1.1.2.2.98.0.1.02.00.00.00.00.	**Taxa de Cemitério - Principal**		**27.402,17**		**24.276,27**	**-3.125,90**	**-11,41**
10000000	RECURSOS LIVRES	100	27.402,17	0,0	0,00		
15000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE	0	0,00	100,0	24.276,27		
1.1.2.2.98.0.1.03.00.00.00.00.	**Taxa de Limpeza Pública - Principal**		**5.397.443,54**		**5.976.384,70**	**578.941,16**	**10,73**
10000000	RECURSOS LIVRES	100	5.397.443,54	0,0	0,00		
15000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE	0	0,00	100,0	5.976.384,70		
1.1.2.2.98.0.1.99.00.00.00.00.	**Outras Taxas de Prestação de Serviços - Principal**		**47.271,23**		**43.014,63**	**-4.256,60**	**-9,00**
10000000	RECURSOS LIVRES	100	47.271,23	0,0	0,00		
15000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE	0	0,00	100,0	43.014,63		
0.2.01.00.00.00.00.	**Taxa de Serviços Cadastrais - Multas e Juros**		**2.651,29**		**2.934,55**	**283,26**	**10,68**
00	RECURSOS LIVRES	100	2.651,29	0,0	0,00		

15000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE	0	0,00	100,0	2.934,55		
1.1.2.2.98.0.2.02.00.00.00.00.	**Taxa de Cemitério - Multas e Juros**		**7,81**		**16,64**	**8,83**	**113,06**
10000000	RECURSOS LIVRES	100	7,81	0,0	0,00		
15000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE	0	0,00	100,0	16,64		
1.1.2.2.98.0.2.03.00.00.00.00.	**Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros**		**6.786,25**		**7.879,61**	**1.093,36**	**16,11**
10000000	RECURSOS LIVRES	100	6.786,25	0,0	0,00		
65000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - CONTRAPARTIDA -EXERCÍCIO CORRENTE	0	0,00	100,0	7.879,61		
1.1.2.2.98.0.2.99.00.00.00.00.	**Outras Taxas de Prestação de Serviços - Multas e Juros**		**48.250,12**		**45.431,31**	**-2.818,81**	**-5,84**
10000000	RECURSOS LIVRES	100	48.250,12	0,0	0,00		
65000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - CONTRAPARTIDA -EXERCÍCIO CORRENTE	0	0,00	100,0	45.431,31		
1.1.2.2.98.0.3.01.00.00.00.00	**Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa**		**1,25**		**3.709,33**	**3.708,08**	**296646,40**
10000000	RECURSOS LIVRES	100	1,25	0,0	0,00		
65000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - CONTRAPARTIDA -EXERCÍCIO	0	0,00	100,0	3.709,33		
1.1.2.2.98.0.3.03.00.00.00.00.	**Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa**		**269.918,52**		**254.533,06**	**-15.385,46**	**-5,70**
10000000	RECURSOS LIVRES	100	269.918,52	0,0	0,00		
65000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - CONTRAPARTIDA -EXERCÍCIO CORRENTE	0	0,00	100,0	254.533,06		
1.1.2.2.98.0.3.99.00.00.00.00.	**Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa**		**339,62**		**0,00**	**-339,62**	**-100,00**
10000000	RECURSOS LIVRES	100	339,62	0,0	0,00		
1.1.2.2.98.0.4.01.00.00.00.00.	**Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa - Multas e Juros**		**0,05**		**16,10**	**16,05**	**32100,00**
10000000	RECURSOS LIVRES	100	0,05	0,0	0,00		
15000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE	0	0,00	100,0	16,10		
1.1.2.2.98.0.4.03.00.00.00.00.	**Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros**		**43.926,81**		**33.278,64**	**-10.648,17**	**-24,24**
10000000	RECURSOS LIVRES	100	43.926,81	0,0	0,00		
65000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - CONTRAPARTIDA -EXERCÍCIO CORRENTE	0	0,00	100,0	33.278,64		
1.1.2.2.98.0.4.99.00.00.00.00.	**Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros**		**322.860,99**		**318.809,12**	**-4.051,87**	**-1,25**
10000000	RECURSOS LIVRES	100	322.860,99	0,0	0,00		
15000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE	0	0,00	100,0	318.809,12		
0.3.00.00.00.00.	**Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa**		**38,26**		**0,00**	**-38,26**	**-100,00**
00	RECURSOS LIVRES	100	38,26	0,0	0,00		

1.1 Impostos, multas e juros, taxas			**77.598.921,17**		**84.073.781,61**	**6.474.860,44**	**8,34**
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	**Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal**		**5.668.397,95**		**6.439.311,45**	**770.913,50**	**13,60**
10100000	COSIP - CONTRIBUICAO PARA CUSTEIO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	100	5.668.397,95	0,0	0,00		
17510000	RECURSOS DE CONTRIBUICAO PARA CUSTEIO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA - COSIP - EXER COR.	0	0,00	100,0	6.439.311,45		
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00.	**Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros**		**14.987,21**		**15.698,63**	**711,42**	**4,75**
10100000	COSIP - CONTRIBUICAO PARA CUSTEIO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	100	14.987,21	0,0	0,00		
17510000	RECURSOS DE CONTRIBUICAO PARA CUSTEIO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA - COSIP - EXER COR.	0	0,00	100,0	15.698,63		
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00.	**Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa**		**893.955,53**		**490.532,20**	**-403.423,33**	**-45,13**
10100000	COSIP - CONTRIBUICAO PARA CUSTEIO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	100	893.955,53	0,0	0,00		
17510000	RECURSOS DE CONTRIBUICAO PARA CUSTEIO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA - COSIP - EXER COR.	0	0,00	100,0	490.532,20		
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	**Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros**		**86.275,19**		**64.432,04**	**-21.843,15**	**-25,32**
10100000	COSIP - CONTRIBUICAO PARA CUSTEIO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO	100	86.275,19	0,0	0,00		
17510000	RECURSOS DE CONTRIBUICAO PARA CUSTEIO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA - COSIP - EXER COR.	0	0,00	100,0	64.432,04		
1.2 Contribuições			**6.663.615,88**		**7.009.974,32**	**346.358,44**	**5,20**
1.3.1.1.01.1.1.01.00.00.00.00.	**Aluguel de Imóveis Urbanos (Aluguéis e Arrendamentos - Principal)**		**59.812,03**		**62.750,59**	**2.938,56**	**4,91**
10000000	RECURSOS LIVRES	100	59.812,03	0,0	0,00		
15000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE	0	0,00	100,0	62.750,59		
1.3.1.1.01.1.1.01.00.00.00.00.	**Aluguel AMEC (Aluguéis e Arrendamentos - AMEC)**		**9.915,86**		**8.681,55**	**-1.234,31**	**-12,45**
10000000	RECURSOS LIVRES	100	9.915,86	0,0	0,00		
15000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE	0	0,00	100,0	8.681,55		
1.3.1.1.01.1.1.01.00.00.00.00.	**Aluguel FUNCCAL (Aluguéis e Arrendamentos - FUNCCAL)**		**316,92**		**0,00**	**-316,92**	**-100,00**
10000000	RECURSOS LIVRES	100	316,92	0,0	0,00		
1.3.1.1.01.1.2.01.00.00.00.00.	**Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros**		**343,45**		**1.080,65**	**737,20**	**214,65**
00	RECURSOS LIVRES	100	343,45	0,0	0,00		
00	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE	0	0,00	100,0	1.080,65		

1.3.1.1.01.1.3.01.00.00.00.00.	**Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa**		**2.190,70**		**2.052,95**	**-137,75**	**-6,29**
10000000	RECURSOS LIVRES	100	2.190,70	0,0	0,00		
15000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE	0	0,00	100,0	2.052,95		
1.3.1.1.01.1.4.01.00.00.00.00.	**Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Juros e Multas**		**969,67**		**52,63**	**-917,04**	**-94,57**
10000000	RECURSOS LIVRES	100	969,67	0,0	0,00		
15000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE	0	0,00	100,0	52,63		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	**Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB**		**364.430,20**		**249.403,86**	**-115.026,34**	**-31,56**
10110069	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	100	364.430,20	0,0	0,00		
15400000	FUNDEB - IMPOSTOS 30% MDE - EXEC. CORRENTE	0	0,00	30,0	74.821,17		
15400100	FUNDEB - IMPOSTOS 70% MDE - EXEC. CORRENTE	0	0,00	70,0	174.582,69		
1.3.2.1.01.0.1.99.99.00.00.00	**Remuneração de Depósitos Bancários - CMC**		**174.163,85**			**-95.442,04**	**-54,80**
10000000	RECURSOS LIVRES	100	174.163,85				
1.3.2.1.01.0.1.99.00.00.00.00	**Rendimentos de Depósitos Bancários - Demais Rendimentos não Vinculados**				**78.721,81**		
15000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE			100,0	78.721,81		
1.3.2.1.01.0.1.99.05.00.00	**Remuneração de Depósitos Bancários - SAAE**		**311.644,03**			**-77.896,13**	**-25,00**
10000069	OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	100	311.644,03				
1.3.2.1.01.0.1.99.05.00.00	**Rendimentos de Depósitos Bancários - Remuneração de Depósitos Bancários - SAAE**				**233.747,90**		
15000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE			100,0	233.747,90		
1.3.2.1.01.0.1.99.07.00.00	**Remuneração de Depósitos Bancários - AMEC**		**24.901,69**			**12.237,26**	**49,14**
10000069	OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	100	24.901,69				
1.3.2.1.01.0.1.99.07.00.00	**Rendimentos de Depósitos Bancários - Remuneração de Depósitos Bancários - AMEC**				**37.138,95**		
15000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE			100,0	37.138,95		
1.3.2.1.01.0.1.99.08.00.00	**Remuneração de Depósitos Bancários - FUNCCAL**		**1.286,98**		**0,00**	**-1.286,98**	**-100,00**
10000069	OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	100	1.286,98	100,0	0,00		
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00.00.00	**Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS - SAUDE**		**11.085,18**		**13.733,79**	**2.648,61**	**23,89**
10270069	TRANSF. REC. SUS - OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	100	11.085,18	0,0	0,00		
16310000	TRANSF. CONV. UNIÃO - SAÚDE - EXERC. CORRENTE	0	0,00	100,0	13.733,79		
1.3.2.1.01.0.1.99.11.00.00	**Remuneração de Depósitos Bancários - SAUDE**		**113.039,36**		**79.145,72**	**-33.893,64**	**-29,98**
10000069	OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	100	113.039,36	0,0	0,00		
00	OUTROS REC. VINCULADOS A SAÚDE - EXERC. CORRENTE	0	0,00	100,0	79.145,72		

1.3.2.1.01.0.1.26.00.00.00.00	**Remuneração de Depósitos Bancários - CUSTEIO SUS**		**885.956,09**		**397.616,10**	**-488.339,99**	**-55,12**
10270069	TRANSF. REC. SUS - OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	100	885.956,09	0,0	0,00		
16000010	SUS FEDERAL - CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA - EXERC. CORRENTE	0	0,00	50,0	198.808,06		
16000030	SUS FEDERAL - CUSTEIO - MAC - EXERC. CORRENTE	0	0,00	50,0	198.808,04		
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00.00.00	**Remuneração de Depósitos Bancários - INVESTIMENTO SUS**		**503.737,69**		**506.308,80**	**2.571,11**	**0,51**
30280069	REC EXERC. ANT. - SUS INVES - OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	100	503.737,69	0,0	0,00		
16010010	SUS FEDERAL -INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA - EXERC. CORRENTE	0	0,00	40,0	202.523,52		
16010030	SUS FEDERAL - INVESTIMENTO - MAC - EXERC. CORRENTE	0	0,00	60,0	303.785,28		
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00.00.00.	**Remuneração de Depósitos Bancários - MDE 25%**		**296.728,33**		**102.456,88**	**-194.271,45**	**-65,47**
10010069	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIO	100	296.728,33	0,0	0,00		
15000100	RECURSOS DE IMPOSTOS - MDE 25% - EXERC. CORRENTE	0	0,00	100,0	102.456,88		
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00.00.00.	**Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação - FNDE**		**51.938,52**		**48.558,42**	**-3.380,10**	**-6,51**
10080069	TRANSF. RECURSOS FNDE - OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEP. BANCÁRIOS	100	51.938,52	0,0	0,00		
15500000	FNDE - TRANSF. DO SLÁRIO EDUCAÇÃO - EXERC. CORRENTE	0	0,00	100,0	48.558,42		
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00.00.00.	**Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE**		**4.785,88**		**384,32**	**-4.401,56**	**-91,97**
10000069	OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	100	4.785,88	0,0	0,00		
15000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE	0	0,00	100,0	384,32		
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00.00.00	**Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE**		**33.425,14**		**34.172,86**	**747,72**	**2,24**
10080069	TRANSF. RECURSOS FNDE - OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEP. BANCÁRIOS	100	33.425,14	0,0	0,00		
15520000	FNDE - TRANSF. DO PNAE - EXER.CORRENTE	0	0,00	100,0	34.172,86		
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00.00.00.	**Remuneração de Depósitos Bancários - PNAT**		**33.336,66**		**36.930,69**	**3.594,03**	**10,78**
10080069	TRANSF. RECURSOS FNDE - OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEP. BANCÁRIOS	100	33.336,66	0,0	0,00		
15530000	FNDE - TRANSF. DO PNTE - EXER.CORRENTE	0	0,00	100,0	36.930,69		
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00.00.00.	**Rendimentos de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS - DEMAIS**		**2.977.233,02**		**3.777.380,23**	**800.147,21**	**26,88**
10000069	OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	100	2.977.233,02	0,0	0,00		
15000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE	0	0,00	100,0	3.777.380,23		
1.3.2.1.01.0.1.99.00.00.00.00.	**Rendimentos de Depósitos Bancários - DEMAIS RENDIMENTOS NÃO VINCULADOS**		**1.550.846,46**			**403.873,04**	**26,04**
10000069	OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	100	1.550.846,46				
0.1.99.01.00.00.00.	**Rendimentos de Depósitos Bancários - DEMAIS RENDIMENTOS NÃO VINCULADOS - PMC**				**1.954.719,50**		

65000000	REC. NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - CONTRAPARTIDA EXERC. CORRENTE			100,0	1.954.719,50		
1.3.2.1.01.0.1.99.12.00.00.00	**Remuneração de Depósitos Bancários - F.M.D.M.**		**389,40**		**70,16**	**-319,24**	**-81,98**
10000000	RECURSOS LIVRES	100	389,40	0,0	0,00		
15000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE	0	0,00	100,0	70,16		
1.3.2.1.01.0.1.99.02.00.00.00	**Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS**		**297.220,04**			**138.760,27**	**46,69**
10150069	FNAS - OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	100	297.220,04				
1.3.2.1.01.0.1.99.02.00.00.00	**Rendimentos de Depósitos Bancários - Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS**				**435.980,31**		
16600050	RECURSOS DO FNAS - PROGRAMAS - EXERC. CORRENTE			100,0	435.980,31		
1.3.2.1.01.0.1.99.03.00.00.00	**Remuneração de Depósitos Bancários - FMIA**		**37.239,80**			**25.566,18**	**68,65**
10000069	OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	100	37.239,80				
1.3.2.1.01.0.1.99.03.00.00.00	**Rendimentos de Depósitos Bancários - Remuneração de Depósitos Bancários - FMIA**				**62.805,98**		
15000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE			100,0	62.805,98		
1.3.2.1.01.0.1.99.04.00.00.00	**Remuneração de Depósitos Bancários - FMDRRA**		**503,52**		**1.372,52**	**869,00**	**172,59**
10000069	OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	100	503,52	0,0	0,00		
15000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE	0	0,00	100,0	1.372,52		
1.3.2.1.01.0.1.99.06.00.00.00	**Remuneração de Depósitos Bancários - FMSP**		**40,32**			**5,23**	**12,97**
10000069	OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	100	40,32				
1.3.2.1.01.0.1.99.06.00.00.00	**Rendimentos de Depósitos Bancários - Remuneração de Depósitos Bancários - FMSP**				**45,55**		
15000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE			100,0	45,55		
1.3.2.1.01.0.1.99.09.00.00.00	**Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEMA**		**48.369,23**			**33.007,12**	**68,24**
10000069	OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	100	48.369,23				
1.3.2.1.01.0.1.99.09.00.00.00	**Rendimentos de Depósitos Bancários - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEMA**				**81.376,35**		
15000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE			100,0	81.376,35		
1.3.2.1.01.0.1.99.10.00.00.00	**Remuneração de Depósitos Bancários -FMCP**		**412,98**			**37,08**	**8,98**
10000069	OUTRAS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	100	412,98				
1.3.2.1.01.0.1.99.10.00.00.00	**Rendimentos de Depósitos Bancários - Remuneração de Depósitos Bancários -FMCP**				**450,06**		
15000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE			100,0	450,06		
0.1.00.00.00.00.00.	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal**		**238.812,40**		**346.875,75**	**108.063,35**	**45,25**

10000000	RECURSOS LIVRES	100	238.812,40	0,0	0,00		
15000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCICIO CORRENTE	0	0,00	100,0	346.875,75		
	1.3 Aluguéis, Remuneração Bancária e Cessão do Direiro		**8.035.075,40**		**8.554.014,88**	**518.939,48**	**6,46**
1.6.1.1.98.0.1.00.00.00.00.00.	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**		**496.902,43**			**-8.565,89**	**-1,72**
10000000	RECURSOS LIVRES	100	496.902,43				
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - OUTROS - Principal**				**488.336,54**		
15000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE			100,0	488.336,54		
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00.00.00.	**Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal**		**74.732,29**		**10.528,22**	**-64.204,07**	**-85,91**
10000000	RECURSOS LIVRES	100	74.732,29	0,0	0,00		
15000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE	0	0,00	100,0	10.528,22		
1.6.1.1.98.0.1.01.00.00.00.00.	**Serviço de Cap. Ad. Trat. E Res. E Dist. De Água - Principal**		**11.735.678,06**		**13.693.243,36**	**1.957.565,30**	**16,68**
10000000	RECURSOS LIVRES	100	11.735.678,06	0,0	0,00		
15000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE	0	0,00	100,0	13.693.243,36		
1.6.1.1.98.0.1.02.00.00.00.00.	**Serviço de Coleta, Transporte, tratamento e dest. Final de esgotos - Principal**		**6.091.477,37**		**6.166.106,87**	**74.629,50**	**1,23**
10000000	RECURSOS LIVRES	100	6.091.477,37	0,0	0,00		
15000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE	0	0,00	100,0	6.166.106,87		
1.6.1.1.98.0.1.03.00.00.00.00.	**Serviços de Religamento de Água - Principal**		**27.870,00**		**215.797,55**	**187.927,55**	**674,30**
10000000	RECURSOS LIVRES	100	27.870,00	0,0	0,00		
15000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE	0	0,00	100,0	215.797,55		
1.6.1.1.98.0.1.04.00.00.00.00.	**Outros Serviços de Ligação de Água - Principal**		**148.198,73**		**158.132,73**	**9.934,00**	**6,70**
10000000	RECURSOS LIVRES	100	148.198,73	0,0	0,00		
15000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE	0	0,00	100,0	158.132,73		
1.6.1.1.98.0.1.05.00.00.00.00.	**Outros serviços desligação de Água - Principal**		**6,24**		**0,00**	**-6,24**	**-100,00**
10000000	RECURSOS LIVRES	100	6,24	100,0	0,00		
1.6.1.1.98.0.2.99.00.00.00.00.	**Serv. Adm. E Comerciais Gerais - Outros Saae - Multas e Juros**		**317.366,00**		**312.185,41**	**-5.180,59**	**-1,63**
10000000	RECURSOS LIVRES	100	317.366,00	0,0	0,00		
15000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE	0	0,00	100,0	312.185,41		
0.3.01.00.00.00.00.	**Serviço de Cap. Ad. Trat. E Res. E Dist. De Água - Divida Ativa**		**4.201.248,86**		**2.570.444,14**	**-1.630.804,72**	**-38,82**
00	RECURSOS LIVRES	100	4.201.248,86	0,0	0,00		

15000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE	0	0,00	100,0	2.570.444,14		
1.6.1.1.98.0.4.01.00.00.00.00.	**Serviço de Cap. Ad. Trat. E Res. E Dist. De Água - Divida Ativa - Multas e Juros**		**0,00**		**252.075,74**	**252.075,74**	**100,00**
15000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE	0	0,00	100,0	252.075,74		
	1.6 Serviços terminal rodoviário, transporte		**23.093.479,98**		**23.866.850,56**	**773.370,58**	**3,35**
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	**Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Cota Mensal**		**36.827.599,84**		**38.002.623,47**	**1.175.023,63**	**3,19**
10000000	RECURSOS LIVRES	74	24.608.954,59	0,0	0,00		
10010075	ENSINO FUNDAMENTAL	6	2.819.687,36	0,0	0,00		
10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAUDE	20	9.398.957,89	0,0	0,00		
15000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE	0	0,00	72,5	24.675.141,97		
15000100	RECURSOS DE IMPOSTOS - MDE 25% - EXEC. CORRENTE	0	0,00	6,0	2.907.814,15		
15000200	RECURSOS DE IMPOSTOS -ASPS 15% - EXEC. CORRENTE	0	0,00	21,5	10.419.667,35		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00.	**Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro**		**2.062.029,09**		**4.807.594,96**	**2.745.565,87**	**133,15**
10000000	RECURSOS LIVRES	74	1.525.901,53	0,0	0,00		
10010044	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS ESTADUAIS - EDUCAÇÃO	2	41.240,58	0,0	0,00		
10010045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS DA UNIÃO - EDUCAÇÃO	12	247.443,49	0,0	0,00		
10010066	ENSINO ESPECIAL	4	82.481,16	0,0	0,00		
10010075	ENSINO FUNDAMENTAL	8	164.962,33	0,0	0,00		
15000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE	0	0,00	74,0	3.557.620,28		
15000101	RECURSOS DE IMPOSTOS - MDE 25% - PRÉ-ESCOLA - EXEC. CORRENTE	0	0,00	26,0	1.249.974,68		
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00.00.00.	**Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho**		**1.933.413,22**		**0,00**	**-1.933.413,22**	**-100,00**
10000000	RECURSOS LIVRES	74	1.430.725,78	0,0	0,00		
10010066	ENSINO ESPECIAL	26	502.687,44	0,0	0,00		
15000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE	0	0,00	0,0	0,00		
15000101	RECURSOS DE IMPOSTOS - MDE 25% - PRÉ-ESCOLA - EXEC. CORRENTE	0	0,00	0,0	0,00		
1.7.1.1.51.4.1.00.00.00.00.00.	**Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Adicional FPM - EC-112-2021 - Principal**		**349.336,47**		**0,00**	**-349.336,47**	**-100,00**
10000000	RECURSOS LIVRES	75	262.002,35	0,0	0,00		
10010000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (25%)	25	87.334,12	0,0	0,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	**Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR**		**181.045,20**		**754.828,72**	**573.783,52**	**316,93**
10000000	RECURSOS LIVRES	74	122.205,55	0,0	0,00		
10010075	ENSINO FUNDAMENTAL	6	13.578,38	0,0	0,00		
[illegible]12	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE - FARMÁCIA BÁSICA	20	45.261,27	0,0	0,00		
[illegible]00	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE	0	0,00	72,5	495.356,39		

15000102	RECURSOS DE IMPOSTOS - MDE 25% - CRECHE - EXEC. CORRENTE	0	0,00	6,0	56.612,12		
15000200	RECURSOS DE IMPOSTOS -ASPS 15% - EXEC. CORRENTE	0	0,00	21,5	202.860,21		
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00.00.	**Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM**		**56.075,14**		**70.027,21**	**13.952,07**	**24,88**
10000000	RECURSOS LIVRES	100	56.075,14	0,0	0,00		
15000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE	0	0,00	100,0	70.027,21		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00.	**Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP**		**1.137.635,88**		**1.044.985,76**	**-92.650,12**	**-8,14**
10000000	RECURSOS LIVRES	100	1.137.635,88	0,0	0,00		
15000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE	0	0,00	100,0	1.044.985,76		
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00.	**Transferência de Recursos do SUS Agente Comunitário de Saúde**		**2.483.134,00**		**2.967.780,00**	**484.646,00**	**19,52**
10270011	PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	100	2.483.134,00	0,0	0,00		
16040000	SUS FEDERAL - VENCT. AGENT. COMUM. E AGENT. COMB. ENDEMIAS	0	0,00	100,0	2.967.780,00		
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00.00.00.	**Transferência de Recursos do SUS Programa de Informatização da APS**		**292.400,00**			**-18.700,00**	**-6,40**
10270000	Transferência de Recursos do SUS - Custeio	100	292.400,00				
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00.00.00.	**SUS CUSTEIO - Programa de Informatização da APS**				**273.700,00**		
16000010	SUS FEDERAL - CUSTEIO - ATB - EXERC. CORRENTE			100,0	273.700,00		
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00.00.00.	**Transferência de Recursos do SUS Incentivo para Ações Estratégicas**		**661.481,66**			**215.791,34**	**32,62**
10270000	Transferência de Recursos do SUS - Custeio	100	661.481,66				
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00.00.00.	**SUS CUSTEIO - Incentivo para Ações Estratégicas**				**877.273,00**		
16000010	SUS FEDERAL - CUSTEIO - ATB - EXERC. CORRENTE			100,0	877.273,00		
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00.00.	**Transferência de Recursos do SUS Incentivo Financeiro da APS - Desempenho**		**605.122,32**			**7.712,29**	**1,27**
10270000	Transferência de Recursos do SUS - Custeio	100	605.122,32				
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00.00.	**SUS CUSTEIO - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho**				**612.834,61**		
16000010	SUS FEDERAL - CUSTEIO - ATB - EXERC. CORRENTE			100,0	612.834,61		
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00.00.00.	**Transferência de Recursos do SUS Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada**		**4.129.939,21**			**409.733,35**	**9,92**
10270000	Transferência de Recursos do SUS - Custeio	100	4.129.939,21				
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00.00.00.	**SUS CUSTEIO - Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada**				**4.539.672,56**		
16000010	SUS FEDERAL - CUSTEIO - ATB - EXERC. CORRENTE			100,0	4.539.672,56		
1.7.1.3.50.1.1.84.00.00.00.00.	**SUS CUSTEIO - CORONAVIRUS (COVID 19) - SAPS**		**43.632,00**		**0,00**	**-43.632,00**	**-100,00**
10270084	SUS - COVID 19 - Rec Fed para ações de socorro, assist as vitimas e rest de serv essenciais	100	43.632,00	100,0	0,00		
1.1.99.00.00.00.00.	**SUS CUSTEIO - OUTRAS REPASSES PARA ATB**		**33.093,58**		**41.586,01**	**8.492,43**	**25,66**
00	Transferência de Recursos do SUS - Custeio	100	33.093,58	0,0	0,00		

16000010	SUS FEDERAL - CUSTEIO - ATB - EXERC. CORRENTE	0	0,00	100,0	41.586,01		
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00.00.00.	**SUS CUSTEIO - FAEC - Nefrologia**		**4.884.315,69**		**5.169.344,20**	**285.028,51**	**5,84**
10270000	TRANSFERÊNCIAS FAEC	100	4.884.315,69	0,0	0,00		
16000030	SUS FEDERAL - CUSTEIO - MAC - EXERC. CORRENTE	0	0,00	100,0	5.169.344,20		
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00.00.00.	**SUS CUSTEIO - Atenção a Saúde da População para Procedimento no MAC**		**3.542.185,19**		**7.352.951,76**	**3.810.766,57**	**107,58**
10270000	Transferência de Recursos do SUS - Custeio	100	3.542.185,19	0,0	0,00		
16000030	SUS FEDERAL - CUSTEIO - MAC - EXERC. CORRENTE	0	0,00	100,0	7.352.951,76		
1.7.1.3.50.2.1.84.00.00.00.00.	**SUS CUSTEIO - CORONAVIRUS (COVID 19) SAEA**		**167.169,60**		**0,00**	**-167.169,60**	**-100,00**
10270084	SUS - COVID 19 - Rec Fed para ações de socorro, assist as vitimas e rest de serv essenciais	100	167.169,60	100,0	0,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00.	**SUS CUSTEIO - Incent. Fin. aos Est., DF, Mun. para Vig. em Saúde - Desp Diversos**		**708.237,02**		**648.585,73**	**-59.651,29**	**-8,42**
10270084	ECD - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS	100	708.237,02	0,0	0,00		
16000040	SUS FEDERAL - CUSTEIO - VIG EM SAÚDE - EXERC. CORRENTE	0	0,00	100,0	648.585,73		
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00.00.00.	**SUS CUSTEIO - Incent. Fin. Aos Munic. para Exec de Ações de Vigilância Sanitária**		**81.826,00**		**87.769,00**	**5.943,00**	**7,26**
10270014	VIGILANCIA SANITARIA	100	81.826,00	0,0	0,00		
16000040	SUS FEDERAL - CUSTEIO - VIG EM SAÚDE - EXERC. CORRENTE	0	0,00	100,0	87.769,00		
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00.00.00.	**SUS CUSTEIO - Assist. Financeira Complementar aos Munc. Para Combate às Endemias**		**275.312,00**		**343.140,00**	**67.828,00**	**24,64**
10270047	Rec. De Ações e Serv. Saúde - Aplicação Direta	100	275.312,00	0,0	0,00		
16000040	SUS FEDERAL - CUSTEIO - VIG EM SAÚDE - EXERC. CORRENTE	0	0,00	100,0	343.140,00		
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00.00.00.	**SUS CUSTEIO - Incent. Fin. as Ações de Vig. e Prev.Cont. DST's/ AIDS E HEP. VIR.**		**50.400,00**		**50.400,00**	**0,00**	**0,00**
10270047	Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta	100	50.400,00	0,0	0,00		
16000040	SUS FEDERAL - CUSTEIO - VIG EM SAÚDE - EXERC. CORRENTE	0	0,00	100,0	50.400,00		
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00.00.00.	**SUS CUSTEIO - Promoção da Assist. Farmac. e Ins. Estratég. na Atenç. Bas. Saúde**		**516.064,62**		**513.529,23**	**-2.535,39**	**-0,49**
10270012	Transferência de Recursos do SUS - Custeio - Farmácia Básica	100	516.064,62	0,0	0,00		
16000020	SUS FEDERAL - CUSTEIO - ASSIST. FARMACÊUTICA - EXERC. CORRENTE	0	0,00	100,0	513.529,23		
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00.00.00.	**SUS CUSTEIO - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde**		**3.608,71**		**0,00**	**-3.608,71**	**-100,00**
10270053	GESTÃO SUS	100	3.608,71	100,0	0,00		
1.7.1.3.50.5.1.03.00.00.00.00.	**ASSIST FINANC. COMPLEMENTAR PAGTO PISO PROF. ENFERMAGEM**		**0,00**		**3.282.972,08**	**3.282.972,08**	**100,00**
16050000	SUS FEDERAL - ASSIST. FINANC. UNIÃO - PGTO PISO SAL. PROF	100	0,00	100,0	3.282.972,08		
1.7.1.3.50.4.1.84.00.00.00.00.	**SUS CUSTEIO - Assist. Farmacêutica CORONAVIRUS (COVID-19)**		**87.066,20**		**0,00**	**-87.066,20**	**-100,00**
84	SUS - COVID 19 - Rec Fed para ações de socorro, assist as vitimas e restab de serv essenciais	100	87.066,20	100,0	0,00		

1.7.1.2.99.0.1.01.00.00.00.00.	**Outras Transf. dec. de Compens. Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Cessão Onerosa**		**797.667,65**		**0,00**	**-797.667,65**	**-100,00**
20000049	Outras Destinações de recursos	100	797.667,65	100,0	0,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00.	**Transferências do Salário-Educação - FNDE**		**816.562,84**		**997.533,75**	**180.970,91**	**22,16**
10080031	SALARIO EDUCACAO	100	816.562,84	0,0	0,00		
15500000	FNDE - TRANS, SALÁRIO EDUCAÇÃO - EXERC. CORRENTE	0	0,00	100,0	997.533,75		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00.	**Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**		**711.402,00**		**900.414,00**	**189.012,00**	**26,57**
10080033	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	100	711.402,00	0,0	0,00		
15520000	FNDE - TRANSF PNAE - EXERC. CORRENTE	0	0,00	100,0	900.414,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00.	**Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa de Apoio ao Transporte do Escolar - PNAT**		**502.610,60**		**420.543,83**	**-82.066,77**	**-16,33**
10080034	PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	100	502.610,60	0,0	0,00		
15530000	FNDE - TRANSF PNTE- EXERC. CORRENTE	0	0,00	100,0	420.543,83		
1.7.1.4.98.0.1.00.00.00.00.00.	**Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE**		**2.027.667,37**		**1.965.272,42**	**-62.394,95**	**-3,08**
10080035	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	100	2.027.667,37	0,0	0,00		
15690000	FNDE - OUTRAS TRANF. - EXERC. CORRENTE	0	0,00	100,0	1.965.272,42		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00.	**Programas do FNAS - Principal**		**1.515.832,43**		**2.153.493,29**	**637.660,86**	**42,07**
10150057	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	100	1.515.832,43	0,0	0,00		
16600050	RECURSOS FNAS - PROGRAMAS - EXERC. CORRENTE	0	0,00	100,0	2.153.493,29		
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00.	**Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade**		**69.159,23**		**488.271,88**	**419.112,65**	**606,01**
10150055	Combate a exploração sexual - infanto juvenil	100	69.159,23	0,0	0,00		
16600060	RECURSOS FNAS - BLOCO PROT. SOC. ESP. MED ALT COMP - EXER CORR	0	0,00	100,0	488.271,88		
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00.00.	**Bloco da Gestão do Programa Bolsa Familia e do cadastro único**		**17.414,36**		**244.685,84**	**227.271,48**	**1305,08**
10150038	Bolsa Familia	100	17.414,36	0,0	0,00		
16600090	RECURSOS FNAS - BLOCO GEST. BOLSA FAM. CAD UNICO - EXER CORR	0	0,00	100,0	244.685,84		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00.	**Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n 176/2020 - Principal**		**318.729,60**		**371.126,40**	**52.396,80**	**16,44**
10000000	RECURSOS LIVRES	100	318.729,60	0,0	0,00		
15000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE	0	0,00	100,0	371.126,40		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	**Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades**		**249.319,50**		**0,00**	**-249.319,50**	**-100,00**
20140036	OUTROS CONVENIOS DA UNIAO (NAO RELACIONADAS A EDUCACAO/SAUDE)	100	249.319,50	100,0	0,00		
0.1.00.00.00.00.00.	**TRANSF. POLITICA NAC ALDIR BLANC FOMENTO A CULTURA - LEI N. 14.399/2022 - PRINCIPAL**		**0,00**		**598.642,66**	**598.642,66**	**100,00**

17190000	TRANSF. POLITICA NAC ALDIR BLANC FOMENTO A CULTURA - LEI N. 14.399/2022	0	0,00	100,0	598.642,66		
1.7.1.9.99.0.1.05.00.00.00.00.	**Transferência Destinadas as Cultura - Lei Paulo Gustavo - Art 5 - Audivisual**		**0,00**		**501.362,05**	**501.362,05**	**100,00**
17150000	TRANSF. DEST SETOR CULTURAL - LC N. 195/2022 - ART 5 - AUDIVISUAL - EX. CORRENTE	0	0,00	100,0	501.362,05		
1.7.1.9.99.0.1.06.00.00.00.00.	**Transferência Destinadas as Cultura - Lei Paulo Gustavo - Art 8 - Demais Set. Culturais**		**0,00**		**203.094,96**	**203.094,96**	**100,00**
17160000	TRANSF. DEST SETOR CULTURAL - LC N. 195/2022 - ART 8 - DEMAIS SET - EX. CORRENTE	0	0,00	100,0	203.094,96		
1.7.1.9.99.0.3.01.01.00.00.00.	**Transf. Advindas de Emendas Parlamentares NT 193/2020 - Livres - Emendas Individuais**		**0,00**		**1.276.000,00**	**1.276.000,00**	**100,00**
17060100	TRANSF. ESPECIAL DA UNIÃO - EMENDA IND. - EXERC. CORRENTE	100	0,00	100,0	1.276.000,00		
1.7.1.9.99.0.5.01.00.00.00.00.	**Apoio Financeiro aos Municípios Sobre Perdas do FPM - Principal**		**0,00**		**1.195.530,92**	**1.195.530,92**	**100,00**
17110000	DEMAIS TRANSF. OBRIGATÓRIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS	0	0,00	100,0	1.195.530,92		
1.7.1.9.99.0.3.02.01.01.00.00.	**Transf. Emendas Parlamentares NT 193/2020 - SAÚDE - Emendas Individuais - MAC**		**1.700.000,00**		**2.640.000,00**	**940.000,00**	**55,29**
10270103	Transf. Eunião dec. Emendas Parlamentares Individuais	100	1.700.000,00	0,0	0,00		
16310100	TRANSF. CONV. UNIÃO - SAÚDE - EMENDA IND. - EXER CORRENTE	0	0,00	100,0	2.640.000,00		
1.7.1.9.99.0.3.02.01.02.00.00.	**Transf. Emendas Parlamentares NT 193/2020 - SAÚDE - Emendas Individuais - ATENÇÃO PRIMÁRIA**		**100.000,00**		**4.000.000,00**	**3.900.000,00**	**3900,00**
10270103	Transf. Eunião dec. Emendas Parlamentares Individuais	100	100.000,00	0,0	0,00		
16310100	TRANSF. CONV. UNIÃO - SAÚDE - EMENDA IND. - EXER CORRENTE	0	0,00	100,0	4.000.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	**Cota-Parte do ICMS - Principal**		**41.674.074,35**		**42.882.498,51**	**1.208.424,16**	**2,90**
10000000	RECURSOS LIVRES	74	28.130.000,26	0,0	0,00		
10010075	ENSINO FUNDAMENTAL	6	3.125.555,58	0,0	0,00		
10020000	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAUDE	20	10.418.518,51	0,0	0,00		
15000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE	0	0,00	72,5	28.141.639,77		
15000100	RECURSOS DE IMPOSTOS - MDE 25% - EXEC. CORRENTE	0	0,00	6,0	3.216.187,33		
15000200	RECURSOS DE IMPOSTOS -ASPS 15% - EXEC. CORRENTE	0	0,00	21,5	11.524.671,41		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	**Cota-Parte do IPVA - Principal**		**13.163.921,75**		**16.845.045,06**	**3.681.123,31**	**27,96**
10000000	RECURSOS LIVRES	74	8.885.646,68	0,0	0,00		
10010045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS DA UNIÃO - EDUCAÇÃO	2	329.098,07	0,0	0,00		
10010080	CRECHE - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS.	4	658.196,20	0,0	0,00		
[illegible]00	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAUDE	20	3.290.980,80	0,0	0,00		

15000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE	0	0,00	72,5	11.054.560,73		
15000102	RECURSOS DE IMPOSTOS - MDE 25% - CRECHE - EXEC. CORRENTE	0	0,00	6,0	1.263.378,37		
15000200	RECURSOS DE IMPOSTOS -ASPS 15% - EXEC. CORRENTE	0	0,00	21,5	4.527.105,96		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	**Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal**		**182.046,39**		**172.694,99**	**-9.351,40**	**-5,14**
10000000	RECURSOS LIVRES	74	122.881,31	0,0	0,00		
10010075	ENSINO FUNDAMENTAL	6	13.653,48	0,0	0,00		
10020012	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE - FARMÁCIA BÁSICA	20	45.511,60	0,0	0,00		
15000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE	0	0,00	73,5	115.489,75		
65000100	RECURSOS DE IMPOSTOS - MDE 25% - CONTRAPARTIDA - EXEC. CORRENTE	0	0,00	5,0	10.793,45		
65000200	RECURSOS DE IMPOSTOS -ASPS 15% - CONTRAPARTIDA EXEC. CORRENTE	0	0,00	21,5	46.411,79		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00.	**Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico**		**111.719,67**		**22.450,50**	**-89.269,17**	**-79,90**
10090000	CIDE - CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	100	111.719,67	0,0	0,00		
17500000	REC. CONTR. INTERV. DOMINIO ECONÔMICO - CIDE - EXEC. CORRENTE	0	0,00	100,0	22.450,50		
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00.	**Transf. De Recursos de Sistema Único de Saúde - SUS - Principal**		**0,00**		**175.438,40**	**175.438,40**	**100,00**
16210000	SUS ESTADUAL - EXERC. CORRENTE	0	0,00	100,0	175.438,40		
1.7.2.3.50.0.1.99.01.00.00.00.	**Transferência de Recursos do SUS - Promoção Assist. Farmac. Insumos Estrat. Na ATB**		**251.328,22**			**9.911,07**	**100,00**
10210012	Outros recursos estaduais destinados a Saúde - Farmácia Básica	100	251.328,22				
1.7.2.3.50.0.1.99.01.00.00.00.	**Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Farmacêutica**				**261.239,29**		
16210000	SUS ESTADUAL - EXERC. CORRENTE			100,0	261.239,29		
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00.00.00.	**Transferência de Recursos do Estado - REPASSE ESTADUAL TRATAMENTO NEFROLOGIA (HEMODIÁLISE)**		**1.860.000,00**		**2.160.000,00**	**300.000,00**	**16,13**
10210016	Outros recursos estaduais destinados a Saúde - Média Alta Complexidade - MAC	100	1.860.000,00	0,0	0,00		
16210000	SUS ESTADUAL - EXERC. CORRENTE	0	0,00	100,0	2.160.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.99.99.00.00.00.	**Transferência de Recursos do Estado - OUTROS REPASSES ESTADUAL**		**3.155.151,31**			**-2.717.194,42**	**-86,12**
10210000	Outros recursos estaduais destinados a Saúde	100	3.155.151,31				
1.7.2.3.50.0.1.99.99.00.00.00.	**Transferência de Recursos do Estado - SUS - Demais Transf. Que não se Enquadram nas Anteriores**				**437.956,89**		
16210000	SUS ESTADUAL - EXERC. CORRENTE			100,0	437.956,89		
1.7.1.9.99.0.3.02.02.01.00.00.	**Transf. Emenda Parlamentar NT 193/2020 - Saúde - Emendas de Bancada - Média e Alta Compl.**		**2.078.051,00**		**0,00**	**-2.078.051,00**	**-100,00**
10270104	Transf. Eunião dec. Emendas Parlamentares de Bancada	100	2.078.051,00	0,0	0,00		

1.7.1.9.99.0.3.02.02.02.00.00.	**Transf. Emenda Parlamentar NT 193/2020 - Saúde - Emendas de Bancada - Atenção Primária**		**2.500.000,00**		**0,00**	**-2.500.000,00**	**-100,00**
10270104	Transf. Eunião dec. Emendas Parlamentares de Bancada	100	2.500.000,00	0,0	0,00		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00.00.00.	**Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação**		**5.879.102,22**		**5.605.569,87**	**-273.532,35**	**-4,65**
20120037	CONVENIOS DO ESTADO - EDUCACAO	100	5.879.102,22	0,0	0,00		
15710000	TRANSF. CONV. ESTADUAIS - EDUCAÇÃO - EXERC. CORRENTE	0	0,00	100,0	5.605.569,87		
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00.00.00.	**Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal**		**0,00**		**1.651.286,45**	**1.651.286,45**	**100,00**
17010000	TRANSF. CONV. ESTADUAIS - OUTROS- EXERC. CORRENTE	0	0,00	100,0	1.651.286,45		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00.	**Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal**		**375.410,00**		**382.120,00**	**6.710,00**	**1,79**
10170048	Rec. Destinados a Fundos - Outras Transferências de Recursos Estaduais.	100	375.410,00	0,0	0,00		
16610000	TRANSF. FUNDOS ESTADUAIS - ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXERC. CORRENTE	0	0,00	100,0	382.120,00		
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00.00.00.	**Cota - Parte da Transf. Compensção Financeira Perdas com Arrecadação de ICMS - LC Nº. 201/2023**		**0,00**		**1.366.958,73**	**1.366.958,73**	**100,00**
15020000	Recursos Não Vinculados de Compensão de Impostos	100	0,00	100,0	1.366.958,73		
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00.00.00.	**FUNDEB FPE**		**15.660.986,52**		**18.171.099,10**	**2.510.112,58**	**16,03**
10110042	FUNDEB - TRANSF. DO FUNDEB APLIC. NA REMUN. DOS PROF. DO MAGIST. EM EFETIVO NA EDUC. BASICA - FUNDEB	58,2	9.114.694,10	0,0	0,00		
10110043	FUNDEB - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA EDUCACAO BÁSICA - FUNDEB 40%	7,8	1.221.556,99	0,0	0,00		
10110078	CRECHE-DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB - FUNDEB 60%	13,0	2.035.928,24	0,0	0,00		
10110079	CRECHE-DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB PARA OUTRAS DESPESAS - FUNDEB 40%	4,7	736.066,37	0,0	0,00		
10110081	PRÉ-ESCOLA - DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - F	7,9	1.237.217,93	0,0	0,00		
10110082	PRÉ-ESCOLA - DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB PARA OUTRAS DESPESAS - FUNDEB 40%	8,4	1.315.522,89	0,0	0,00		
15400001	FUNDEB - IMPOSTOS - 30% PRÉ ESCOLA - EXERC. CORRENTE	0,0	0,00	28,0	5.087.907,72		
15400002	FUNDEB - IMPOSTOS - 30% CRECHE - EXERC. CORRENTE	0,0	0,00	4,0	726.843,96		
15400101	FUNDEB - IMPOSTOS - 70% PRÉ ESCOLA - EXERC. CORRENTE	0,0	0,00	24,0	4.361.063,77		
15400102	FUNDEB - IMPOSTOS - 70% CRECHE - EXERC. CORRENTE	0,0	0,00	44,0	7.995.283,65		
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00.00.00.	**FUNDEB FPM**		**5.262.977,78**		**5.587.044,96**	**324.067,18**	**6,16**
10110042	FUNDEB - TRANSF. DO FUNDEB APLIC. NA REMUN. DOS PROF. DO MAGIST. EM EFETIVO NA EDUC. BASICA - FUNDEB	58,2	3.063.053,07	0,0	0,00		
10110043	FUNDEB - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA EDUCACAO BÁSICA - FUNDEB 40%	7,8	410.512,28	0,0	0,00		
78	CRECHE-DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB - FUNDEB 60%	13,0	684.187,13	0,0	0,00		

10110079	CRECHE-DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB PARA OUTRAS DESPESAS - FUNDEB 40%	4,7	247.359,96	0,0	0,00		
10110081	PRÉ-ESCOLA - DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - F	7,9	415.775,23	0,0	0,00		
10110082	PRÉ-ESCOLA - DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB PARA OUTRAS DESPESAS - FUNDEB 40%	8,4	442.090,11	0,0	0,00		
15400000	FUNDEB - IMPOSTOS - 30% MDE - EXERC. CORRENTE	0,0	0,00	100,0	5.587.044,96		
1.7.5.1.50.0.1.03.00.00.00.00.	**FUNDEB ICMS**		**21.777.687,04**		**24.154.757,26**	**2.377.070,22**	**10,92**
10110042	FUNDEB - TRANSF. DO FUNDEB APLIC. NA REMUN. DOS PROF. DO MAGIST. EM EFETIVO NA EDUC. BASICA - FUNDEB	58,2	12.674.613,90	0,0	0,00		
10110043	FUNDEB - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA EDUCACAO BÁSICA - FUNDEB 40%	7,8	1.698.659,59	0,0	0,00		
10110078	CRECHE-DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB - FUNDEB 60%	13,0	2.831.099,33	0,0	0,00		
10110079	CRECHE-DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB PARA OUTRAS DESPESAS - FUNDEB 40%	4,7	1.023.551,27	0,0	0,00		
10110081	PRÉ-ESCOLA - DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - F	7,9	1.720.437,21	0,0	0,00		
10110082	PRÉ-ESCOLA - DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB PARA OUTRAS DESPESAS - FUNDEB 40%	8,4	1.829.325,74	0,0	0,00		
15400100	FUNDEB - IMPOSTOS - 70% MDE - EXERC. CORRENTE	0,0	0,00	100,0	24.154.757,26		
1.7.5.1.50.0.1.04.00.00.00.00.	**FUNDEB IPI-EXP**		**89.615,11**		**92.351,07**	**2.735,96**	**3,05**
10110042	FUNDEB - TRANSF. DO FUNDEB APLIC. NA REMUN. DOS PROF. DO MAGIST. EM EFETIVO NA EDUC. BASICA - FUNDEB	58,2	52.155,99	0,0	0,00		
10110043	FUNDEB - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA EDUCACAO BÁSICA - FUNDEB 40%	7,8	6.989,98	0,0	0,00		
10110078	CRECHE-DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB - FUNDEB 60%	13,0	11.649,99	0,0	0,00		
10110079	CRECHE-DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB PARA OUTRAS DESPESAS - FUNDEB 40%	4,7	4.211,92	0,0	0,00		
10110081	PRÉ-ESCOLA - DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - F	7,9	7.079,57	0,0	0,00		
10110082	PRÉ-ESCOLA - DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB PARA OUTRAS DESPESAS - FUNDEB 40%	8,4	7.527,66	0,0	0,00		
15400100	FUNDEB - IMPOSTOS - 70% MDE - EXERC. CORRENTE	0,0	0,00	100,0	92.351,07		
1.7.5.1.50.0.1.05.00.00.00.00.	**FUNDEB IPVA**		**1.802.069,79**		**2.421.435,02**	**619.365,23**	**34,37**
10110042	FUNDEB - TRANSF. DO FUNDEB APLIC. NA REMUN. DOS PROF. DO MAGIST. EM EFETIVO NA EDUC. BASICA - FUNDEB	58,2	1.048.804,58	0,0	0,00		
10110043	FUNDEB - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA EDUCACAO BÁSICA - FUNDEB 40%	7,8	140.561,45	0,0	0,00		
10110078	CRECHE-DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB - FUNDEB 60%	13,0	234.269,11	0,0	0,00		
79	CRECHE-DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB PARA OUTRAS DESPESAS - FUNDEB 40%	4,7	84.697,29	0,0	0,00		

10110081		PRÉ-ESCOLA - DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - F	7,9	142.363,50	0,0	0,00		
10110082		PRÉ-ESCOLA - DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB PARA OUTRAS DESPESAS - FUNDEB 40%	8,4	151.373,86	0,0	0,00		
15400100		FUNDEB - IMPOSTOS - 70% MDE - EXERC. CORRENTE	0,0	0,00	100,0	2.421.435,02		
1.7.5.1.50.0.1.06.00.00.00.00.		**FUNDEB ITCMD**		**105.446,31**		**118.528,70**	**13.082,39**	**12,41**
10110042		FUNDEB - TRANSF. DO FUNDEB APLIC. NA REMUN. DOS PROF. DO MAGIST. EM EFETIVO NA EDUC. BASICA - FUNDEB	58,2	61.369,80	0,0	0,00		
10110043		FUNDEB - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA EDUCACAO BÁSICA - FUNDEB 40%	7,8	8.224,81	0,0	0,00		
10110078		CRECHE-DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB - FUNDEB 60%	13,0	13.708,00	0,0	0,00		
10110079		CRECHE-DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB PARA OUTRAS DESPESAS - FUNDEB 40%	4,7	4.955,95	0,0	0,00		
10110081		PRÉ-ESCOLA - DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - F	7,9	8.330,27	0,0	0,00		
10110082		PRÉ-ESCOLA - DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB PARA OUTRAS DESPESAS - FUNDEB 40%	8,4	8.857,48	0,0	0,00		
15400100		FUNDEB - IMPOSTOS - 70% MDE - EXERC. CORRENTE	0,0	0,00	100,0	118.528,70		
1.7.5.1.50.0.1.08.00.00.00.00.		**FUNDEB ITR**		**48.100,88**		**77.009,76**	**28.908,88**	**60,10**
10110042		FUNDEB - TRANSF. DO FUNDEB APLIC. NA REMUN. DOS PROF. DO MAGIST. EM EFETIVO NA EDUC. BASICA - FUNDEB	58,2	27.994,68	0,0	0,00		
10110043		FUNDEB - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA EDUCACAO BÁSICA - FUNDEB 40%	7,8	3.751,88	0,0	0,00		
10110078		CRECHE-DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB - FUNDEB 60%	13,0	6.253,13	0,0	0,00		
10110079		CRECHE-DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB PARA OUTRAS DESPESAS - FUNDEB 40%	4,7	2.260,73	0,0	0,00		
10110081		PRÉ-ESCOLA - DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - F	7,9	3.799,97	0,0	0,00		
10110082		PRÉ-ESCOLA - DESPESAS CUSTEADAS COM REC. DO FUNDEB PARA OUTRAS DESPESAS - FUNDEB 40%	8,4	4.040,49	0,0	0,00		
15400100		FUNDEB - IMPOSTOS - 70% MDE - EXERC. CORRENTE	0,0	0,00	100,0	77.009,76		
1.7.5.9.99.0.1.00.00.00.00.00.		**Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal**		**330.841,29**		**683.929,53**	**353.088,24**	**106,72**
10339999		Recursos da devolução do FUNDEB- OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS - OT-	100	330.841,29	0,0	0,00		
15990000	PMC	OUTROS REC. VINCULADOS A EDUCAÇÃO - EXERC. CORRENTE	0	0,00	100,0	309.025,46		
15000000	FMIA	REC. NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EXERC. CORRENTE	0	0,00	100,0	374.904,07		
		1.7 Cotas, Transferências		**186.247.017,85**		**212.666.984,39**	**26.419.966,54**	**14,19**
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00.00.00.		**Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Autos de Infração**		**492.744,36**		**422.552,99**	**-70.191,37**	**-14,24**
14		VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100	492.744,36	0,0	0,00		

17520000	RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO - EXERC. CORRENTE	0	0,00	100,0	422.552,99		
1.9.1.1.01.0.1.03.00.00.00.00.	**Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Autos de Infração - Vigilância Sanitária**		**80.326,77**		**39.044,23**	**-41.282,54**	**-51,39**
10000014	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100	80.326,77	0,0	0,00		
16590000	OUTROS REC. VINCULADOS A SAÚDE - EXERCÍCIO CORRENTE	0	0,00	100,0	39.044,23		
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00.	**Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros**		**2.028,69**		**3.280,85**	**1.252,16**	**61,72**
10260071	RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO ART. 320 DA LEI 9.503/1997 - RECURSOS DESTINADOS AO TRÂNSITO	100	2.028,69	0,0	0,00		
17520000	RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO - EXERC. CORRENTE	0	0,00	100,0	3.280,85		
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00.	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**		**20.747,86**		**44.028,86**	**23.281,00**	**112,21**
10000000	RECURSOS LIVRES	3,23	669,15	0,0	0,00		
10260071	RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO ART. 320 DA LEI 9.503/1997 - RECURSOS DESTINADOS AO TRÂNSITO	96,77	20.078,71	0,0	0,00		
17520000	RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO - EXERC. CORRENTE	0,00	0,00	100,0	44.028,86		
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00.	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros**		**25.570,95**		**180.345,69**	**154.774,74**	**605,28**
10260071	RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO ART. 320 DA LEI 9.503/1997 - RECURSOS DESTINADOS AO TRÂNSITO	100	25.570,95	0,0	0,00		
17520000	RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO - EXERC. CORRENTE	0	0,00	100,0	180.345,69		
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00.00.00.	**Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal**		**19.397,31**		**54.542,08**	**35.144,77**	**181,18**
10000000	RECURSOS LIVRES	100	19.397,31	0,0	0,00		
15000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE	0	0,00	100,0	54.542,08		
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00.00.00.	**Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros**		**206,93**		**150,37**	**-56,56**	**-27,33**
10000000	RECURSOS LIVRES	100	206,93	0,0	0,00		
15000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE	0	0,00	100,0	150,37		
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00.00.00.	**Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa**		**29.297,14**		**72.338,62**	**43.041,48**	**146,91**
10000000	RECURSOS LIVRES	100	29.297,14	0,0	0,00		
15000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE	0	0,00	100,0	72.338,62		
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00.00.00.	**Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros**		**1.485,56**		**5.997,98**	**4.512,42**	**303,75**
10000000	RECURSOS LIVRES	100	1.485,56	0,0	0,00		
00	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE	0	0,00	100,0	5.997,98		

1.9.1.1.09.0.1.00.00.00.00.00.	**Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal**		**0,00**		**270.403,98**	**270.403,98**	**100,00**
15000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE	0	0,00	100,0	270.403,98		
1.9.2.2.06.1.1.00.00.00.00.00.	**Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal**		**4.659,20**		**0,00**	**-4.659,20**	**-100,00**
10000000	RECURSOS LIVRES	100	4.659,20	100,0	0,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00.	**Outras Restituições - Principal**		**45.914,90**		**36.662,01**	**-9.252,89**	**-20,15**
10000000	RECURSOS LIVRES	100	45.914,90	0,0	0,00		
15000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE	0	0,00	100,0	36.662,01		
1.9.2.2.99.0.2.00.00.00.00.00.	**Outras Restituições - Multas e Juros**		**0,00**		**31,38**	**31,38**	**100,00**
15000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE	100	0,00	100,0	31,38		
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00.00.00.	**Outras Restituições - Dívida Ativa**		**5.151,21**		**793.906,02**	**788.754,81**	**15312,03**
10000000	RECURSOS LIVRES	100	5.151,21	0,0	0,00		
15000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE	0	0,00	100,0	793.906,02		
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00.00.00.	**Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros**		**2,46**		**38.178,44**	**38.175,98**	**1551869,11**
1000000	RECURSOS LIVRES	100	2,46				
15010000	OUTROS REC. NÃO VINCULADOS - EXEC. CORRENTE	100	2,46	100,0	38.178,44		
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00.00.00.	**Multas Previstas em Leg. Espicífica - Multas e Penalidades Adm - FMIA**		**131.853,86**		**65.274,01**	**-66.579,85**	**-50,50**
10170073	Recursos destinados a Fundos - Criança e ao Adolescente	100	131.853,86	0,0	0,00		
16690000	OUTROS REC VINC. A ASSIST. SOCIAL - EXERC CORRENTE	0	0,00	100,0	65.274,01		
1.9.3.1.05.1.1.00.00.00.00.00.	**Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal**		**0,00**		**1.000,00**	**1.000,00**	**100,00**
10000000	RECURSOS LIVRES	100	0,00	100,0	1.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00.00.	**Outras Receitas Primária - Principal PMC**		**0,00**		**428.427,23**	**428.427,23**	**100,00**
15000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE	100	0,00	100,0	428.427,23		
1.9.9.9.99.2.1.02.00.00.00.00.	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias Principal - AMEC**		**4.815,31**		**1.104,26**	**-3.711,05**	**-77,07**
10000000	RECURSOS LIVRES	100	4.815,31	0,0	0,00		
15000000	IMPOSTOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO - EXERCÍCIO CORRENTE	0	0,00	100,0	1.104,26		
1.9.3.1.05.0.0.00.00.00.00.00.	**RECEITAS RECONHECIDAS POR FORÇA DE DECISÕES JUDICIAIS OU DE TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS**		**1.000,00**		**0,00**	**-1.000,00**	**-100,00**
10000000	RECURSOS LIVRES	100	1.000,00	100,0	0,00		

1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00.00.	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - PMC**		**578.456,89**		**0,00**	**-578.456,89**	**-100,00**
10000000	RECURSOS LIVRES	100	578.456,89	100,0	0,00		
1.9.9.9.99.2.1.03.00.00.00.00.	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Outras Rec. PMC**		**79,73**		**0,00**	**-79,73**	**-100,00**
10000000	RECURSOS LIVRES	100	79,73	100,0	0,00		
1.9 Multas Previstas, Multas Administrativas, Restituições			**1.443.739,13**		**2.457.269,00**	**1.013.529,87**	**70,20**
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	**Outras Operações de Crédito - Mercado Interno**		**3.573.038,11**		**14.772.595,37**	**11.199.557,26**	**313,45**
10900022	OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS - OUTROS PROGRAMAS	100	3.573.038,11	0,0	0,00		
17540000	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO - DEMAIS - EXERC. CORRENTE	0	0,00	100,0	14.772.595,37		
2.1 Operações de Crédito			**3.573.038,11**		**14.772.595,37**	**11.199.557,26**	**313,45**
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	**Transferências do SUS - Bloco Investimento - ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA**		**0,00**		**60.808,00**	**60.808,00**	**100,00**
16010010	SUS FEDERAL - INVESTIMENTO - ATB - EXERC. CORRENTE	0	0,00	100,0	60.808,00		
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00.	**Transferências de Recursos do SUS Transferências do SUS - Bloco Invest. - ASPS - Atenção Especializ.**		**97.023,00**		**504.531,00**	**407.508,00**	**420,01**
10280089	Transferência de Recursos do SUS - Investimento - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	100	97.023,00	0,0	0,00		
16010060	SUS FEDERAL - INVESTIMENTO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA- EXERC.	0	0,00	100,0	504.531,00		
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00.00.00.	**Prog. De Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA**		**0,00**		**1.237.270,50**	**1.237.270,50**	**100,00**
15690000	FNDE - OUTRAS TRANSF. - EXERC. CORRENTE	0	0,00	100,0	1.237.270,50		
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00.	**Transferências de Convênio da União para Sistema Único de Saúde - SUS**		**137.728,44**		**780.771,05**	**643.042,61**	**466,89**
20130036	CONVENIOS DA UNIAO - SAUDE	100	137.728,44	0,0	0,00		
16310000	TRANSF. DE CONVÊNIOS UNIÃO - SAÚDE - EXERC. CORRENTE	0	0,00	100,0	780.771,05		
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00.00.00.	**Transferências de Convênio da União Destinados a Programas de Educação**		**0,00**		**1.227.767,81**	**1.227.767,81**	**100,00**
15700000	TRANSF. DE CONVÊNIOS UNIÃO - EDUCAÇÃO- EXERC. CORRENTE	0	0,00	100,0	1.227.767,81		
2.4.1.9.99.0.3.02.01.02.00.00.	**Transferências de Emendas Parlamentares NT 193/2020 - Saúde - Emendas Individuais - ATB**		**199.955,00**		**0,00**	**-199.955,00**	**-100,00**
10270103	Tranf. Da União Decor. Emendas Parl. Ind.	100	199.955,00	100,0	0,00		
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	**Outras Transferências de Recursos da União e suas Entidades - LIVRE**		**9.680.448,00**		**5.698.732,08**	**-3.981.715,92**	**-41,13**
10010036	Outros Convenios da União (não relacionadas a Educação/Saúde)	100	9.680.448,00	0,0	0,00		

17000000	TRANSF. CONV. UNIÃO - OUTROS - EXERC. CORRENTE	0	0,00	100,0	5.698.732,08		
2.4.1.9.99.0.3.01.01.00.00.00.	**Transferências Advindas de Emendas Parlamentares NT 193/2020 - Livres - Emendas Individuais**		**0,00**		**4.550.000,00**	**4.550.000,00**	**100,00**
17060100	TRANSF. ESPECIAL DA UNIÃO - EMENDA INDIVIDUAL - EXERC. CORRENTE	100	0,00	100,0	4.550.000,00		
2.4.1.9.99.0.3.04.01.00.00.00.	**Transferências Advindas de Emendas Parlamentares NT 193/2020 - EDUCAÇÃO - Emendas Individuais**		**0,00**		**100.000,00**	**100.000,00**	**100,00**
17060100	TRANSF. ESPECIAL DA UNIÃO - EMENDA INDIVIDUAL - EXERC. CORRENTE	100	0,00	100,0	100.000,00		
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	**Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS**		**1.551.201,12**		**2.019.000,00**	**467.798,88**	**30,16**
10210000	CONVENIOS DO ESTADO - SAUDE	100	1.551.201,12	0,0	0,00		
16210000	SUS ESTADUAL - EXERCÍCIO CORRENTE	0	0,00	100,0	2.019.000,00		
2.4.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00.	**Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades**		**0,00**		**30.000,00**	**30.000,00**	**100,00**
17010000	TRANSF. DE CONV. ESTADO - OUTROS - EXERC. CORRENTE	100	0,00	100,0	30.000,00		
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00.00.00.	**Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação**		**200.000,00**		**500.000,00**	**300.000,00**	**150,00**
20120037	CONVENIOS DO ESTADO - EDUCACAO	100	200.000,00	0,0	0,00		
15710000	TRANSF. DE CONV. ESTADO - EDUCAÇÃO- EXERC. CORRENTE	0	0,00	100,0	500.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00.	**Outras Transferências de Recursos dos Estados -PRINCIPAL**		**0,00**		**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**100,00**
17010000	TRANSF. DE CONV. ESTADO - OUTROS - EXERC. CORRENTE	0	0,00	100,0	1.000.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	**Outras Transferências de Recursos dos Estados**		**20.447.944,68**		**637.500,00**	**-19.810.444,68**	**-96,88**
20140037	Outros Convenios do Estado (não relacionados a Educação/saúde)	100	20.447.944,68	0,0	0,00		
17010000	TRANSF. DE CONV. ESTADO - OUTROS - EXERC. CORRENTE	0	0,00	100,0	637.500,00		
2.4 Transferências de recursos			**32.314.300,24**		**18.346.380,44**	**-13.967.919,80**	**-43,23**
Total das Receitas			**338.969.187,76**		**371.747.850,57**	**32.778.662,81**	**9,67**

LEGENDA: Cores laranja e azul são para melhor visualização das diferentes receitas, sendo aspecto apenas visual.

Nota Explicativa: As Receitas de Capital pertencentes aos grupos 2.1 e 2.4, Transferências de Convênio dos Estados e/ou União; Outras Operações de Crédito – Mercado Interno, justifica-se o acréscimo da variação de percentual do montante devido as receitas serem provenientes de operações de créditos e convênios firmados junto aos Governos Federal e Estadual, que são transferências voluntárias e são liberados conforme execução.

Sendo o que temos para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Cacoal/RO - 05 de março de 2024.

[Assinado Eletronicamente]
Davys Sleman de Negreiros
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº.9.367/PMC/2023

[Assinado Eletronicamente]
Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária
Portaria nº. 031/PMC/2022

RECEITA REALIZADA POR CATEGORIA	2022	2023	DIFERENÇA	%
1.1 Impostos, multas e juros, taxas	77.598.921,17	84.073.781,61	**6.474.860,44**	**8,34**
1.2 Contribuições	6.663.615,88	7.009.974,32	**346.358,44**	**5,20**
1.3 Aluguéis, remuneração bancária	8.035.075,40	8.554.014,88	**518.939,48**	**6,46**
1.6 Serviços terminal rodoviário, transporte	23.093.479,98	23.866.850,56	**773.370,58**	**3,35**
1.7 Cotas, transferências	186.247.017,85	212.666.984,39	**26.419.966,54**	**14,19**
1.9 Multas previstas, multas administrativas, restituições	1.443.739,13	2.457.269,00	**1.013.529,87**	**70,20**
2.1 Operações de crédito	3.573.038,11	14.772.595,37	**11.199.557,26**	**313,45**
2.4 Transferências de recursos	32.314.300,24	18.346.380,44	**-13.967.919,80**	**-43,23**
TOTALIZADOR	**338.969.187,76**	**371.747.850,57**	**32.778.662,81**	**9,67**

Base de Cálculo

PPA 2022 - 2025

ESTIMADO X REALIZADO 2023

ATUALIZAÇÃO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
BASE DE CÁLCULO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES
AMEC

RECEITA	ESTIMADA - 2023	REALIZADA - 2023
Aluguéis/AMEC	15.000,00	8.681,55
Remuneração Depósito Bancário - AMEC	25.000,00	37.138,95
Outras Receitas - AMEC	5.000,00	1.104,26
SUB-TOTAL	**45.000,00**	**46.924,76**
Transf. Dos Muncípios - Corrente-AMEC	2.378.000,00	2.221.750,74
TOTAL GERAL TRANSFERÊNCIA MUNICÍPIO	**2.423.000,00**	**2.268.675,50**

Fonte: Balancete da Receita Período de janeiro a dezembro 2023; Anexo XIII Lei nº. 4.320/64 - Balanço Financeiro 2023; LDO

(Assinado Eletronicamente)
Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

(Assinado Eletronicamente)
Davys Sleman de Negreiros
Secretário Municipal de Planejamento

(Assinado Eletronicamente)
Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/04/2024 - 09:12, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/195379. Folha 1 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
BASE DE CÁLCULO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FMAS

RECEITA	ESTIMADA - 2023	REALIZADA - 2023
Remun. Depósito Bancário - FMAS	70.000,00	435.980,31
SUB-TOTAL	**70.000,00**	**435.980,31**
Tranf. De Recursos FNAS	570.000,00	2.886.451,01
Tranf. Rec Estado Assistência Social	370.000,00	382.120,00
RECEITA SUAS	**940.000,00**	**3.268.571,01**
Transf. Dos Muncípios - corr.	1.394.000,00	1.186.101,20
TOTAL GERAL TRANSF. MUNICÍPIO	**2.404.000,00**	**4.890.652,52**

Fonte: Balancete da Receita Período de janeiro a dezembro 2023; Anexo XIII Lei nº. 4.320/64 - Balanço Financeiro 2023; LDO

(Assinado Eletronicamente)
Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

(Assinado Eletronicamente)
Davys Sleman de Negreiros
Secretário Municipal de Planejamento

(Assinado Eletronicamente)
Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/04/2024 - 09:12, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/195379. Folha 2 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
BASE DE CÁLCULO
FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE A POBREZA
FMCP

RECEITA	ESTIMADA - 2023	REALIZADA - 2023
Remun. Depósito Bancário-FMCP	1.000,00	450,06
SUB-TOTAL	**1.000,00**	**450,06**
Transf. Dos Muncípios - Corrente	5.000,00	0,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	**6.000,00**	**450,06**

Fonte: Balancete da Receita Período de janeiro a dezembro 2023; Anexo XIII Lei nº. 4.320/64 - Balanço Financeiro 2023; LDO 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

(Assinado Eletronicamente)
Davys Sleman de Negreiros
Secretário Municipal de Planejamento

(Assinado Eletronicamente)
Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/04/2024 - 09:12, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/195379. Folha 3 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
BASE DE CÁLCULO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
FMDM

RECEITA	ESTIMADA - 2023	REALIZADA - 2023
Remun. Depósito Bancário	0,00	70,16
SUB-TOTAL	**0,00**	**70,16**
Transf. Dos Muncípios - corr.	35.000,00	2.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	**35.000,00**	**2.070,16**

Fonte: Balancete da Receita Período de janeiro a dezembro 2023; Anexo XIII Lei nº. 4.320/64 - Balanço Financeiro2023; LDO 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

(Assinado Eletronicamente)
Davys Sleman de Negreiros
Secretário Municipal de Planejamento

(Assinado Eletronicamente)
Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/04/2024 - 09:12, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/195379. Folha 4 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
BASE DE CÁLCULO
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL E REFORMA AGRÁRIA
FMDRRA

RECEITAS	ESTIMADA - 2023	REALIZADA - 2023
Remun. Depósito Bancário - FMDRRA	1.000,00	1.372,52
SUB-TOTAL	**1.000,00**	**1.372,52**
Transf do Município-Corrente - FMDRRA	237.000,00	45.000,00
TOTAL GERAL - TRANSFERÊNCIA MUNICÍPIO	**238.000,00**	**46.372,52**

Fonte: Balancete da Receita Período de janeiro a dezembro 2023; Anexo XIII Lei nº. 4.320/64 - Balanço Financeiro2023; LDO 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

(Assinado Eletronicamente)
Davys Sleman de Negreiros
Secretário Municipal de Planejamento

(Assinado Eletronicamente)
Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/04/2024 - 09:12, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/195379. Folha 5 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
BASE DE CÁLCULO
FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
FMIA

RECEITA	ESTIMADA - 2023	REALIZADA - 2023
Remuneração Depósito Bancário - FMIA	30.000,00	62.805,98
Multas e Penalidades Admin - FMIA	40.000,00	65.274,01
Demais Transf. De Outras Instituições Públicas - Principal	0,00	374.904,07
SUB-TOTAL	**70.000,00**	**502.984,06**
Transf. Dos Muncípios - Corrente	99.000,00	0,00
TOTAL GERAL TRANSFERÊNCIA MUNICÍPIO	**169.000,00**	**502.984,06**

Fonte: Balancete da Receita Período de janeiro a dezembro 2023; Anexo XIII Lei nº. 4.320/64 - Balanço Financeiro 2023; LDO 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

(Assinado Eletronicamente)
Davys Sleman de Negreiros
Secretário Municipal de Planejamento

(Assinado Eletronicamente)
Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/04/2024 - 09:12, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/195379. Folha 6 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOALSECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTOCOORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIABASE DE CÁLCULO PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITA	BLOCO	ESTIMADA - 2023	REALIZADO - 2023
(A) Receita Própria		**1.212.000,00**	**996.804,41**
RRDB-CUSTEIO SUS	BLMAC	310.000,00	397.616,10
	BLATB	310.000,00	
TOTAL		**620.000,00**	**397.616,10**
RRDB-INVESTIMENTO SUS	BLINVES-ATB	160.000,00	506.308,80
	BLINVES-ATES	240.000,00	
TOTAL		**400.000,00**	**506.308,80**
RRDB-REC VINC.-CONVENIO 100% FMS	BLMAC	42.000,00	13.733,79
TOTAL		**42.000,00**	**13.733,79**
RDB-FMS 100%	BLGES	150.000,00	79.145,72
TOTAL		**150.000,00**	**79.145,72**
(B) Transf. Da União		**21.117.000,00**	**26.761.538,18**
BLOCO: ASSISTÊNCIA Famaceutica		**500.000,00**	**513.529,23**
SUS Custeio-Promoção Assist. Farmácia Básica	BLAFB	500.000,00	513.529,23
BLOCO: ATENÇÃO BÁSICA		**8.310.000,00**	**9.312.846,18**
SUS Custeio-Agente Comunitário de Saúde	BLATB	2.520.000,00	2.967.780,00
SUS Custeio-Inc. Ações Estratégicas	BLATB	395.000,00	877.273,00
SUS Custeio-Incent. Fin. APS-Desempen	BLATB	700.000,00	612.834,61
SUS Custeio-Incent. Fin. APS-Cap Ponde	BLATB	4.385.000,00	4.539.672,56
SUS Custeio-Prog. Informat. APS	BLATB	310.000,00	273.700,00
SUS Custeio - Outros Repasses para Atenção Básica	BLATB	0,00	41.586,01
BLOCO: GESTÃO		**13.000,00**	**3.282.972,08**
Transf. Rec. SUS-Segurança Alimentar	BLAGE	13.000,00	0,00
Assistência Financeira Compl Pagto Piso Profissional Enfermagem	BLAGE	0,00	3.282.972,08
BLOCO: VIGILÂNCIA EM SAÚDE		**814.000,00**	**1.129.894,73**
SUS Custeio-Incentivo Financeiro Vigilância Saúde	BLVGS	525.000,00	648.585,73
Assistência Financeira Compl Agendes Endemias	BLVGS	186.000,00	343.140,00
SUS Custeio-Incentivo Financeiro Exec Vigilância Saúde	BLVGS	53.000,00	87.769,00
SUS Custeio-Incentivo Financeiro Ações Vig e Prev DST/AIDS	BLVGS	50.000,00	50.400,00
TAXAS FISCALIZAÇÃO		**140.000,00**	**164.933,96**
*Taxa Fiscalização Vig. Sanitária	BLVGS	80.000,00	121.041,83
*Taxa Fiscalização Vig. Sanitária-Multas e Juros	BLVGS	3.000,00	1.664,29
*Taxa Fiscalização Vig. Sanitária-Div Ativa	BLVGS	5.000,00	2.812,55
*Taxa Fisc. Vig. Sanitária-Div Ativ-Multas e Juros	BLVGS	2.000,00	371,06
*Multas e Auto de Infr-Vigil. Sanit. -FMS	BLVGS	50.000,00	39.044,23
BLOCO: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		**11.480.000,00**	**12.522.295,96**
SUS Custeio-Aten Saúde População- MAC	BLMAC	7.030.000,00	7.352.951,76
SUS Custeio-FAEC-Nefrologia	BLMAC	4.450.000,00	5.169.344,20
(C) Total Transferências do Município		**46.308.000,00**	**50.709.188,28**
Transf. do Município - EC Nº 29	BLATB	8.630.000,00	50.709.188,28
	BLMAC	29.709.000,00	
	BLVGS	1.618.000,00	
	BLAFB	209.000,00	
	BLGES	6.142.000,00	
TOTAL		**46.308.000,00**	**50.709.188,28**
(D) Transf. Do Estado		**2.369.000,00**	**2.859.196,18**
Transf Rec Estado-Prom Assist Farmácia Básica	BLAFB	209.000,00	261.239,29
Transf Rec Estado-Tratam. Nefrologia	BLMAC	2.160.000,00	2.160.000,00
Outras Transf Recursos Estaduais FMS	BLMAC	0,00	437.956,89
OUTRAS TRANSF.		**6.313.000,00**	**10.180.548,45**
(E) Transf Conv. União FMS-Cap	**BLMAC**	**5.000.000,00**	**780.771,05**
(F) Transf Capital do Sistema Único SUS	**BLMAC/BLATB**	**1.313.000,00**	**565.339,00**
(G) Transf dos Estados e Dist. Federal e suas Entidades	**BLMAC**	**0,00**	**2.019.000,00**
(H) Transf. De Recurs. Do SUS - Principal		**0,00**	**175.438,40**
(I) Transf. Emenda Parlam. Saúde - Atenção Primária	**BLATB**	**0,00**	**4.000.000,00**
(J) Transf. Emenda Parlam. Saúde - Média e alta Complex.	**BLMAC**	**0,00**	**2.640.000,00**
(K) TOTAL GERAL DA RECEITA (H=A+B+C+D+E+F+G)		**77.459.000,00**	**91.672.209,46**

Nota explicativa 1: Conforme Balanço Financeiro para exercício de 2023, o valor de Transferência para a saúde foi de R$ 50.874.122,24 (cinquenta milhões oitocentos e setenta e quatro mil cento e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), repassados ao Fundo Municipal de Saúde pelo município, sendo que deste valor a importância de R$ 164.933,96 (cento e sessenta e quatro mil novecentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos) foram arrecadados através de taxas e multas aplicada pela Vigilância Sanitária.

Nota explicativa 2: salientamos que houveram receitas extras, que não estavam previstas, contudo como consta na tabela acima, foram inseridas ao orçamento/receita 2023.

Cacoal - RO, 09 de abril de 2024.

Adailton A. Ferreira
Prefeito de Cacoal

Davys Sleman de Negreiros
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny F. de Almeida
Coord. de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/04/2024 - 09:12, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/195379. Folha 7 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
BASE DE CÁLCULO
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
FMSP

RECEITA	ESTIMADA - 2023	REALIZADA - 2023
Remun. Depósito Bancário - FMSP	1.000,00	45,55
SUB-TOTAL	**1.000,00**	**45,55**
Transf. Dos Muncípios - corr.	24.000,00	0,00
TOTAL GERAL TRANSFERÊNCIA MUNICÍPIO	**25.000,00**	**45,55**

Fonte: Balancete da Receita Período de janeiro a dezembro 2023; Anexo XIII Lei nº. 4.320/64 - Balanço Financeiro 2023; LDO 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

(Assinado Eletronicamente)
Davys Sleman de Negreiros
Secretário Municipal de Planejamento

(Assinado Eletronicamente)
Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/04/2024 - 09:12, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/195379. Folha 8 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
BASE DE CÁLCULO
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
FUNDEMA

RECEITAS	ESTIMADA - 2023	REALIZADA - 2023
Remun. Depósito Bancário - FUNDEMA	35.000,00	81.376,35
Tx Controle e Fiscalização Ambiental	630.000,00	458.110,58
TOTAL GERAL	**665.000,00**	**539.486,93**

Fonte: Balancete da Receita Período de janeiro a dezembro 2023; Anexo XIII Lei nº. 4.320/64 - Balanço Financeiro 2023; LDO 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

(Assinado Eletronicamente)
Davys Sleman de Negreiros
Secretário Municipal de Planejamento

(Assinado Eletronicamente)
Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/04/2024 - 09:12, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/195379. Folha 9 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
BASE DE CÁLCULO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL
SAAE

RECEITA	ESTIMADA - 2023	REALIZADA - 2023
Remuneração Depósito Bancário - SAAE	100.000,00	233.747,90
Outr Serv Adm-Expediente-SAAE	600.000,00	488.336,54
Serv Capt, Ad, Trat, Res, Dist Água	12.790.000,00	13.693.243,36
Serv Coleta, Transp, Trat, Dest Final Esgoto	7.050.000,00	6.166.106,87
Serviço Religamento de Água-SAAE	40.000,00	215.797,55
Serviço de Ligação de Água	230.000,00	158.132,73
Serviços de desligação de Água	0,00	0,00
Serviços do SAAE - Multas e Juros	340.000,00	312.185,41
Juros e Atualização Monetária - SAAE	0,00	0,00
Receita da Div. Ativa - Serviços do SAAE	2.500.000,00	2.570.444,14
Receitas Diversas - SAAE	0,00	0,00
Serviços do SAAE - Multas e Juros - Dívida Ativa	0,00	252.075,74
Outras Transf. Conv.	0,00	0,00
Outras Transf. Conv.	0,00	0,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	**23.650.000,00**	**24.090.070,24**
Fonte: Balancete da Receita Período de janeiro a dezembro 2023; Anexo XIII Lei nº. 4.320/64 - Balanço Financeiro 2023; LDO 2023.		
Repasse de R$ 153.495,12 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e noventa e cinco reais e doze centavos) é realizado por meio do Prefeitura Municipal de Cacoal para compensação financeira, de modo extraorçamentário.		

(Assinado Eletronicamente)
Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

(Assinado Eletronicamente)
Davys Sleman de Negreiros
Secretário Municipal de Planejamento

(Assinado Eletronicamente)
Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/04/2024 - 09:12, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/195379. Folha 10 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

BASE DE CÁLCULO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES

RECEITA	ESTIMADA - 2024
Aluguéis/AMEC	17.000,00
Remuneração Depósito Bancário - AMEC	35.000,00
Outras Receitas - AMEC	4.000,00
SUB-TOTAL	**56.000,00**
Transf. Dos Muncípios - Corrente-AMEC	2.517.000,00
TOTAL GERAL TRANSFERÊNCIA MUNICÍPIO	**2.573.000,00**

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

Davys Sleman de Negreiros
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coord. de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 29/08/2023 - 13:38, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/106037. Folha 4 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

BASE DE CÁLCULO PARA FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

RECEITA	ESTIMADA 2024
Remun. Depósito Bancário - FMAS	300.000,00
SUB-TOTAL	**300.000,00**
Programas FNAS	252.000,00
Bloco de Prot. Soc. Especial Média Complexidade	232.000,00
Bloco de Gestão Prog. Bolsa Família	170.000,00
RECEITA UNIÃO	**654.000,00**
Transf Recursos Estado Assistência Social	367.000,00
RECEITA ESTADO	**367.000,00**
Transf. Dos Muncípios - corr.	1.770.000,00
TOTAL GERAL TRANSF. MUNICÍPIO	**3.091.000,00**

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

Davys Sleman de Negreiros
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coord. de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 29/08/2023 - 13:38, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/106037. Folha 5 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

BASE DE CÁLCULO PARA FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE A POBREZA

RECEITA	ESTIMADA - 2024
Remun. Depósito Bancário-FMCP	1.000,00
SUB-TOTAL	**1.000,00**
Transf. Dos Muncípios - Corrente	5.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	**6.000,00**

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

Davys Sleman de Negreiros
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coord. de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 29/08/2023 - 13:38, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/106037. Folha 2 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

BASE DE CÁLCULO PARA FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

RECEITA	ESTIMADA 2024
Transf. Dos Muncípios - corr.	35.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	**35.000,00**

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

Davys Sleman de Negreiros
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coord. de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 29/08/2023 - 13:38, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/106037. Folha 6 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

BASE DE CÁLCULO PARA FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL E REFORMA AGRÁRIA

RECEITAS	ESTIMADA 2024
Remun. Depósito Bancário - FMDRRA	1.000,00
SUB-TOTAL	**1.000,00**
Transf do Município-Corrente-FMDRRA	237.000,00
TOTAL GERAL - TRANSFERÊNCIA MUNICÍPIO	**238.000,00**

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

Davys Sleman de Negreiros
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coord. de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 29/08/2023 - 13:38, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/106037. Folha 7 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

BASE DE CÁLCULO PARA FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMIA

RECEITA	ESTIMADA 2024
Remuneração Depósito Bancário - FMIA	60.000,00
Multas e Penalidades Admin-FMIA	40.000,00
SUB-TOTAL	**100.000,00**
Transf. Dos Muncípios - Corrente	69.000,00
TOTAL GERAL TRANSFERÊNCIA MUNICÍPIO	**169.000,00**

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

Davys Sleman de Negreiros
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coord. de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 29/08/2023 - 13:38, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/106037. Folha 8 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
BASE DE CÁLCULO PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITA	BLOCO	2024
(A) Receita Própria		**1.170.000,00**
RRDB-CUSTEIO SUS	BLMAC	175.000,00
	BLATB	175.000,00
TOTAL		**350.000,00**
RRDB-INVESTIMENTO SUS	BLINVES-ATB	250.000,00
	BLINVES-ATES	400.000,00
TOTAL		**650.000,00**
RRDB-REC VINC.-CONVENIO 100% FMS	BLMAC	20.000,00
TOTAL		**20.000,00**
RDB - FMS 100%	BLGES	150.000,00
TOTAL		**150.000,00**
(B) Transf. Da União		**23.790.000,00**
BLOCO: ASSISTÊNCIA Famaceutica		**500.000,00**
SUS Custeio-Promoção Assist. Farmácia Básica	BLAFB	500.000,00
BLOCO: ATENÇÃO BÁSICA		**9.465.000,00**
SUS Custeio-Agente Comunitário de Saúde	BLATB	3.015.000,00
SUS Custeio-Inc. Ações Estratégicas	BLATB	845.000,00
SUS Custeio-Incent. Fin. APS-Desempen	BLATB	600.000,00
SUS Custeio-Incent. Fin. APS-Cap Ponde	BLATB	4.695.000,00
SUS Custeio-Prog. Informat. APS	BLATB	310.000,00
BLOCO: GESTÃO		**0,00**
Transf. Rec. SUS-Segurança Alimentar	BLAGE	0,00
BLOCO: VIGILÂNCIA EM SAÚDE		**1.225.000,00**
SUS Custeio-Incentivo Fuinanceiro Vigilância Saúde	BLVGS	525.000,00
Assistência Financeira Compl Agendes Endemias	BLVGS	405.000,00
SUS Custeio-Incentivo Financeiro Exec Vigilância Saúde	BLVGS	57.000,00
SUS Custeio-Incentivo Financeiro Ações Vig e Prev DST/AIDS	BLVGS	50.000,00
Taxa Fiscalização Vig. Sanitária	BLVGS	150.000,00
Taxa Fiscalização Vig. Sanitária-Multas e Juros	BLVGS	3.000,00
Taxa Fiscalização Vig. Sanitária-Div Ativa	BLVGS	4.000,00
Taxa Fisc. Vig. Sanitária-Div Ativ-Multas e Juros	BLVGS	1.000,00
Multas e Auto de Infr-Vigil. Sanit. -FMS	BLVGS	30.000,00
BLOCO: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		**12.600.000,00**
SUS Custeio-Aten Saúde População- MAC	BLMAC	7.500.000,00
SUS Custeio-FAEC-Nefrologia	BLMAC	5.100.000,00
(C) Total Transferências do Município		**48.174.000,00**
Transf. do Município-EC Nº 29 (21%)	BLATB	8.615.000,00
	BLMAC	31.006.000,00
	BLVGS	1.487.000,00
	BLAFB	209.000,00
	BLGES	6.857.000,00
TOTAL		**48.174.000,00**
(D) Transf. Do Estado		**2.411.000,00**
Transf Rec Estado-Prom Assist Farmácia Básica	BLAFB	251.000,00
Transf Rec Estado-Tratam. Nefrologia	BLAMAC	2.160.000,00
(D) Transf Conv. União FMS-Cap	**BLMAC**	**5.000.000,00**
(E) Transf Capital do Sistema Único SUS	**BLMAC/BLATB**	
(F) Outras Transf Recursos Estaduais FMS	**/BLATB**	**0,00**
(G) TOTAL GERAL DA RECEITA (H=A+B+C+D+E+F+G)		**80.545.000,00**

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

Davys Sleman de Negreiros
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coord. de Gestão

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 29/08/2023 - 13:38, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/106037. Folha 9 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

BASE DE CÁLCULO PARA FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

RECEITA	ESTIMADA-2024
Remun. Depósito Bancário-FMSP	1.000,00
SUB-TOTAL	**1.000,00**
Transf. Dos Muncípios - corr.	24.000,00
TOTAL GERAL TRANSFERÊNCIA MUNICÍPIO	**25.000,00**

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

Davys Sleman de Negreiros
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coord. de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 29/08/2023 - 13:38, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/106037. Folha 1 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

BASE DE CÁLCULO PARA FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

RECEITA	ESTIMADA-2024
Remun. Depósito Bancário-FUNDEMA	35.000,00
SUB-TOTAL	**35.000,00**
Transf. Dos Muncípios - corr.	656.000,00
TOTAL GERAL TRANSFERÊNCIA MUNICÍPIO	**691.000,00**

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

Davys Sleman de Negreiros
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coordenação de Planej. e Controle

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 29/08/2023 - 13:38, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/106037. Folha 3 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

BASE DE CÁLCULO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL
SAAE

RECEITA	ESTIMADA 2024
Remuneração Depósito Bancário - SAAE	200.000,00
Outr Serv Administrativo-SAAE	515.000,00
S. Capt,Aduc,Trat,Res,Dist Água	13.644.000,00
Coleta, Transp,Trat,Dest Fin Esgoto	6.114.000,00
Serviço Religamento de Água-SAAE	93.000,00
Serviço de Ligação de Água e Esgoto	171.000,00
Serviços de desligação	1.000,00
Serv. Adm. Com. Gerais-Outr SAAE-Multa e Juros	354.000,00
Juros e Atualização Monetária - SAAE	0,00
Receita da Div. Ativa N~Tribut. Out Rec-Principal	1.651.000,00
Receitas Diversas - SAAE	0,00
Outras Transf. Conv.	
Outras Transf. Conv.	
TOTAL GERAL DA RECEITA	**22.743.000,00**

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

Davys Sleman de Negreiros
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coord. de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 29/08/2023 - 13:38, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/106037. Folha 10 de 10

Emenda Constitucional

Nº 25,29 e 53

ESTIMADA X ARRECADADA 2023

ATUALIZAÇÃO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
EMENDA CONSTITUCIONAL nº 25
BASE DE CÁLCULO DO LIMITE DE DESPESA DO LEGISLATIVO
PPA 2022/2025 - REVISÃO EXERCÍCIO 2023

RECEITA	ESTIMADA 2023	ARRECADADA 2023
Receita Tributária (A)	**76.668.000,00**	**82.290.685,11**
IRRF (Art. 158, CF 1988)	10.965.000,00	13.327.021,07
IPTU	11.937.000,00	12.014.301,44
Multas e Juros de Mora-IPTU	50.000,00	118.164,95
Receita Divida Ativa-IPTU	5.030.000,00	3.307.100,18
Multas e Juros Div Ativa-IPTU	1.387.000,00	953.018,54
ITBI	6.943.000,00	7.353.217,19
ISS	30.594.000,00	34.348.624,38
Multas e Juros de Mora-ISS	146.000,00	273.466,50
Receita Divida Ativa-ISS	394.000,00	369.158,64
Multas e Juros Mora Div Ativa-ISS	209.000,00	273.011,83
Taxa Fisc. Vigilância Sanitária	100.000,00	121.041,83
Taxa de Licença Ambiental	518.000,00	504.653,23
Taxa de Func. Com, Indust. E Serviço	2.365.000,00	2.729.760,62
Taxa Func Estabelec Horário Especial	36.000,00	32.343,97
Taxa de Licença p/ Execução Obras	527.000,00	546.401,41
Taxa de Limpeza Pública	5.385.000,00	5.976.384,70
Outras Taxas Prestação Serv. Diversos	82.000,00	43.014,63
Transferências Constitucionais (B)	**127.618.000,00**	**129.112.448,46**
FPM (Art. 159, CF 1988)	45.465.000,00	48.463.569,10
FPM 1%	3.866.000,00	4.807.594,96
ITR (Art. 158, CF 1988)	64.000,00	943.535,72
ICM'S Desoneração	318.000,00	0,00
ICMS (Art. 158, CF 1988)	59.552.000,00	53.603.122,81
IPVA (Art. 158, CF 1988)	18.148.000,00	21.056.306,63
Cota Parte do IPI sobre Exportação	25.000,00	215.868,74
Cota Parte Contribuição Intervenção Econômica - CIDE	180.000,00	22.450,50
TOTAL (D) = A+B+C	**204.286.000,00**	**211.403.133,57**
Limite da Despesa		
Legislativo Total (E) 7% de (D)	**14.300.000,00**	**14.798.199,35**
Legislativo pessoal ativo (E)=70% de (D)	**10.009.500,00**	**10.358.239,54**

Fonte: Balancete da Receita Período de janeiro a dezembro 2023 (COM E SEM DEDUTÓRIA). Relatório 4.3.01 - SISTEMA ELETOCH.

Cacoal - RO, 26 de abril de 2024.

Adailton A. Ferreira
Prefeito de Cacoal

Davys Sleman de Negreiros
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny F. de Almeida
Coord. de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 29/04/2024 - 12:53, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/196252 Folha 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29
APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
PPA 2022/2025 - REVISÃO EXERCÍCIO 2023

RECEITA	ESTIMADA 2023	REALIZADA 2023
Receita Tributária (A)	**75.735.000,00**	**72.455.992,43**
IPTU	12.200.000,00	12.014.301,44
Multas e Juros de Mora - IPTU	160.000,00	118.164,95
Receita da Divida Ativa - IPTU	4.800.000,00	3.307.100,18
Multas e Juros Div Ativa - IPTU	1.600.000,00	953.018,54
ITBI	7.500.000,00	7.353.217,19
ITBI - Multas e Juros	45.000,00	118.907,71
IRRF	12.800.000,00	13.327.021,07
ISS	35.500.000,00	34.348.624,38
Multas e Juros de Mora - ISS	200.000,00	273.466,50
Receita da Divida Ativa - ISS	580.000,00	369.158,64
Multas e Juros Mora Div Ativa - ISS	350.000,00	273.011,83
Transf Constitucionais (B)	**139.650.000,00**	**124.282.403,00**
FPM	56.000.000,00	48.463.569,10
ITR	300.000,00	943.535,72
ICM'S Desoneração	0,00	0,00
ICMS	65.000.000,00	53.603.122,81
IPVA	18.000.000,00	21.056.306,63
IPI	350.000,00	215.868,74
TOTAL (D) = A+B+C	**215.385.000,00**	**196.738.395,43**
ÍNDIE DE PARTICIPAÇÃO (H) =	**21,50%**	**25,90%**
VALOR DE PARTICIPAÇÃO (G)=(D)x(H)	**46.308.000,00**	**50.947.810,74**

Fonte: Demonstrtativo das Receitas e Despesas com Ações de Serviços Públicos de Saúde - DEZ 2023. Relatório RREO ANEXO XII - SISTEMA ELOTECH.

Evidencia o percentual de 25,90% **repassados** ao Fundo Municipal de Saúde pelo município para custear as despesas empenhadas com recursos próprios.

Cacoal - RO, 26 de abril de 2024.

Adailton A. Ferreira
Prefeito de Cacoal

Davys Sleman de Negreiros
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny F. de Almeida
Coord. de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 29/04/2024 - 12:53, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/196252. Folha 2 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
EMENDA CONSTITUCIONAL nº 53
PPA 2022/2025 - REVISÃO 2023

RECEITA	ESTIMADA 2023	REALIZADA 2023
IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)	**75.735.000,00**	**72.876.154,71**
IPTU	12.200.000,00	12.014.301,44
Multas e Juros de Mora-IPTU	160.000,00	118.164,95
Receita da Dívida Ativa -IPTU	4.800.000,00	3.307.100,18
Multas e Juros Div. Ativa-IPTU	1.600.000,00	953.018,54
ITBI	7.500.000,00	7.353.217,19
ITBI-Multas e Juros de Mora	45.000,00	118.907,71
IRRF	12.800.000,00	13.327.021,07
IRRF- Outros Rendimentos	0,00	420.162,28
ISS	35.500.000,00	34.348.624,38
Multas e Juros de Mora-ISS	200.000,00	273.466,50
Receita da Dívida Ativa-ISS	580.000,00	369.158,64
Multas e Juros Div Ativa-ISS	350.000,00	273.011,83
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO (B)	**83.350.000,00**	**74.875.298,18**
Cota parte ICMS - Valor Bruto	65.000.000,00	53.603.122,81
ICM'S Desoneração	0,00	0,00
Cota Parte IPVA	18.000.000,00	21.056.306,63
Cota Parte IPI	350.000,00	215.868,74
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO (C)	**60.300.000,00**	**55.923.398,19**
Cota parte FPM - Valor bruto	56.000.000,00	48.463.569,10
Cota parte FPM - 1%	4.000.000,00	4.807.594,96
Cota parte ITR	300.000,00	943.535,72
Cota parte Compens. Perd com Arrec de ICM	0,00	1.708.698,41
TOTAL DA RECEITA (D) = A + B + C	**219.385.000,00**	**203.674.851,08**
TOTAL (E) = D x 26%	**57.040.000,00**	**52.955.361,28**
Trans FUNDEB 100% exced (Ganho) (F)	**27.070.000,00**	**24.856.480,60**
RRDB-Recurso Vinculado-FUNDEB **(1)**	350.000,00	249.403,86
RRDB-Recurso Vinculado-Manut Des Ens **(2)**	350.000,00	102.456,88
SUB TOTAL (G) = E + F + (1) + (2)	**84.810.000,00**	**78.163.702,62**
Receitas não incluídas na Aplicação	**9.509.000,00**	**13.295.293,60**
Salário Educação	900.000,00	997.533,75
Transf D FNDE P/ PNAE-Alimentação Escolar	900.000,00	900.414,00
Transf D FNDE P/ PNAT-Transporte Escolar	450.000,00	420.543,83
Transf. de Conv. p/ Transporte Escolar-ESTADO	4.780.000,00	5.605.569,87
Outras Transf. Diretas FNDE	0,00	1.965.272,42
Construção de Creche - Convênio	768.000,00	1.227.767,81
Reforma e Ampliação Escola Angela Maria da Mata-Estado - Convênio	131.000,00	500.000,00
RRDB-Recurso Vinculado-PNAE	45.000,00	34.172,86
RRDB-Recurso Vinculado-PNAT	35.000,00	36.930,69
RRDB-Recurso Vinculado-Salário Educação - FNDE	0,00	48.558,42
* Transferência Rec. Próprio do Município	1.500.000,00	1.558.529,95
SUBTOTAL	**9.509.000,00**	**13.295.293,60**
TOTAL DA EDUCAÇÃO	**94.319.000,00**	**91.458.996,22**
DESPESA		
Pessoal - FUNDEB	46.494.000,00	42.710.717,25
Outras Despesas - FUNDEB	8.856.000,00	7.729.770,49
Despesas com Manutenção do Ensino	29.455.000,00	27.718.214,88
TOTAL MANUTENÇÃO ENS FUNDAMENTAL	**84.805.000,00**	**78.158.702,62**
Despesas não incluídas na Aplicação	**9.509.000,00**	**12.162.749,11**
Salário Educação	900.000,00	844.917,43
Transf D FNDE P/ PNAE-Alimentaç Escolar	900.000,00	907.053,43
RRDB-Recurso Vinculado-PNAE	45.000,00	
Transf Recurso Próprio - Alimentaç Escolar	1.500.000,00	1.609.065,55
Transf D FNDE P/ PNAT-Transporte Escola	450.000,00	459.667,60
RRDB-Recurso Vinculado-PNAT	35.000,00	
Outras Transf. Diretas FNDE	0,00	1.371.767,61
Transf. de Conv. p/ Transporte Escolar-ESTADO	4.780.000,00	5.720.314,99
Construção de Creche - Convênio	768.000,00	822.364,79
Material Didático Estado - Convênio	131.000,00	112.651,45
Outras transf. - Estado	0,00	314.946,26
TOTAL DESPESAS	**94.314.000,00**	**90.321.451,73**

O valor total das despesas pagas para efeito do cálculo na aplicação em educação foi de R$ 52.605.363,96, correspondendo ao percentual de 25,83%.

Fonte: Balancete da Receita Período de Janeiro a Dezembro 2023 (COM E SEM DEDUTÓRIA). Relatório 4.3.01 - SISTEMA ELETOCH.

Cacoal - RO, 26 de abril de 2024.

Adailton A. Ferreira
Prefeito de Cacoal

Davys Sleman de Negreiros
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coord. de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 29/04/2024 - 12:53, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/196252. Folha 3 de 3

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

EMENDA CONSTITUCIONAL nº 25
Base de Cálculo do Limite de Despesa do LEGISLATIVO

RECEITA ESTIMADA	ESTIMADA 2024
Receita Tributária (A)	**81.815.000,00**
IPTU	12.305.000,00
Multas e Juros de Mora-IPTU	105.000,00
Receita Divida Ativa-IPTU	3.832.000,00
Multas e Juros Div Ativa-IPTU	1.136.000,00
ITBI	7.512.000,00
IRRF (Art. 158, CF 1988)	12.325.000,00
ISS	33.884.000,00
Multas e Juros de Mora-ISS	293.000,00
Receita Divida Ativa-ISS	458.000,00
Multas e Juros Mora Div Ativa-ISS	283.000,00
Taxa Fisc. Vigilância Sanitária	80.000,00
Taxa de Licença Ambiental	512.000,00
Taxa de Func. Com, Indust. E Serviço	2.551.000,00
Taxa Func Estabelec Horário Especial	22.000,00
Taxa de Licença p/ Execução Obras	520.000,00
Taxa de Limpeza Pública	5.950.000,00
Outras Taxas Prestação Serv. Diversos	47.000,00
Transferências Constitucionais (B)	**132.358.000,00**
FPM (Art. 159, CF 1988)	50.227.000,00
FPM 1%	4.283.000,00
ITR (Art. 158, CF 1988)	204.000,00
ICM'S Desoneração	371.000,00
ICMS (Art. 158, CF 1988)	55.918.000,00
IPVA (Art. 158, CF 1988)	20.995.000,00
Cota Parte do IPI sobre Exportação	180.000,00
Cota Parte Contribuição Intervenção Econômica - CIDE	180.000,00
TOTAL (D) = A+B+C	**214.173.000,00**
Limite da Despesa	
Legislativo Total (E) 7% de (D)	**14.300.000,00**
Legislativo pessoal ativo (E)=70% de (D)	**10.010.000,00**

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

Davys Sleman de Negreiros
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coord. de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 29/08/2023 - 13:39, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/106041. Folha 1 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29

APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RECEITA	2024
Receita Tributária (A)	**76.460.000,00**
IPTU	12.700.000,00
Multas e Juros de Mora-IPTU	170.000,00
Receita da Divida Ativa-IPTU	4.500.000,00
Multas e Juros Div Ativa-IPTU	1.700.000,00
ITBI	7.800.000,00
ITBI - Multas e Juros	120.000,00
IRRF	12.800.000,00
ISS	35.500.000,00
Multas e Juros de Mora-ISS	240.000,00
Receita da Divida Ativa-ISS	580.000,00
Multas e Juros Mora Div Ativa-ISS	350.000,00
Transf Constitucionais (B)	**137.650.000,00**
FPM	54.500.000,00
ITR	300.000,00
ICMS	60.000.000,00
IPVA	22.500.000,00
IPI	350.000,00
TOTAL (D) = A+B+C	**214.110.000,00**
ÍNDIE DE PARTICIPAÇÃO (H) =	**22,50%**
VALOR DE PARTICIPAÇÃO (G)=(D)x(H)	**48.174.000,00**

Adailton A. Ferreira
Prefeito de Cacoal

Davys S. de Negreiros
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny F. de Almeida
Coord. de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 29/08/2023 - 13:39, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/106041. Folha 2 de 3

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
EMENDA CONSTITUCIONAL nº 53

ESPECIFICAÇÃO	
RECEITA	**ESTIMADA 2024**
IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)	**76.460.000,00**
IPTU	12.700.000,00
Multas e Juros de Mora-IPTU	170.000,00
Receita da Dívida Ativa -IPTU	4.500.000,00
Multas e Juros Div. Ativa-IPTU	1.700.000,00
ITBI	7.800.000,00
ITBI-Multas e Juros de Mora	120.000,00
IRRF	12.800.000,00
ISS	35.500.000,00
Multas e Juros de Mora-ISS	240.000,00
Receita da Dívida Ativa-ISS	580.000,00
Multas e Juros Div Ativa-ISS	350.000,00
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO (B)	**82.850.000,00**
Cota parte ICMS - Valor Bruto	60.000.000,00
Cota Parte IPVA	22.500.000,00
Cota Parte IPI	350.000,00
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO (C)	**59.800.000,00**
Cota parte FPM - Valor bruto	54.500.000,00
Cota parte FPM - 1%	5.000.000,00
Cota parte ITR	300.000,00
TOTAL DA RECEITA (D) = A + B + C	**219.110.000,00**
TOTAL (E) = D x 26%	**56.968.000,00**
Trans FUNDEB 100% exced (Ganho) (F)	**27.470.000,00**
RRDB-Recurso Vinculado-FUNDEB **(1)**	350.000,00
RRDB-Recurso Vinculado-Manut Des Ens **(2)**	250.000,00
SUB TOTAL (G) = E + F + (1) + (2)	**85.038.000,00**
Receitas não incluídas na Aplicação	**9.960.000,00**
Salário Educação	1.050.000,00
Transf D FNDE P/ PNAE-Alimentaç Escolar	1.200.000,00
Transf D FNDE P/ PNAT-Transporte Escolar	330.000,00
Transf. de Conv. p/ Transporte Escolar-ESTADO	**5.700.000,00**
RRDB-Recurso Vinculado-PNAE	35.000,00
RRDB-Recurso Vinculado-PNAT	45.000,00
Outros Recursos da Educação-Recomposição do FUNDEB	100.000,00
* Transferência Rec. Próprio do Município	1.500.000,00
SUBTOTAL	**9.960.000,00**
TOTAL DA EDUCAÇÃO	**94.998.000,00**
DESPESA	
Pessoal - FUNDEB até 87,2%	**48.265.200,00**
Outras Despesas - FUNDEB 12,8%	**7.084.800,00**
Despesas com Manutenção do Ensino	29.688.000,00
TOTAL MANUTENÇÃO ENS FUNDAMENTAL	**85.038.000,00**
Despesas não incluídas na Apicação	**9.960.000,00**
Salário Educação	1.050.000,00
Transf D FNDE P/ PNAE-Alimentaç Escolar	1.200.000,00
Transf Recurso Próprio - Alimentaç Escolar	1.500.000,00
Transf D FNDE P/ PNAT-Transporte Escola	330.000,00
RRDB-Recurso Vinculado-PNAE	35.000,00
RRDB-Recurso Vinculado-PNAT	45.000,00
Transf. de Conv. p/ Transporte Escolar-ESTADO	**5.700.000,00**
Outros Recursos da Educação-Recomposição do FUNDEB	100.000,00
TOTAL DESPESAS	**94.998.000,00**

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

Davys Sleman de Negreiros
Secretário Municipal de Planejamento

Zelayny Felbek de Almeida
Coord. de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 29/08/2023 - 13:39, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/106041. Folha 3 de 3

Demonstrativo de Despesas com Pessoal e Enc. Sociais

PPA 2022 - 2025

PREFEITURA DE CACOAL
Secretaria Municipal de Planejamento
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
MEMÓRIA DE CALCULO PARA DESPESAS COM PESSOAL

Despesa com Pessoal, nos termos do art. 2º da IN nº 09/TCER-03

Órgão		2024
Câmara Legislativa de Cacoal		8.980.000,00
sub Total I (ref. 6% LRF)		**8.980.000,00**
(%) s/ RCL		**2,71%**
SEMAD		32.440.000,00
SEMAST		**3.305.000,00**
	SEMAST	3.305.000,00
FMAS		**383.000,00**
	FMAS - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	255.000,00
	FMAS - PROG. PRIMEIRA INFÂNCIA	91.000,00
	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	37.000,00
SEMUSA		**45.192.000,00**
	FMS - BLATB	12.210.000,00
	FMS - BLGES	4.070.000,00
	FMS - BLMAC	26.817.000,00
	FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.095.000,00
SEMED		**18.115.000,00**
	SEMED - ADMINISTRATIVO	4.165.000,00
	SEMED - ENSINO FUNDAMENTAL	11.390.000,00
	SEMED -EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.560.000,00
FUNDEB		**48.260.000,00**
	SEMED - FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL	32.585.000,00
	SEMED - FUNDEB ENSINO INFANTIL	15.675.000,00
SEMOSP		10.055.000,00
SEMAGRI		3.544.000,00
SEMMA		2.635.000,00
SEMICT		595.000,00
SEMTRAN		4.010.000,00
SEMC		825.000,00
AMEC		1.254.000,00
SAAEC		8.100.000,00
sub Total II		**178.713.000,00**
Outras Despesas de Pessoal CREDECIAMENTO DA SAÚDE		**4.515.000,00**
(-) PACS/PSF - Parecer Prévio nº 177/2003-TCE/RO		**3.015.000,00**
	Sub Total III = II + a (ref. 54% LRF).....	**180.213.000,00**
	(%) s/ RCL (ref. 54%).....	**54,30%**
	Total Geral I+III (ref. 60%).....	**189.193.000,00**
	(%) s/ RCL	**57,01%**
1 - (=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**334.886.000,00**
2 - (-) PACS/PSF - Parecer Prévio nº 177/2003-TCE/RO		**3.015.000,00**
3 - (=) TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (1-2)		**331.871.000,00**

Considerações

1) Com relação as obrigações patronais, aplicou-se o percentual de 23,60% sobre o valor bruto da remuneração.

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

Davys Sleman de Negreiros
Secretário Municipal de Planejamento

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 29/08/2023 - 13:40. e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/106048. Folha 1 de 1

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),DAVY SOLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##) em 26/04/2024 - 09:12, e pode ser validado no endereço http://sigmacacoal.sistemas.com.br/documento/documentoAssinado/195420. Folha 1 de 2

MUNICÍPIO DE CACOAL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4 / 2.023	5 / 2.023	6 / 2.023	7 / 2.023	8 / 2.023	9 / 2.023	10 / 2.023	11 / 2.023	12 / 2.023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.871.939,80	12.892.655,25	12.998.313,36	13.373.247,06	13.337.992,51	19.318.312,73	12.149.625,40	12.284.741,29	14.777.977,00	14.999.450,47	13.845.858,08	22.565.504,71	175.415.617,66	788.692,77
Pessoal Ativo	12.871.939,80	12.356.671,85	12.283.077,68	12.495.323,18	13.320.244,71	17.211.058,89	12.149.625,40	12.284.741,29	13.199.606,91	14.175.656,76	13.348.328,26	21.510.634,74	167.206.909,47	627,91
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	10.715.035,99	10.180.808,37	10.102.546,30	10.252.872,41	11.004.471,34	15.188.576,62	9.943.098,30	10.058.274,36	10.787.015,89	11.609.281,39	10.926.179,76	16.844.227,63	137.612.388,36	0,00
Obrigações Patronais	2.156.903,81	2.175.863,48	2.180.531,38	2.242.450,77	2.315.773,37	2.022.482,27	2.206.527,10	2.226.466,93	2.412.591,02	2.566.375,37	2.422.148,50	4.666.407,11	29.594.521,11	627,91
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	535.983,40	715.235,68	877.923,88	17.747,80	2.107.253,84	0,00	0,00	1.578.370,09	823.793,71	497.529,82	1.054.869,97	8.208.708,19	788.064,86
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	322.567,50	418.129,24	286.290,05	231.165,86	556.630,89	772.778,84	276.526,22	934.993,82	417.431,15	1.832.140,09	668.701,29	1.688.376,08	8.405.731,03	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	85.603,50	188.977,24	57.138,05	2.013,86	324.310,89	543.098,84	49.486,22	198.556,82	190.391,15	279.444,54	81.791,93	154.165,91	2.154.978,95	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022) e Piso Enfermagem (EC 127/2022)	236.964,00	229.152,00	229.152,00	229.152,00	232.320,00	229.680,00	227.040,00	736.437,00	227.040,00	1.552.695,55	586.909,36	1.534.210,17	6.250.752,08	0,00
Processo nº 1.820/2023 - Verbas Indenizatórios de Férias, Abono Pecuniário de Férias e Licença-Prêmio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	12.549.372,30	12.474.526,01	12.712.023,31	13.142.081,20	12.781.361,62	18.545.533,89	11.873.099,18	11.349.747,47	14.360.545,85	13.167.310,38	13.177.156,79	20.877.128,63	167.009.886,63	788.692,77

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.208-##) e Davys Sleman de Negreiros (CPF ###.###.772-##) em 26/04/2024 - 09:12, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sigamcocal.assinaturadigital.com.br/documento/documentoAssinado/195420. Folha 2 de 2

MUNICÍPIO DE CACOAL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF, ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	338.628.874,76	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	7.916.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	2.967.780,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI)	327.745.094,76	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IX) = (III a + III b)	**167.798.579,40**	**51,20**
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	176.982.351,17	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	168.133.233,61	51,30
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	159.284.116,05	48,60

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/abr/2024 as 13h e 32m.

Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal

DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS
Secretário Municipal de Planejamento

Precatórios

Revisão Ref. 2023

Atualização Ref. 2024

PREFEITURA DE CACOAL
REVISÃO 2023 E ATUALIZAÇÃO 2024 - PPA 2022 - 2025
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS - PAGOS 2023

ARF (LRF, art 4º, § 3º; CF, art. 100, § 1º)

PRECATÓRIOS

O presente documento, elaborado para dar cumprimento ao disposto no parágrafo 3º do art. 4º, da Lei Complementar n.º 101 de 4 de maio de 2000. Conforme previsto na LDO-2023, de acordo com os registros da Procuradoria Geral do Município e conforme informado por meio do Memor.040/PGM/2024 de 28 de março de 2024, período de revisão e avaliação do PPA 2022 - 2025, foram pagos pelo Município no exercício de 2023 os seguintes precatórios:

Ano	Autos	Requerente	Natureza	Valor Pago
2018	0000971-17.2018.5.14.0041/TRT 14	DEOCLECIO EBERT	ALIMENTAR	R$ 16.305,36
2020	0007210-10.2014.8.22.0007 0806871-29.2020.8.22.0000	PALOMA RAMOS DE AMORIM	ALIMENTAR	R$ 98.778,63
2020	0000987-41.2014.8.22.0007 0808668-40.2020.8.22.0000	BIANCA STEFFANY DA SILVA FAUSTINO	ALIMENTAR	R$ 93.527,92
2020	0008825-40.2011.8.22.0007 0808893-60.2020.8.22.0000	DAYANE KELLINY SOUZA DE OLIVEIRA	ALIMENTAR	R$ 16.308,67
2020	0009459-65.2018.8.22.0007 0808892-75.2020.8.22.0000	LUCIANE CARVALHO NOGUEIRA	ALIMENTAR	R$ 16.342,64
2020	0009717-46.2011.8.22.0007 0808890-08.2020.8.22.0000	CLEITON SANTINO DOS SANTOS	ALIMENTAR	R$ 64.157,81
2020	0008825-40.2011.8.22.0007 0808894-45.2020.8.22.0000	ERIKA PEREIRA RAMOS	ALIMENTAR	R$ 108.554,19
2020	7007388-29.2017.8.22.0007 0809279-90.2020.8.22.0000	ANGELA MARIA AVANCINI PERSCH	ALIMENTAR	R$ 13.728,08
2020	7007388-29.2017.8.22.0007 0809313-65.2020.8.22.0000	HUDSON CARLOS AVANCINI PERSCH	ALIMENTAR	R$ 13.728,08
2020	7006523-06.2017.8.22.0007 0809502-43.2020.8.22.0000	MARILZA NASCIMENTO	ALIMENTAR	R$ 32.314,47
2020	7006523.06.2017.8.22.0007 0809497-21.2020.8.22.0000	ADENILSON JOSE NASCIMENTO	ALIMENTAR	R$ 32.314,47
2020	7006523-06.2017.8.22.0007 0809499-88.2020.8.22.0000	ROSILENE NASCIMENTO	ALIMENTAR	R$ 32.314,47
2020	7006523-06.2017.8.22.0007 0809501-58.2020.8.22.0000	MARILENE NASCIMENTO	ALIMENTAR	R$ 32.314,47
2020	7006523-06.2017.8.22.0007 0809503-28.2020.8.22.0000	DEILSON NASCIMENTO	ALIMENTAR	R$ 32.314,47

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/04/2024 - 09:12, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/195402. Folha 1 de 8

PREFEITURA DE CACOAL
REVISÃO 2023 E ATUALIZAÇÃO 2024 - PPA 2022 - 2025
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS - PAGOS 2023

2020	7006523-06.2017.8.22.0007 0809498-06.2020.8.22.0000	DENISE NASCIMENTO	ALIMENTAR	R$ 32.314,47
2020	7006523-06.2017.8.22.0007 0809506-80.2020.8.22.0000	PAULO LUIZ DE LAIA FILHO	ALIMENTAR	R$ 24.589,87
2020	7006523-06.2017.8.22.0007 0809505-95.2020.8.22.0000	AMARILDO NASCIMENTO	ALIMENTAR	R$ 32.314,47
2020	7006523-06.2017.8.22.0007 0809504-13.2020.8.22.0000	CLEUDE NASCIMENTO	ALIMENTAR	R$ 32.314,47
2020	7007388-29.2017.8.22.0007 0810117-33.2020.8.22.0000	TATIANE AVANCINI PERSCH	ALIMENTAR	R$ 13.742,13
2020	7009086-07.2016.8.22.0007 0810112-11.2020.8.22.0000	MARIA DAYANE GOMES DA SILVA	ALIMENTAR	R$ 17.541,21
2021	7000749-29.2016.8.22.0007 0802402-03.2021.8.22.0000	ADEMIR CARLOS DA SILVA	ALIMENTAR	R$ 323.608,28
2021	7010904468.2019.8.22.0007 0803674-32.2021.8.22.0000	SERGIO RIBEIRO SILVA	ALIMENTAR	R$ 16.366,84
2021	7002671-66.2020.8.22.0007 0804683-29.2021.8.22.000	GLÓRIA CHRIS GORDON	ALIMENTAR	R$ 21.542,33
2021	7002671-66.2020.8.22.0007 0804682-44.2021.8.22.0000	VALDECIR ALEXANDRE	ALIMENTAR	R$ 98.546,45
2021	0012202-14.2014.8.22.0007 0805020-18.2021.8.22.0000	ALINE GOMES DA SILVA	ALIMENTAR	R$ 86.904,50
2021	7004651-48.2020.8.22.0007 0805053-08.2021.8.22.0000	IVANILDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO SILVA	ALIMENTAR	R$ 18.187,45
2020	7002145-75.2015.8.22.0007 0805365-18.2020.8.22.0000	ELIO DIZOMBRA	COMUM	R$ 32.695,34
2020	0007984-06.2015.8.22.0007 0808899-67.2020.8.22.0000	ALDICLEIA RODRIGUES DE AZEVEDO TENORIO	COMUM	R$ 24.589,87
2020	7006923-54.2016.8.22.0007 0809281-60.2020.8.22.0000	ERICA DOS REIS FLOR FERREIRA	COMUM	R$ 14.978,52
2020	7001328-69.2019.8.22.0007 0809265-09.2020.8.22.0000	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA GOMES	COMUM	R$ 16.439,75
2020	7004333-70.2017.8.22.0007 0809919-93.2020.8.22.0000	IRACY ALVES MARTINS	COMUM	R$ 12.255,08
2020	7004333-70.2017.8.22.0007 0809918-11.2020.8.22.0000	DEVALDO MODESTO	COMUM	R$ 15.208,78
2021	7001000-47.2016.8.22.0007 0802080-80.2021.8.22.0000	RHIAN PABLO FERREIRA MOTA	COMUM	R$ 33.542,37

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/04/2024 - 09:12, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/195402. Folha 2 de 8

PREFEITURA DE CACOAL
REVISÃO 2023 E ATUALIZAÇÃO 2024 - PPA 2022 - 2025
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS - PAGOS 2023

2021	7001218-12.2015.8.22.0007 0802398-63.2021.8.22.0000	GILBERTO CEZAR MEDRADO	COMUM	R$ 23.447,78
2021	001394-74.2014.8.22.0007 0804686-81.2021.8.22.0000	JULIANE DOS SANTOS SILVA	COMUM	R$ 40.309,59
2021	001394-74.2014.8.22.0007 0804685-96.2021.8.22.0000	BRASIL NORTE BEBIDAS LTDA	COMUM	R$ 3.262.132,03
			TOTAL	**4.796.575,31**
PRECATÓRIOS COMPLEMENTARES PAGOS EM 2023				
Ano	**Autos**	**Requerente**	**Natureza**	**Valor Pago**
2020	0800487-50.2020.8.22.0000	CLEUDO PINHEIRO DA SILVA	ALIMENTAR	R$ 3.529,94
2020	0800458-97.2020.8.22.0000	ANA MARIA CRUZ SANTOS	ALIMENTAR	R$ 3.529,94
2020	0800459-82.2020.8.22.0000	ANAIR G. DOS SANTOS SCHINEIDER	ALIMENTAR	R$ 1.904,13
2020	0800451-08.2020.8.22.0000	ALEXANDRA N. SOARES OLIVEIRA	ALIMENTAR	R$ 3.529,94
2020	0800448-53.2020.8.22.0000	ALDAIR FELIPE	ALIMENTAR	R$ 3.529,97
2020	0800491-87.2020.8.22.0000	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS	ALIMENTAR	R$ 1.904,13
2020	0800477-06.2020.8.22.0000	AURIONE BIANQUI	ALIMENTAR	R$ 1.904,13
2020	0800482-28.2020.8.22.0000	CLARICE MARIA DE JESUS SIQUEIRA	ALIMENTAR	R$ 1.904,13
2020	0800497-94.2020.8.22.0000	DIOMIR JOSE DA SILVA	ALIMENTAR	R$ 529,49
2020	0800473-66.2020.8.22.0000	ANI VELOSO	ALIMENTAR	R$ 3.073,47
2020	0800478-88.2020.8.22.0000	CARLOS ARMINDO GONCALVES	ALIMENTAR	R$ 620,34
2020	0800465-89.2020.8.22.0000	ANGELA APARECIDA CONSTANCIO	ALIMENTAR	R$ 2.230,93
2020	0800483-13.2020.8.22.0000	CLAUDETE ANTAO VALERIANO	ALIMENTAR	R$ 2.230,93
2020	0800488-35.2020.8.22.0000	CLEUZILENE MOTA RAGNINI	ALIMENTAR	R$ 620,34
2020	0800463-22.2020.8.22.0000	ANDRESSA ORMIDEA RIGO	ALIMENTAR	R$ 2.230,93
2020	0800442-46.2020.8.22.0000	ADERONIMO PINTO FLORES	ALIMENTAR	R$ 4.135,60
2020	0800450-23.2020.8.22.0000	ALEXANDRA HOSSEN DAS VIRGENS SILVA	ALIMENTAR	R$ 4.135,60
2020	0800461-52.2020.8.22.0000	ANDRE ZANDOMENICO SILVA	ALIMENTAR	R$ 2.230,93
2020	0800462-37.2020.8.22.0000	ANDREA BATISTA DE SOUZA	ALIMENTAR	R$ 2.230,93
2020	0800490-05.2020.8.22.0000	CRISTIANO RODRIGUES DE SOUZA	ALIMENTAR	R$ 4.141,32
2020	0800495-27.2020.8.22.0000	DEBORA KATHIANA DUARTE DA ROSA BALZAM	ALIMENTAR	R$ 2.570,29
2020	0800479-73.2020.8.22.0000	CELMAR RODRIGUES	ALIMENTAR	R$ 1.316,03
2020	0800474-51.2020.8.22.0000	ANTONIA NOGUEIRA DE ARAUJO	ALIMENTAR	R$ 6.587,14
2020	0800471-96.2020.8.22.0000	ANGELA MARIA LOPES	ALIMENTAR	R$ 7.125,82
2020	0800454-60.2020.8.22.0000	ALMERINDA VIEIRA COELHO	ALIMENTAR	R$ 1.394,62
2020	0800449-38.2020.8.22.0000	ALDEMIRO RODRIGUES COELHO	ALIMENTAR	R$ 17.055,35
2020	0800580-13.2020.8.22.0000	FABIANA TREVIZANI	ALIMENTAR	R$ 1.835,71
2020	0800502-19.2020.8.22.0000	EDNA SOARES DE LIMA	ALIMENTAR	R$ 310,15

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/04/2024 - 09:12, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/195402. Folha 3 de 8

PREFEITURA DE CACOAL
REVISÃO 2023 E ATUALIZAÇÃO 2024 - PPA 2022 - 2025
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS - PAGOS 2023

2020	0800548-08.2020.8.22.0000	ELZO RODRIGUES DE MOURA	ALIMENTAR	R$ 2.137,38
2020	0800540-31.2020.8.22.0000	GECELANIA DIAS DE SOUZA	ALIMENTAR	R$ 3.627,83
2020	0800585-35.2020.8.22.0000	FABIANE DE OLIVEIRA CECCON	ALIMENTAR	R$ 3.623,73
2020	0800581-95.2020.8.22.0000	ERASMO DO NASCIMENTO	ALIMENTAR	R$ 3.613,95
2020	0800554-15.2020.8.22.0000	ELIANE DE LACERDA LUCIO	ALIMENTAR	R$ 3.529,94
2020	0800505-71.2020.8.22.0000	EDILAINE NAIR SESQUIM	ALIMENTAR	R$ 3.529,94
2020	0800501-34.2020.8.22.0000	ETHEL CARNEIRO SILVA	ALIMENTAR	R$ 3.648,89
2020	0800555-97.2020.8.22.0000	ELOIZA MACHADO DOS SANTOS	ALIMENTAR	R$ 547,33
2020	0800530-84.2020.8.22.0000	EVA BARCELOS DE BARROS	ALIMENTAR	R$ 3.661,72
2020	0800578-43.2020.8.22.0000	FABIANA FELIX DA SILVA	ALIMENTAR	R$ 3.212,01
2020	0800538-61.2020.8.22.0000	ELY DE OLIVEIRA CASTILHO KINUKAWA	ALIMENTAR	R$ 4.274,85
2020	0800500-49.2020.8.22.0000	EDEMIR MOURA CAMPOS	ALIMENTAR	R$ 4.135,60
2020	0800584-50.2020.8.22.0000	FRANCISCO ALVES DE ASSIS NETO	ALIMENTAR	R$ 4.274,85
2020	0800543-83.2020.8.22.0000	DEBORAH CRISTINA C DE B. SOBRAL	ALIMENTAR	R$ 4.135,60
2020	0800499-64.2020.8.22.0000	EDEMIR INACIO DELGADO	ALIMENTAR	R$ 4.135,60
2020	0800511-78.2020.8.22.0000	ELIZABETE MARTINS	ALIMENTAR	R$ 4.274,85
2020	0800510-93.2020.8.22.0000	ELINEIA BUZZATO DONAT	ALIMENTAR	R$ 4.135,60
2020	0800504-86.2020.8.22.0000	EDNA SUMAIO BRAZ HACK	ALIMENTAR	R$ 4.135,60
2020	0800509-11.2020.8.22.0000	ELAINE MARIA DELGADO DOS SANTOS	ALIMENTAR	R$ 4.764,82
2020	0800513-48.2020.8.22.0000	ELISANGELA CRISTINA LOQUETTI	ALIMENTAR	R$ 4.925,31
2020	0800553-30.2020.8.22.0000	ENOC RODRIGUES	ALIMENTAR	R$ 4.925,31
2020	0800583-65.2020.8.22.0000	FRANCISCA MOREIRA LUSTOZA	ALIMENTAR	R$ 1.067,06
2020	0800582-80.2020.8.22.0000	FRANCISCA MIRLANIA TEIXEIRA DIAS	ALIMENTAR	R$ 12.732,17
2020	0800533-39.2020.8.22.0000	CLEUSA DA SILVA G. DE ALMEIDA	ALIMENTAR	R$ 11.426,99
2020	0800544-68.2020.8.22.0000	ELZIO HENRIQUE DA SILVA	ALIMENTAR	R$ 14.751,32
2020	0800650-30.2020.8.22.0000	JOELMA CASTRO ALVES	ALIMENTAR	R$ 1.824,53
2020	0800656-37.2020.8.22.0000	JOSE CLAUDIO RODRIGUES COSTA	ALIMENTAR	R$ 1.824,60
2020	0800612-18.2020.8.22.0000	IZABEL CRISTINA DA SILVA	ALIMENTAR	R$ 2.462,85
2020	0800658-07.2020.8.22.0000	JOSE OLIVEIRA ALVES	ALIMENTAR	R$ 548,27
2020	0800648-60.2020.8.22.0000	JOAQUIM LOURENÇO BRUNO	ALIMENTAR	R$ 3.648,89
2020	0800646-90.2020.8.22.0000	JOAO ACEMAR DUARTE	ALIMENTAR	R$ 3.648,89
2020	0800655-52.2020.8.22.0000	JOSE CLAUDIO MACHADO	ALIMENTAR	R$ 3.959,51
2020	0800640-83.2020.8.22.0000	JACIANE PAULA POLINSKI	ALIMENTAR	R$ 3.648,89
2020	0800609-63.2020.8.22.0000	IVONE MARIA DOS SANTOS DIAS	ALIMENTAR	R$ 3.648,89
2020	0800644-23.2020.8.22.0000	JEFERSON SMPSON MACHADO DE MATOS	ALIMENTAR	R$ 3.648,89
2020	0800605-26.2020.8.22.0000	IRON NUNES TORRES	ALIMENTAR	R$ 4.193,52
2020	0800591-42.2020.8.22.0000	GILBERTO FERREIRA LIMA	ALIMENTAR	R$ 4.246,05

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/04/2024 - 09:12, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/195402. Folha 4 de 8

PREFEITURA DE CACOAL
REVISÃO 2023 E ATUALIZAÇÃO 2024 - PPA 2022 - 2025
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS - PAGOS 2023

2020	0800600-04.2020.8.22.0000	HILDA GIMENO REDUA	ALIMENTAR	R$ 4.330,92
2020	0800602-71.2020.8.22.0000	IRANI AMORIM DE SOUZA	ALIMENTAR	R$ 4.329,86
2020	0800641-68.2020.8.22.0000	JACKSON RAMOS DE JESUS	ALIMENTAR	R$ 4.274,85
2020	0800599-19.2020.8.22.0000	GRACIELE APª MARCHIORETO	ALIMENTAR	R$ 4.274,85
2020	0800647-75.2020.8.22.0000	JOAO BATISTA ALVES DE ASSIS	ALIMENTAR	R$ 4.274,85
2020	0800643-38.2020.8.22.0000	JEANI FERREIRA DA SILVA	ALIMENTAR	R$ 4.135,60
2020	0800642-53.2020.8.22.0000	JAQUELINE BRANDELERO GOIS	ALIMENTAR	R$ 4.274,85
2020	0800606-11.2020.8.22.0000	ITATIANY ALVES DE OLIVEIRA FERREIRA	ALIMENTAR	R$ 4.274,85
2020	0800649-45.2020.8.22.0000	JOELMA ANTONIA DOS SANTOS	ALIMENTAR	R$ 4.274,85
2020	0800604-41.2020.8.22.0000	IRES MAGALHAES	ALIMENTAR	R$ 1.792,87
2020	0800651-15.2020.8.22.0000	JOELMA NASCIMENTO DE CASTRO	ALIMENTAR	R$ 5.602,13
2020	0800607-93.2020.8.22.0000	IVANILDO PEDRO DA SILVA	ALIMENTAR	R$ 9.582,63
2020	0800653-82.2020.8.22.0000	JOSE ANIZIO BIANQUI	ALIMENTAR	R$ 6.009,41
2020	0800645-08.2020.8.22.0000	JESUINA GONÇALVES ARGENTE	ALIMENTAR	R$ 14.929,95
2020	0800682-35.2020.8.22.0000	LINDA APARECIDA R. TURINI	ALIMENTAR	R$ 44,36
2020	0800714-40.2020.8.22.0000	MARIA AUXILIADORA S VIZOTTO	ALIMENTAR	R$ 21,55
2020	0800700-56.2020.8.22.0000	LUZIA LOPES CRISTINO	ALIMENTAR	R$ 1.824,53
2020	0800673-73.2020.8.22.0000	LAUDIO ELLER	ALIMENTAR	R$ 625,13
2020	0800736-98.2020.8.22.0000	MARIA DOS ANJOS C. SANTOS	ALIMENTAR	R$ 3.137,38
2020	0800712-70.2020.8.22.0000	MARIA APARECIDA SILVA SANTOS	ALIMENTAR	R$ 3.264,89
2020	0800728-24.2020.8.22.0000	MARIA DE LOURDES R. CARNEIRO	ALIMENTAR	R$ 4.081,31
2020	0800710-03.2020.8.22.0000	MARCIO TEIXEIRA DA SILVA	ALIMENTAR	R$ 3.529,59
2020	0800711-85.2020.8.22.0000	MARCOS PACHECO ANDRADE	ALIMENTAR	R$ 3.613,95
2020	0800705-78.2020.8.22.0000	MARCLIO EUGENIO PREATO	ALIMENTAR	R$ 3.070,19
2020	0800701-41.2020.8.22.0000	LUZIA MARIA INACIO DINIZ	ALIMENTAR	R$ 3.648,89
2020	0800665-96.2020.8.22.0000	JULIANA PERIN TREVIZANE	ALIMENTAR	R$ 3.648,89
2020	0800671-06.2020.8.22.0000	LAETE DE SANTANA	ALIMENTAR	R$ 3.648,89
2020	0800677-13.2020.8.22.0000	LEONICE MATTARA GARCIA	ALIMENTAR	R$ 3.104,00
2020	0800669-36.2020.8.22.0000	KAZUNOSKE BARCELOS TOKASCHIKI	ALIMENTAR	R$ 3.648,89
2020	0800674-58.2020.8.22.0000	LAURA MARIA DE MOOURA BRANDAO	ALIMENTAR	R$ 4.274,77
2020	0800664-14.2020.8.22.0000	ALENICE PINHEIRO LASCOLA	ALIMENTAR	R$ 620,34
2020	0800666-81.2020.8.22.0000	JUSCELINO GABRIEL DA CRUZ	ALIMENTAR	R$ 4.274,85
2020	0800733-46.2020.8.22.0000	MARIA DO CARMO LOPES MILANI	ALIMENTAR	R$ 4.274,85
2020	0800704-93.2020.8.22.0000	MARCIA DIOLINDA COPPO	ALIMENTAR	R$ 4.274,85
2020	0800678-95.2020.8.22.0000	LIDIANE SAMPAIO MALDONADO	ALIMENTAR	R$ 4.275,79
2020	0800660-74.2020.8.22.0000	FERNANDO NEVES DE SOUZA	ALIMENTAR	R$ 4.131,32
2020	0800672-88.2020.8.22.0000	LARUBIA MOURA DA SILVA TAVARES	ALIMENTAR	R$ 4.764,82

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/04/2024 - 09:12, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/195402. Folha 5 de 8

PREFEITURA DE CACOAL
REVISÃO 2023 E ATUALIZAÇÃO 2024 - PPA 2022 - 2025
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS - PAGOS 2023

2020	0800695-34.2020.8.22.0000	LUCIA MARIA DE SOUZA DUTRA	ALIMENTAR	R$ 4.925,31
2020	0800730-91.2020.8.22.0000	MARIA DO CARMO DE MOURA DA SILVA	ALIMENTAR	R$ 5.602,09
2020	0800703-11.2020.8.22.0000	MARCELO MACHADO DOS SANTOS	ALIMENTAR	R$ 7.647,61
2020	0800696-19.2020.8.22.0000	LUCIENE FELIPE LAGASSE	ALIMENTAR	R$ 7.647,61
2020	0800717-92.2020.8.22.0000	MARIA DE FATIMA LIMA CABRAL	ALIMENTAR	R$ 8.246,24
2020	0800694-49.2020.8.22.0000	LUCEN BAINE RIBEIRO SANTOS	ALIMENTAR	R$ 8.246,24
2020	0800675-43.2020.8.22.0000	LAURECI FELIPE DE LIMA	ALIMENTAR	R$ 13.496,40
2020	0800668-51.2020.8.22.0000	JUSCELIA LACERDA SOARES	ALIMENTAR	R$ 14.931,83
2020	0800759-44.2020.8.22.0000	MELITA GRUTZANN KLEIN	ALIMENTAR	R$ 3.483,67
2020	0800750-82.2020.8.22.0000	MARILENE DO CARMO ARCARI	ALIMENTAR	R$ 4.096,60
2020	0800742-08.2020.8.22.0000	MARIA JOSE TORRES SALOMÃO	ALIMENTAR	R$ 3.648,89
2020	0800743-90.2020.8.22.0000	MARIA LUZIA DA SILVA	ALIMENTAR	R$ 3.648,89
2020	0800738-68.2020.8.22.0000	MARIA HELENA PRETI GEOVANI	ALIMENTAR	R$ 3.648,89
2020	0800760-29.2020.8.22.0000	MIRIAN ELIAS DE MORAIS	ALIMENTAR	R$ 3.648,89
2020	0800753-37.2020.8.22.0000	MARISTELA DE OLIVEIRA	ALIMENTAR	R$ 3.648,89
2020	0800757-74.2020.8.22.0000	MAURO SALOMÃO	ALIMENTAR	R$ 3.648,89
2020	0800745-60.2020.8.22.0000	MARIA ODARIA NERI DE OLIVEIRA	ALIMENTAR	R$ 648,28
2020	0800740-38.2020.8.22.0000	MARIA INES RAGNINI MUNIZ	ALIMENTAR	R$ 4.274,85
2020	0800766-36.2020.8.22.0000	NELIA GOMES DE SANTANA	ALIMENTAR	R$ 3.449,22
2020	0800756-89.2020.8.22.0000	MARY LYNDSEY FRAGA DE OLIVEIRA	ALIMENTAR	R$ 4.274,85
2020	0800751-67.2020.8.22.0000	MARILSA MIRANDA DOS SANTOS	ALIMENTAR	R$ 4.274,85
2020	0800749-97.2020.8.22.0000	MARIA VILMA DOS SANTOS	ALIMENTAR	R$ 4.277,85
2020	0800765-51.2020.8.22.0000	NATAELMA ANTONIA DOS SANTOS	ALIMENTAR	R$ 3.449,22
2020	0800767-21.2020.8.22.0000	NEUSA PINHEIRO BRESSAN	ALIMENTAR	R$ 3.449,22
2020	0800762-96.2020.8.22.0000	MOACIR DOS SANTOS	ALIMENTAR	R$ 3.449,22
2020	0800741-23.2020.8.22.0000	MARIA IVANILDE PEREIRA	ALIMENTAR	R$ 4.925,69
2020	0800752-52.2020.8.22.0000	MARINA SOUZA E SILVA	ALIMENTAR	R$ 3.930,76
2020	0800747-30.2020.8.22.0000	MARIA SELME SANTANA	ALIMENTAR	R$ 7.116,07
2020	0800761-14.2020.8.22.0000	MRIAN SOARES LACERDA	ALIMENTAR	R$ 6.407,35
2020	0800763-81.2020.8.22.0000	MONICA MIRIAN BARROS MORAES	ALIMENTAR	R$ 6.653,60
2020	0800755-07.2020.8.22.0000	MARLENE A. DE ASSIS OLIVEIRA	ALIMENTAR	R$ 11.929,64
2020	0800841-75.2020.8.22.0000	SERGIO RIBEIRO DA SILVA	ALIMENTAR	R$ 1.844,62
2020	0800836-53.2020.8.22.0000	RUTE CANDIDO DA SILVA	ALIMENTAR	R$ 2.137,38
2020	0800772-43.2020.8.22.0000	NILTON LADISLAU DA SILVA	ALIMENTAR	R$ 3.724,42
2020	0800804-48.2020.8.22.0000	REGINA CELIA GUEDES DE ALMEIDA	ALIMENTAR	R$ 3.115,04
2020	0800807-03.2020.8.22.0000	RITA DE CASSIA GOMES DA SILVA	ALIMENTAR	R$ 3.689,06
2020	0800842-60.2020.8.22.0000	SIDALVA ALVES CALADO	ALIMENTAR	R$ 3.688,93

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/04/2024 - 09:12, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/195402. Folha 6 de 8

PREFEITURA DE CACOAL
REVISÃO 2023 E ATUALIZAÇÃO 2024 - PPA 2022 - 2025
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS - PAGOS 2023

2020	0800797-56.2020.8.22.0000	QUITERINHA PASTOURA DE MELO	ALIMENTAR	R$ 3.689,06
2020	0800808-85.2020.8.22.0000	ROMILDA BORGES DE MELO SOUZA	ALIMENTAR	R$ 3.689,06
2020	0800810-55.2020.8.22.0000	ROSANA DE JESUS SANTOS	ALIMENTAR	R$ 3.689,06
2020	0800837-38.2020.8.22.0000	RUTH OLIVEIRA CARANHA SILVA	ALIMENTAR	R$ 3.688,93
2020	0800844-30.2020.8.22.0000	SILVANA DOS SANTOS MACIEL	ALIMENTAR	R$ 3.688,93
2020	0800848-67.2020.8.22.0000	SIMONE MARQUES SOARES	ALIMENTAR	R$ 3.688,63
2020	0800812-25.2020.8.22.0000	ROSANIA PAULINO DOS SANTOS	ALIMENTAR	R$ 3.689,06
2020	0800833-98.2020.8.22.0000	ROSIMEIRE SOARES	ALIMENTAR	R$ 3.688,93
2020	0800849-52.2020.8.22.0000	SIRLENE TASSARO DA SILVA	ALIMENTAR	R$ 3.659,45
2020	0800831-31.2020.8.22.0000	ROSIMEIRE DA SILVA	ALIMENTAR	R$ 3.747,13
2020	0800794-04.2020.8.22.0000	OLGA SUELY PASTO TONASCO	ALIMENTAR	R$ 2.944,15
2020	0800775-95.2020.8.22.0000	ODILHA MARGARET G. R. RUIZ	ALIMENTAR	R$ 3.648,89
2020	0800803-63.2020.8.22.0000	REGIANE LUZIA DE SOUZA	ALIMENTAR	R$ 4.321,51
2020	0800814-92.2020.8.22.0000	ROSEMAR SANTANA GOES	ALIMENTAR	R$ 4.322,54
2020	0800834-83.2020.8.22.0000	ROSIMEYRE DA CONCEIÇÃO S. SOUZA	ALIMENTAR	R$ 4.274,85
2020	0800822-69.2020.8.22.0000	ROSILENE RODRIGUES DE LACERDA	ALIMENTAR	R$ 4.321,91
2020	0800835-68.2020.8.22.0000	ROSSANA ROSICLEY PENA DA SILVA	ALIMENTAR	R$ 4.274,85
2020	0800796-71.2020.8.22.0000	PAULO SILVA FLOR	ALIMENTAR	R$ 4.322,26
2020	0800773-28.2020.8.22.0000	NILZA SOUZA LIMA DOS SANTOS	ALIMENTAR	R$ 3.449,22
2020	0800774-13.2020.8.22.0000	NIRIS APARECIDA DA SILVA	ALIMENTAR	R$ 3.449,22
2020	0800795-86.2020.8.22.0000	OLINTO FERREIRA JUNIOR	ALIMENTAR	R$ 480,10
2020	0800846-97.2020.8.22.0000	SILVANA NEVES	ALIMENTAR	R$ 4.972,21
2020	0800799-26.2020.8.22.0000	RAQUEL ALVES DUTRA COSTA	ALIMENTAR	R$ 4.979,53
2020	0800838-23.2020.8.22.0000	SAULO ETHEIL DE OLIVEIRA	ALIMENTAR	R$ 6.375,51
2020	0800770-73.2020.8.22.0000	NILCEIA ESTORQUE MOREIRA	ALIMENTAR	R$ 5.943,00
2020	0800806-18.2020.8.22.0000	RICARDO SERGIO RIBEIRO	ALIMENTAR	R$ 1.724,92
2020	0800847-82.2020.8.22.0000	SILVIA MARIA DA SILVEIRA COVRE	ALIMENTAR	R$ 7.731,81
2020	0800811-40.2020.8.22.0000	ROSANGELA ALVES DA MOTA	ALIMENTAR	R$ 12.467,31
2020	0800884-12.2020.8.22.0000	ZILDA GOMES DOS S. DUARTE	ALIMENTAR	R$ 2.463,17
2020	0800878-05.2020.8.22.0000	VERA LUCIA GOMES	ALIMENTAR	R$ 1.844,62
2020	0800879-87.2020.8.22.0000	VERA LUCIA LIMA BECALI	ALIMENTAR	R$ 3.366,23
2020	0800851-22.2020.8.22.0000	SOCORRO BEZERRA LIMA	ALIMENTAR	R$ 3.863,03
2020	0800856-44.2020.8.22.0000	SUZI GUEDES OLIVEIRA GONÇALVES	ALIMENTAR	R$ 3.529,94
2020	0800853-89.2020.8.22.0000	SONIA MARIA DA SILVA	ALIMENTAR	R$ 3.689,06
2020	0800855-59.2020.8.22.0000	SUELI APARECIDA T. DE SOUZA	ALIMENTAR	R$ 3.689,06
2020	0800869-43.2020.8.22.0000	VALDECIR FERREIRA DA SILVA	ALIMENTAR	R$ 3.689,38
2020	0800852-07.2020.8.22.0000	SONIA GLACIA NEVES DE ALECRIM	ALIMENTAR	R$ 3.681,85

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/04/2024 - 09:12, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/195402. Folha 7 de 8

PREFEITURA DE CACOAL
REVISÃO 2023 E ATUALIZAÇÃO 2024 - PPA 2022 - 2025
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS - PAGOS 2023

2020	0800871-13.2020.8.22.0000	VALDEMIR LUCAS DE SOUZA	ALIMENTAR	R$ 4.321,91
2020	0800874-65.2020.8.22.0000	VALDIRENE GUEDES O. PEREIRA	ALIMENTAR	R$ 4.321,91
2020	0800881-57.2020.8.22.0000	VERGINIA VALERIO PINTO	ALIMENTAR	R$ 4.321,91
2020	0800883-27.2020.8.22.0000	WILSON MARTINS	ALIMENTAR	R$ 4.274,85
2020	0800886-79.2020.8.22.0000	ZILMA DOMINGUES DE L. CAMPANA	ALIMENTAR	R$ 4.321,91
2020	0800860-81.2020.8.22.0000	TEREZINHA BENTO DA SILVA	ALIMENTAR	R$ 4.321,91
2020	0800862-51.2020.8.22.0000	VAGNA ALTINA DESCHIEVONE	ALIMENTAR	R$ 4.321,91
2020	0800857-29.2020.8.22.0000	TARLIANE FRAGA DE OLIVEIRA	ALIMENTAR	R$ 4.321,91
2020	0800850-37.2020.8.22.0000	SIRLEY ALVES CALADO SILVA	ALIMENTAR	R$ 4.321,82
2020	0800876-35.2020.8.22.0000	VANDERLEIA SESQUIM CAMPANA	ALIMENTAR	R$ 4.250,06
2020	0800861-66.2020.8.22.0000	TRIUZA DE ALMEIDA PEREIRA	ALIMENTAR	R$ 4.979,00
2020	0800875-50.2020.8.22.0000	VALTER RIBEIRO DUTRA	ALIMENTAR	R$ 4.979,53
2020	0800882-42.2020.8.22.0000	VILMAR ROSA DE MENDONÇA	ALIMENTAR	R$ 9.523,07
2020	0800858-14.2020.8.22.0000	TATIANE NOVAIS DE SOUZA	ALIMENTAR	R$ 5.663,81
2020	0800870-28.2020.8.22.0000	VALDEIR DA SILVA	ALIMENTAR	R$ 5.663,82
2020	0800877-20.2020.8.22.0000	VERA LUCIA BATISTA	ALIMENTAR	R$ 3.260,83
2020	0800880-72.2020.8.22.0000	VERA LUCIA SENA BONILHA	ALIMENTAR	R$ 7.446,76
2020	0800897-11.2020.8.22.0000	LUISA LOURDES S. HEREK	ALIMENTAR	R$ 261,83
2020	0802906-43.2020.8.22.0000	DEILTON VAGNER	ALIMENTAR	R$ 10.070,85
2020	0800769-88.2020.8.22.0000	SARAH SOUZA RAMOS	COMUM	R$ 8.690,01
			TOTAL	**R$ 838.345,80**

Nota Explicativa: O valor executado referente ao previsto no PPA 2022 – 2025 e LDO 2023, fora acima do previsto. Os precatórios que foram pagos no exercício de 2023, no valor de R$ 4.796.575,31 (quatro milhões, setecentos e noventa e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos), referente aos Precatórios requisitados para pagamento no exercício de 2022. Foi necessário ainda, no exercício de 2023 a complementação do pagamento referente aos Processos originados 7005908-45.2019.8.22.0007 (Piso dos Professores) no valor de R$ 838.345,80 (oitocentos e trinta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), desse montante foi realizado pelo Município o depósito de 349.798,97 (trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos) uma vez que foi utilizado o saldo remanescente referente a rendimentos que constavam na conta do Tribunal de Justiça, razão pela qual não foi realizado o depósito do montante integral (R$ 838.345,80). Desse modo, foram empenhados e pagos pelo Município o montante total de R$ 5.146,374,28 (cinco milhões, cento e quarenta e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos), visando manter o adimplemento do município, foi necessário o incremento orçamentário no valor geral de R$ 2.002.873,53 (dois milhões, dois mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos).

Cacoal – RO, 25 de abril de 2024.

(assinado eletronicamente)	(assinado eletronicamente)	(assinado eletronicamente)
Adailton Antunes Ferreira	**Davys Sleman de Negreiros**	**Zelayny Felbek de Almeida**
Prefeito de Cacoal	Secretário Mun. De Planejamento	Coord. De Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/04/2024 - 09:12, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/195402. Folha 8 de 8

ARF (LRF, art 4º, § 3º; CF, art. 100, § 1º)

PRECATÓRIOS

O presente documento, elaborado para dar cumprimento ao disposto no parágrafo 3º do art. 4º, da Lei Complementar n.º 101 de 4 de maio de 2000, devendo seu conteúdo ser levado em consideração quando da elaboração do orçamento do exercício. De acordo com os registros da Procuradoria Geral do Município e conforme informado por meio do memorando nº 120/PGM/2023, período de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024, deram entrada no Município os seguintes precatórios:

Ordem Cronológica	Ano	Data Apresentação	Natureza	Requerente	Valor
1	2023	08/03/2023	Alimentar/Idoso	Adilson Nunes de Souza	R$ 30.953,63
2	2023	08/03/2023	Alimentar/Idoso	Agripino Roque da Silva	R$ 33.086,05
3	2023	09/03/2023	Alimentar/Idoso	Jose Luiz Sobrinho	R$ 46.003,22
4	2023	10/06/2022	Alimentar	Sinomar Francisco dos Santos	R$ 41.855,87
5	2023	10/06/2022	Alimentar	Cristina dos Santos Cardoso	R$ 123.105,49
6	2023	10/06/2022	Alimentar	Adilson Mendes de Souza	R$ 123.105,49
7	2023	18/10/2022	Alimentar	Marta Alves de Moraes	R$ 51.664,86
8	2023	07/02/2023	Alimentar	Kamilo Batista Leite	R$ 21.808,48
9	2023	08/02/2023	Alimentar	Ezequiel Neves Gonzaga	R$ 22.391,42
10	2023	10/02/2023	Alimentar	Cristiano Silveira Pinto	R$ 73.919,54
11	2023	15/02/2023	Alimentar	Pablo Hemitom da Silva	R$ 16.334,86
12	2023	23/02/2023	Alimentar	Gilson Zeferino dos Reis	R$ 16.729,70
13	2023	23/02/2023	Alimentar	Aldemiro Rodrigues Coelho	R$ 21.790,91
14	2023	23/02/2023	Alimentar	Fabio Raymundo	R$ 23.864,63
15	2023	06/03/2023	Alimentar	Eliezio Gomes de Andrade	R$ 12.082,64
16	2023	08/03/2023	Alimentar	Gloria Chris Gordon	R$ 14.206,66
17	2023	08/03/2023	Alimentar	Gloria Chris Gordon	R$ 14.395,26
18	2023	09/03/2023	Alimentar	Aguinaldo Alves	R$ 33.708,33
19	2023	09/03/2023	Alimentar	Izaias Souza da Costa	R$ 34.166,04
20	2023	09/03/2023	Alimentar	Juanito Ferreira de Lima	R$ 33.270,28
21	2023	09/03/2023	Alimentar	João Alves Cardoso	R$ 28.890,32
22	2023	09/03/2023	Alimentar	Claudemir dos Santos Oliveira	R$ 35.821,08
23	2023	09/03/2023	Alimentar	Fabio Raymundo	R$ 27.182,63
24	2023	09/03/2023	Alimentar	Adailton Neves da Silva	R$ 71.985,48
25	2023	09/03/2023	Alimentar	Leandro Morais da Silva	R$ 86.628,49
26	2023	09/03/2023	Alimentar	Gloria Chris Gordon	R$ 22.509,32
27	2023	09/03/2023	Alimentar	Anderson Pereira	R$ 39.580,84
28	2023	09/03/2023	Alimentar	Almiro Damaceno dos Reis	R$ 20.850,32
29	2023	10/03/2023	Alimentar	Assis Domingo de Brito	R$ 40.906,91
30	2023	10/03/2023	Alimentar	Gabriel Henrique Tose	R$ 22.662,40
31	2023	10/03/2023	Alimentar	Giliard Neves de Souza	R$ 23.675,33
32	2023	10/03/2023	Alimentar	Higo Plillipi dos Santos Brizon	R$ 21.751,14
33	2023	10/03/2023	Alimentar	Clemius Aparecido Boone	R$ 344.628,39
34	2023	10/03/2023	Alimentar	Gloria Chris Gordon	R$ 28.225,02
35	2023	16/03/2023	Alimentar	Vilmar Rosa Nunes	R$ 40.960,75
36	2023	20/03/2023	Alimentar	Andre Ribeiro Bispo	R$ 164.355,83
37	2023	20/03/2023	Alimentar	Gloria Chris Gordon	R$ 15.553,69
38	2023	21/03/2023	Alimentar	Alexsandro Gomes Rangel Miranda	R$ 26.632,55
39	2023	23/03/2023	Alimentar	Jailton Dias de Oliveira	R$ 16.056,08
40	2023	23/03/2023	Alimentar	Gladimir Clarencir Wacksmann	R$ 16.332,72
41	2023	28/03/2023	Alimentar	Manoel Messias Alves	R$ 37.849,75
42	2023	07/12/2022	Comum	Monica Barbosa Lopes	R$ 39.702,44
43	2023	28/03/2023	Comum	Valdeci Graunko	R$ 58.711,51
44	2023	30/03/2023	Comum	União Federal	R$ 18.219,84
Precatórios de Natureza Comum					R$ 116.633,79
Precatórios de Natureza Alimentar					R$ 1.921.482,40
Total Precatórios para 2024 (I)					**R$ 2.038.116,19**
Estimativa para Requisição de Pequeno Valor - RPV (II)					R$ 251.883,81
Ações Diversas (III)					R$ 10.000,00
Acordos Administrativos e Despesas Judiciais (IV)					
Total de despesas com processos e indenizações judiciais V = (I + II + III + IV)					**R$ 2.300.000,00**

PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

Para cada ação contra o município, caberá ao poder executivo, através da Procuradoria Geral do Município, esgotar todas as instâncias judiciais e todas as possibilidades de acordo com o credor. À Procuradoria Geral do Município caberá manter controle sobre o andamento dos processos e comunicar à Secretaria Municipal da Fazenda, com a devida brevidade, sobre os valores a serem liberados para a liquidação de ação judicial, para que sejam considerados na programação anual de desembolso.

Cacoal-RO, 17 de Outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)	(assinado eletronicamente)	(assinado eletronicamente)
Adailton Antunes Ferreira	**Davys Sleman de Negreiros**	**Zelayny Felbek de Almeida**
Prefeito de Cacoal	Sec. Mun. Planejamento	Coord. De Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/10/2023 - 10:58, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/124390. Folha 1 de 1

Relação Atualizada de Programas e Respectivas Ações

PPA 2022/2025

Revisão Ref. 2023

Atualização Ref. 2024

PROG. OPERAÇÕES ESPECIAIS		
PROGRAMA/AÇÃO		
PROGRAMA	**AÇÃO**	**GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**
0000.1	2.195	CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - PGM
0000.2	0.028	AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATADA INTERNA - SEMFAZ
0000.3	2.262	CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS - SAAEC
PROGRAMA APOIO		
PROGRAMA/AÇÃO		
PROGRAMA	**AÇÃO**	**APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA**
0002.1	2.001	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CMC
0002.2	2.004	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - CMC
0002.3	2.006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES - CMC
0002.4	1.001	REALIZAÇÃO DE OBRAS E CONSTRUÇÃO - CMC
0002.5	2.008	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE
0002.6	2.193	COMUNICAÇÃO DE GOVERNO EXECUTIVO - AC
0002.7	2.194	GESTÃO ADMINISTRATIVA - AC
0002.8	2.013	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAD
0002.9	2.015	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAD
0002.10	2.016	ATENDIMENTO AO PASEP - SEMAD
0002.11	2.018	GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGM
0002.12	2.196	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMPLAN
0002.13	2.198	ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE - SEMPLAN
0002.14	2.025	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMFAZ
0002.15	2.199	ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE - SEMFAZ
0002.16	2.029	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FMSP
0002.17	2.031	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAST
0002.18	2.033	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAST
0002.19	2.034	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE BENS E IMÓVEIS - SEMAST
0002.20	2.035	GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - SEMAST
0002.21	2.097	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMOSP
0002.22	2.099	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMOSP
0002.23	2.107	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAGRI
0002.24	2.109	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAGRI
0002.25	2.166	MANUTENÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR
0002.26	2.115	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMMA
0002.27	2.118	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMMA
0002.28	2.120	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMICT
0002.29	2.122	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMICT
0002.30	2.126	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMTTRAN
0002.31	2.127	GESTÃO ADMINISTRATIVA - AMEC
0002.32	2.129	AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE BENS MOVÉIS E IMÓVEIS - AMEC
0002.33	2.130	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AMEC
0002.34	2.173	ATENDIMENTO AO PASEP - AMEC
0002.35	2.133	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAAEC
0002.36	2.136	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SAAEC
0002.37	2.137	ATENDIMENTO AO PASEP - SAAEC
0002.38	2.293	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMC
0002.39	2.294	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMC
0002.40	2.270	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CGM
0002.41	2.285	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUPEL
0002.42	1.057	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE EDIFICAÇÕES

PROGRAMA FINALÍSTICO		
PROGRAMA/AÇÃO		
PROGRAMA	**AÇÃO**	**SAÚDE PARA TODOS**
0029.1	2.229	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLGES
0029.2	2.230	GESTÃO SERVIÇO ADMINISTRATIVA - BLGES
0029.3	2.232	ATENDIMENTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES
0029.4	2.214	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB
0029.5	2.215	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - PACS, PSF, SAÚDE BUCAL E GRATIFICAÇÕES - BLATB
0029.6	1.046	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLATB
0029.7	2.216	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL - BLMAC
0029.8	2.220	REPASSE FINANCEIRO A REDE CREDENCIADA AO SUS - BLMAC
0029.9	2.221	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLMAC
0029.10	1.047	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLMAC - CONV
0029.11	1.048	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC
0029.12	2.226	ATENDIMENTO VIGILÂNCIA AMBIENTAL, EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA - BLVGS
0029.13	2.227	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLVGS
0029.14	2.275	ATENDIMENTO A REDE ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC
0029.15	2.290	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - BLAFB
PROGRAMA	**AÇÃO**	**EDUCAÇÃO PARA TODOS**
0030.1	2.240	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0030.2	2.239	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAÚDAVEL
0030.3	2.233	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMED
0030.4	2.236	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%
0030.5	2.238	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - 25%
0030.6	2.241	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMED - ADMINISTRATIVO
0030.7	2.237	CAMINHO DA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR
0030.8	1.062	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR
0030.9	2.234	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 25%
0030.10	1.049	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS/CRECHES - CONV.
0030.11	2.242	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA
0030.12	2.243	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EDUCAÇÃO INCLUSIVA
0030.13	2.245	CAMINHO DA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB
0030.14	2.246	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
0030.15	1.050	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR - FUNDEB
0030.16	2.248	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL - PROVEMC - ENS. FUNDAMENTAL
0030.17	2.247	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
0030.18	2.274	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL - PROVEMC - ENS. INFANTIL
0030.19	2.244	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - FUNDEB
0030.20	2.271	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
PROGRAMA	**AÇÃO**	**DESENVOLVIMENTO DA CIDADE**
0031.1	2.197	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMPLAN
0031.2	1.052	IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA
0031.3	2.252	CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SEMOSP
0031.4	2.251	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS - SEMOSP
0031.5	2.256	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E PAISAGISMO
0031.6	2.258	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO TRÂNSITO URBANO - SEMTTRAN
0031.7	2.263	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO - SAAEC
0031.8	1.058	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO - SAAEC
0031.9	2.264	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - SAAEC
0031.10	1.059	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA - SAAEC
0031.11	2.265	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANPORTE E MAQUINÁRIOS - SAAEC
0031.12	2.140	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
0031.13	2.292	MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO, MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL E EQUILÍBRIO ECOLÓGICO - SEMMA

PROGRAMA	AÇÃO	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO
0032.1	1.064	RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS - FITHA/CONV - SEMAGRI
0032.2	2.253	ATENDIMENTO AS AÇÕES DO SETOR RURAL
0032.3	2.254	GESTÃO ADMINISTRATIVO - FMDRRA
0032.4	2.255	INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DO SETOR PRIMÁRIO
0032.5	2.257	INCENTIVO E IMPLEMENTAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA E DO TURISMO LOCAL - SEMICT
0032.6	2.267	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNDEMA
0032.7	2.268	INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA
PROGRAMA	**AÇÃO**	**FÁBRICA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER**
0033.1	1.054	INFRAESTRUTURA COMUNITÁRIA, ESPORTIVA E LAZER - CONV
0033.2	2.259	ATENDIMENTO AOS ATOS ESPORTIVOS - AMEC
0033.3	2.260	ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DE LAZER
0033.4	2.261	ATENDIMENTO AO PROJETO PENSANDO NO AMANHÃ
0033.5	2.295	MANUTENÇÃO DOS ATOS CULTURAIS - SEMC
PROGRAMA	**AÇÃO**	**PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
0034.1	2.204	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - FMAS
0034.2	2.205	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL - FMAS
0034.3	2.202	GESTÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - FMAS
0034.4	2.200	ATENDIMENTO AO IGD-SUAS - FMAS
0034.5	2.203	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS
0034.6	2.209	ATENÇÃO A CRIANÇA ABRIGADA - FMAS
0034.7	2.213	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM
0034.8	2.269	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE A POBREZA - FMCP
0034.9	2.272	GESTÃO DO ABRIGO MUNICIPAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES PAC 01 - FMAS
0034.10	2.277	GESTÃO DA PROTEÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - FMAS
0034.11	2.279	FORTALECER A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMIA
0034.12	2.296	GESTÃO DO PROGRAMA CRESCENDO BEM - FMAS
0034.13	2.287	GESTÃO DO PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI - FMAS
0034.14	2.297	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS -FMAS
0034.15	2.289	MEU IRMÃOZINHO - FMAS
0034.16	2.283	FORTALECIMENTO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO MUNICIPAL - FMIA
0034.17	2.284	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR - FMIA
PROGRAMA	**AÇÃO**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
9999.1	9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Avaliação Quantitativa

Realização Metas Físicas e Financeiras

PPA 2022/2025

Revisão Ref. 2023

Atualização Ref. 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Secretaria Municipal de Planejamento
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

PPA 2022 A 2025 - LEI N° 4.863/PMC/2021
REVISÃO 2023 E ATUALIZAÇÃO 2024
(§ 1º, Art. 9 da Lei Municipal nº. 4.863/PMC/2021)

PROGRAMA: 0000 - GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

1. Problema - Aumento da dívida consolidada e elevado numero de ações ajuizadas.

2. Causa - Incidência de realização de operações de crédito e parcelamentos do INSS. Necessidade de qualificação e capacitação de Recursos Humanos; Necessidade de aperfeiçoamento do sistema de controle interno a nível de cada órgão ou entidade.

3. Público Alvo - Poder Executivo.

4. Justificativa - O controle da divida é imprescindivel para não comprometimento do orçamento público para os anos susequantes, desta feita, os mescanismos de controle se valem de indices para promover o monitoramento da divida no qual são establecidos patamares para estes posam situar. O municipio assumiu obrigações contratuais, resultantes de acerto de conduta de gestões anteriores e de investimentos realizados por meio de operações de credito. Tais obrigações gerarm riqueza para o municipio e a necessidade de pagamento regular.

5. Unidade Responsável - Secretaria Municipal de Fazenda -SEMFAZ/PGM/SAAEC

6. Gerente: Carolina Lenzi Armondes

7. Objetivo: Cumprir com a dívida pública do Municípal de Cacoal decorrente de precatórios judiciais,requisições de pequenos valores expedidos, operações de créditos interno e externo e de parcelamento de dívidas com outros entes federados.

Ações	Prod	Uni de Medida / Previsto	2023						Saldo em 31/12/2023	Exec Orç %	Exec Fisica %	Diferença entre Previsto PPA X LDO	Liquidado
			FÍSICO			FINANCEIRO							
			Prev PPA	Prev LDO	Exec	Prev PPA	Prev LDO	Empenhado					
Cumprimento das sentenças judiciais transitadas em julgado - PGM	Precatórios / Req de pequeno valor	Percentual	100%	100%	100%	2.510.325,00	3.730.000,00	5.725.790,45	6.577,12	153,51%	100%	1.219.675,00	5.725.790,45
Amortizações e Encargos Sociais de Financiamento da Divida Contratada Interna - SEMFAZ	Outros Produtos	Mês	12	12	12	8.982.750,00	10.000.000,00	9.237.688,66	253.725,81	92,38%	100,00%	1.017.250,00	9.237.688,66
Cumprimento das Sentenças Judiciais - SAAEC	Precatorios / Req de pequeno valor	Percentual	100%	100%	101,30%	542.062,50	523.000,00	529.817,94	19.182,06	101,30%	101%	-19.062,50	529.817,94
TOTAL DO PROGRAMA						**12.035.137,50**	**14.253.000,00**	**15.493.297,05**	**279.484,99**			**2.217.862,50**	**15.493.297,05**
Fonte: PPA 2022/2025 LEI N° 4.863/PMC/2021, LDO 2023 LEI N° 5.110/2022, RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS DAS SECRETARIAS E BALANCETE DE DESPESA DE 2023.													

Ações	Prod	Uni de Medida / Previsto	2024						Saldo em 31/12/2024	Exec Orç %	Exec Fisica %	Diferença entre Previsto PPA X LDO	Liquidado
			FÍSICO			FINANCEIRO							
			Prev PPA	Prev LDO	Exec	Prev PPA	Prev LDO	Empenhado					
Cumprimento das sentenças judiciais transitadas em julgado - PGM	Precatórios / Req de pequeno valor	Percentual	100%	100%		2.860.657,47	2.300.000,00			0,00%	0%	-560.657,47	
Amortizações e Encargos Sociais de Financiamento da Divida Contratada Interna - SEMFAZ	Outros Produtos	Mês	12	12		9.271.994,55	10.330.000,00			0,00%	0,00%	1.058.005,45	
Cumprimento das Sentenças Judiciais - SAAEC	Precatorios / Req de pequeno valor	Percentual	100%	100%		559.516,87	516.000,00			0,00%	0%	-43.516,87	
TOTAL DO PROGRAMA						**559.516,87**	**13.146.000,00**					**453.831,11**	
Fonte: PPA 2022/2025 LEI N° 4.863/PMC/2021, LDO 2024 LEI N° 5.301/2024.													

[assinado eletronicamente]
Davys Sleman de Negreiros
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n° 9.367/PMC/2023

[assinado eletronicamente]
Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/04/2024 - 08:04, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/195439. Folha 1 de 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Secretaria Municipal de Planejamento
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

PPA 2022 A 2025 - LEI N° 4.863/PMC/2021
REVISÃO 2023 E ATUALIZAÇÃO 2024
(§ 1º, Art. 9 da Lei Municipal nº. 4.863/PMC/2021)

PROGRAMA: 0002 - APOIO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

1. Problema - Elevação dos custos de serviço de apoio e atendimento ao cidadão pouco satisfatório

2. Causa - Burocratização de procedimentos excessiva; necessidade de capacitação de recursos humanos; necessidade de modernização da gestão e de sistemas.

3. Público Alvo - População em geral

4. Justificativa - A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiencia dos serviços prestados.

5. Unidade Responsável - Secretaria Municipal de Administração/ Camara Municipal de Cacoal

6. Gerente - Eliane de Lacerda Lucio Santos

7 Objetivo: Melhorar o desempenho da Administração Pública Municipal, aumentar sua eficiência e eficácia, e proporcionar uma maior economicidade na execução das políticas governamentais.

Ações	Prod	Uni de Medida / Previsto	2023						Liquidado	Saldo em 31/12/2023	Exec Orç %	Exec Fisica %	Diferença entre Previsto PPA X LDO
			FÍSICO			FINANCEIRO							
			Prev PPA	Prev LDO	Exec	Prev PPA	Prev LDO	Empenhado					
Realização de Obras de Construção - CMC	Obra Construída / Ampliada	Unidade	1	1	1	200.000,00	200.000,00	187.358,93	187.358,93	641,07	93,68%	100,00%	0,00
Gestão Administrativa - CMC	Unidade Administrativa	Órgão Mantido	1	1	1	2.635.500,00	2.978.000,00	3.077.576,36	3.027.245,66	150.423,64	103,34%	100,00%	342.500,00
Pagamento de pessoal e encargos sociais - CMC	Servidores Atendidos	Pessoas	106	106	116	8.123.450,00	8.176.000,00	7.579.881,75	7.579.881,75	204.118,25	92,71%	109,43%	52.550,00
Manutenção dos Serviços de Transportes - CMC	Veículos	Unidade	5	5	7	646.000,00	327.000,00	138.302,34	138.302,34	342.697,66	42,29%	140,00%	-319.000,00
Gestão Administrativa - GABINETE	Unidade Administrativa	Órgão Mantido	1	1	1	747.912,50	825.000,00	600.081,58	553.942,98	55.450,42	72,74%	100,00%	77.087,50
Comunicação de Governo Executivo - AC	Divulgação / Publicações	Percentual	100%	100%	100%	430.390,00	570.000,00	252.348,12	208.107,71	368.659,88	44,27%	100,00%	139.610,00
Gestão Administrativa - AC	Unidade Administrativa	Órgão Mantido	1	1	1	51.462,50	198.000,00	66.180,52	64.726,73	15.662,59	33,42%	100,00%	146.537,50
Gestão Administrativa - SEMAD	Unidade Administrativa	Órgão Mantido	1	1	1	8.653.000,00	10.196.000,00	7.991.184,78	7.101.069,82	626.445,95	78,38%	100,00%	1.543.000,00
Pagamento de pessoal e encargos sociais - SEMAD	Servidores Atendidos	Pessoas	335	345	343	29.558.410,00	30.673.000,00	30.892.580,41	30.891.952,50	476.458,63	100,72%	99,42%	1.114.590,00
Atendimento ao PASEP - SEMAD	Outros Produtos	Mês	12	12	12	2.684.500,00	3.320.000,00	3.081.000,00	3.029.552,21	1.000,00	92,80%	100,00%	635.500,00
Gestão Administrativa - PGM	Unidade Administrativa	Órgão Mantido	1	1	1	113.195,00	150.000,00	34.969,84	34.393,16	3.005,88	23,31%	100,00%	36.805,00
Gestão Administrativa - SEMPLAN	Unidade Administrativa	Órgão Mantido	1	1	1	124.770,00	417.000,00	259.265,12	221.577,34	14.556,98	62,17%	100,00%	292.230,00
Atend ao fisco atuante - SEMPLAN	Unidade Administrativa	Orgão Mantido	1	1	1	20.650,00	28.000,00	894,00	894,00	0,00	3,19%	100,00%	7.350,00
Gestão Administrativa - SEMFAZ	Unidade Administrativa	Órgão Mantido	1	1	1	1.692.105,00	2.215.000,00	1.685.282,42	1.532.333,54	137.075,08	76,08%	100,00%	522.895,00
Atendimento ao fisco atuante - SEMFAZ	Contribuintes fiscalizados	Contribuintes	35.640	35.640	14.177	37.007,50	106.000,00	7.128,34	7.128,34	435,61	6,72%	39,78%	68.992,50
Gestão do Fundo Municipal de Segurança Pública - FMSP	Unidade Admin.	Órgão Mantido	1	1	1	25.812,50	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00%	100,00%	-812,50
Gestão Administrtiva - SEMAST	Unidade Administrativa	Órgão Mantido	2	1	2	270.515,00	289.000,00	251.105,59	238.316,97	364.869,36	86,89%	200,00%	18.485,00

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/04/2024 - 08:04, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/195439. Folha 2 de 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Secretaria Municipal de Planejamento
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Pagamento de Pessoal Enc. Soc. - SEMAST	Servidores Atendidos	Pessoas	110	110	92	4.197.112,50	4.280.000,00	3.634.278,96	3.634.278,96	566.062,58	84,91%	83,64%	82.887,50
Construção, conservação e Reforma de Bens e Imoveis - SEMAST	Obra Construída / Ampliada	Percentual	100%	100%	100%	87.762,50	230.000,00	79.658,46	79.658,46	0,00	34,63%	100,00%	142.237,50
Gestão dos Conselhos Municipais - SEMAST	Conselhos Mantidos	Conselhos	9	9	6	22.715,00	22.000,00	9.165,06	6.961,28	6.284,94	41,66%	66,67%	-715,00
Gestão Administrativa - SEMOSP	Unidade Administrativa	Órgão Mantido	1	1	1	77.437,50	226.000,00	569.654,97	568.774,13	494,08	252,06%	100,00%	148.562,50
Pagamento de Pessoal e Enc. Sociais - SEMOSP	Servidores Atendidos	Pessoas	140	140	139	12.147.362,50	13.100.000,00	11.340.291,85	11.340.291,85	256.901,00	86,57%	99,29%	952.637,50
Gestão Administrativa - SEMAGRI	Unidade Administrativa	Órgão Mantido	1	1	1	52.495,00	200.000,00	20.091,68	19.862,81	6.439,97	10,05%	100,00%	147.505,00
Pagamento de Pessoal e Enc. Sociais - SEMAGRI	Servidores Atendidos	Pessoas	48	55	59	4.512.025,00	5.455.000,00	4.044.729,11	4.044.729,11	510.270,89	74,15%	107,27%	942.975,00
Manutenção do Mercado do Produtor	Unidade Admin.	Órgão Mantido	1	1	1	125.965,00	431.000,00	302.292,05	277.067,48	17.520,00	70,14%	100,00%	305.035,00
Gestão Administrativa - SEMMA	Unidade Administrativa	Órgão Mantido	1	1	1	58.852,50	57.000,00	25.285,47	25.285,47	50.555,83	44,36%	100,00%	-1.852,50
Pagamento de Pessoal e Enc. Sociais - SEMMA	Servidores Atendidos	Pessoas	23	29	32	2.225.037,50	3.040.000,00	2.142.929,14	2.142.929,14	747.070,86	70,49%	110,34%	814.962,50
Gestão Administrativa - SEMICT	Unidade Administrativa	Órgão Mantido	1	1	1	92.762,50	126.000,00	69.714,81	65.867,98	3.283,53	55,33%	100,00%	33.237,50
Pagamento de pessoal e Enc. Sociais - SEMICT	Servidores Atendidos	Pessoas	8	8	7	521.412,50	765.000,00	401.419,32	401.419,32	213.580,68	52,47%	87,50%	243.587,50
Pagamento de Pessoal e Enc. Sociais - SEMTTRAN	Servidores Atendidos	Pessoas	55	47	43	4.140.325,00	5.415.000,00	4.018.767,16	4.018.767,16	446.232,84	74,22%	91,49%	1.274.675,00
Gestão Administrativa - AMEC	Unidade Administrativa	Órgão Mantido	1	1	1	54.722,50	77.000,00	46.168,07	44.276,11	11.927,20	59,96%	100,00%	22.277,50
Ampliação, Manutenção e Reforma de Bens móveis e Imóveis - AMEC	Unidade Adm	Unidade	13	12	15	665.165,00	395.000,00	455.826,34	349.419,75	20.325,44	115,40%	125,00%	-270.165,00
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - AMEC	Servidores Atendidos	Pessoas	30	30	30	1.254.487,50	1.384.000,00	1.207.068,38	1.207.068,38	144.931,62	0,00%	0,00%	129.512,50
Atendimento ao PASEP - AMEC	Formação do Patrimonio do Servidor	Mês	12	12	12	1.032,50	1.000,00	469,24	427,08	210,76	46,92%	100,00%	-32,50
Construção, Ampliação, Reforma e Reaparelhamento de Edificações - SAAEC	Obra Construída / Ampliada	Percentual	100%	100%	0%	5.162,50	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	294.837,50
Gestão Administrativa - SAAEC	Unidade Administrativa	Órgão Mantido	1	1	1	5.463.832,50	5.906.000,00	6.944.316,70	6.517.683,23	611.420,87	117,58%	100,00%	442.167,50
Pagamento de Pessoal e Enc. Sociais - SAAEC	Servidores Atendidos	Pessoas	136	109	104	8.776.250,00	8.988.000,00	9.575.168,43	9.575.168,43	250.290,46	106,53%	95,41%	211.750,00
Atendimento ao PASEP - SAAEC	Formação do Patrimonio do Servidor	Mês	12	12	12	219.922,50	221.000,00	261.256,36	261.256,36	1.743,64	118,22%	100,00%	1.077,50
Gestão Administrativa - SEMC	Unidade Admin.	Órgão Mantido	0	6	1	0,00	148.000,00	82.486,59	79.918,77	2.538,49	100,00%	100,00%	148.000,00
Pagamento de Pessoal e Enc. Sociais - SEMC	Servidores Atendidos	Pessoas	0	18	8	0,00	965.000,00	870.425,46	870.425,46	94.574,54	100,00%	100,00%	965.000,00

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/04/2024 - 08:04, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/195439. Folha 3 de 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Secretaria Municipal de Planejamento
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Gestão Administrativa - CGM	Unidade Mantdida	Órgão Mantido	1	1	1	67.820,00	220.000,00	36.991,28	36.624,24	5.376,38	16,81%	100,00%	152.180,00
Gestão Administrativa - SUPEL	Unidade Mantdida	Órgão Mantido	1	1	1	41.137,50	61.000,00	7.030,57	6.949,53	6,88	11,53%	100,00%	19.862,50
TOTAL DO PROGRAMA						**100.825.477,50**	**112.706.000,00**	**102.250.625,56**	**100.391.894,47**	**6.754.544,48**			**11.880.522,50**

Fonte: PPA 2022/2025 LEI N° 4.863/PMC/2021, LDO 2023 LEI N° 5.110/2022, RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS DAS SECRETARIAS E BALANCETE DE DESPESA DE 2023.

A ação **Gestão Administrativa - FUNCCAL** teve seu recurso realocado para a ação **Gestão Administrativa - SEMC -** através da lei n° 4.977/PMC/2022 e Decreto 8.640/PMC/2022.

A ação **Pagamento de Pessoal e Enc. Sociais - FUNCCAL** teve seu recurso realocado para a ação **Pagamento de Pessoal e Enc. Sociais - SEMC -** através da lei n° 4.977/PMC/2022 e Decreto 8.640/PMC/2022.

Ações	Prod	Uni de Medida / Previsto	2024						Liquidado	Saldo em 31/12/2024	Exec Orç %	Exec Fisica %	Diferença entre Previsto PPA X LDO
			FÍSICO			FINANCEIRO							
			Prev PPA	Prev LDO	Exec	Prev PPA	Prev LDO	Empenhado					
Realização de Obras de Construção - CMC	Obra Construída / Ampliada	Unidade	1	1		200.000,00	450.000,00				0,00%	0,00%	250.000,00
Gestão Administrativa - CMC	Unidade Administrativa	Órgão Mantido	1	1		2.726.613,00	3.900.000,00				0,00%	0,00%	1.173.387,00
Pagamento de pessoal e encargos sociais - CMC	Servidores Atendidos	Pessoas	106	111		8.389.760,38	9.300.000,00				0,00%	0,00%	910.239,62
Manutenção dos Serviços de Transportes - CMC	Veículos	Unidade	5	7		666.000,00	650.000,00				0,00%	0,00%	-16.000,00
Gestão Administrativa - GABINETE	Unidade Administrativa	Órgão Mantido	1	1		771.995,27	786.000,00				0,00%	0,00%	14.004,73
Comunicação de Governo Executivo - AC	Divulgação / Publicações	Percentual	100%	100%		444.248,56	460.000,00				0,00%	0,00%	15.751,44
Gestão Administrativa - AC	Unidade Administrativa	Órgão Mantido	1	1		53.119,59	142.000,00				0,00%	0,00%	88.880,41
Gestão Administrativa - SEMAD	Unidade Administrativa	Órgão Mantido	1	1		8.931.626,60	11.275.000,00				0,00%	0,00%	2.343.373,40
Pagamento de pessoal e encargos sociais - SEMAD	Servidores Atendidos	Pessoas	345	363		30.510.190,80	36.440.000,00				0,00%	0,00%	5.929.809,20
Atendimento ao PASEP - SEMAD	Outros Produtos	Mês	12	12		2.770.940,90	3.380.000,00				0,00%	0,00%	609.059,10
Gestão Administrativa - PGM	Unidade Administrativa	Órgão Mantido	1	1		109.730,49	78.000,00				0,00%	0,00%	-31.730,49
Gestão Administrativa - SEMPLAN	Unidade Administrativa	Órgão Mantido	1	1		128.787,59	182.000,00				0,00%	0,00%	53.212,41
Atendimento ao fisco atuante - SEMPLAN	Unidade Administrativa	Orgão Mantido	1	1		21.314,93	18.000,00				0,00%	0,00%	-3.314,93
Gestão Administrativa - SEMFAZ	Unidade Administrativa	Órgão Mantido	1	1		1.746.590,77	2.113.000,00				0,00%	0,00%	366.409,23
Atendimento ao fisco atuante - SEMFAZ	Contribuintes fiscalizados	Contribuintes	35.640	35.640		38.199,14	39.000,00				0,00%	0,00%	800,86
Gestão do Fundo Municipal de Segurança Pública - FMSP	Unidade Admin.	Órgão Mantido	1	1		26.643,67	25.000,00				0,00%	0,00%	-1.643,67
Gestão Administrtiva - SEMAST	Unidade Administrativa	Órgão Mantido	2	1		279.225,57	336.000,00				0,00%	0,00%	56.774,43
Pagamento de Pessoal Enc. Soc. - SEMAST	Servidores Atendidos	Pessoas	110	125		4.332.259,51	4.155.000,00				0,00%	0,00%	-177.259,51
Construção, conservação e Reforma de Bens e Imoveis - SEMAST	Obra Construída / Ampliada	Percentual	100%	100%		90.588,45	110.000,00				0,00%	0,00%	19.411,55

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/04/2024 - 08:04, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/195439. Folha 4 de 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Secretaria Municipal de Planejamento
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Gestão dos Conselhos Municipais - SEMAST	Conselhos Mantidos	Conselhos	9	9		23.446,41	45.000,00				0,00%	0,00%	21.553,59
Gestão Administrativa - SEMOSP	Unidade Administrativa	Órgão Mantido	1	1		79.930,99	227.000,00				0,00%	0,00%	147.069,01
Pagamento de Pessoal e Enc. Sociais - SEMOSP	Servidores Atendidos	Pessoas	140	140		12.538.507,57	11.695.000,00				0,00%	0,00%	-843.507,57
Gestão Administrativa - SEMAGRI	Unidade Administrativa	Órgão Mantido	1	1		54.185,36	75.000,00				0,00%	0,00%	20.814,64
Pagamento de Pessoal e Enc. Sociais - SEMAGRI	Servidores Atendidos	Pessoas	50	50		4.657.312,22	4.444.000,00				0,00%	0,00%	-213.312,22
Manutenção do Mercado do Produtor	Unidade Admin.	Órgão Mantido	1	1		130.021,08	395.000,00				0,00%	0,00%	264.978,92
Gestão Administrativa - SEMMA	Unidade Administrativa	Órgão Mantido	1	1		60.747,55	47.000,00				0,00%	0,00%	-13.747,55
Pagamento de Pessoal e Enc. Sociais - SEMMA	Servidores Atendidos	Pessoas	23	32		2.296.683,70	3.040.000,00				0,00%	0,00%	743.316,30
Gestão Administrativa - SEMICT	Unidade Administrativa	Órgão Mantido	1	1		95.749,46	71.000,00				0,00%	0,00%	-24.749,46
Pagamento de pessoal e Enc. Sociais - SEMICT	Servidores Atendidos	Pessoas	8	8		538.201,99	767.000,00				0,00%	0,00%	228.798,01
Pagamento de Pessoal e Enc. Sociais - SEMTTRAN	Servidores Atendidos	Pessoas	55	48		4.273.643,46	4.660.000,00				0,00%	0,00%	386.356,54
Gestão Administrativa - AMEC	Unidade Administrativa	Órgão Mantido	1	1		56.484,57	77.000,00				0,00%	0,00%	20.515,43
Ampliação, Manutenção e Reforma de Bens móveis e Imóveis - AMEC	Unidade Adm	Unidade	13	12		369.540,52	325.000,00				0,00%	0,00%	-44.540,52
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - AMEC	Servidores Atendidos	Pessoas	30	30		1.294.882,00	1.591.000,00				0,00%	0,00%	296.118,00
Atendimento ao PASEP - AMEC	Formação do Patrimonio do Servidor	Mês	12	12		1.065,75	1.000,00				0,00%	0,00%	-65,75
Construção, Ampliação, Reforma e Reaparelhamento de Edificações - SAAEC	Obra Construída / Ampliada	Percentual	100%	100%		127.974,93	2.000,00				0,00%	0,00%	-125.974,93
Gestão Administrativa - SAAEC	Unidade Administrativa	Órgão Mantido	1	1		5.639.767,94	5.877.000,00				0,00%	0,00%	237.232,06
Pagamento de Pessoal e Enc. Sociais - SAAEC	Servidores Atendidos	Pessoas	136	109		9.058.845,26	9.988.000,00				0,00%	0,00%	929.154,74
Atendimento ao PASEP - SAAEC	Formação do Patrimonio do Servidor	Mês	12	12		227.004,00	221.000,00				0,00%	0,00%	-6.004,00
Gestão Administrativa - SEMC	Unidade Admin.	Órgão Mantido	0	6			160.000,00				0,00%	0,00%	160.000,00
Pagamento de Pessoal e Enc. Sociais - SEMC	Servidores Atendidos	Pessoas	0	18			1.125.000,00				0,00%	0,00%	1.125.000,00
Gestão Administrativa - CGM	Unidade Mantdida	Órgão Mantido	1	1		70.003,81	105.000,00				0,00%	0,00%	34.996,19
Gestão Administrativa - SUPEL	Unidade Mantdida	Órgão Mantido	1	1		42.462,11	44.000,00				0,00%	0,00%	1.537,89
TOTAL DO PROGRAMA						**103.874.295,90**	**118.821.000,00**						**14.946.704,10**

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/04/2024 - 08:04, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/195439. Folha 5 de 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Secretaria Municipal de Planejamento
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Fonte: PPA 2022/2025 LEI N° 4.863/PMC/2021, LDO 2024 LEI N° 5.301/2024.
A ação **Gestão Administrativa - FUNCCAL** teve seu recurso realocado para a ação **Gestão Administrativa - SEMC -** através da lei n° 4.977/PMC/2022 e Decreto 8.640/PMC/2022.
A ação **Pagamento de Pessoal e Enc. Sociais - FUNCCAL** teve seu recurso realocado para a ação **Pagamento de Pessoal e Enc. Sociais - SEMC -** através da lei n° 4.977/PMC/2022 e Decreto 8.640/PMC/2022.

[assinado eletronicamente]
Davys Sleman de Negreiros
Secretário Municipal de Planejamento

[assinado eletronicamente]
Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/04/2024 - 08:04, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/195439. Folha 6 de 25

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/04/2024 - 08:04, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/195439. Folha 7 de 25

PPA 2022 A 2025 - LEI N° 4.863/PMC/2021
REVISÃO 2023 E ATUALIZAÇÃO 2024
(§ 1º, Art. 9 da Lei Municipal nº. 4.863/PMC/2021)

PROGRAMA: 0029 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS

1. Problema - Déficit de profissionais que atendem no SUS, déficit de leitos hospitalares, baixa capacidade instalada de serviços da rede de atenção materno infantil, baixa resolutividade e cobertura de atenção básica, incipiente regulação da assistência à saúde.

2. Causa - Quanto à Média e Alta Complexidade, o aumento do nível real de gasto setorial, com forte crescimento do gasto público; Ausência de mecanismos eficazes de regulação e ordenamento da oferta; Aumento expressivo da complexidade das condições de oferta e demanda dos serviços; A eficiência exigida dos hospitais os impele a operar próximos à sua capacidade máxima; A eficiência exigida do sistema de saúde impele os pacientes a buscar atendimento no lugar mais acessível; A eficiência exigida dos médicos limita a sua disponibilidade para atender pacientes não-agendados, retornar seus telefonemas, encorajando esses pacientes a buscar locais alternativos, principalmente o pronto-socorro; As crescentes expectativas dos pacientes focam-se na conveniência do serviço, incluindo atendimento assim que há necessidade e disponibilidade 24 horas do serviço de emergência, independentemente da capacidade de pagamento. Presença de fatores de riscos biológicos e não biológicos no meio ambiente que interferem na saúde humana; Irregularidades no processo de produção, armazenagem, distribuição, comercialização e consumo de produtos e serviços; Deficiência de informação e sensibilização da comunidade em geral quanto às medidas de prevenção e promoção à saúde, bem como dos serviços de saúde oferecidos; Atividades de promoção e prevenção que venham reduzir ou eliminar os fatores de risco à saúde ineficazes ou insuficientes; Pessoal, recursos materiais e equipamentos insuficientes para desenvolver as ações de vigilância em saúde de forma satisfatória. Licitações desertas; aumento desproporcional de preços em relação às compras anteriormente realizadas; descumprimento de exigências dos editais. Fragmentação do processo de trabalho e das relações entre os profissionais; falta de complementaridade entre a rede básica e o sistema de referência; baixo investimento na qualificação dos trabalhadores e no fomento à co-gestão e, ainda, desrespeito aos direitos dos usuários.

3. Objetivo - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e Especializada, com oferta de consultas e exames básicos e especializados e internações em quantidade e qualidade adequadas, e de modo oportuno. Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. A Atenção Básica funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos. Desenvolver medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, além de intervir em problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. aprimoramento da política de Atenção Básica e Especializada, com oferta de consultas e exames básicos e especializados e internações em quantidade e qualidade adequadas, e de modo oportuno. Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. A Atenção Básica funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos. Desenvolver medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, além de intervir em problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

4. Público Alvo - População em geral

5. Justificativa - A situação de saúde brasileira caracteriza-se por uma transição demográfica acelerada, por uma situação epidemiológica de tripla carga de doenças que envolve concomitantemente: (i) uma agenda não concluída de infecções, desnutrição e problemas de saúde reprodutiva; (ii) o desafio das doenças crônicas e de seus fatores de riscos, como tabagismo, sobrepeso, inatividade física, uso excessivo de álcool e outras drogas e alimentação inadequada; e (iii) o forte crescimento das causas externas. Com esse objetivo busca desenvolver um cuidado integral, baseando-se no conceito ampliado de saúde e de promoção da saúde, no trabalho em equipe e na busca pela qualidade e resolutividade da assistência prestada ao usuário, construindo um novo modelo de atenção à saúde. Demanda, portanto, uma integração efetiva e contínua entre as políticas públicas para que a assistência prestadora ocorra de maneira integral e que assegure o direito ao atendimento dos usuários em suas necessidades de saúde.

6. Unidade Responsável - Fundo Municipal de Saúde

7. Gestor Responsável - Daisy Bruna Freitas de Santana

Ações	Prod	Uni de Medida / Previsto	2023						Saldo em 31/12/2023	Liquidado	Exec Orç %	Exec Fisica %	Diferença entre Previsto PPA X LDO
			FÍSICO			FINANCEIRO							
			Prev PPA	Prev LDO	Exec	Prev PPA	Prev LDO	Empenhado					
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - BLGES	Servidores Atendidos	Servidores e Agentes Políticos - Pessoas	200	78	84	7.175.875,00	4.980.000,00	7.192.947,83	1.000.492,97	7.192.947,83	144%	108%	-2.195.875,00
Gestão Serviço Administrativo - BLGES	Unidade Administrativa	Órgão Mantido	1	1	1	1.016.590,00	1.175.000,00	3.889.594,33	500.282,97	3.888.366,54	331%	100%	158.410,00
Atendimento Conselho Municipal de Saúde - BLGES	Conselho Mantido	Órgão Mantido	1	1	1	103.250,00	150.000,00	92.401,77	37.598,23	91.667,30	62%	100%	46.750,00
Implementação da Estrutura do Serviço de Saúde - BLATB	Outros produtos	Obras previstas	1	1	1	6.195,00	160.000,00	957.114,44	1.885.428,06	776.497,54	598%	100%	153.805,00
Atendimento a Rede Básica de Saúde - BLATB	Atendimentos / Procedimentos	Percentual	92,00%	92,00%	89,90%	1.978.365,00	1.930.000,00	5.348.667,19	743.777,94	4.786.651,20	277%	98%	-48.365,00
		Consultas Unidade (Não previsto na LDO)	0	0	111.352						0%	0%	0,00

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/04/2024 - 08:04, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/195439. Folha 8 de 25

Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - PACS, PSF, Saúde Bucal e Gratificações - BLATB	Servidores Atendidos	Servidores e Agentes Políticos - Pessoas	245	210	231	10.556.732,50	15.320.000,00	13.471.065,48	868.277,52	13.471.065,48	88%	110%	4.763.267,50
Implementação da Estrutura do Serviço de Saúde - BLMAC - CONV	Convênio Firmado	Convênio - Unidade	1	1	1	67.112,50	5.586.000,00	1.540.066,44	3.645.933,56	16.916,99	28%	100%	5.518.887,50
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - BLMAC	Unidades de Saúde	Unidades	1	1	0	57.820,00	1.553.000,00	4.333.868,71	3.039.875,74	1.385.893,71	279%	0%	1.495.180,00
Atendimento aos Serviços de Atenção Hospitalar Municipal - BLMAC	Atendimentos / Procedimentos	Exames / Consultas / Internações	10.750	25.000	20.494	1.532.755,00	1.499.000,00	4.195.272,99	297.513,73	3.297.616,68	280%	82%	-33.755,00
Repasse Financeiro Rede Credenciada ao SUS - BLMAC	Atendimentos / Procedimentos	Procedimentos	360.445	10.737	388.049	6.410.000,00	10.280.000,00	17.990.019,63	916.178,47	16.136.415,94	175%	3614%	3.870.000,00
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - BLMAC	Servidores Atendidos	Serv e Agentes Políticos - Pessoas	320	311	250	24.076.542,50	30.817.000,00	29.222.441,53	451.060,47	29.222.441,53	95%	80%	6.740.457,50
Atendimento a rede especializada de saúde - BLMAC	Atendimentos / Procedimentos	Exames / Consultas / Procedimentos - PPA	78.795		38.798	514.000,00	519.000,00	767.639,03	166.423,03	675.915,70	148%	0%	5.000,00
		Percentual - LDO		100%									
Manutenção da Assitência Farmacêutica - BLAFB	Pacientes atendidos	Percentual	78,00%	78,00%	155,11%	924.792,50	918.000,00	1.442.970,16	123.112,38	1.427.433,04	157%	199%	-6.792,50
Atendimento Vigilância Ambiental, Epidemiológica e Sanitária - BLVGS	Ações realizadas	Unidade	180.055	184.773	202.175	408.000,00	422.000,00	535.743,71	102.746,66	485.340,55	127%	109%	14.000,00
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - BLVGS	Servidores Atendidos	Servidores e Agentes Políticos - Pessoas	8	22	8	561.987,50	2.150.000,00	2.044.091,55	171.783,45	2.044.091,55	95%	36%	1.588.012,50
Enfrentamento Emergencial de Saúde Pública - COVID19	Unid. Adm	Orgão	0	0	1	0,00	0,00	82.665,96	275.609,13	67.725,96	0%	0%	0,00
TOTAL GERAL						**55.390.017,50**	**77.459.000,00**	**93.106.570,75**	**14.226.094,31**	**84.966.987,54**			**22.068.982,50**
Fonte: PPA 2022/2025 LEI N° 4.863/PMC/2021, LDO 2023 LEI N° 5.110/2022, RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS DAS SECRETARIAS E BALANCETE DE DESPESA DE 2023.													
Nota Explicativa: A ação Enfrentamento Emergencial de Saúde Pública - COVID19, não ficou prevista no orçamento, a mesma foi inserida ao orçamento através de Lei Especial n° 5.165/PMC/2023 e Decreto n° 9.207/PMC/2023.													

Ações	**Prod**	**Uni de Medida / Previsto**	**2024**						**Saldo em 31/12/2024**	**Liquidado**	**Exec Orç %**	**Exec Fisica %**	**Diferença entre Previsto PPA X LDO**
			FÍSICO			**FINANCEIRO**							
			Prev PPA	**Prev LDO**	**Exec**	**Prev PPA**	**Prev LDO**	**Empenhado**					
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - BLGES	Servidores Atendidos	Servidores e Agentes Políticos - Pessoas	200	71		7.406.938,18	5.070.000,00				0%	0%	-2.336.938,18
Gestão Serviço Administrativo - BLGES	Unidade Administrativa	Órgão Mantido	1	1		1.048.905,60	1.787.000,00				0%	0%	738.094,40

Atendimento Conselho Municipal de Saúde - BLGES	Conselho Mantido	Órgão Mantido	1	1		106.574,65	150.000,00				0%	0%	43.425,35
Implementação da Estrutura do Serviço de Saúde - BLATB	Outros produtos	Obras previstas	1	1		6.394,48	250.000,00				0%	0%	243.605,52
Atendimento a Rede Básica de Saúde - BLATB	Atendimentos / Procedimentos	Percentual	93,5%	94%		1.979.761,36	3.390.000,00				0%	0%	1.410.238,64
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - PACS, PSF, Saúde Bucal e Gratificações - BLATB	Servidores Atendidos	Servidores e Agentes Políticos - Pessoas	250	230		10.701.720,49	14.865.000,00				0%	0%	4.163.279,51
Implementação da Estrutura do Serviço de Saúde - BLMAC - CONV	Convênio Firmado	Convênio - Unidade	1	1		69.273,52	5.021.000,00				0%	0%	4.951.726,48
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - BLMAC	Unidades de Saúde	Unidades	1	1		59.681,80	400.000,00				0%	0%	340.318,20
Atendimento aos Serviços de Atenção Hospitalar Municipal - BLMAC	Atendimentos / Procedimentos	Exames / Consultas / Internações	10.800	98.200		1.534.550,31	2.624.000,00				0%	0%	1.089.449,69
Repasse Financeiro Rede Credenciada ao SUS - BLMAC	Atendimentos / Procedimentos	Procedimentos	383.405	141.020		6.410.000,00	12.380.000,00				0%	0%	5.970.000,00
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - BLMAC	Servidores Atendidos	Serv e Agentes Políticos - Pessoas	350	277		24.678.603,37	30.060.000,00				0%	0%	5.381.396,63
Atendimento a rede especializada de saúde - BLMAC	Atendimentos / Procedimentos	Exames / Consultas / Procedimentos - PPA	84.359			514.000,00	876.000,00				0%	0%	362.000,00
		Percentual - LDO		100%								0%	
Manutenção da Assitência Farmacêutica - BLAFB	Pacientes atendidos	Percentual	85%	80%		931.741,02	960.000,00				0%	0%	28.258,98
Atendimento Vigilância Ambiental, Epidemiológica e Sanitária - BLVGS	Ações realizadas	Atendimentos	180.055	187.639		408.000,00	432.000,00				0%	0%	24.000,00
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - BLVGS	Servidores Atendidos	Servidores e Agentes Políticos - Pessoas	10	21		569.135,49	2.280.000,00				0%	0%	1.710.864,51
TOTAL GERAL						**56.425.280,27**	**80.545.000,00**	**0,00**	**0,00**				**24.119.719,73**
Fonte: PPA 2022/2025 LEI N° 4.863/PMC/2021, LDO 2024 LEI N° 5.301/2024.													

[assinado eletronicamente]
Davys Sleman de Negreiros
Secretário Municipal de Planejamento

[assinado eletronicamente]
Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/04/2024 - 08:04, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/195439. Folha 9 de 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Secretaria Municipal de Planejamento
Coordenadoria de Gestão Orçamentária
PPA 2022 A 2025 - LEI N° 4.863/PMC/2021
REVISÃO 2023 E ATUALIZAÇÃO 2024
(§ 1º, Art. 9 da Lei Municipal nº. 4.863/PMC/2021)

PROGRAMA: 0030 - EDUCAÇÃO PARA TODOS

1. Problema - Crianças em idade escolar fora da sala de aula; elevado número de evasão escolar; indice elevado de repetência.

2. Causa - Vagas insuficientes para atender a demanda; qualidade do ensino pouca satisfatória para clientela estudantil; necessidade de auxiliar na renda familiar.

3. Público Alvo - Alunos

4. Justificativa - No texto da Constituição Federal, o Ensino Infantil e Fundamental é obrigatório e gratuito. O artigo 208, § 1º, afirma: O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo. Na Lei nº 9.394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação LDB, determina-se a obrigatoriedade e a gratuidade na escola pública. No Brasil, na Constituição Federal (1988), o direito à educação infantil, incluído no inciso IV do artigo 208, o qual explicita que o dever do Estado com a educação será efetivado (...) mediante garantia de atendimento em creches e pré-escolas às crianças do zero a cinco anos. O que se reafirma no Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 53, e também ratificado, com grande significação, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB (Lei nº 9.394/96).

5. Unidade Responsável - Secretaria Municipal de Educação

6. Gerente: Gildeon Alves da Cruz

7. Objetivo: Desenvolver ações de acompanhamento das políticas de educação que garantam a melhoria e qualidade de ensino, consolidando a participação do Sistema Municipal de Ensino na universalização do atendimento à população da faixa etária de 0 a 14 anos; promover a correção das desafasagens do fluxo escolar por meio de classes de aceleração da aprendizagem e fomentar as politicas de valorização dos profissionais atuantes na educação.

Ações	Prod	Uni de Medida / Previsto	2023						Liquidado	Saldo em 31/12/2023	Exec Orç %	Exec Fisica %	Diferença entre Previsto PPA X LDO
			FÍSICO			FINANCEIRO							
			Prev PPA	Prev LDO	Exec	Prev PPA	Prev LDO	Empenhado					
Manutenção do Conselho Municipal de Educação	Conselho Mantido	Unidade	3	3	3	37.170,00	41.000,00	30.107,52	27.346,12	0,00	73,43%	100%	3.830,00
Alimentação Escolar Saúdavel	Refeições Distribuidas	Refeição	8.941	10.745	11.097	1.939.727,50	2.445.000,00	2.539.216,18	2.530.175,79	38.886,06	103,85%	103,28%	505.272,50
Construção e Ampliação de Unidade Escolar	Escola Construída / Ampliada ou Reforma	Unidade	1	3	3	1.216.594,75	646.000,00	700.802,91	564.170,85	268.605,63	108,48%	100,00%	-570.594,75
Gestão Administrativa - SEMED	Unidade Administrativa	Órgão Mantido	1	1	1	806.382,50	1.246.000,00	1.819.189,96	1.794.913,00	13.708,01	146,00%	100%	439.617,50
Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental 25%	Alunos Atendidos	Alunos	4.124	4.150	3.913	1.425.882,50	2.079.000,00	2.442.988,85	2.404.445,07	124.118,44	117,51%	94%	653.117,50
Caminho da Escola - Transporte Escolar	Alunos Atendidos	Alunos	4.125	3.815	3.853	9.993.922,50	13.015.000,00	9.450.614,91	8.712.110,24	222.263,54	72,61%	101,00%	3.021.077,50
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Fundamental 25%	Servidores Atendidos	Servidores / Agentes Políticos - Pessoas	142	145	194	6.938.400,00	10.550.000,00	12.901.178,66	12.901.178,66	1.185.329,57	122,29%	133,79%	3.611.600,00
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - SEMED Administrativo	Servidores Atendidos	Servidores/ Agentes Políticos - Pessoas	41	43	56	3.763.462,50	4.465.000,00	4.410.280,38	4.410.280,38	410.719,62	98,77%	130,23%	701.537,50
Const e Ampl de Escolas / creches - CONV	Convênio Firmado	Convênio Previsto	1	1	1	516.250,00	1.043.000,00	850.541,87	566.414,63	1.234.238,12	81,55%	100,00%	526.750,00
Desenvolvimento das atividades da Educação Infantil 25%	Alunos Atendidos	Alunos	2.517	2.500	2.632	1.321.600,00	2.138.000,00	2.827.351,09	2.580.800,99	140.957,12	132,24%	105%	816.400,00

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/04/2024 - 08:04, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/195439. Folha 10 de 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Secretaria Municipal de Planejamento
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Manutenção das Atividades da Educação Inclusiva	Salas mantidas	Salas	22	23	64	130.095,00	259.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	38,61%	278%	128.905,00
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Educação Inclusiva	Servidores Atendidos	Servidores / Agentes Políticos - Pessoas	3	10	27	415.065,00	1.037.000,00	2.303.689,30	2.303.689,30	76.446,64	222,15%	270%	621.935,00
Constr e Ampliação de Unid Escolar - FUNDEB	Escola Construída / Ampliada ou Reforma	Unidade	2	3	0	58.852,50	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	-8.852,50
Caminho da Escola - Transporte Escolar - FUNDEB	Alunos Atendidos	Crianças	4.000	3.815	3.853	5.162,50	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	101%	-162,50
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Fundamental - FUNDEB	Servidores Atendidos	Servidores / Agentes Políticos - Pessoas	156	165	260	26.574.485,00	34.495.000,00	31.340.551,07	31.340.551,07	4.352.113,99	90,86%	157,58%	7.920.515,00
Programa de Valorização das Escolas Municipais de Cacoal - Ens Fundamental - PROVEMC	Conselho Escolar Atendido	Conselhos	18	18	0	671.125,00	1.000.000,00	675.193,54	675.193,54	0,00	68%	0%	328.875,00
Desenvolvimento das Atividades FUNDEB	Alunos Atendidos	Alunos	2.517	4.150	3.913	1.042.825,00	825.000,00	256.354,35	256.354,35	51.553,43	31%	94%	-217.825,00
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Educação Infantil - FUNDEB	Servidores Atendidos	Servidores / Agentes Políticos - Pessoas	142	150	199	12.266.100,00	14.605.000,00	15.455.128,67	15.455.128,67	419.871,33	0,00%	133%	2.338.900,00
Programa de Valorização das Escolas Municipais de Cacoal - PROVEMC INFANTIL	Conselho Escolar Atendido	Conselhos	9	7	12	206.500,00	300.000,00	250.260,64	250.260,64	0,00	83,42%	171%	93.500,00
Desenvolvimento da Educação Infantil - FUNDEB	Alunos Atendidos	Alunos	2.517	2.500	2.632	526.575,00	4.070.000,00	2.462.999,47	2.462.999,47	694.285,53	61%	105%	3.543.425,00
TOTAL DO PROGRAMA						**69.856.177,25**	**94.314.000,00**	**90.816.449,37**	**89.336.012,77**	**9.233.097,03**			**24.457.822,75**
Fonte: PPA 2022/2025 LEI N° 4.863/PMC/2021 e LDO 2023 LEI N° 5.110/2022, RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS DAS SECRETARIAS E BALANCETE DE DESPESA DE 2023.													

Ações	**Prod**	**Uni de Medida / Previsto**	**2024**						**Liquidado**	**Saldo em 31/12/2024**	**Exec Orç %**	**Exec Fisica %**	**Diferença entre Previsto PPA X LDO**
			FÍSICO			**FINANCEIRO**							
			Prev PPA	**Prev LDO**	**Exec**	**Prev PPA**	**Prev LDO**	**Empenhado**					
Manutenção do Conselho Municipal de Educação	Conselho Mantido	Conselhos	3	3		38.366,88	45.000,00				0,00%	0,00%	6.633,12
Alimentação Escolar Saúdavel	Refeições Distribuidas	Refeição	9.030	10.745		1.973.206,73	2.735.000,00				0,00%	0,00%	761.793,27
Construção e Ampliação de Unidade Escolar	Escola Construída / Ampliada ou Reforma	Unidade	1	3		1.255.769,10	300.000,00				0,00%	0,00%	-955.769,10

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/04/2024 - 08:04, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/195439. Folha 11 de 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Secretaria Municipal de Planejamento
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Gestão Administrativa - SEMED	Unidade Administrativa	Órgão Mantido	1	1		832.348,03	1.206.000,00				0,00%	0,00%	373.651,97
Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental 25%	Alunos Atendidos	Alunos	4.165	4.200		1.471.795,92	1.721.000,00				0,00%	0,00%	249.204,08
Caminho da Escola - Transporte Escolar	Alunos Atendidos	Alunos	4.165	4.100		10.173.885,81	11.476.000,00				0,00%	0,00%	1.302.114,19
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Fundamental 25%	Servidores Atendidos	Servidores / Agentes Políticos - Pessoas	142	145		7.161.816,48	12.970.000,00				0,00%	0,00%	5.808.183,52
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - SEMED Administrativo	Servidores Atendidos	Servidores/ Agentes Políticos - Pessoas	41	43		3.884.645,99	4.845.000,00				0,00%	0,00%	960.354,01
Construção e Ampliação de Escolas / creches - CONV	Convênio Firmado	Convênio Previsto	1	1		532.873,25	110.000,00				0,00%	0,00%	-422.873,25
Desenvolvimento das atividades da Educação Infantil 25%	Alunos Atendidos	Alunos	2.542	2.800		1.364.155,51	1.200.000,00				0,00%	0,00%	-164.155,51
Manutenção das Atividades da Educação Inclusiva	Salas mantidas	Salas	24	24		134.284,05	165.000,00				0,00%	0,00%	30.715,95
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Educação Inclusiva	Servidores Atendidos	Servidores / Agentes Políticos - Pessoas	3	30		428.430,10	2.775.000,00				0,00%	0,00%	2.346.569,90
Construção e Ampliação de Unidade Escolar - FUNDEB	Escola Construída / Ampliada ou Reforma	Unidade	3	1		60.747,55	1.000,00				0,00%	0,00%	-59.747,55
Caminho da Escola - Transporte Escolar - FUNDEB	Alunos Atendidos	Crianças	4.150	4.100		5.328,73	101.000,00				0,00%	0,00%	95.671,27
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Fundamental - FUNDEB	Servidores Atendidos	Servidores / Agentes Políticos - Pessoas	156	165		27.430.183,42	35.746.000,00				0,00%	0,00%	8.315.816,58
Programa de Valorização das Escolas Municipais de Cacoal - PROVENC Ens Fundamental	Conselho Escolar Atendido	Conselhos	18	18		692.735,23	900.000,00				0,00%	0,00%	207.264,77
Desenvolvimento das Atividades FUNDEB	Alunos Atendidos	Alunos	2.542	4.200		1.076.403,97	117.000,00				0,00%	0,00%	-959.403,97

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/04/2024 - 08:04, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/195439. Folha 12 de 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Secretaria Municipal de Planejamento
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Educação Infantil - FUNDEB	Servidores Atendidos	Servidores / Agentes Políticos - Pessoas	142	150		12.661.068,40	17.682.000,00				0,00%	0,00%	5.020.931,60
Programa de Valorização das Escolas Municipais de Cacoal - PROVEMC Ens Infantil	Conselho Escolar Atendido	Conselhos	9	9		213.149,31	400.000,00				0,00%	0,00%	186.850,69
Desenvolvimento da Educação Infantil - FUNDEB	Alunos Atendidos	Alunos	2.542	2.800		543.530,72	503.000,00				0,00%	0,00%	-40.530,72
TOTAL DO PROGRAMA						**71.934.725,18**	**94.998.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**			**23.063.274,82**
Fonte: PPA 2022/2025 LEI N° 4.863/PMC/2021 e LDO 2024 LEI N° 5.301/2024.													

[assinado eletronicamente]
Davys Sleman de Negreiros
Secretário Municipal de Planejamento

[assinado eletronicamente]
Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/04/2024 - 08:04, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/195439. Folha 13 de 25

PPA 2022 A 2025 - LEI N° 4.863/PMC/2021
REVISÃO 2023 E ATUALIZAÇÃO 2024
(§ 1º, Art. 9 da Lei Municipal nº. 4.863/PMC/2021)

PROGRAMA: 0031 - DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

1. Problema - Necessidade da manutenção e qualificação das vias públicas, proporcionando boas condições de trafegabilidade e segurança a população à população. Falta de infraestrutura básica e falta de política de saneamento básico, que garanta melhor qualidade de vida a população e reduza os problemas de saúde, gerando gastos de forma corretiva ao invés de preventiva.Proliferação por vetores.

2. Causa - O Município de Cacoal, por ser novo e pulgente, oferece infraestrutura insuficiente para atender as necessidades de sua população que, almeja conforto, segurança e saúde de qualidade.

3. Público Alvo - População em geral

4. Justificativa: Os serviços contemplados neste programa e as obras de infraestrutras beneficiam a população direta e indiretamente, ocasionando mais conforto e segurança, além da melhora de qualidade de vida em decorrência das melhorias no contexto geral do desenvolvimento da cidade, pois, no caso da pavimentação, proporciona a redução do volume de poeira, e consequentemente, os problemas respiratórios; melhoram a acessibilidade e no caso dos serviços, aumentam a proporção de condutores conscientes, reduzindo acidentes, o que reduz os gastos em saúde, valorizando o município e atraindo melhores investimentos. Os investimentos e manutenção do sistema de saneamento (água e esgoto) são obras e serviços fundamentais para melhoria da saúde, o que eleva a qualidade de vida da populaçao.

5. Unidade Responsável - Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN/SEMOSP/SEMMA/SAAEC

6. Gerente: Paulo Henrique Carvais Pimentel

7. Objetivo: O Centralizar todas as ações similares no tocante a manutenção urbana, desde a regularização fundiária à manutenção de vias públicas, jardins, lazer, praças e iluminação, visando proporcionar meios de conhecer os valores a serem investido para esse fim.O objetivo do programa é otimizar a infraestrutura da Cidade por meio de sua modernização, viabilizando a integração. Visando melhorar serviços de limpeza publica e paisagismo, realizando ações que possam conscientizar a população, ampliar o nível de serviço da rede municipal de transporte, incrementar a segurança, reduzindo assim o número de acidentes e crimes. Dinamizar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, a avaliação e controle dos programas nas áreas de manutenção e infraestrutura urbana para canalizar recursos próprios e/ou de parcerias com outras instituições e esferas de governo, para implantações e/ou adequações que contribuam para a qualidade de vida da população, tais como: Execução de serviço de sinalização, campanhas de conscientização quanto as leis do trânsito, fiscalização, execução de serviço de adequação de acesso, pavimentação asfaltica, drenagem, obras complementares, construção e readequação de pontes, bloqueteamento, correção do pavimento "tapa buraco", sinalização, campanhas de conscientização quanto as leis do trânsito e outros afins. Manter e dinamizar o sistema público de abastecimento de água potável, a fim de proporcionar melhorias nas condições do processo de tratamento tanto no requisito quantitativo como qualititativo. E melhorar a qualidade de vida da população com a diminuição do índice de doenças de veiculação hídrica.

Ações	Prod	Uni de Medida / Previsto	2023						Liquidado	Saldo em 31/12/2023	Exec Orç %	Exec Fisica %	Diferença entre Previsto PPA X LDO
			FÍSICO			FINANCEIRO							
			Prev PPA	Prev LDO	Exec	Prev PPA	Prev LDO	Empenhado					
Planejamento e Desenvolvimento Urbano - SEMPLAN	Unidade Administrativa	Órgão	1	1	1	276.170,25	443.000,00	310.910,84	290.532,63	28.256,56	70,18%	100,00%	166.829,75
Implement Infra-estrutura Urbana - SEMOSP	Convênios Firmado / O.P.	Convênios Previstos	1	9	12	1.668.250,00	29.897.000,00	50.305.287,29	19.824.454,49	12.354.803,10	168,26%	133,33%	28.228.750,00
Conservação de Vias Urbanas - SEMOSP	Km de vias urbanas conservadas / recuperadas	KM VIA	360	360	343	3.969.962,50	3.895.000,00	4.582.177,30	4.118.484,90	541.879,37	117,64%	95,28%	-74.962,50
Conservação da Iluminação Pública - SEMOSP	Pontos de Iluminação	Pontos de Iluminação	4.600	4600	4.791	776.440,00	1.030.000,00	2.011.684,00	1.391.684,00	249.443,02	195,31%	104,15%	253.560,00
Atendimento aos Serviços de limpeza pública e paisagismo - SEMMA	Percentual de resíduos sólidos	Toneladas	100%	100%	100%	8.993.075,00	9.803.000,00	9.335.989,71	8.073.621,93	328.771,63	95,24%	100,00%	809.925,00
	Resíduos sólidos doméstico	Toneladas		0,000	19.270,470							#DIV/0!	
	Resíduos Hospitalares	kilos		0,000	20.134,000							#DIV/0!	
Manutenção, Preservação, melhoria da qualidade Ambiental e Equilíbrio Ecológico - SEMMA	Und adm	Unidade	0	1	1	0,00	15.000,00	1.149,62	1.149,62	0,00	100,00%	100,00%	15.000,00
Manutenção da Estrutura do Transito Urbano - SEMTTRAN	Sinalização de Trânsito	Sinalização - Previsto: Percentual	100%	100%	32%	826.000,00	3.106.000,00	755.398,32	664.615,59	720.287,99	24,32%	31,67%	2.280.000,00

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/04/2024 - 08:04, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/195439. Folha 14 de 25

Construção, Ampliação, Reforma e Reaparelhamento do Sistema de Esgoto - SAAEC	Obra	Obras Previstas - Percentual	100%	100%	0	752.497,50	3.000,00	139.899,89	0,00	21.100,11	4663,33%	0,00%	-749.497,50
Construção, Ampliação, Reforma e Reaparelhamento do Sistema de água - SAAEC	Obra	Obras Previstas - Percentual	100%	100%	4,28%	848.065,00	1.004.000,00	462.861,09	462.861,09	521.292,17	46,10%	4,28%	155.935,00
Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto - SAAEC	Domicilios Atendidos	Domicílios - Unidade	23.396	25.500	26.632	1.142.750,00	772.000,00	719.802,71	540.097,04	89.846,19	93,24%	104,44%	-370.750,00
Operação e Manutenção do Sistema de Água - SAAEC	Domicilios Atendidos	Domicílios - Unidade	33.436	32.950	132.822	1.990.660,00	2.539.000,00	2.381.003,26	2.357.279,76	72.774,82	93,78%	403,10%	548.340,00
Manutenção dos serviços de transporte e Maquinários - SAAEC	Veículos e Maquinários Mantidos	Unidade	46	44	46	948.867,50	1.402.000,00	928.858,54	868.455,36	55.796,32	66,25%	104,55%	453.132,50
Atividade de Proteção Ambiental	Outros Produtos	Unidade	3	1	0	60.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	-40.000,00
Abrigamento, Controle Populacional e Bem Estar de Animais Domésticos - SEMMA	Und adm	Unidade	0	0	0	0,00	0,00	4.995,84	0,00	4,16	100,00%	100,00%	0,00
TOTAL DO PROGRAMA						**22.252.737,75**	**53.929.000,00**	**71.940.018,41**	**38.593.236,41**	**14.984.255,44**			**31.676.262,25**

Fonte: PPA 2022/2025 LEI N° 4.863/PMC/2021 e LDO 2023 LEI N° 5.110/2022, RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS DAS SECRETARIAS E BALANCETE DE DESPESA DE 2023.

Nota Explicativa: A ação Abrigamento, Controle Populacional e Bem estar de animais foi inserida ao orçamento de 2023 por meio de decreto nº 9.574/PMC/2023 e lei nº 5.299/PMC/2023 via anulação parcial em 07 de dezembro de 2023.

Ações	Prod	Uni de Medida / Previsto	2024						Liquidado	Saldo em 31/12/2024	Exec Orç %	Exec Fisica %	Diferença entre Previsto PPA X LDO
			FÍSICO			FINANCEIRO							
			Prev PPA	Prev LDO	Exec	Prev PPA	Prev LDO	Empenhado					
Planejamento e Desenvolvimento Urbano - SEMPLAN	Unidade Administrativa	Órgão	1	1	0	298.586,94	261.000,00	0,00			0,00%	0,00%	-37.586,94
Implement Infra-estrutura Urbana - SEMOSP	Convênios Firmado / O.P.	Convênios Previstos	1	8	0	1.721.967,65	28.669.000,00	0,00			0,00%	0,00%	26.947.032,35
Conservação de Vias Urbanas - SEMOSP	Km de vias urbanas conservadas / recuperadas	KM VIA	360	360	0	4.097.795,29	3.163.000,00	0,00			0,00%	0,00%	-934.795,29
Conservação da Iluminação Pública - SEMOSP	Pontos de Iluminação	Pontos de Iluminação	4.600	4.600	0	801.441,37	873.000,00	0,00			0,00%	0,00%	71.558,63
Atendimento aos Serviços de limpeza pública e paisagismo - SEMMA	Percentual de resíduos sólidos	Toneladas	100%	100%	0%	9.282.652,01	11.089.000,00	0,00			0,00%	0,00%	1.806.347,99
	Resíduos sólidos doméstico	Toneladas			0,000								
	Resíduos Hospitalares	kilos			0,000								

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/04/2024 - 08:04, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/195439. Folha 15 de 25

Manutenção, Preservação, melhoria da qualidade Ambiental e Equilíbrio Ecológico - SEMMA	Unidade Administrativa	Órgão	0	1	0	0,00	15.000,00	0,00			#DIV/0!	#DIV/0!	15.000,00
Manutenção da Estrutura do Transito Urbano - SEMTTRAN	Sinalização de Trânsito	Sinalização - Previsto: Percentual	100%	100%	0%	852.597,24	2.185.000,00	0,00			0,00%	0,00%	1.332.402,76
Construção, Ampliação, Reforma e Reaparelhamento do Sistema de Esgoto - SAAEC	Obra	Obras Previstas - Percentual	100%	100%	0	736.493,95	1.000,00	0,00			0,00%	0,00%	-735.493,95
Construção, Ampliação, Reforma e Reaparelhamento do Sistema de água - SAAEC	Obra	Obras Previstas - Percentual	100%	100%	0,00%	848.131,49	2.001.000,00	0,00			0,00%	0,00%	1.152.868,51
Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto - SAAEC	Domicilios Atendidos	Domicílios - Unidade	24.097	23.500	0	1.166.022,56	672.000,00	0,00			0,00%	0,00%	-494.022,56
Operação e Manutenção do Sistema de Água - SAAEC	Domicilios Atendidos	Domicílios - Unidade	34.236	34.100	0	2.054.904,22	1.823.000,00	0,00			0,00%	0,00%	-231.904,22
Manutenção dos serviços de transporte e Maquinários - SAAEC	Veículos e Maquinários Mantidos	Unidade	49	44	0	979.421,04	843.000,00	0,00			0,00%	0,00%	-136.421,04
Atividade de Proteção Ambiental	Outros Produtos	Unidade	4	1	0	62.000,00	2.000,00	0,00			0,00%	0,00%	-60.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						**22.902.013,76**	**51.597.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**			**28.694.986,24**
Fonte: PPA 2022/2025 LEI N° 4.863/PMC/2021 e LDO 2024 LEI N° 5.301/2024.													

[assinado eletronicamente]
Davys Sleman de Negreiros
Secretário Municipal de Planejamento

[assinado eletronicamente]
Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/04/2024 - 08:04, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/195439. Folha 16 de 25

PPA 2022 A 2025 - LEI N° 4.863/PMC/2021
REVISÃO 2023 E ATUALIZAÇÃO 2024
(§ 1º, Art. 9 da Lei Municipal nº. 4.863/PMC/2021)

PROGRAMA: 0032 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

1. Problema - Êxodo das famílias rurais e declínio na competividade de produção; Capacidade produtiva ociosa, indicando que existe capacidade potencial na produção e em gerações de empregos e renda para as famílias do campo. A aréa de comércio e indústria necessita de promoção a capacidade competitiiva do Setor, em busca da superação de gargalos das cadeias produtivas.

2. Causa - Fraca atuação em incentivos e em oportunizações quanto a oferta de infraestrutura adequada.Falta da atuação dos técnicos profissionais. E a crescente crise no cenário comercial do municipio ocasionado pela crescente crise econômica mundial.

3. Público Alvo - Produtores, Trabalhadores rurais e População em geral.

4. Justificativa: O programa busca fomentar a atividade turistica e incentivar o comércio e a industria local para viabilizar condições de geração de emprego, renda e desenvolvimento local.Promover o desenvolvimento agropecúario e ambiental, através de ações que visem criar oportunidade de trabalho e renda para a melhoria de vida dos agricultores, evitar o êxodo rural. E gerar incentivo ao setor primário, de forma a se utilizar as áreas já antropizadas com ações voltadas á redução das áreas plantadas e o aumento da produtividade, através de ações da Patrulha Agrícola mecanizada no preparo, conservação e preservação do solo.

5. Unidade Responsável - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

6. Gerente: Paulo Henrique Carvais Pimentel

7. Objetivo: O programa busca fomentar a atividade turistica e incentivar o comércio e a industria local para viabilizar condições de geração de emprego, renda e desenvolvimento local.Promover o desenvolvimnto agropecúario e ambiental, através de ações que visem criar oportunidade de trabalho e renda para a melhoria de vida dos agricultores, evitar o êxodo rural. E gerar incentivo ao setor primário, de forma a se utilizar as áreas já antropizadas com ações voltadas á redução das áreas plantadas e o aumento da produtividade, através de ações da Patrulha Agrícola mecanizada no preparo, conservação e preservação do solo. Oferta de consultoria técnica e fomento de produtos e insumos necessários à melhoria da produção da bovinocultura leiteira, cafeicultura, piscicultura, hortifrutigranjeiros, bem como fortalecer o programa de agroindústria familiar proporcionando a verticalização do processamento das matérias primas em produtos processados e validados pelo serviço de inspeção vegetal e animal.

Ações	Prod	Uni de Medida / Previsto	2023						Liquidado	Saldo em 31/12/2023	Exec Orç %	Exec Fisica %	Diferença entre Previsto PPA X LDO
			FÍSICO			FINANCEIRO							
			Prev PPA	Prev LDO	Exec	Prev PPA	Prev LDO	Empenhado					
Recuperação Estradas Vicinais - FITHA/CONV - SEMOSP	Convênio Firmado	Convênio Previsto	0	1	0	0,00	1.513.000,00	0,00	0,00	1.481.045,81	0%	0%	1.513.000,00
Conservação e Recuperação das Estradas Vicinais - SEMOSP	Restauração de Estradas Vicinais	KM:	400	360	188	826.000,00	1.520.000,00	899.957,00	790.553,59	56.000,00	59%	52%	694.000,00
Apoio ao Desenvolvimento Agropecuario - Conv - SEMAGRI	Convênio Firmado	Unidade	1	3	1	1.032,50	3.584.000,00	249.718,86	14.819,87	5.194.350,81	7%	33%	3.582.967,50
Atendimento as ações do Setor Rural - SEMAGRI	Familias Atendidas	Unidade:	2.100	2.100	912	2.052.447,50	5.085.000,00	6.846.693,14	4.300.630,67	2.429.210,00	135%	43%	3.032.552,50
Gestão Administrativa - FMDRRA	Unidade Mantida	Órgão	1	1	1	59.885,00	58.000,00	6.667,03	6.667,03	0,00	11%	100%	-1.885,00
Incentivo ao Fortalecimento do Setor Primário - FMDRRA	Familias Atendidas: PPA	Unidade: PPA	1.900	1	0	198.240,00	180.000,00	43.413,07	36.476,65	215,23	24%	0%	-18.240,00
	Unidade Mantida: LDO	Órgão: LDO			1								
Incentivo e Implementação da Cadeia Produtiva e do Turismo Local - SEMICT	Eventos Realizados	Percentual: PPA	13	12	6	371.537,50	576.000,00	266.592,20	266.592,20	0,00	46%	50%	204.462,50
		Eventos Realizados: LDO											

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/04/2024 - 08:04, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/195439. Folha 17 de 25

Gestão Administrativa - FUNDEMA	Apoio Administrativo	Órgão	1	1	1	171.133,75	387.000,00	0,00	0,00	0,00	0%	100%	215.866,25
Incentivo ao Fortalecimento de Politicas Publicas do Meio Ambiente - FUNDEMA	Unidade Administrativa	Órgão	1	1	1	282.133,75	278.000,00	545.422,00	545.422,00	158.416,63	196%	100%	-4.133,75
TOTAL DO PROGRAMA						**3.962.410,00**	**13.181.000,00**	**8.858.463,30**	**5.961.162,01**	**9.319.238,48**			**9.218.590,00**
Fonte: PPA 2022/2025 LEI N° 4.863/PMC/2021, LDO 2023 LEI N° 5.110/2022, RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS DAS SECRETARIAS E BALANCETE DE DESPESA DE 2023.													

Ações	**Prod**	**Uni de Medida / Previsto**	**2024**						**Liquidado**	**Saldo em 31/12/2024**	**Exec Orç %**	**Exec Fisica %**	**Diferença entre Previsto PPA X LDO**
			FÍSICO			**FINANCEIRO**							
			Prev PPA	**Prev LDO**	**Exec**	**Prev PPA**	**Prev LDO**	**Empenhado**					
Recuperação Estradas Vicinais - FITHA/CONV - SEMOSP	Convênio Firmado	Convênio Previsto	0	0		0,00	0,00				#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
Recuperação Estradas Vicinais - FITHA/CONV - SEMAGRI	Convênio Firmado	Convênio Previsto	0	1		0,00	1.334.000,00				0%	0%	1.334.000,00
Conservação e Recuperação das Estradas Vicinais - SEMOSP	Restauração de Estradas Vicinais	KM:	400	0		852.597,20	0,00				#DIV/0!	#DIV/0!	-852.597,20
Atendimento as ações do Setor Rural - SEMAGRI	Familias Atendidas	Unidade:	2.200	2.500		2.118.536,32	2.377.000,00				0%	0%	258.463,68
Apoio ao Desenvolvimento Agropecuario - Conv - SEMAGRI	Convênio Firmado	Unidade	1	0		1.065,75	0,00				#DIV/0!	#DIV/0!	-1.065,75
Gestão Administrativa - FMDRRA	Unidade Mantida	Órgão	1	1		61.813,30	58.000,00				0%	0%	-3.813,30
Incentivo ao Fortalecimento do Setor Primário - FMDRRA	Familias Atendidas - PPA Unidade Administrativa - LDO	Unidade - PPA Ógão - LDO	2.000	1		204.623,33	180.000,00				0%	#REF! 0%	-24.623,33
Incentivo e Implementação da Cadeia Produtiva e do Turismo Local - SEMICT	Eventos Realizados	Percentual	16	12		383.501,01	407.000,00				0%	0%	23.498,99
Gestão Administrativa - FUNDEMA	Apoio Administrativo	Órgão	1	1		178.862,70	387.000,00				0%	0%	208.137,30

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/04/2024 - 08:04, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/195439. Folha 18 de 25

Incentivo ao Fortalecimento de Politicas Publicas do Meio Ambiente - FUNDEMA	Unidade Administrativa	Órgão	1	1		289.000,01	304.000,00				0%	0%	14.999,99
TOTAL DO PROGRAMA						**4.089.999,62**	**5.047.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**			**957.000,38**
Fonte: PPA 2022/2025 LEI N° 4.863/PMC/2021, LDO 2024 LEI N° 5.301/2024.													

[assinado eletronicamente]
Davys Sleman de Negreiros
Secretário Municipal de Planejamento

[assinado eletronicamente]
Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/04/2024 - 08:04, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/195439. Folha 19 de 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Secretaria Municipal de Planejamento
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

PPA 2022 A 2025 - LEI N° 4.863/PMC/2021
REVISÃO 2023 E ATUALIZAÇÃO 2024
(§ 1º, Art. 9 da Lei Municipal nº. 4.863/PMC/2021)

PROGRAMA: 0033 - FÁBRICA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

1. Problema - Desigualdade social, ausência de políticas públicas e infraestrutura esportivas. Precisa-se formar a identidade individual e coletiva cultural do município.

2. Causa - Iniciativas governamentais de inclusão social, saúde e bem estar proporcionados pela prática esportiva são insuficientes. O municipio de Cacoal é formado por imigrantes vindos dos diversos estados do país, o que provoca uma mistura cultural.

3. Público Alvo - Populaçao em geral

4. Justificativa : O programa visa, em síntese, suprir a carência de políticas públicas e sociais que atendam às crescentes necessidades e demandas da população por esporte recreativo e lazer, sobretudo daquelas em situações de vulnerabilidade social e econômica, reforçadoras das condições de injustiça e exclusão social a que estão submetidas. Voltado para a consolidação do esporte e lazer como direitos sociais e, portanto, como política pública de governo este programa viabiliza e garante o acesso da população, em todos os seus segmentos (criança, adolescente, jovem, adulto, idoso, bem como pessoas com deficiência e com necessidades educacionais especiais), a ações contínuas de esporte e lazer que responde às necessidades localizadas nesse campo da vida social.

5. Unidade Responsável - Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos - SEMOSP/AMEC/SEMC

6. Gerente: Paulo Henrique Carvais Pimentel / Simonio Alves Veiga

7. Objetivo: Promover a inclusão social e redução das desigualdades. Ampliar, democratizar e universalizar o acesso à cultura e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, integrados às demais políicas públicas, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social. Formar a identidade individual e coletiva cultural do município. Promover junto à população, o reconhecimento da identidade individual e coletiva, a expressividade, os valores da cidadania e a inclusão social, por meio de ações de formação artístico-culturais.

Ações	Prod	Uni de Medida / Previsto	2023						Liquidado	Saldo em 31/12/2023	Exec Orç %	Exec Fisica %	Diferença entre Previsto PPA X LDO
			FÍSICO			FINANCEIRO							
			Prev PPA	Prev LDO	Exec	Prev PPA	Prev LDO	Empenhado					
Infraestrutura Comunitária, Esportiva e Lazer - Conv - SEMOSP	Convênio Firmado	Convênio Previsto	0	1	1	0,00	2.080.000,00	1.162.832,21	874.536,16	854.227,59	55,91%	67%	2.080.000,00
Atendimento aos Atos Esportivos - AMEC	Atletas	Atletas - Pessoas	4.000	4.000	6.650	237.475,00	454.000,00	342.032,55	244.681,27	88.878,54	75,34%	166%	216.525,00
Atendimento as Atividades de Lazer - AMEC	Pessoas Atendidas	Pessoas	700	700	1	3.097,50	3.000,00	444,76	444,76	0,00	14,83%	0%	-97,50
Atendimento ao Projeto Pensando no amanhã - AMEC	Crianças e Adolescentes Atendidos	Pessoas atendidas	1.300	1.300	5.261	77.437,50	109.000,00	99.023,34	88.646,94	22.169,85	90,85%	405%	31.562,50
Manutenção dos Atos Culturais - FUNCCAL	Atletas	Atletas - Pessoas	8.500		0	499.730,00		0,00			#DIV/0!	#DIV/0!	-499.730,00
Manutenção dos Atos Culturais - SEMC	Eventos Realizados	Percentual		100%	100%		1.384.000,00	2.306.986,76	1.742.487,48	782.251,09	166,69%	100%	1.384.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						**817.740,00**	**4.030.000,00**	**3.911.319,62**	**2.950.796,61**	**1.747.527,07**			**3.212.260,00**

Fonte: PPA 2022/2025 LEI N° 4.863/PMC/2021, LDO 2023 LEI N° 5.110/2022, RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS DAS SECRETARIAS E BALANCETE DE DESPESA DE 2023.

Considerando a publicação da lei n° 4.977/PMC/2022 que extingue a Fundação Cultural de Cacoal - FUNCCAL. Considerando que a referida lei cria a Secretaria Municipal de Cultura - SEMC. Considerando que de acordo com Art. 10 - O valor consignado na proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2022, relativo a Fundação Cultural de Cacoal, será remanejado na integra para a Secretaria Municipal de Cultura, a fim de atender as despesas na Secretaria citada. Art. 11. A Secretaria Municipal de Cultura passa a ser a responsável pela execução das ações outrora delegadas à extinta Fundação Cultural de Cacoal e aquelas previstas na LDO/2022 e Plurianual 2022/2025.

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/04/2024 - 08:04, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/195439. Folha 20 de 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Secretaria Municipal de Planejamento
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Ações	Prod	Uni de Medida / Previsto	2024						Liquidado	Saldo em 31/12/2024	Exec Orç %	Exec Fisica %	Diferença entre Previsto PPA X LDO
			FÍSICO			FINANCEIRO							
			Prev PPA	Prev LDO	Exec	Prev PPA	Prev LDO	Empenhado					
Infraestrutura Comunitária, Esportiva e Lazer - Conv - SEMOSP	Convênio Firmado	Convênio Previsto	0	1		0,00	2.080.000,00				0,00%	0%	2.080.000,00
Atendimento aos Atos Esportivos - AMEC	Atletas	Atletas - Pessoas	5.000	4.000		245.121,69	434.000,00				0,00%	0%	188.878,31
Atendimento as Atividades de Lazer - AMEC	Pessoas Atendidas	Pessoas	800	1.000		3.197,25	15.000,00				0,00%	0%	11.802,75
Atendimento ao Projeto Pensando no amanhã - AMEC	Crianças e Adolescentes Atendidos	Pessoas atendidas	1.500	1.800		79.930,99	130.000,00				0,00%	0%	50.069,01
Manutenção dos Atos Culturais - FUNCCAL	Atletas	Atletas - Pessoas	8.500			515.821,31					#DIV/0!	#DIV/0!	-515.821,31
Manutenção dos Atos Culturais - SEMC	Eventos Realizados	Percentual		100%			990.000,00				0,00%	0%	990.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						**844.071,24**	**3.649.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**			**2.804.928,76**

Fonte: PPA 2022/2025 LEI N° 4.863/PMC/2021, LDO 2024 LEI N° 5.301/2024.

Considerando a publicação da lei n° 4.977/PMC/2022 que extingue a Fundação Cultural de Cacoal - FUNCCAL. Considerando que a referida lei cria a Secretaria Municipal de Cultura - SEMC. Considerando que de acordo com Art. 10 - O valor consignado na proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2022, relativo a Fundação Cultural de Cacoal, será remanejado na integra para a Secretaria Municipal de Cultura, a fim de atender as despesas na Secretaria citada. Art. 11. A Secretaria Municipal de Cultura passa a ser a responsável pela execução das ações outrora delegadas à extinta Fundação Cultural de Cacoal e aquelas previstas na LDO/2022 e Plurianual 2022/2025.

[assinado eletronicamente]
Davys Sleman de Negreiros
Secretário Municipal de Planejamento

[assinado eletronicamente]
Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/04/2024 - 08:04, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/195439. Folha 21 de 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Secretaria Municipal de Planejamento
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

PPA 2022 A 2025 - LEI N° 4.863/PMC/2021
REVISÃO 2023 E ATUALIZAÇÃO 2024
(§ 1º, Art. 9 da Lei Municipal nº. 4.863/PMC/2021)

PROGRAMA: 0034 - PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. Problema - Elevação do número de pessoas em situação de extrema pobreza, o crescente número de crianças, adolescentes, mulheres, jovens e idosos em situação de risco ou violação dos seus direitos.

2. Causa - Aumento do número de pessoas em situação de vulnerabilidade social, temporaria ou permanente.

3. Público Alvo - População em geral

4. Justificativa - A implementação de ações para modernização da gestão, irá reduzir os custos de procedimentos administrativos, satisfazer o cidadão e aumentar a eficácia e eficiencia dos serviços prestados.

5. Unidade Responsável - Fundo Municipal de Ação Social

6. Gerente: Marilande Alves Sousa Cruz

7. Objetivo: A assistência social visa atender a quem dela necessitar, independente de contribuição à seguridade social, de acordo com artigo 203 e 204 da Constituição Federal de 1988. Visando atendimento esse que realiza - se a partir de ações integradas entre a iniciativa pública, privada e da sociedade civil, garantindo a proteção social básica à família, à infância, à adolescência, à velhice; acolhimento (institucionalização) de crianças e adolescentes; à promoção da integração ao mercado de trabalho, à reabilitação e promoção de integração às pessoas com deficiência, ao fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, à proteção especial às famílias e indivíduos com direitos violados, às pessoas em situação de rua e concessão de benefícios eventuais previsto em lei municipal, cofinanciamento às entidades prestadoras de serviços socioassitênciais.

Ações	Prod	Uni de Medida / Previsto	2023						Liquidado	Saldo em 31/12/2023	Exec Orç %	Exec Fisica %	Diferença entre Previsto PPA X LDO
			FÍSICO			FINANCEIRO							
			Prev PPA	Prev LDO	Exec	Prev PPA	Prev LDO	Empenhado					
Atenção a criança abrigada - FMAS	Unid Adm	Órgão Mantido	1	1	1	174.492,50	176.000,00	166.029,65	160.272,41	65.609,43	94%	100%	1.507,50
Gestão do Programa Criança Feliz +	Crianças Atendidas	Crianças	80	0	0	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	-24.000,00
Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	Conselhos Mantidos	Unidade	1	1	1	5.000,00	5.000,00	2.938,29	2.938,29	2.061,71	59%	100%	0,00
Meu irmãozinho - FMAS	Crianças e Adolescentes Atendidos	Crianças	700	8.400	3.946	619.500,00	600.000,00	262.034,64	262.034,64	126.875,61	44%	47%	-19.500,00
Atendimento ao IGD - SUAS - FMAS	Unid Adm	Órgão Mantido	1	1	1	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0%	100%	0,00
Gestão da Proteção Social Especial de Média Complexidade - FMAS	Pessoas Atendidas	Pessoas	2.600	2.600	2.614	346.747,50	357.000,00	864.012,85	746.019,13	474.064,95	242%	101%	10.252,50
Gestão da Proteção Social Básica - FMAS	Atendimentos	Unidade	1.300	1.300	5.319	481.142,50	490.000,00	1.141.631,20	1.006.698,07	1.217.368,80	233%	409%	8.857,50
Programa Auxilio Brasil - IGD - FMAS	Pessoas Atendidas	Pessoas	10.000	10.000	10.662	168.000,00	168.000,00	269.785,44	235.733,15	150.252,11	161%	107%	0,00
Assistência Social Geral - FMAS	Atendimentos	Unidade	1.000	1.000	1.528	386.017,50	388.000,00	1.050.497,82	967.680,88	86.411,93	271%	153%	1.982,50
Gestão do Abrigo Municipal para Crianças e Adolescentes PAC 01 - FMAS	Crianças e Adolescentes Atendidos	Unidade	25	25	31	30.000,00	30.000,00	40.437,51	34.987,06	119.562,49	135%	124%	0,00
Gestão da Proteção do Programa Primeira Infância - FMAS	Crianças Atendidas	Unidade	200	200	1.673	112.195,00	112.000,00	109.999,60	104.635,99	92.000,40	98%	837%	-195,00
Gestão do Programa Mamãe Cheguei - FMAS	Crianças Atendidas	Crianças	200	200	125	14.000,00	24.000,00	17.000,00	186,00	50.000,00	71%	63%	10.000,00
Fortalecer a Convivência Familiar e Comunitária de Crianças e Adolecentes - FMIA	Crianças e Adolescentes Atendidos	Unidade	8	8	0	109.445,00	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00	0%	0%	-3.445,00
Fortalecimento do Sistema Socioeducativo Municipal - FMIA	Crianças e Adolescentes Atendidos	Percentual	100%	100%	0%	32.007,50	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0%	0%	-2.007,50

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/04/2024 - 08:04, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/195439. Folha 22 de 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Secretaria Municipal de Planejamento
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Fortalecimento das Ações do Conselho Tutelar - FMIA	Conselhos Mantidos	Órgão Mantido	2	2	2	32.007,50	33.000,00	3.800,00	1.800,00	29.200,00	12%	100%	992,50
Gestão do Fundo Municipal dos direitos da Mulher - FMDM	Unid Adm	Órgão Mantido	1	1	1	36.137,50	35.000,00	2.189,20	1.089,20	32.810,80	0%	0%	-1.137,50
Gestão do Fundo Municipal de Combate a pobreza - FMCP	Unidade Administrativa	Órgão Mantido	1	1	1	6.195,00	6.000,00	583,50	583,50	5.416,50	0%	0%	-195,00
Gestão do Programa Crescendo Bem	Crianças Atendidas	Crianças	0	80	907	0,00	24.000,00	5.960,80	4.960,80	30.039,20	0%	0%	24.000,00
Gestão de Proteção Especial - AEPETI - FMAS			0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	14.701,32	0%	0%	0,00
Programa BPC na Escola - FMAS			0	0	56	0,00	0,00	0,00	0,00	9.573,01	0%	0%	0,00
TOTAL DO PROGRAMA						**2.606.887,50**	**2.614.000,00**	**3.936.900,50**	**3.529.619,12**	**2.671.948,26**			**7.112,50**

Fonte: PPA 2022/2025 LEI N° 4.863/PMC/2021, LDO 2023 LEI N° 5.110/2022, RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS DAS SECRETARIAS E BALANCETE DE DESPESA DE 2023.

A ação **Meu Irmãozinho - FMAS** teve Produto, Unidade de Medida e Metas atualizadas através da LDO 2023 LEI N° 5.110/2022.

A ação **Gestão da Proteção Social Especial de Média Complexidade - FMAS** teve Nome, Produto e Unidade de Medida atualizadas através da LDO 2023 LEI N° 5.110/2022.

A ação **Bolsa Familia - FMAS** teve Nome, Produto e Unidade de Medida atualizadas através da LDO 2023 LEI N° 5.110/2022, passando para nomenclatura Programa Auxilio Brasil - IGD - FMAS.

A ação **Gestão do Programa Crescendo Bem,** foi inserida ao orçamento através da LDO 2023 LEI N° 5.110/2022.

A ação **Gestão do Programa Criança Feliz +,** não ficou prevista da LDO 2023 LEI N° 5.110/2022.

A ação **Gestão da Proteção Social Especial - AEPETI - FMAS**, foi inserida ao orçamento através do Decreto nº 9.304/PMC/2023 e Lei Especial nº 5.217/PMC/2023.

A ação **Programa BPC na Escola - FMAS**, foi inserida ao orçamento vigente através do Decreto nº 9.304/PMC/2023 e Lei Especial nº 5.217/PMC/2023.

Ações	**Prod**	**Uni de Medida / Previsto**	**2024**						**Liquidado**	**Saldo em 31/12/2024**	**Exec Orç %**	**Exec Fisica %**	**Diferença entre Previsto PPA X LDO**
			FÍSICO			**FINANCEIRO**							
			Prev PPA	**Prev LDO**	**Exec**	**Prev PPA**	**Prev LDO**	**Empenhado**					
Atenção a criança abrigada - FMAS	Unid Adm	Órgão Mantido	1	1		180.111,16	206.000,00				0%	0%	25.888,84
Meu irmãozinho - FMAS	Crianças e Adolescentes Atendidos	Crianças	700	8.400		639.447,90	400.000,00				0%	0%	-239.447,90
Atendimento ao IGD - SUAS - FMAS	Unid Adm	Órgão Mantido	1	1		30.000,00	30.000,00				0%	0%	0,00
Gestão da Proteção Social Especial de Média Complexidade - FMAS	Pessoas Atendidas	Pessoas	2.600	2.500		347.512,17	387.000,00				0%	0%	39.487,83
Gestão da Proteção Social Básica - FMAS	Atendimentos	Unidade	1.300	1.200		487.426,09	828.000,00				0%	0%	340.573,91
Programa Bolsa Família - FMAS	Pessoas Atendidas	Pessoas	10.000	15.000		168.000,00	170.000,00				0%	0%	2.000,00
Assistência Social Geral - FMAS	Atendimentos	Unidade	1.000	10.000		397.288,08	846.000,00				0%	0%	448.711,92
Gestão do Abrigo Municipal para Crianças e Adolescentes PAC 01 - FMAS	Crianças e Adolescentes Atendidos	Unidade	25	20		30.000,00	30.000,00				0%	0%	0,00
Gestão da Proteção do Programa Primeira Infância - FMAS	Crianças Atendidas	Unidade	200	200		112.394,48	149.000,00				0%	0%	36.605,52
Gestão do Programa Mamãe Cheguei - FMAS	Crianças Atendidas	Unidade	200	200		14.000,00	14.000,00				0%	0%	0,00
Gestão do Programa Crescendo Bem	Crianças Atendidas	Crianças		200			24.000,00				0%	0%	24.000,00
Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	Conselhos Mantidos	Unidade	1	1		5.000,00	7.000,00				0%	0%	2.000,00

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/04/2024 - 08:04, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/195439. Folha 23 de 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Secretaria Municipal de Planejamento
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Gestão do Programa Criança Feliz +	Crianças Atendidas	Crianças	80			24.000,00					#DIV/0!	#DIV/0!	-24.000,00
Fortalecer a Convivência Familiar e Comunitária de Crianças e Adolecentes - FMIA	Crianças e Adolescentes Atendidos	Unidade	8	5		112.969,13	106.000,00				0%	0%	-6.969,13
Fortalecimento do Sistema Socioeducativo Municipal - FMIA	Crianças e Adolescentes Atendidos	Percentual	100%	100%		33.038,14	30.000,00				0%	0%	-3.038,14
Fortalecimento das Ações do Conselho Tutelar - FMIA	Conselhos Mantidos	Órgão Mantido	2	2		33.038,15	33.000,00				0%	0%	-38,15
Gestão do Fundo Municipal dos direitos da Mulher - FMDM	Unid Adm	Órgão Mantido	1	1		37.300,99	35.000,00				0%	0%	-2.300,99
Gestão do Fundo Municipal de Combate a pobreza - FMCP	Unidade Administrativa	Órgão Mantido	1	1		6.394,48	6.000,00				0%	0%	-394,48
TOTAL DO PROGRAMA						**2.657.920,77**	**3.301.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**			**643.079,23**
Fonte: PPA 2022/2025 LEI N° 4.863/PMC/2021, LDO 2024 LEI N° 5.301/2024.													

[assinado eletronicamente]
Davys Sleman de Negreiros
Secretário Municipal de Planejamento

[assinado eletronicamente]
Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/04/2024 - 08:04, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/195439. Folha 24 de 25

PPA 2022 A 2025 - LEI N° 4.863/PMC/2021
REVISÃO 2023 E ATUALIZAÇÃO 2024
(§ 1º, Art. 9 da Lei Municipal nº. 4.863/PMC/2021)

PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

1. Problema - Comprometimento da arrecadação por fatos imprevistos.
2. Causa - Intemperies naturais e outros riscos.
3. Público Alvo - Administração Municipal
4. Justificativa - Cumprimento da legislação vigente.
5. Unidade Responsável - Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ
6. Gerente: Carolina Lenzi Armondes
7. Objetivo: Provisionar recursos orçamentários para atendimento a despesas de situações imprevistas.

Ações	Prod	Uni de Medida / Previsto	2023						Liquidado	Saldo em 31/12/2023	Exec Orç %	Exec Fisica %	Diferença entre Previsto PPA X LDO
			FÍSICO			FINANCEIRO							
			Prev PPA	Prev LDO	Exec	Prev PPA	Prev LDO	Empenhado					
Reserva de Contingência	Outros Produtos	Fatos Imprevistos	1	1	0	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0,00
TOTAL DO PROGRAMA						**70.000,00**	**70.000,00**	**0,00**	**0,00**	0,00			0,00
Fonte: PPA 2022/2025 LEI N° 4.863/PMC/2021, LDO 2023 LEI N° 5.110/2022, RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS DAS SECRETARIAS E BALANCETE DE DESPESA DE 2023.													

Ações	Prod	Uni de Medida / Previsto	2024						Liquidado	Saldo em 31/12/2024	Exec Orç %	Exec Fisica %	Diferença entre Previsto PPA X LDO
			FÍSICO			FINANCEIRO							
			Prev PPA	Prev LDO	Exec	Prev PPA	Prev LDO	Empenhado					
Reserva de Contingência	Outros Produtos	Fatos Imprevistos	1	1		70.000,00	70.000,00						0,00
TOTAL DO PROGRAMA						**70.000,00**	**70.000,00**	**0,00**	**0,00**	0,00			0,00
Fonte: PPA 2022/2025 LEI N° 4.863/PMC/2021, LDO 2024 LEI N° 5.301/2024.													

[assinado eletronicamente]
Davys Sleman de Negreiros
Secretário Municipal de Planejamento

[assinado eletronicamente]
Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/04/2024 - 08:04, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/195439. Folha 25 de 25

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/04/2024 - 08:04, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/195435. Folha 1 de 1

SECRETARIA	DESPESA ORÇADA	DESPESA ATUALIZADA	ALTERAÇÕES	EMPENHADO	LIQUIDADO	V. PAGO
GABINETE	825.000,00	655.532,00	-169.468,00	600.081,58	553.942,98	548.573,34
ASS. COMUNICAÇÃO	768.000,00	702.851,11	-65.148,89	318.528,64	272.834,44	271.160,03
SEMAD	44.189.000,00	43.068.669,77	-1.120.330,23	41.964.765,19	41.022.574,53	40.636.520,04
PGM	3.880.000,00	5.770.343,29	1.890.343,29	5.760.760,29	5.760.183,61	5.757.596,07
SEMPLAN	888.000,00	613.883,50	-274.116,50	571.069,96	513.003,97	513.003,97
SEMFAZ	12.321.000,00	11.321.335,92	-999.664,08	10.930.099,42	10.777.150,54	10.776.111,97
SEMAST	4.821.000,00	4.911.424,95	90.424,95	3.974.208,07	3.959.215,67	3.905.779,72
SEMED	38.964.000,00	44.091.234,38	5.127.234,38	40.375.961,63	38.895.525,03	38.154.103,04
FUNDEB	55.350.000,00	55.958.312,02	608.312,02	50.440.487,74	50.440.487,74	49.796.328,66
SEMOSP	53.261.000,00	86.666.678,59	33.405.678,59	70.871.884,62	38.908.779,12	38.730.858,91
SEMAGRI	14.755.000,00	19.621.316,51	4.866.316,51	11.463.524,84	8.657.109,94	8.074.303,45
SEMMA	12.915.000,00	12.636.752,26	-278.247,74	11.510.349,78	10.242.986,16	10.217.130,68
SEMICT	1.467.000,00	954.590,54	-512.409,46	737.726,33	733.879,50	728.416,06
SEMTTRAN	8.521.000,00	5.940.686,31	-2.580.313,69	4.774.165,48	4.683.382,75	4.630.541,12
CGM	220.000,00	42.367,66	-177.632,34	36.991,28	36.624,24	36.409,04
SUPEL	61.000,00	7.037,45	-53.962,55	7.030,57	6.949,53	6.949,53
SEMC	2.497.000,00	4.139.262,93	1.642.262,93	3.259.898,81	2.692.831,71	2.683.270,62
RESERVA CONTINGÊNCIA	70.000,00	0,00	-70.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL PREFEITURA	**255.773.000,00**	**297.102.279,19**	**41.329.279,19**	**257.597.534,23**	**218.157.461,46**	**215.467.056,25**

FUNDOS E AUTARQUIAS	PREVISTO	ATUALIZADA	ALTERAÇÕES	EMPENHADO	LIQUIDADO	V. PAGO
FMS	77.459.000,00	107.332.665,06	29.873.665,06	93.106.570,75	84.966.987,54	83.913.314,68
FMDRRA	238.000,00	50.295,33	-187.704,67	50.080,10	43.143,68	18.103,07
FMAS	2.404.000,00	6.398.848,76	3.994.848,76	3.930.327,80	3.526.146,42	3.448.122,83
FMDM	35.000,00	35.000,00	0,00	2.189,20	1.089,20	1.089,20
FMIA	169.000,00	169.000,00	0,00	3.800,00	1.800,00	1.800,00
FMSP	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMEC	2.423.000,00	2.439.476,09	16.476,09	2.151.032,68	1.934.964,29	1.914.281,40
SAAEC	21.678.000,00	23.586.431,56	1.908.431,56	21.942.985,02	21.112.619,21	20.855.874,34
FMCP	6.000,00	6.000,00	0,00	583,50	583,50	583,50
FUNDEMA	665.000,00	703.838,63	38.838,63	545.422,00	545.422,00	545.422,00
TOTAL FUNDOS E AUTARQUIAS	**105.102.000,00**	**140.746.555,43**	**35.644.555,43**	**121.732.991,05**	**112.132.755,84**	**110.698.591,02**
CAMARA	**11.681.000,00**	**11.681.000,00**	0,00	**10.983.119,38**	**10.932.788,68**	**10.932.788,68**
TOTAL GERAL	**372.556.000,00**	**449.529.834,62**	**76.973.834,62**	**390.313.644,66**	**341.223.005,98**	**337.098.435,95**

Cacoal - RO, 25 de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
Davys Sleman de Negreiros
Secretário Mun. de Planejamento

[assinado eletronicamente]
Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária.

Relação de Crédito Adicional

Suplementar Especial

2023

Revisão Ref. 2023

Atualização Ref. 2024

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO 2023 E ATUALIZAÇÃO 2024 - PPA

Relação dos Projetos de Lei de Crédito Adicional Suplementar Especial

Considerando a necessidade informar os créditos especiais referentes ao exercício anterior, segue abaixo relatório de Crédito Adicional Especial referente ao exercício de 2023:

MEMORANDO	SECRETARIA	VALOR	DECRETO	LEI
009/COORD/SEMPLAN/2023	Fundo Municipal de Saúde – **FMS**	1.743.414,08	9.150/PMC/23	5.150/PMC/23
024/COORD/SEMPLAN/2023	Fundo Municipal de Saúde – **FMS**	3.969,58	9.197/PMC/23	5.155/PMC/23
026/COORD/SEMPLAN/2023	Fundo Municipal de Saúde – **FMS**	88.864,79	9.198/PMC/23	5.156/PMC/23
031/COORD/SEMPLAN/2023	Fundo Municipal de Ação Social – **FMAS**	161.945,00	9.199/PMC/23	5.157/PMC/23
039/COORD/SEMPLAN/2023	Fundo Municipal de Saúde – **FMS**	150.000,00	9.293/PMC/23	5.206/PMC/23
056/COORD/SEMPLAN/2023	Fundo Municipal de Saúde – **FMS**	358.275,09	9.207/PMC/23	5.165/PMC/23
069/COORD/SEMPLAN/2023	Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**	148.869,30	9.212/PMC/23	5.172/PMC/23
092/COORD/SEMPLAN/2023	Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho – **SEMAST**	79.658,46	9.247/PMC/23	5.187/PMC/23
093/COORD/SEMPLAN/2023	Fundo Municipal da Infância e Adolescência – **FMIA**	15.000,00	9.246/PMC/23	5.186/PMC/23
105/COORD/SEMPLAN/2023	Fundo Municipal de Saúde – **FMS**	18.951,40	9.260/PMC/23	5.193/PMC/23
116/COORD/SEMPLAN/2023	Fundo Municipal de Saúde – **FMS**	88.864,79	9.262/PMC/23	5.195/PMC/23
124/COORD/SEMPLAN/2023	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – **SEMOSP**	1.519.066,00	9.295/PMC/23	5.210/PMC/23
136/COORD/SEMPLAN/2023	Fundo Municipal de Ação Social – **FMAS**	100.000,00	9.296/PMC/23	5.212/PMC/23
138/COORD/SEMPLAN/2023	Fundo Municipal de Ação Social – **FMAS**	20.274,33	9.304/PMC/23	5.217/PMC/23
139/COORD/SEMPLAN/2023	Fundo Municipal de Ação Social – **FMAS**	4.000,00	9.305/PMC/23	5.218/PMC/23
166/COORD/SEMPLAN/2023	Fundo Municipal de Ação Social – **FMAS**	5.500,00	9.333/PMC/23	5.231/PMC/23
190/COORD/SEMPLAN/2023	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – **SEMOSP**	500.000,00	9.402/PMC/23	5.250/PMC/23
275/COORD/SEMPLAN/2023	Fundo Municipal de Ação Social – **FMAS**	10.000,00	9.460/PMC/23	5.271/PMC/23
285/COORD/SEMPLAN/2023	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – **SEMOSP**	1.500.000,00	9.466/PMC/23	5.274/PMC/23
294/COORD/SEMPLAN/2023	Fundo Municipal de Ação Social – **FMAS**	397.820,00	9.449/PMC/23	5.268/PMC/23
306/COORD/SEMPLAN/2023	Fundo Municipal de Saúde	197.251,75	9.512/PMC/23	5.283/PMC/23

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/04/2024 - 08:04, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/195416. Folha 1 de 2

	– **FMS**			
353/COORD/SEMPLAN/2023	Secretaria Municipal de Meio Ambiente – **SEMMA**	5.000,00	9.574/PMC/23	5.299/PMC/23

Cacoal - RO, 25 de Abril de 2024.

[Assinado Eletronicamente]
Davys Sleman de Negreiros
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n° 9.367/PMC/2023

[Assinado Eletronicamente]
Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária
Portaria nº. 031/PMC/2022

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/04/2024 - 08:04, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/195416. Folha 2 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 9.574/PMC/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64, Art. 7º da lei 5.148/PMC/2022 e Lei 5.299/PMC/2023.

Considerando a necessidade de continuidade aos serviços e atendimentos prestados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

Considerando que a SEMMA é a gestora dos recursos direcionados a Gestão Ambiental, inserido no âmbito de controle ambiental, a qual compreende as ações de planejamento, implantação, coordenação e manutenção que visam à defesa da fauna de animais domésticos, nesse contexto, o controle populacional atua na diminuição de animais abandonados evitando problemas de zoonoses e ambiental, maus tratos além de evitar problemas reprodutivos e oncológicos nos animais.

Considerando o disposto no artigo 225 da Constituição Federal que impõe ao Poder Público e à coletividade o dever de defender e preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações, inserindo-se aí a proteção contra qualquer prática ou submissão de animais a crueldade.

Considerado que o Código Ambiental de Cacoal, Lei nº 3.328/PMC/14 que dispõe sobre o Código Ambiental, a Política Ambiental, o Sistema Municipal de Defesa do Meio Ambiente e o Controle Ambiental no município de Cacoal, e dá outras providências também previu o crime de maus tratos e crueldade animal.

Considerando a edição da Lei Municipal nº 5.021/PMC/2022 que cria o programa de castração animal no município de Cacoal.

Considerando a aprovação da Lei nº 5.282/PMC/2023 que Institui o Programa Municipal de Controle Populacional, Bem-Estar Animal e dispõe sobre o credenciamento de Entidades de Defesa e Proteção Animal, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) Médicos Veterinários e/ou Clínicas Veterinárias e Laboratórios para o trato com animais vítimas de maus-tratos, abandono e crueldade estabelecendo condições necessárias ao bem-estar desses animais no município de Cacoal e dá outras providências.

Considerando no art. 8° §2° da Lei 5.282/PMC/2023, as entidades cadastradas para abrigarem temporariamente animais vítimas de maus tratos, abandono e crueldade, receberão auxílio mensal de ração para alimentação animal, devendo a ração atender os requisitos nutricionais necessários a cada fase e característica da vida animal, garantindo a saúde da diminuição de medicações, sendo este parâmetro norteador para a prática de bem-estar animal.

Considerando os recursos para atender demandas realizadas no município de Cacoal por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, se faz necessário a criação de uma nova Ação Programática para gerenciar os recursos conforme programa de trabalho abaixo:

Programa de Trabalho: Credenciar Entidades de Defesa e Proteção Animal, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) para abrigarem temporariamente animais vítimas de maus tratos, abandono e crueldade, até a adoção definitiva; oferecer auxílio mensal de ração para alimentação animal para os animais abrigados temporariamente, até adoção definitiva, sendo este parâmetro norteador para a prática de bem-estar animal; o Credenciamento de Médicos

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em: 07/12/202 09:54.
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signmeac sistemas.com.br/documento/documentoAssinado/140706, Folha 1 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Veterinários para realização de cuidados médicos e confecção de Laudo Médico; e/ou Credenciamento de Clínicas Veterinárias e Laboratórios para dar suporte com infraestrutura necessária para atendimentos ambulatoriais, exames clínicos e laboratoriais, internações e intervenções cirúrgicas, castrações, entre outros serviços inerentes ao trato de animais vítimas de maus-tratos, abandono e crueldade resgatados que estejam abrigados.

Considerando a proximidade da finalização do exercício vigente, esclarecemos que o elemento de despesa a reduzir apresenta saldo remanescente, podendo assim atender e viabilizar a política de governo visando o interesse público, viabilizando a entrega de ração para alimentação animal.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

Suplementação
19.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
19.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
19.001.18.542.0031.2.296. ABRIGAMENTO, CONTROLE POPULACIONAL E BEM ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS – SEMMA
382 - 3.3.90.32.00.00 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 5.000,00

Total Suplementação: R$ 5.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

Redução
19.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
19.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
19.001.18.122.0002.2.115. GESTÃO ADMINISTRATIVA- SEMMA
252 - 3.3.90.30.00.00 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
19.001.18.452.0031.2.256. ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E PAISAGISMO
263 - 3.3.90.39.00.00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.000,00

Total Redução: R$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 06 de dezembro de 2023.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu, assessor (ª) de comunicação certifico que o presente documento foi publicado no mural desta prefeitura em:
Cacoal, 07/12/2023
Ass:
Sabrina Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 07/12/2023 09:54, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.sistemas.com.br/documento/documentoAssinado/140706. Folha 2 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 5.299/PMC/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

Suplementação
19.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
19.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
19.001.18.542.0031.2.296. ABRIGAMENTO, CONTROLE POPULACIONAL E BEM ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS – SEMMA
382 - 3.3.90.32.00.00 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 5.000,00

Total Suplementação: R$ 5.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

Redução
19.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
19.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
19.001.18.122.0002.2.115. GESTÃO ADMINISTRATIVA- SEMMA
252 - 3.3.90.30.00.00 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
19.001.18.452.0031.2.256. ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E PAISAGISMO
263 - 3.3.90.39.00.00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.000,00

Total Redução: R$ 5.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 06 de dezembro de 2023.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu, assessor (ª) de comunicação certifico que o presente documento foi publicado no mural desta prefeitura em:
Cacoal, 07/12/23
Ass.
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 07/12/2023 13:53.
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.sistemas.com.br/documento/documentoAssinado/140698. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 9.512/PMC/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64, Art. 7º da lei 5.148/PMC/2022 e Lei 5.283/PMC/2023.

Considerando a necessidade em dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA por meio do Fundo Municipal de Saúde - FMS;

Considerando PORTARIA GM/GM Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023, que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023.

Considerando a Lei Municipal nº. 5.264/PMC/2023 que dispõe sobre a regulamentação do repasse dos recursos recebidos da união para cumprimento da assistência financeira complementar de que trata a emenda constitucional 127/2022.

Deve-se atentar que conforme o Art. 2° o Município de Cacoal realizará a transferência dos valores a cada servidor, de acordo com o recebido do Ministério da Saúde e no limite destes e informado no InvestSUS. O Governo Federal reafirma a importância dos (as) trabalhadores (as) do SUS e reitera seu compromisso em garantir a implementação do piso para profissionais da enfermagem federais, estaduais e municipais, ou que atuam em estabelecimentos que atendem pelo menos 60% dos (as) seus (suas) pacientes pelo SUS.

Sendo de competência do gestor municipal realizar a transferência dos recursos às entidades privadas contratualizadas ou conveniadas, nos termos do § 1º do art. 199 da Constituição, que atendam, pelo menos, 60% (sessenta por cento) de seus(suas) pacientes pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Evidenciando que o serviço prestado na Terapia Renal Substitutiva - TRS no município de Cacoal o atendimento é 100% destinado ao público referenciado pelo Sistema Único de Saúde - SUS, faz-se necessário a realização do repasse aos servidores vinculados a instituição.

Desde já informamos que no ato de inserção dos dados municipais foram inseridos os dados dos servidores vinculados a prestadora de serviços de TRS. O repasse realizado por meio do Ministério da Saúde contempla o custeio da despesa, sendo necessário ajustar o elemento de despesa para formalização processual visando garantir o direito dos servidores.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R$197.251,75 (cento e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos).**

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.10.302.0029.2.220. REPASSE FINANCEIRO REDE CREDENCIADA AO SUS - BLMAC
170- 3.3.50.41.00.00 16000050 CONTRIBUIÇÕES 197.251,75

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 20/11/2023 - 13:24, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.sistemas.com.br/documento/documentoAssinado/133289. Folha 1 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Total Suplementação: R$ 197.251,75

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

Redução
13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.10.122.0029.2.229. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLGES
161- 3.1.90.11.00.00 16000050 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 197.251,75

Total Redução: R$ 197.251,75

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 20 de novembro de 2023.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu, assessor (ª) de comunicação certifico que o presente documento foi publicado no mural desta prefeitura em:
Cacoal, 20/11/2023
Ass:
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 20/11/2023 - 13:24, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.sistemas.com.br/documento/documentoAssinado/133289. Folha 2 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 5.283/PMC/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R$197.251,75 (cento e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos).**

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.10.302.0029.2.220. REPASSE FINANCEIRO REDE CREDENCIADA AO SUS - BLMAC
170- 3.3.50.41.00.00 16000050 CONTRIBUIÇÕES 197.251,75

Total Suplementação: R$ 197.251,75

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

Redução
13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.10.122.0029.2.229. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLGES
161- 3.1.90.11.00.00 16000050 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 197.251,75

Total Redução: R$ 197.251,75

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 20 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu, assessor (a) de comunicação certifico que o presente documento foi publicado no mural desta prefeitura em:
Cacoal, 20/11/2023
Ass:
Tamara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 4372

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 20/11/2023 - 11:31, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.sistemas.com.br/documento/documentoAssinado/133295. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 9.466/PMC/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64, Art. 7º da lei 5.148/PMC/2022 e Lei 5.274/PMC/2023.

Considerando a necessidade em dar continuidade as ações executadas pela Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

Considerando o Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento voltado ao Setor Público - FINISA com processos de contratação e prestação de contas ágeis e simplificados. Municípios, Estados e Distrito Federal.

Considerando que por meio da linha de financiamento é possível que o ente público pleiteie recursos para apoiar financeiramente diversas ações orçamentárias em curso, como investimentos em infraestrutura, mobilidade, equipamentos, iluminação, construção de escolas, creches, hospitais, entre outros.

Considerando que o FINISA contribui para a melhoria das condições de vida da população, proporcionando a geração de empregos e renda por meio do apoio à realização de inúmeras obras que se concretizam por meio dessa linha de financiamento.

Considerando o aceite da carta consulta apresentada pelo município e aprovação por meio do projeto de Lei autorizativa nº 5.199/PMC/2023 para Contratação de Financiamento do Programa FINISA, no valor total de R$ 40.700.000,00 (quarenta milhões e setecentos mil reais).

Considerando o deferimento do pedido de verificação de Limites PVL nº 02.002489/2023-39 pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN e aprovação e contratação da Operação de Crédito nº 0620605-46/2023 - Programa FINISA, junto ao agente Financeiro Caixa Economia Federal, cujo objeto é: financiar despesas de Capital, conforme previsto no plano de Investimento (Apoio Financeiro para aporte de Contrapartida, Infraestrutura Urbana e Melhoria no Sistema de Iluminação Pública).

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em serviços de iluminação Pública nas vias do município de Cacoal.

Considerando a necessidade de vincular ao orçamento vigente o valor de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela SEMOSP.

Portanto, faz-se necessário a vinculação de forma parcial o valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de Operação de Crédito, vinculado a receita 2.1.1.9.99.01.00.00.00.00.00 - Outras Operações de Credito - Mercado Interno, em conformidade com disposto no art. 43, § 1º inciso II da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).**

Suplementação
16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 20/10/2[illegible]1:31,
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpme[illegible]xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/122715. Folha 1 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.15.451.0031.1.052. IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA
377 - 4.4.90.39.00.00 17540000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 1.500.000,00

Total Suplementação: R$ 1.500.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

Receita
Receita:2.1.1.9.99.01.00.00000000 Fonte:17540000 1.500.000,00

Total da Receita: 1.500.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 20 de outubro de 2023.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu, ao(a) assessor (a) da comunicação certifico que o presente documento foi publicado no mural desta prefeitura em:
Cacoal, 20/10/2023
Assinatura
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 20/10/2023 11:31,
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmc.wsxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/122715. Folha 2 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 5.274/PMC/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).**

Suplementação
16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.15.451.0031.1.052. IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA
377 - 4.4.90.39.00.00 17540000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 1.500.000,00

Total Suplementação: R$ 1.500.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação, em consonância com disposto no art. **43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

Receita
Receita:2.1.1.9.99.01.00.00000000 Fonte:17540000 1.500.000,00

Total da Receita: R$ 1.500.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 20 de outubro de 2023.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu, assessor (a) de comunicação certifico que o presente documento foi publicado no mural desta prefeitura em:
Cacoal, 20/10/2023
Ass:
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 20/10/2023 12:19, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmc.sistemas.com.br/documento/documentoAssinado/122747. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 9.460/PMC/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64, Art. 7º da lei 5.148/PMC/2022 e Lei 5.271/PMC/2023.

Considerando a necessidade em dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Ação Social - SEMAST por meio do Fundo Municipal de Ação Social - FMAS.

Considerando o Termo de Convênio n° 001/PMMA-SEMAS/2023, com a cidade de Ministro de Andreazza - RO, firmado entre Secretaria Municipal de Ação Social - SEMAST por meio do Fundo Municipal de Ação Social - FMAS da cidade de Cacoal e a Assistência Social da cidade de Ministro Andreazza, termo que é renovado anualmente.

Considerando que em acordo com termo firmado, é repassado mensalmente valor financeiro para apoio a manutenção do Abrigo Municipal Pingo de Gente, sendo o valor ajustado anualmente.

Considerando o memorando nº 025/CONTADORIA/2023 SUPERAVIT FINANCEIRO, que apresentado saldo disponível em conta referente a 31 de dezembro de 2022, no valor total de R$ 496.753,69 (quatrocentos e noventa e seis mil setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos), e que o saldo disponível na Conta n° 54.289-X - Casa de Acolhimento Pingo de Gente é de R$ 55.639,08 (cinquenta e cinco mil seiscentos e trinta e nove reais e oito centavos).

Considerando a necessidade de suplementar a ação 2.209 - Atenção a Criança Abrigada visando atender a demanda das despesas do Abrigo Municipal Pingo de Gente, para subsidiar diárias ao servidores que acompanham os abrigados com intuito de preservar e fortalecer vínculos familiares e comunitários, devendo ser assegurado o contato periódico com sua família de origem, para manutenção dos vínculos, faz-se necessário, a vinculação de saldo, modo parcial, sendo o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) ao orçamento vigente em conformidade com o disposto no Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64, com intuito de assegurar as atividades do Fundo Municipal de Assistência Social de Cacoal - FMAS.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R$10.000,00 (dez mil reais).**

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
10.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL
10.001.08.243.0034.2.209. ATENÇÃO A CRIANÇA ABRIGADA
121 - 3.3.90.14.00.00 26690000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00

Total Suplementação: R$ 10.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 18/10/2023 - 13:28, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.assistemas.com.br/documento/documentoAssinado/121913. Folha 1 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 18 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu, assessor (ª) de comunicação certifico que o presente documento foi publicado no mural desta prefeitura em:
Cacoal, 18/10/2023
Ass:
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##).Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 18/10/2023 - 13:28, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.sistemas.com.br/documento/documentoAssinado/121913. Folha 2 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 5.271/PMC/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R$10.000,00 (dez mil reais).**

Suplementação
10.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
10.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL
10.001.08.243.0034.2.209. ATENÇÃO A CRIANÇA ABRIGADA
121 - 3.3.90.14.00.00 26690000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00

Total Suplementação: R$ 10.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1° inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 18 de outubro de 2023.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu, assessor (a) de comunicação certifico que o presente documento foi publicado no mural desta prefeitura em:
Cacoal, 18/10/2023
Ass.
Simara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 18/10/2023:28.
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmc.../lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/121905. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 9.449/PMC/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64, Art. 7º da lei 5.148/PMC/22 e Lei 5.268/PMC/2023.

Considerando a necessidade em dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST por meio Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Considerando o espelho da programação 110004920230001 no valor de R$ 297.820,00 (duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e vinte reais), referente ao programa de estruturação da rede de serviços do SUAS - Emendas Individuais 2023.

Considerando o espelho da programação 110004920230002 no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), referente ao programa de estruturação da rede de serviços do SUAS - Emendas Individuais 2023.

Considerando o espelho da programação n. 110004920230001 e 110004920230002, referente as emendas n. 202340920010 e 202341730005, para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – EMENDAS INDIVIDUAIS 2023, para atender instituição de caráter beneficente, recurso este repassado Fundo a Fundo ao Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Considerando os planos de trabalho, em anexo, conforme apresentado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, detalhando a entidade Serviço de Acolhimento Institucional Social, apresentados e aprovados através da resolução n. 16/CMAS/2023, que dispõe sobre aprovação de saldo repassado pelo Ministério da Cidadania, através de emenda parlamentar individual, atual e destinada a entidade de Serviço de Acolhimento Institucional Social prestadoras de Serviço de Assistência Social de suma importância para o município de Cacoal, trazendo grandes benefícios à população.

Sendo uma entidade considerada referência no Estado- RO, em relação aos serviços prestados.

Considerando que a referida despesa não ficou previsto ao exercício corrente, sendo assim, com o intuito de garantir a aplicação do recurso acima citado, faz-se necessário a vinculação do valor referente ao repasse de R$ 397.820,00 (trezentos e noventa e sete mil oitocentos e vinte reais) a Receita 1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00 - Programas do FNAS, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º Inciso II da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas no valor de **R$ 397.820,00 (trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e vinte reais).**

Suplementação
10.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 10/10/2 08:53,
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sigmpmc.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/119362. Folha 1 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

10.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL
10.001.08.244.0034.2.205. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL - FMAS
122 - 3.3.50.43.00.00 16690100 SUBVENÇÕES SOCIAIS 397.820,00

Total Suplementação: R$ 397.820,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação),** conforme anexo TC-18 daInst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64.**

Receita
Receita:1.7.1.6.50.01.01.00000000 Fonte: 16690100 397.820,00

Total da Receita: R$ 397.820,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 10 de outubro de 2023.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu, assessor (ª) de comunicação certifico que o presente documento foi publicado no mural desta prefeitura em:
Cacoal, 10 / 10 / 2023
Ass:
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira e Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 10/10/2023 08:53,
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmc.nxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/119362. Folha 2 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 5.268/PMC/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas no valor de **R$ 397.820,00 (trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e vinte reais).**

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	
10.001.08.244.0034.2.205. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL - FMAS	
122 - 3.3.50.43.00.00 16690100 SUBVENÇÕES SOCIAIS	397.820,00

Total Suplementação: R$ 397.820,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação),** conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64.**

Receita

Receita:1.7.1.6.50.01.01.00000000 Fonte: 16690100	397.820,00

Total da Receita: R$ 397.820,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 10 de outubro de 2023.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu, assessor (ª) de comunicação certifico que o presente documento foi publicado no mural desta prefeitura em:
Cacoal, 10/10/2023
Ass:
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 10/10/2023 08:52, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmc.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/119352. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 9.402/PMC/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64, Art. 7º da lei 5.148/PMC/2022 e Lei 5.250/PMC/2023.

Considerando a necessidade em dar continuidade dos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, buscando manter o equilíbrio orçamentário/financeiro e com isso obter a satisfação da população Cacoalense.

Considerando a liberação de recurso financeiro advindo do Ministério da Economia, proveniente de transferência especial para investimento em obras de pavimentação, conforme demonstrado através do memorando nº 031/2023 da Coordenação de Convênio.

Considerando que a secretaria desenvolve inúmeras atividades ligadas a manutenção de todo perímetro urbano, com a realização de serviços de pavimentação, assim como as respectivas obras preliminares, galerias, guias, sarjetas e obras afins, serviços de manutenção das estradas vicinais; edificação, manutenção e reforma de prédios municipais, coordenação da limpeza da cidade e de seus distritos, execução e conservação da iluminação pública de vias municipais e praças; serviços de manutenção da malha viária, tais como recapeamento asfáltico, operação tapa-buracos, fechamento de valetas e outros.

Considerando a necessidade em adquirir insumos, dentre os quais: materiais para usinagem, pó de brita, CAP, brita, pedrisco e outros, a ação programática de CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS.

Considerando que o valor não está previsto na receita/despesa em execução, faz-se necessário realizar a vinculação orçamentária no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a receita 2.4.1.9.99.0.3.01.01.00.00.00 - Transferência Advindas de Emendas Parlamentares NT 193/2020, conforme extrato da Conta Corrente nº 672005-2, Ag. 1823 Op. 006 - Caixa Econômica Federal, em consonância com disposto no art. 43, § 1º Inciso II da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).**

Suplementação
16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.15.452.0031.2.251. CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS - SEMOSP
368 - 4.4.90.30.00.00 17060100 MATERIAL DE CONSUMO 500.000,00

Total Suplementação: R$ 500.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação)**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64**.

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 29/08/2023 - 13:04, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.sistemas.com.br/documento/documentoAssinado/106179. Folha 1 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Receita
Receita: 2.4.1.9.99.03.01.0 1000000 Fonte: 17060100 500.000,00

Total da Receita: R$ 500.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 29 de agosto de 2023.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu, assessor (ª) de comunicação certifico que o presente documento foi publicado no mural desta prefeitura em:
Cacoal, 29/08/2023
Ass.:
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 29/08/2023 - 13:04, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/106179. Folha 2 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 5.250/PMC/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).**

Suplementação
16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.15.452.0031.2.251. CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS - SEMOSP
368 - 4.4.90.30.00.00 17060100 MATERIAL DE CONSUMO 500.000,00

Total Suplementação: R$ 500.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação)**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64**.

Receita
Receita:2.4.1.9.99.03.01.0 1000000 Fonte: 17060100 500.000,00

Total da Receita: R$ 500.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 29 de agosto de 2023.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu, assessor (a) de comunicação certifico que o presente documento foi publicado no mural da prefeitura em
Cacoal 29/08/2023
Ass:
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 29/08/2023 - 13:04, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpncacoal.sistemas.com.br/documento/documentoAssinado/106165. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 9.333/PMC/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64, Art. 7º da lei 5.148/PMC/2022 e Lei 5.231/PMC/2023.

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços e atendimentos do Fundo Municipal de Assistência Social de Cacoal - FMAS executados em conjunto com a Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho - SEMAST.

Considerando o Decreto Estadual nº. 24.639, de 30 de dezembro de 2019, que Regulamenta o cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recurso fundo a fundo no Estado de Rondônia.

Considerando as necessidades que se faz necessário a realização de aquisições de materiais de consumo, permanente, contratação de serviços, entre outros, visando atender a demanda das coordenações dos programas visando a melhoria das condições de trabalho e atendimentos aos usuários do sistema SUAS, sendo os atendimentos diários com o principal objetivo sendo garantir o direito do cidadão no que estabelece o Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Considerando que entre as demandas apresentadas é necessário garantir o direito/custeio de despesas com passagens quando necessário aos servidores que se deslocam a outras cidades para reuniões, cursos, treinamentos e ou acompanhamentos de pacientes/população atendida.

Considerando a declaração de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial referente a 2022, em acordo com memorando nº 033/Contadoria/2023, no valor total de R$ 338.409,08 (trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e nove reais e oito centavos), sendo o montante vinculado a Conta Corrente nº 57.096-6 (Piso Fixo PSE Cacoal) agência nº 1179-7, Banco do Brasil, será inserido ao orçamento vigente saldo de modo parcial, no valor de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), com intuito de assegurar as atividades do Fundo Municipal de Assistência Social de Cacoal - FMAS, em conformidade com o disposto no Art. 3º, § 1º inciso I da Lei nº. 4.320/64.

Destaca-se a autorização por meio do Conselho Municipal de Assistência Social quanto a utilização dos referidos saldos conforme resolução nº 20/CMAS/2023, com errata 02/CMAS/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).**

Suplementação
10.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
10.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL
10.001.08.244.0034.2.202. GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – FMAS
100 - 3.3.90.33.00.00 26610000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 5.500,00

Total Suplementação: R$ 5.500,00

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 698.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em: 07/07/2023 08:55.
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signmce.sistemas.com.br/documento/documentoAssinado/88716. Folha 1 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 06 de julho de 2023.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Cacoal, 07/07/2023
Assinatura
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 698.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 07/07/2023 08:55.
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmca.sistemas.com.br/documento/documentoAssinado/88716. Folha 2 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 5.231/PMC/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R$ 5.500,00 (cinco mil quinhentos reais).**

Suplementação
10.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
10.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL
10.001.08.244.0034.2.202. GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – FMAS
100 - 3.3.90.33.00.00 26610000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 5.500,00

Total Suplementação: R$ 5.500,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 06 de julho de 2023.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 4372

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Cacoal,
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira ([redacted]98.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 07/07/2023 [illegible]53.
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpca[redacted]sistemas.com.br/documento/documentoAssinado/88688. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 9.305/PMC/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64, Art. 7º da lei 5.148/PMC/22 e Lei 5.218/PMC/2023.

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços e atendimento executados pela Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho - SEMAST através do Fundo Municipal de Assistência Social de Cacoal – FMAS.

Considerando o Programa BPC na Escola tem como objetivo garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes até 18 anos, com deficiência, que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Isso é feito por meio de ações intersetoriais com a participação da União, Estados, Municípios e do Distrito Federal. É uma iniciativa interministerial, que envolve os ministérios da Cidadania, da Educação, da Saúde e da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Considerando que conforme plano de ação, entre os principais objetivos do BPC estão a identificação das barreiras que impedem ou dificultam o acesso e a permanência de crianças e adolescentes com deficiência na escola e o desenvolvimento de ações intersetoriais, envolvendo políticas de assistência social, de educação, de saúde e de direitos humanos. Para identificar essas barreiras, são aplicados questionários aos beneficiários durante visitas domiciliares.

Posteriormente, é realizado o acompanhamento dos beneficiários e de suas famílias pelos técnicos dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e das ações intersetoriais desenvolvidas pelos grupos gestores locais do Programa.

Considerando todo exposto, bem como a declaração de superávit de acordo com memorando nº 007/Contadoria/2023 no valor total de R$ 3.629.368,66 (três milhões seiscentos e vinte e nove mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos), sendo o montante vinculado as contas do fundo Municipal de Assistência Municipal de Cacoal.

Considerando que para este será inserido ao orçamento vigente saldo de modo parcial, sendo o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), em conformidade com o disposto no Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64, com intuito de assegurar as atividades do Fundo Municipal de Assistência Social de Cacoal - FMAS. Assim destaque-se que o saldo será originário de: Agência 1179-7, Conta Corrente 51.180-3 - Questionário BPC- R$ 4.000,00.

Considerando que tal ação não ficou previsto ao orçamento vigente, e a necessidade de iniciar os atendimentos conforme Plano de Ação apresentado pelo Fundo Municipal de Assistência Social, sendo necessário a inserção do saldo acima citado visando garantir o andamento das ações com qualidade para um bom atendimento à população cacoalense.

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou a utilização do referido saldo conforme resolução nº 016/CMAS/2023.

DECRETA:

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (698.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 14/06/20 3:12.
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signme.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/81413. Folha 1 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais).**

Suplementação
10.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
10.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL
10.001.08.244.0034.2.298. PROGRAMA BPC NA ESCOLA - FMAS
85 - 3.1.90.11.00.00 26600050 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.000,00

Total Suplementação: R$ 4.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 14 de junho de 2023.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu, assessor (a) de comunicação certifico que o presente documento foi publicado no mural desta prefeitura em:
Cacoal, 14/06/2023
Assi:
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00) em 14/06/2023 13:12,
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpr...lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/81413. Folha 2 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 5.218/PMC/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R$4.000,00 (quatro mil reais).**

Suplementação
10.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
10.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL
10.001.08.244.0034.2.298. PROGRAMA BPC NA ESCOLA - FMAS
85 - 3.1.90.11.00.00 26600050 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.000,00

Total Suplementação: R$ 4.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 14 de junho de 2023.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 4372

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu, assessor (ª) de comunicação certifico que o presente documento foi publicado no mural desta prefeitura em:
Cacoal, 14/06/2023
Ass:
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.372/PMC/2021

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 14/06/2023 13:12,
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmc.ixsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/81384. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 9.304/PMC/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64, Art. 7º da lei 5.148/PMC/22 e Lei 5.217/PMC/2023.

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços e atendimento executados pela Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho - SEMAST através do Fundo Municipal de Assistência Social de Cacoal – FMAS.

Considerando o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) teve início, em 1996, como ação do Governo Federal, com o apoio da Organização Internacional do Trabalho (OIT), para combater o trabalho de crianças em carvoarias da região de Três Lagoas (MS). Sua cobertura foi, em seguida, ampliada para alcançar progressivamente todo o país num esforço do Estado Brasileiro para implantação de políticas públicas voltadas ao enfrentamento do trabalho infantil, atendendo as demandas da sociedade, articuladas pelo Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI).

Considerando que a ação GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - AEPETI - FMAS, tem como objetivo melhorar a cobertura e qualificar a rede de proteção social do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Promover a informação e mobilização a partir das incidências de trabalho infantil, para o desenvolvimento de ações de prevenção e erradicação; Identificar crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil; promover a proteção social para crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e suas famílias e apoiar e acompanhar as ações de defesa e responsabilização.

Considerando o Programa BPC na Escola tem como objetivo garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes até 18 anos, com deficiência, que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Isso é feito por meio de ações intersetoriais com a participação da União, Estados, Municípios e do Distrito Federal. É uma iniciativa interministerial, que envolve os ministérios da Cidadania, da Educação, da Saúde e da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Considerando que entre os principais objetivos do BPC estão a identificação das barreiras que impedem ou dificultam o acesso e a permanência de crianças e adolescentes com deficiência na escola e o desenvolvimento de ações intersetoriais, envolvendo políticas de assistência social, de educação, de saúde e de direitos humanos. Para identificar essas barreiras, são aplicados questionários aos beneficiários durante visitas domiciliares. Posteriormente, é realizado o acompanhamento dos beneficiários e de suas famílias pelos técnicos dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e das ações intersetoriais desenvolvidas pelos grupos gestores locais do Programa.

Considerando o exposto, bem como a declaração de superávit de acordo com memorando nº 007/Contadoria/2023 no valor total de R$ 3.629.368,66 (três milhões seiscentos e vinte e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos), sendo o montante vinculado as contas do fundo Municipal de Assistência Municipal de Cacoal.

Considerando que para este será inserido ao orçamento vigente saldo de modo parcial, sendo o valor de R$ 20.274,33 (vinte mil duzentos e setenta e quatro reais e

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira:898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 14/06/2023:12,
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmc.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/81412. Folha 1 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

trinta e três centavos), em conformidade com o disposto no Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64, com intuito de assegurar as atividades do Fundo Municipal de Assistência Social de Cacoal - FMAS. Assim destaque-se que o saldo será originário de: Agência 1179-7, Conta Corrente 51.181-1 - PETI- R$ 14.701,32. Agência 1179-7, Conta Corrente 51.180-3 - Questionário BPC - R$ 5.573,01.

Considerando que tais ações não ficaram previstas ao orçamento vigente, e a necessidade de iniciar os atendimentos conforme Plano de Ação apresentado pelo Fundo Municipal de Assistência Social, sendo necessário a inserção do saldo acima citado visando garantir o andamento das ações com qualidade para um bom atendimento à população cacoalense.

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou a utilização do referido saldo conforme resoluções nº 015 e 016/CMAS/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R$ 20.274,33 (vinte mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos).**

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	
10.001.08.244.0034.2.273. GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - AEPETI - FMAS	
82 - 3.3.90.39.00.00 26600050OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.701,32
10.001.08.244.0034.2.298. PROGRAMA BPC NA ESCOLA - FMAS	
83 - 3.3.90.30.00.00 26600050 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
84 - 4.4.90.52.00.00 26600050 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.573,01

Total Suplementação: R$ 20.274,33

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 14 de junho de 2023.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu, assessor (a) de comunicação certifico que o presente documento foi publicado no mural desta prefeitura em:
Cacoal, 14/06/2023
Ass:
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 14/06/2023-13:12.
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmc.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/81412. Folha 2 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 5.217/PMC/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R$ 20.274,33 (vinte mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos).**

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	
10.001.08.244.0034.2.273. GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - AEPETI - FMAS	
82 - 3.3.90.39.00.00 26600050OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.701,32
10.001.08.244.0034.2.298. PROGRAMA BPC NA ESCOLA - FMAS	
83 - 3.3.90.30.00.00 26600050 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
84 - 4.4.90.52.00.00 26600050 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.573,01

Total Suplementação: R$ 20.274,33

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 14 de junho de 2023.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 4372

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu, assessor (a) de comunicação certifico que o presente documento foi publicado no mural desta prefeitura em:
Cacoal, 14/06/2023
Ass:
Tamara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreir... 898.452.772-68).Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 14/06/... 13:12,
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpm...lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/81376. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 9.296/PMC/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64, Art. 7º da lei 5.148/PMC/22 e Lei 5.212/PMC/2023.

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços e atendimento executados pela Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho - SEMAST através do Fundo Municipal de Assistência Municipal de Cacoal – FMAS.

Considerando a emenda parlamentar por meio do espelho da programação n.º 110004920220004 referente ao programa de estruturação da rede de serviços do SUAS e tem por objetivo a aquisição de 01 (um) veículo utilitário tipo SUV sem acessibilidade, advindo do Ministério da Cidadania por meio do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

Considerando que o Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS repassa para os Fundos de Assistência Social Municipais recursos para execução dos serviços socioassistenciais, programas e para o apoio e aprimoramento na gestão dos Programas.

Considerando que o objetivo é a Estruturação da Rede de Serviços, do SUAS por unidades municipais e por entidades socioassistenciais, devidamente inscritas no CMAS.

Considerando todo exposto, bem como a declaração de superávit de acordo com memorando n.º 007/Contadoria/2023 no valor total de R$ 3.629.368,66 (três milhões, seiscentos e vinte e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais, sessenta e seis centavos), sendo o montante vinculado as contas do fundo Municipal de Assistência Municipal de Cacoal.

Considerando que para este será inserido ao orçamento vigente saldo de modo parcial, sendo o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), em conformidade com o disposto no Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64, com intuito de assegurar as atividades do Fundo Municipal de Assistência Municipal de Cacoal - FMAS. Assim destaque-se que o saldo será originário de:

Agência 1179-7, Conta Corrente 68.074-5 - Unidade de Acolhimento Abrigo Pingo de Gente - R$ 103.703,51.

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou a utilização do referido saldo conforme resolução nº 017/CMAS/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais).**

Suplementação
10.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
10.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL
10.001.08.244.0034.2.272. GESTÃO DO ABRIGO MUNICIPAL PARA CRIANÇAS E ADOLECENTES PAC 01 - FMAS
80 - 4.4.90.52.00.00 26690100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100.000,00

Total Suplementação: R$ 100.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 07/06/2023 - 12:38, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.sistemas.com.br/documento/documentoAssinado/79480. Folha 1 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

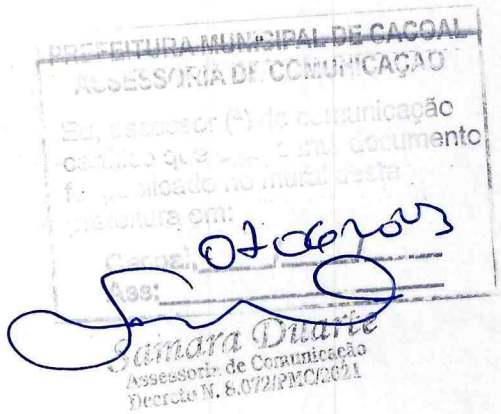
Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 07 de junho de 2023.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372



Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 07/06/2023 - 12:38, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signmeac[illegible]sistemas.com.br/documento/documentoAssinado/79480. Folha 2 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

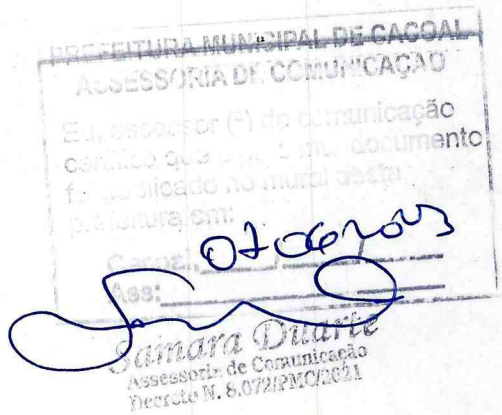
Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 07 de junho de 2023.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372



Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 07/06/2023 - 12:38, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcac...sistemas.com.br/documento/documentoAssinado/79480. Folha 2 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 5.212/PMC/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais).**

Suplementação
10.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
10.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL
10.001.08.244.0034.2.272. GESTÃO DO ABRIGO MUNICIPAL PARA CRIANÇAS E ADOLECENTES PAC 01 - FMAS
80 - 4.4.90.52.00.00 26690100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100.000,00

Total Suplementação: R$ 100.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 07 de junho de 2023.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 4372

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00) em 07/06/2023 - 12:38, e pode ser validado pelo QR Code ao lado ou pelo link: https://sig...cacoal.ixsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/79493. Folha 1 de ...

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 9.295/PMC/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64, Art. 7º da lei 5.148/PMC/22 e Lei 5.210/PMC/2023.

Considerando a necessidade em dar continuidade nas ações desenvolvidas por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Considerando as Emendas Parlamentares nº 202126330001 e 202141490003, inscritas na Plataforma + Brasil, cujo objeto é realizar investimentos em aquisição de insumos para usinagem de CBUQ, com liberação em 20 de agosto de 2021, totalizando o montante de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Considerando que em 2022 fora inserido ao orçamento através da lei nº 5.101/PMC/2022 e decreto nº 8.896/PMC/2022 o valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e que foram adquiridos uma parte dos materiais, sendo manilhas para execução de obra de drenagem, porém, em decorrência do atraso na realização da entrega dos materiais, sendo a maioria entregue somente próxima a finalização do ano, não havendo assim tempo hábil para início das obras, em função do período chuvoso.

Considerando a necessidade de adquirir materiais de insumos para usinagem de CBUQ (cimento asfáltico de petróleo - CAP 50/70, emulsão asfáltica - RR-2 e asfalto diluído de petróleo - CM - 30), conforme detalhados na planilha orçamentária, e que os mesmos serão adquiridos através da adesão ao pregão eletrônico nº 081/2022, processo administrativo nº 154/2022 do município do Rio Branco - AC, conforme informado pelo oficio nº 033/SEMOSP/2023.

Tendo em vista a disponibilidade financeira no valor de R$ 1.519.066,83 (um milhão, quinhentos e dezenove mil sessenta e seis reais e oitenta e três centavos) vinculados a conta corrente 672004-4 - Emendas Especiais - Aquisição de Veículo e Pavimentação, Agência 1823-6, Caixa Econômica Federal, conforme consta na declaração de Superávit Financeiro, Memorando nº 31/Contadoria/2023, apurado do ano de 2022, faz-se necessário a vinculação do valor em sua totalidade em conformidade com o disposto no Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64, visando atender a demanda em questão, haja vista, que a mesma não ficou prevista ao exercício corrente.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R$ 1.519.066,00 (um milhão, quinhentos e dezenove mil e sessenta e seis reais).**

Suplementação
16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.15.451.0031.1.052. IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA
356- 4.4.90.30.00.00 27060100 MATERIAL DE CONSUMO 1.519.066,00

Total Suplementação: R$ 1.519.066,00

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 07/06/2023 - 12:38, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.sistemas.com.br/documento/documentoAssinado/79502. Folha 1 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 9.295/PMC/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64, Art. 7º da lei 5.148/PMC/22 e Lei 5.210/PMC/2023.

Considerando a necessidade em dar continuidade nas ações desenvolvidas por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Considerando as Emendas Parlamentares nº 202126330001 e 202141490003, inscritas na Plataforma + Brasil, cujo objeto é realizar investimentos em aquisição de insumos para usinagem de CBUQ, com liberação em 20 de agosto de 2021, totalizando o montante de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Considerando que em 2022 fora inserido ao orçamento através da lei nº 5.101/PMC/2022 e decreto nº 8.896/PMC/2022 o valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e que foram adquiridos uma parte dos materiais, sendo manilhas para execução de obra de drenagem, porém, em decorrência do atraso na realização da entrega dos materiais, sendo a maioria entregue somente próxima a finalização do ano, não havendo assim tempo hábil para início das obras, em função do período chuvoso.

Considerando a necessidade de adquirir materiais de insumos para usinagem de CBUQ (cimento asfáltico de petróleo - CAP 50/70, emulsão asfáltica - RR-2 e asfalto diluído de petróleo - CM - 30), conforme detalhados na planilha orçamentária, e que os mesmos serão adquiridos através da adesão ao pregão eletrônico nº 081/2022, processo administrativo nº 154/2022 do município do Rio Branco - AC, conforme informado pelo oficio nº 033/SEMOSP/2023.

Tendo em vista a disponibilidade financeira no valor de R$ 1.519.066,83 (um milhão, quinhentos e dezenove mil sessenta e seis reais e oitenta e três centavos) vinculados a conta corrente 672004-4 - Emendas Especiais - Aquisição de Veículo e Pavimentação, Agência 1823-6, Caixa Econômica Federal, conforme consta na declaração de Superávit Financeiro, Memorando nº 31/Contadoria/2023, apurado do ano de 2022, faz-se necessário a vinculação do valor em sua totalidade em conformidade com o disposto no Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64, visando atender a demanda em questão, haja vista, que a mesma não ficou prevista ao exercício corrente.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R$ 1.519.066,00 (um milhão, quinhentos e dezenove mil e sessenta e seis reais).**

Suplementação
16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.15.451.0031.1.052. IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA
356- 4.4.90.30.00.00 27060100 MATERIAL DE CONSUMO 1.519.066,00

Total Suplementação: R$ 1.519.066,00

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 07/06/2023 - 12:38, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.sistemas.com.br/documento/documentoAssinado/79502. Folha 1 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 07 de junho de 2023.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu, assessor (a) de comunicação certifico que o anexo documento foi publicado no mural desta prefeitura em:
Cacoal, 07/06/2023
Ass.
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 6.072/PMC/2021

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 07/06/2023 - 12:38, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmeaa.sistemas.com.br/documento/documentoAssinado/79502. Folha 2 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 5.210/PMC/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R$ 1.519.066,00 (um milhão, quinhentos e dezenove mil e sessenta e seis reais).**

Suplementação
16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.15.451.0031.1.052. IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA
356- 4.4.90.30.00.00 27060100 MATERIAL DE CONSUMO 1.519.066,00

Total Suplementação: R$ 1.519.066,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 07 de junho de 2023.

[Assinado digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 4372

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu, assessor (a) de comunicação certifico que o documento foi publicado no mural da prefeitura em
Cacoal, 07/06/2023
Assinatura
Tamara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 6.078/PMC/2021

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 07/06/2023 - 12:38, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.sistemas.com.br/documento/documentoAssinado/79496. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 9.293/PMC/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64, Art. 7º da lei 5.148/PMC/22 e Lei 5.206/PMC/2023.

Considerando a necessidade em dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA através do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Considerando a ação: 2.230 - GESTÃO SERVIÇO ADMINISTRATIVO - BLGES, que tem como objetivo a manutenção e gerenciamento dos trabalhos desenvolvidos por esta secretaria de forma eficiente.

Considerando a necessidade da inserção do elemento de despesa 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores, com o objetivo de evitar o enriquecimento ilícito do órgão público, assegurando o cumprimento do Plano de Conta do TCE-RO e art. 37 da Lei 4.320/64, uma vez que, o orçamento vigente deverá contemplar despesas de Exercícios Anteriores, em virtude de compromissos gerados em exercício financeiro anterior àquele em que deva ocorrer o pagamento, para o qual o orçamento continha crédito próprio, com suficiente saldo orçamentário, mas que não tenham sido processados naquele momento.

Ressaltamos que a meta da referida despesa não sofrerá prejuízos, haja vista, que a ação a ser reduzida apresenta mesmo elemento de despesa (3.3.90.30.00) com aporte orçamentário originário de outras fontes de recurso. E que as metas propostas são referentes as ações, podendo assim, garantir a continuidade das ações realizadas por meio da Rede Básica de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.10.122.0029.2.230. GESTÃO SERVIÇO ADMINISTRATIVO - BLGES
106 - 3.3.90.92.00.00 15000200 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 150.000,00

Total Suplementação: R$ 150.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.**

Redução
13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.10.301.0029.2.214. ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB
23 - 3.3.90.30.00.00 15000200 MATERIAL DE CONSUMO 150.000,00

Total Redução: R$ 150.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 07/06/2023 - 12:33, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmca...sistemas.com.br/documento/documentoAssinado/79473. Folha 1 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 07 de junho de 2023.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Encaminhado(a) à comunicação
Cacoal, 07/06/2023
Visto:
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 07/06/2023 - 12:33, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmca...nxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/79473. Folha 2 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 5.206/PMC/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.10.122.0029.2.230. GESTÃO SERVIÇO ADMINISTRATIVO - BLGES
106 - 3.3.90.92.00.00 15000200 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 150.000,00

Total Suplementação: R$ 150.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação, em consonância com disposto no **art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

Redução
13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.10.301.0029.2.214. ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB
23 - 3.3.90.30.00.00 15000200 MATERIAL DE CONSUMO 150.000,00

Total Redução: R$ 150.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 07 de junho de 2023.

[Assinado digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 4372

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu, assessor (a) de comunicação certifico que o presente documento foi publicado no mural desta prefeitura em:
Cacoal, 07/06/2023
Ass:
Damara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.372/PMC/2021

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 07/06/2023 - 12:33, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.sistemas.com.br/documento/documentoAssinado/79497. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 9.262/PMC/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64, Art. 7º da lei 5.148/PMC/22 e Lei 5.195/PMC/2023.

Considerando o exercício financeiro de 2023 e a necessidade em dar continuidade nas ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Considerando que a Lei Complementar 197/22 disciplina que parte dos saldos financeiros transpostos ou transferidos a partir da data desta Lei, e com fundamento na Lei Complementar n°172/2020, deveram ser aplicados para o custeio de serviços prestados por entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o SUS, a qual tem como objetivo a sustentabilidade econômico-financeira das entidades beneficiadas.

Considerando a Portaria GM/MS n° 96, de 07 de fevereiro de 2023 que estabelece em seu art. 1° os parâmetros para a definição do auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde - SUS, decorrentes da transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022.

Considerando que o Poder Executivo do Município de Cacoal já efetuou o auxílio financeiro a Entidade Filantrópica CERNIC no montante de R$ 88.864,79 (oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos) através da Lei 5.156/PMC/2023 e Decreto nº 9.198/PMC/2023, em acordo com a resolução nº 012/CMSC/2023. Estando assim em acordo com a determinação da Portaria GM/MS n° 96/2023.

Considerando que em decorrência de erro material, na especificação da ação, faz-se necessário a realização de ajuste na ação orçamentária para prosseguimento dos trâmites processuais para realização do repasse a Entidade Filantrópica CERNIC.

Considerando tratar-se de uma entidade respeitada e que atende uma alta demanda de pacientes/alunos em seu dia a dia, dando suporte as famílias no processo de reabilitação de seus entes.

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde de Cacoal tem conhecimento do repasse e aprovou o mesmo conforme Resolução nº. 012/CSMC/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R$ 88.864,79 (oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos).**

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
13.001.10.301.0029.2.214. ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB
138 - 3.3.50.43.00.00 26010010 SUBVENÇÕES SOCIAIS 54.308,50
13.001.10.302.0029.2.275. ATENDIMENTO A REDE ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 698.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00) em 18/05/2023 09:38,
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/72439. Folha 1 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 9.262/PMC/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64, Art. 7º da lei 5.148/PMC/22 e Lei 5.195/PMC/2023.

Considerando o exercício financeiro de 2023 e a necessidade em dar continuidade nas ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Considerando que a Lei Complementar 197/22 disciplina que parte dos saldos financeiros transpostos ou transferidos a partir da data desta Lei, e com fundamento na Lei Complementar n°172/2020, deveram ser aplicados para o custeio de serviços prestados por entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o SUS, a qual tem como objetivo a sustentabilidade econômico-financeira das entidades beneficiadas.

Considerando a Portaria GM/MS n° 96, de 07 de fevereiro de 2023 que estabelece em seu art. 1° os parâmetros para a definição do auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde - SUS, decorrentes da transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022.

Considerando que o Poder Executivo do Município de Cacoal já efetuou o auxílio financeiro a Entidade Filantrópica CERNIC no montante de R$ 88.864,79 (oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos) através da Lei 5.156/PMC/2023 e Decreto nº 9.198/PMC/2023, em acordo com a resolução nº 012/CMSC/2023. Estando assim em acordo com a determinação da Portaria GM/MS n° 96/2023.

Considerando que em decorrência de erro material, na especificação da ação, faz-se necessário a realização de ajuste na ação orçamentária para prosseguimento dos trâmites processuais para realização do repasse a Entidade Filantrópica CERNIC.

Considerando tratar-se de uma entidade respeitada e que atende uma alta demanda de pacientes/alunos em seu dia a dia, dando suporte as famílias no processo de reabilitação de seus entes.

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde de Cacoal tem conhecimento do repasse e aprovou o mesmo conforme Resolução nº. 012/CSMC/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R$ 88.864,79 (oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos).**

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
13.001.10.301.0029.2.214. ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB
138 - 3.3.50.43.00.00 26010010 SUBVENÇÕES SOCIAIS 54.308,50
13.001.10.302.0029.2.275. ATENDIMENTO A REDE ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (698.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 18/05/2023 09:38,
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/72439. Folha 1 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

139 - 3.3.50.43.00.00 26010060 SUBVENÇÕES SOCIAIS 34.556,29

Total Suplementação: R$ 88.864,79

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação, em consonância com disposto no **art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

Redução

13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
13.001.10.301.0029.1.046. IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLATB
104 - 3.3.50.43.00.00 26010010 SUBVENÇÕES SOCIAIS 54.308,50
13.001.10.302.0029.1.048. ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC
105 - 3.3.50.43.00.00 26010060 SUBVENÇÕES SOCIAIS 34.556,29

Total Redução: R$ 88.864,79

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 17 de maio de 2023.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu, assessor(a) de [illegible] certifico que [illegible] mento foi [illegible] na [illegible] prefeitura em:
Cacoal, 18/05/2023
Ass:
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 698.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 18/05/20[illegible]:38.
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/72439. Folha 2 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 5.195/PMC/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R$ 88.864,79 (oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos).**

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
13.001.10.301.0029.2.214. ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB	
138 - 3.3.50.43.00.00 26010010 SUBVENÇÕES SOCIAIS	54.308,50
13.001.10.302.0029.2.275. ATENDIMENTO A REDE ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC	
139 - 3.3.50.43.00.00 26010060 SUBVENÇÕES SOCIAIS	34.556,29

Total Suplementação: R$ 88.864,79

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação, em consonância com disposto no **art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

Redução

13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
13.001.10.301.0029.1.046. IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLATB	
104 - 3.3.50.43.00.00 26010010 SUBVENÇÕES SOCIAIS	54.308,50
13.001.10.302.0029.1.048. ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC	
105 - 3.3.50.43.00.00 26010060 SUBVENÇÕES SOCIAIS	34.556,29

Total Redução: R$ 88.864,79

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 17 de maio de 2023.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 4372

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Cacoal, 18/05/2023
Ass:
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 698.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 18/05/2023 08:46,
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/72446. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 9.263/PMC/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64, art. 7º da Lei 5.148/PMC/2022 e Lei 5.196/PMC/2023.

Considerando o exercício financeiro de 2023 e a necessidade em dar continuidade nas ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.294, de 18 de junho de 2021 que habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao Incremento Temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada a Saúde, conforme Proposta nº. 36000.498829/2023-00, que disponibiliza o valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) ao Município de Cacoal - RO, sendo originária de Emendas Parlamentares Individuais, custeadas por meio do Ministério da Saúde.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.394, de 25 de junho de 2021 que habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao Incremento Temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde conforme Proposta nº. 36000.510202/2023-00, que disponibiliza o valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) ao Município de Cacoal - RO, sendo originária de Emendas Parlamentares Individuais, custeadas por meio do Ministério da Saúde.

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Considerando o déficit orçamentário nas ações da Atenção Primária em Saúde e Rede Especializada em Saúde, faz-se necessário a vinculação de saldo orçamentário visando garantir a continuação das ações realizadas por meio das equipes de saúde do Município de Cacoal.

Considerando que o valor de repasse totaliza o montante de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) e que o valor será utilizado para custeio de ações de manutenção, assim como pagamento de auxílio alimentação aos prestadores de serviço. Tendo em vista que os referidos repasses não ficaram previstos no orçamento do exercício corrente, sendo assim, com o intuito de garantir a aplicação do recurso acima citado, faz-se necessário a vinculação, DE MODO PARCIAL, ao orçamento vigente o valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), sendo o mesmo vinculado a:

- O valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) a Receita 1.7.1.9.99.0.3.02.01.01.00.00 - Transf. de Emendas Parlamentar. NT. 183/2020 - Saúde - Emendas Individuais - Média e Alta Complexidade;

- O valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) a Receita 1.7.1.9.99.0.3.02.01.02.00.00 - Transf. de Emendas Parlamentar. NT. 183/2020 - Saúde - Emendas Individuais - Atenção Primária.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).**

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antun[illegible]eira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), [illegible]/05/2023 - 09:48,
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://[illegible]gnpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/72478. Folha 1 de

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.10.301.0029.2.215. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - PACS, PSF, SAÚDE BUCAL E GRATIFICAÇÕES - BLATB
140 - 3.3.90.46.00.00 16000100 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 1.000.000,00
13.001.10.302.0029.2.221. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLMAC
141 - 3.3.90.46.00.00 16000100 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 2.000.000,00

Total Suplementação: R$ 3.000.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação)**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto **no art. 43, da Lei 4.320/64.**

Receita
Receita:1.7.1.9.99.03.02.01010000 Fonte: 16000100 2.000.000,00
Receita:1.7.1.9.99.03.02.01020000 Fonte: 16000100 1.000.000,00

Total da Receita: 3.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 17 de maio de 2023

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4.372

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Cacoal, 18/05/2023
Assi:
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 698.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 18/05/20 :48,
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/72478. Folha 2 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.10.301.0029.2.215. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - PACS, PSF, SAÚDE BUCAL E GRATIFICAÇÕES - BLATB
140 - 3.3.90.46.00.00 16000100 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 1.000.000,00
13.001.10.302.0029.2.221. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLMAC
141 - 3.3.90.46.00.00 16000100 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 2.000.000,00

Total Suplementação: R$ 3.000.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação)**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto **no art. 43, da Lei 4.320/64.**

Receita
Receita:1.7.1.9.99.03.02.01010000 Fonte: 16000100 2.000.000,00
Receita:1.7.1.9.99.03.02.01020000 Fonte: 16000100 1.000.000,00

Total da Receita: 3.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 17 de maio de 2023

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4.372

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Em, assessor (a) de comunicação
certifico que ... documento
foi ... cidade ... Cadet
Procuradoria em ...
Cacoal, 18/05/2023
Ass:
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 698.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 18/05/20... 9:48,
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/72478. Folha 2 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 5.196/PMC/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).**

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.10.301.0029.2.215. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - PACS, PSF, SAÚDE BUCAL E GRATIFICAÇÕES - BLATB	
140 - 3.3.90.46.00.00 16000100 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000.000,00
13.001.10.302.0029.2.221. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLMAC	
141 - 3.3.90.46.00.00 16000100 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.000.000,00

Total Suplementação: R$ 3.000.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação)**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto **no art. 43, da Lei 4.320/64.**

Receita

Receita:1.7.1.9.99.03.02.01010000 Fonte: 16000100	2.000.000,00
Receita:1.7.1.9.99.03.02.01020000 Fonte: 16000100	1.000.000,00

Total da Receita: 3.000.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 17 de maio de 2023.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Cacoal, 18/05/2023
Ass:
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 698.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 18/05/2023 [illegible]48.
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/72464. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 5.196/PMC/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).**

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.10.301.0029.2.215. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - PACS, PSF, SAÚDE BUCAL E GRATIFICAÇÕES - BLATB	
140 - 3.3.90.46.00.00 16000100 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000.000,00
13.001.10.302.0029.2.221. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLMAC	
141 - 3.3.90.46.00.00 16000100 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.000.000,00

Total Suplementação: R$ 3.000.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação)**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto **no art. 43, da Lei 4.320/64.**

Receita

Receita:1.7.1.9.99.03.02.01010000 Fonte: 16000100	2.000.000,00
Receita:1.7.1.9.99.03.02.01020000 Fonte: 16000100	1.000.000,00

Total da Receita: 3.000.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 17 de maio de 2023.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Cacoal, 18/05/2023
Ass:
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 698.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 18/05/2023 [illegible]48.
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/72464. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 9.260/PMC/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64, Art. 7º da lei 5.148/PMC/22 e Lei 5.193/PMC/2023.

Atentando-se ao fato que após o cumprimento do repasse como auxílio financeiro a entidade sem fins lucrativos, o saldo remanescente poderá ser utilizado para outras finalidades, em ações e serviços públicos de saúde. Tendo em vista a necessidade de garantir a manutenção das ações de saúde, sendo necessário a realização de aquisição de material de consumo, insumos, equipamento permanente e custeio de pessoa jurídica, faz-se necessário a realização de inserção ao orçamento vigente, saldo oriundo de superávit financeiro.

Considerando todo o exposto, bem como a Declaração de Superávit Financeiro no valor total de R$ 952.025,92 (novecentos e cinquenta e dois mil, vinte e cinco reais e noventa e dois centavos), sendo o montante vinculado as contas correntes nº: 46.476-7, 16.783-5, 46.480-5, 48.172-6, 46.479-1,46.725-1, 47.484-3, 48.851-8, 49.047-4, 51.628-7, 53.021-2 e 52.933-8, todas pertencentes a Agência Bancária nº. 1179-7, Banco do Brasil. Considerando o momento atual será inserido ao orçamento vigente saldo de modo PARCIAL, sendo o valor de R$ 18.951,40 (dezoito mil, novecentos e cinqüenta e um reais e quarenta centavos), em conformidade com o disposto no Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64, buscando assegurar as atividades do Fundo Municipal de Saúde - FMS. Assim, destaque-se que o saldo será originário de:

Conta Corrente 16.783-5 - Repasse Min. Saúde e Rendimentos (Fonte: 2.600.0010) - R$ 18.951,40.

Considerando a alta demanda de atendimento realizado pela rede de saúde do Município de Cacoal e que é necessário a inserção do saldo acima citado visando garantir o andamento das ações com qualidade para um bom atendimento a população cacoalense.

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde de Cacoal aprovou a utilização do referido saldo conforme Resolução nº. 018/CMSC/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R$ 18.951,40 (dezoito mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).**

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
13.001.10.301.0029.2.214. ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB
133 - 3.3.90.34.00.00 26000010 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DETERCEIRIZAÇÃO — 18.951,40

Total Suplementação: R$ 18.951,40

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no art. **43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 698.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 18/05/20 10:25,
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sigmpmca.sistemas.com.br/documento/documentoAssinado/72482. Folha 1 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 17 de maio de 2023.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Cacoal, 18/05/2023
Ass:
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferrei... (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 18/05/... - 10:25,
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sigap...ai.ixsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/72482. Folha 2 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 5.193/PMC/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R$ 18.951,40 (dezoito mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).**

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
13.001.10.301.0029.2.214. ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB
133 - 3.3.90.34.00.00 26000010 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DETERCEIRIZAÇÃO 18.951,40

Total Suplementação: R$ 18.951,40

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no art. **43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 17 de maio de 2023.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 4372

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Cacoal, 18/05/2023
Ass:
Tamara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (698.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em: 18/05/20 9:45,
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.fxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/72476. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 9.247/PMC/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64, Art. 7º da lei 5.148/PMC/22 e Lei 5.187/PMC/2023.

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços e atendimentos executados pela Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho - SEMAST.

Considerando a necessidade do Município de Cacoal/RO ter instalações próprias para o funcionamento do CRAS, com estruturas adequadas para atender as demandas apresentadas e que por meio do Convênio nº 287/PGE-2020 junto ao Governo do Estado de Rondônia, estabeleceu em regime de cooperação, o custeio das despesas com a construção da Unidade do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), sendo o valor inicial do Termo de Convênio o montante de R$ 411.679,88, sendo que destes, R$ 370.511,89 (trezentos e setenta mil quinhentos e onze reais e oitenta e nove centavos) são recursos oriundos de repasse do Governo do Estado de Rondônia sob o referido convênio e o valor de R$ 41.167,99 (quarenta e um mil e centos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos) com recursos provenientes de contrapartida do município de Cacoal/RO.

Considerando a realização da Tomada de Preço nº. 05/2022 para construção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), projetado com área total de 163,12 m², localizado na Rua Pinheiro Walter Leal, Lote 8 C, Quadra 33, Bairro Greenville 1, município de Cacoal/RO e o valor contratado foi R$ 411.638,33 (quatrocentos e onze mil seiscentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos).

Tendo em vista que as cláusulas contratuais que garante aos envolvidos o direito a ajustes de valor caso ocorra alteração contratual, alteração de projeto, equilíbrio econômico e financeiro inicial do contrato, podendo o contrato ser aditivado no limite de 25% (vinte e cinco por cento). Atentando-se que a obra está em fase de execução e a imprescindibilidade em realizar aditivo de valor em decorrência de adequação técnica do projeto, correspondendo ao montante de R$ 79.658,46 (setenta e nove mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos), em virtude de adequação técnica do projeto, para execução da obra.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R$79.658,46** (setenta e nove mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

Suplementação
09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
09.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA M. DE ACAO SOCIAL E TRABALHO
09.001.08.122.0002.2.034. CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE BENS E IMÓVEIS SEMAST
349 - 4.4.90.51.00.00 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 79.658,46

Total Suplementação: R$ 79.658,46

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira:698.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00) em 10/05/2 13:38,
o pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpa Assistenas.com.br/documento/documentoAssinado/70227. Folha 1 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Redução

09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
09.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA M.DE ACAO SOCIAL E TRABALHO
09.001.08.122.0002.2.033. PAGAMENTO DE PESSOAL ENC. SOC.-SEMAST

82 - 3.1.90.16.00.00 15000000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
84 - 3.1.90.96.00.00 15000000 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	39.658,46

Total Redução: R$ 79.658,46

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 10 de maio de 2023.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Cacoal, 11/05/2023
Ass.:
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 698.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 10/05/20 3:38.
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmca...lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/70227. Folha 2 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 5.187/PMC/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R$79.658,46** (setenta e nove mil seiscentos e cinqüenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

Suplementação
09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
09.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA M. DE ACAO SOCIAL E TRABALHO
09.001.08.122.0002.2.034. CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE BENS E IMÓVEIS SEMAST
349 - 4.4.90.51.00.00 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 79.658,46

Total Suplementação: R$ 79.658,46

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

Redução
09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
09.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA M.DE ACAO SOCIAL E TRABALHO
09.001.08.122.0002.2.033. PAGAMENTO DE PESSOAL ENC. SOC.-SEMAST
82 - 3.1.90.16.00.00 15000000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 40.000,00
84 - 3.1.90.96.00.00 15000000 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO 39.658,46

Total Redução: R$ 79.658,46

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 10 de maio de 2023.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 4372

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Cacoal, 11/05/2023
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira:898.452.772-68).Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 11/05/2023 09:08,
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signprocad.ixsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/70216. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 9.246/PMC/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64, Art. 7º da lei 5.148/PMC/22 e Lei 5.186/PMC/2023.

Considerando a necessidade em dar andamento as ações da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho - SEMAST através do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA.

O CREAS tem foco protetivo e proativo, desenvolvendo assim ações de integração, socialização, fortalecimento de vínculos, acesso ao direito, entre outros, que potencializem a promoção social. O projeto de ATIVIDADE EM AGRICULTURA NA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO que terá como ações a elaboração de canteiros de hortaliças em geral; curso básico de floricultura; curso de jardinagem urbana e familiar e curso de cultivo e manejo de plantas medicinais, busca proporcionar ao adolescente/jovem em cumprimento de medida sócio educativa a prestação de serviço a comunidade, com carga horária em período determinado ao cumprimento da medida sócio educativa, reduzindo a ociosidade, melhorando a saúde mental, gerando interação ao meio inserido e um aprendizado como forma de agregar renda a família. Conforme plano de trabalho aprovado pelo CMDCA- Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescência, projeto que será executado no CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social e que será necessário realizar a aquisição de materiais - alicates, jogo de chave, regador de plástico, par de luvas profissional, entre outros, e que o orçamento atual não possui previsão, sendo assim imprescindível a alteração orçamentária.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$15.000,00 (quinze mil reais)

Suplementação
11.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
11.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
11.001.08.243.0034.2.283. FORTALECIMENTO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO MUNICIPAL
12 - 3.3.90.30.00.00 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

Total Suplementação: R$ 15.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

Redução
11.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
11.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
11.001.08.243.0034.2.283. FORTALECIMENTO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO MUNICIPAL
6 - 3.3.50.43.00.00 15000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 15.000,00

Total Redução: R$ 15.000,00

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira e Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00) em 11/05/2023 09:08.
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signmycode.com.br/documento/documentoAssinado/70226. Folha 1 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 10 de maio de 2023.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Cacoal, 11/05/2023
Ass:
Tamara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.672/PMC/2021

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (698.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 11/05/20 9:08.
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmca....ixsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/70226. Folha 2 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 5.186/PMC/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$15.000,00 (quinze mil reais).

Suplementação
11.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
11.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
11.001.08.243.0034.2.283. FORTALECIMENTO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO MUNICIPAL
12 - 3.3.90.30.00.00 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

Total Suplementação: R$ 15.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

Redução
11.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
11.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
11.001.08.243.0034.2.283. FORTALECIMENTO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO MUNICIPAL
6 - 3.3.50.43.00.00 15000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 15.000,00

Total Redução: R$ 15.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 10 de maio de 2023.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 4372

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Cacoal, 11/05/2023
Ass:
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 698.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-30), em 11/05/2023 09:08,
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signmea...ai.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/70207. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 9.212/PMC/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64, Art. 7º, §1º da lei 5.148/PMC/2022 e Lei 5.172/PMC/2023.

Considerando o termo de Convênio n°. 504/PGE-2022, firmado entre Estado de Rondônia por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e o município de Cacoal, em atendimento ao referido projeto, cujo o objeto é apoio financeiro para custear a aquisição de bicicletas.

Considerando o termo aditivo do referido convênio, o qual autoriza a ampliação de meta e a utilização de saldo remanescente do convênio incluindo rendimentos, haja vista, que após a formalização de procedimento licitatório ocorreu a redução dos valores unitários dos equipamentos firmados.

Considerando que a referida aquisição é em atendimento ao programa já em execução desde 2021 de estimulo ao aprendizado e reconhecimento educacional "JOVENS GÊNIOS APRENDIZAGEM CRIATIVA", no âmbito do município de Cacoal.

Considerando Memorando nº 023/Contadoria/2023, no qual fica demonstrado a existência de saldo de Superávit Financeiro no valor de R$ 148.869,30 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e sessenta e nove reais e trinta centavos) vinculado a conta corrente 68.022-2, agência 1179-7, Banco do Brasil, e a necessidade de vincular ao orçamento atual em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64 para garantir a aplicação do recurso acima citado, tendo em vista que o mesmo não ficou previsto ao exercício corrente.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R$ 148.869,30 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e sessenta e nove reais e trinta centavos).**

Suplementação
14.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14.001.12.361.0030.2.236. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%
337 - 3.3.90.31.00.00 25710000PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS148.869,30

Total Suplementação: R$ 148.869,30

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 10 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Cacoal, 11/04/2023
Ass:
Samara Duarte

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 10/04/2023 - 11:36, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sigepmcac.sistemas.com.br/documento/documentoAssinado/60948. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 5.172/PMC/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R$148.869,30 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e sessenta e nove reais e trinta centavos).**

Suplementação
14.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14.001.12.361.0030.2.236. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%
337 - 3.3.90.31.00.00 25710000 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS 148.869,30

Total Suplementação: R$ 148.869,30

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 10 de abril de 2023.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 4372

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu, [illegible] certifico [illegible] foi publicado no mural desta prefeitura.
Cacoal, 11/04/2023
Ass:
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 10/04/2023 - 11:34, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signmeaq.assistemas.com.br/documento/documentoAssinado/60956. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 9.207/PMC/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64, Art. 7º da lei 5.148/PMC/22 e Lei 5.165/PMC/2023.

Considerando abertura do exercício financeiro de 2023 e a necessidade em dar continuidade nas ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde.

Considerando a necessidade de inserir a ação 2.280 - Enfrentamento Emergencial de Saúde Pública - COVID 19, visando a manutenção das atividades desenvolvidas pela Gestão do Fundo Municipal de Saúde.

Considerando a proposta de aquisição de equipamentos/material permanente nº19112.323000/1200-08, no valor de R$ 565.080,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil e oitenta reais).

Considerando a Portaria nº 4471/2021, que regulamenta as transferências financeiras do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dispõe quando o objeto a ser executado se referir a equipamentos, insumos, medicamentos, prestação de serviços, veículos e obras,com recursos provenientes de emendas parlamentares.

Considerando a Declaração de Superávit Financeiro no valor de R$ 3.414.900,69 (três milhões, quatrocentos e catorze mil, novecentos reais e sessenta e nove centavos), vinculado a conta corrente n.624.020-4 - REPASSE MINISTÉRIO DA SAÚDE - INVESTIMENTO, Agência 1823, Caixa Econômica Federal, faz-se necessário a inserção do valor, PARCIAL, ao orçamento vigente buscando assegurar as atividades do Fundo Municipal de Saúde - FMS, sendo o valor vinculado à:

- Fonte de recurso (26030000) - Rec. MS COVID - R$ 358.275,09;

Considerando a necessidade de suplementação orçamentária para a execução da proposta supramencionada, será inserido ao orçamento o valor parcial de R$ 358.275,09 (trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais e nove centavos), o qual se refere ao montante remanescente do repasse para o enfrentamento da pandemia causada pela Covid-19 e que de acordo com a Emenda Constitucional nº 126 de 21 de dezembro de 2022, que dispõe em seu art. 122 que "As transferências financeiras realizadas pelo Fundo Nacional de Saúde e pelo Fundo Nacional de Assistência Social diretamente aos fundos de saúde e assistência social estaduais, municipais e distritais, para enfrentamento da pandemia da Covid-19, poderão ser executadas pelos entes federativos até 31 de dezembro de 2023".

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R$ 358.275,09 (trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais e nove centavos).**

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 10/04/2023 - 11:58, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcac...sistemas.com.br/documento/documentoAssinado/61043. Folha 1 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.10.122.0029.2.280. ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAÚDE PÚBLICA - COVID 19
110 - 4.4.90.52.00.00 26030000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 358.275,09

Total Suplementação: R$ 358.275,09

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 10 de abril de 2023.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Cacoal, 11/04/2023
Ass:
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 10/04/2023 - 11:58, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcac[illegible]sistemas.com.br/documento/documentoAssinado/61043. Folha 2 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 5.165/PMC/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R$358.275,09 (trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais e nove centavos).**

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
13.001.10.122.0029.2.280. ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAÚDE PÚBLICA - COVID 19
110 - 4.4.90.52.00.00 26030000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 358.275,09

Total Suplementação: R$ 358.275,09

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 10 de abril de 2023.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 4372

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu, assessor(a) comunic... certifico que o documento foi pu... no mural desta prefeitura.
Cacoal, 11/04/2023
Ass:
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 10/04/2023 - 11:56, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcac...sistemas.com.br/documento/documentoAssinado/61001. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 9.199/PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64, Art. 7º da lei 5.148/PMC/22 e Lei 5.157/PMC/2023.

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços e atendimento executados pela Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho - SEMAST através do Fundo Municipal de Assistência Municipal de Cacoal - FMAS.

Considerando o espelho da programação nº 110004920220001 para custeio de serviços de acolhimento institucional advindo de emenda parlamentar e através do Ministério da Cidadania por meio do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

Considerando que o Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS repassa para os Fundos de Assistência Social Municipal - FMAS, recursos para execução dos serviços socioassistenciais, para o apoio e aprimoramento na gestão da Entidade.

Considerando que o objetivo é a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS por unidades municipais e por entidades socioassistenciais, devidamente inscritas no CMAS, conforme espelho da programação.

Considerando declaração de saldo vinculado a superávit financeiro conforme Memorando nº. 007/Contadoria/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R$ 161.945,00 (cento e sessenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais).**

Suplementação
10.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
10.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL
10.001.08.244.0034.2.202. GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - FMAS
79 - 3.3.50.43.00.00 26690100 SUBVENÇÕES SOCIAIS 161.945,00

Total Suplementação: R$ 161.945,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 10 de abril de 2023.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Cacoal,
Ass.:
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68), Deborah May Dumpierre e Assinado em 10/04/2023 às 08:57:00 - Folha 1 de 1
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.sistemas.com.br/documento/documentoAssinado/60923. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 5.157/PMC/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R$ 161.945,00 (cento e sessenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais).**

Suplementação
10.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
10.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL
10.001.08.244.0034.2.202. GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - FMAS
79 - 3.3.50.43.00.00 26690100 SUBVENÇÕES SOCIAIS 161.945,00

Total Suplementação: R$ 161.945,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 10 de abril de 2023.

[Assinado digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 4372

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu, assessor(a) de comunicação certifico que o presente documento foi publicado no mural desta prefeitura em:
Cacoal, 11/04/2023
Ass:
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 10/04/2023 - 11:33, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.sistemas.com.br/documento/documentoAssinado/60959. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 9.198/PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64, Art. 7º da lei 5.148/PMC/22 e Lei 5.156/PMC/2023.

Considerando abertura do exercício financeiro de 2023 e a necessidade em dar continuidade nas ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS n° 96, de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece os parâmetros para a definição do auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde (SUS), decorrente da transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, nos termos da Lei Complementar n°.197/22.

Considerando que a Lei Complementar 197/22 disciplina que os saldos financeiros transpostos ou transferidos a partir da data desta Lei, e com fundamento na Lei Complementar n°172, de 15 de abril de 2020, deverão ser aplicados para o custeio de serviços prestados por entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o SUS, que tem como objetivo a sustentabilidade econômico-financeira das entidades beneficiadas.

Considerando que a Portaria aludida designa o Município de Cacoal para proceder o repasse do recurso previsto à entidade filantrópica sem fins lucrativos para o CERNIC - Centro de Reabilitação Neurológica Infantil de Cacoal;

Considerando a determinação da Portaria GM/MS n° 96, de 07 de fevereiro de 2023 que beneficia a Entidade Filantrópica CERNIC a receber como auxílio financeiro o montante de até R$ 88.864,79 (oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos);

Considerando o Ofício n° 021/CERNIC/2023 que solicita a transferência do auxílio financeiro determinado pela referida portaria, tendo em vista que a instituição é beneficiada;

Considerando Declaração de Superávit Financeiro no valor de R$ 89.406,81 (oitenta e nove mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e um centavos), vinculado as contas correntes 46.481-3, 46.488-0, 46.483-X, 46.484-8, 46.486-4, 46.482-1, 49.114-4, Banco do Brasil, Agência 1179-7, faz-se necessário a inserção do valor, PARCIAL, ao orçamento vigente buscando assegurar as determinações da Portaria GM/MS n° 96, de 07 de fevereiro de 2023, sendo o valor vinculado à:

Conta Corrente 46.481-3:
Repasse Min. Saúde (Fonte: 2.601.0010) - R$ 1.203,90
Rendimentos Bancários (Fonte: 2.601.0010) - R$ 666,99
Conta Corrente 46.488-0:
Repasse Min. Saúde (Fonte: 2.601.0010) - R$ 3.395,23
Rendimentos Bancários (Fonte: 2.601.0010) - R$ 1.883,28
Conta Corrente 46.483-X:

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 10/04/2023 - 11:39, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signmeacc...sistemas.com.br/documento/documentoAssinado/60927. Folha 1 de 3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Repasse Min. Saúde (Fonte: 2.601.0010) - R$ 1.976,24
Rendimentos Bancários (Fonte: 2.601.0010) - R$ 2.708,99
Conta Corrente 46.484-8:
Repasse Min. Saúde (Fonte: 2.601.0010) - R$ 13.219,14
Rendimentos Bancários (Fonte: 2.601.0010) - R$ 15.207,19
Conta Corrente 46.486-4:
Repasse Min. Saúde (Fonte: 2.601.0010) - R$ 1.308,93
Rendimentos Bancários (Fonte: 2.601.0010) - R$ 12.738,61

Atenta-se que os valores relacionados acima representam o montante de R$ 54.308,50 (cinquenta e quatro mil, trezentos e oito reais e cinquenta centavos) e referem-se ao repasse do Ministério da Saúde para investimento da Atenção Básica, fonte de recurso 2.601.0010;

Conta Corrente 46.482-1:
Repasse M. Saúde (Fonte: 2.601.0060) - R$ 17.410,53
Rendimentos Bancários (Fonte: 2.601.0060) - R$ 9.546,77
Conta Corrente 49.114-4:
Repasse M. Saúde (Fonte: 2.601.0060) - R$ 1.949,67
Rendimentos Bancários (Fonte: 2.601.0060) - R$ 6.191,34

Observa-se que os valores das contas aludidas, representam o montante de R$ 35.098,31 (trinta e cinco mil, noventa e oito reais e trinta e um centavos) e referem-se ao repasse do Ministério da Saúde para investimento MAC/Especializada, fonte de recurso 2.601.0060;

Considerando a necessidade de suplementação orçamentária para proceder o repasse à Entidade Filantrópica sem fins lucrativos CERNIC, será inserido ao orçamento o valor de R$ 88.864,79 (oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos) sendo nas ações: 1.046 - IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLATB e 1.048 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES E ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC para cumprimento da determinação do Ministério da Saúde.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R$ 88.864,79 (oitenta e oito mil oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos)**

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.10.301.0029.1.046. IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLATB	
104 - 3.3.50.43.00.00 26010010 SUBVENÇÕES SOCIAIS	54.308,50
13.001.10.302.0029.1.048. ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – BLMAC	
105 - 3.3.50.43.00.00 26010060 SUBVENÇÕES SOCIAIS	34.556,29

Total Suplementação: R$ 88.864,79

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 10/04/2023 - 11:39, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.sistemas.com.br/documento/documentoAssinado/60927. Folha 2 de 3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 10 de abril de 2023.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu, ... comuni... ce... ...to foi p... ...ral deste prefeit...
Cacoal, 11/04/2023
Ass:
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 10/04/2023 - 11:39, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcac...sistemas.com.br/documento/documentoAssinado/60927. Folha 3 de 3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 5.156/PMC/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R$ 88.864,79 (oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos).**

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.10.301.0029.1.046. IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLATB
104 - 3.3.50.43.00.00 26010010 SUBVENÇÕES SOCIAIS 54.308,50
13.001.10.302.0029.1.048. ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC
105 - 3.3.50.43.00.00 26010060 SUBVENÇÕES SOCIAIS 34.556,29

Total Suplementação: R$ 88.864,79

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 10 de abril de 2023.

[Assinado digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 4372

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu, assessor(a) de comunicação certifico que o presente documento foi publicado no mural desta prefeitura em:
Cacoal, 11/04/2023
Ass:
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 10/04/2023 - 11:39, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.sistemas.com.br/documento/documentoAssinado/60961. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 9.197/PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64, Art. 7º da lei 5.148/PMC/22 e Lei 5.155/PMC/2023.

Considerando abertura do exercício financeiro de 2023 e a necessidade em dar continuidade nas ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando Declaração de Superávit Financeiro no valor de R$ 338.261,72 (trezentos e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos), vinculado a conta corrente 16.129-2 Agência 1179, Banco do Brasil, faz-se necessário a inserção do valor, PARCIAL, ao orçamento vigente buscando assegurar as atividades do Fundo Municipal de Saúde - FMS, sendo o valor vinculado à:

Conta Corrente 16.129-2:

- Recursos Próprio (Fonte: 2.500.0200) - R$ 223.969,58
- Rendimentos Bancários (Fonte: 2.659.0000) - R$ 114.292,14

Atenta-se que os valores que representam o montante de R$ 223.969,58 (duzentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) referem-se a recurso próprio e o montante de R$ 114.292,14 (cento e quatorze mil, duzentos e noventa e dois reais e quatorze centavos) é referente aos rendimentos bancários das aplicações de recurso próprio;

Considerando a necessidade de suplementação orçamentária, será vinculado ao orçamento o valor de R$ 3.969,58 (três mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) para aquisição de equipamentos e material permanente visando a manutenção das atividades desenvolvidas pela Gestão do Fundo Municipal de Saúde, Unidades Básicas e Vigilância em Saúde.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R$ 3.969,58 (três mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)**.

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.10.122.0029.2.230. GESTÃO SERVIÇO ADMINISTRATIVO - BLGES	
101- 4.4.90.52.00.00 25000200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
13.001.10.301.0029.2.214. ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB	
102 - 4.4.90.52.00.00 25000200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
13.001.10.305.0029.2.226. ATENDIMENTO VIGILÂNCIA AMBIENTAL, EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA - BLVGS	
103 - 4.4.90.52.00.00 25000200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.969,58

Total Suplementação: R$ 3.969,58

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 10/04/2023 - 11:39, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.sistemas.com.br/documento/documentoAssinado/60925. Folha 1 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 10 de abril de 2023.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu, ass... comuni...ão
ce... ...to doc... ...nto
foi pu... ...ral deste
prefeitu...
Cacoal, 11/04/2023
Ass:
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 10/04/2023 - 11:39, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.sistemas.com.br/documento/documentoAssinado/60925. Folha 2 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 5.155/PMC/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R$ 3.969,58 (três mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)**.

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.10.122.0029.2.230. GESTÃO SERVIÇO ADMINISTRATIVO - BLGES	
101- 4.4.90.52.00.00 25000200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
13.001.10.301.0029.2.214. ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB	
102 - 4.4.90.52.00.00 25000200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
13.001.10.305.0029.2.226. ATENDIMENTO VIGILÂNCIA AMBIENTAL, EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA - BLVGS	
103 - 4.4.90.52.00.00 25000200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.969,58

Total Suplementação: R$ 3.969,58

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 10 de abril de 2023.

[Assinado digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 4372

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu, assessor (a) de comunicação certifico que o presente documento foi publicado no mural desta prefeitura em:
Cacoal, 11/04/2023
Ass:
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (...98.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 10/04/20... 1:38,
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcac....ixsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/60958. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 9.150/PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64, Art. 7º da lei 5.148/PMC/22 e Lei 5.150/PMC/2023.

Considerando a abertura do exercício financeiro de 2023 e a necessidade em dar continuidade nas ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA através do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Considerando a necessidade em criar a despesa 4.4.90.52.00 - equipamentos e material permanente, para possibilitar a formalização de processo para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Considerando a necessidade de suplementação orçamentária na ação 1.046 – IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLATB e na ação 1.048 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC para manutenção das atividades desenvolvidas pela Atenção Básica em Saúde e Rede Hospitalar.

Considerando declaração de saldo vinculado a superávit financeiro, no valor total de R$ 1.743.414,08 (um milhão, setecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e catorze reais e oito centavos), sendo:

Conta Corrente n°.: 66.486-3 - INVESTIMENTO ATB - REC ESTADUAL CONVÊNIO - R$ 68.644,88 (sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos);

- Fonte de recurso (26210000) - Rec. Estadual Convênio - R$ 53.000,00;
- Fonte de recurso (26210000) - Rec. Rendimentos – R$ 3.960,88;
- Fonte de recurso (25000200) - Rec. Próprios – R$ 11.684,00.

Conta corrente nº. 66.485-5 - INVESTIMENTO ATB - REC ESTADUAL CONVÊNIO - R$ 238.944,31 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos), sendo:

- Fonte de recurso (26210000) - Rec. Estadual Convênio - R$ 200.000,00;
- Fonte de recurso (26210000) - Rec. Rendimentos - R$ 12.240,31;
- Fonte de recurso (25000200) - Rec. Próprios - R$ 26.704,00;

Conta corrente nº. 66.483-9 - INVESTIMENTO MAC - REC ESTADUAL CONVÊNIO - R$ 412.154,60 (quatrocentos e doze mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), sendo:

- Fonte de recurso (26210000) - Rec. Estadual Convênio - R$ 350.000,00;
- Fonte de recurso (26210000) - Rec. Rendimentos - R$ 23.805,94;
- Fonte de recurso (25000200) - Rec. Próprios - R$ 38.348,66;

Conta corrente nº. 65.993-2 - INVESTIMENTO MAC - REC ESTADUAL CONVÊNIO - R$ 323.670,29 (trezentos e vinte e três mil seiscentos e setenta reais e vinte e nove centavos), sendo:

- Fonte de recurso (26210000) - Rec. Estadual Convênio - R$ 248.201,12;
- Fonte de recurso (26210000) - Rec. Rendimentos - R$ 12.503,62;
- Fonte de recurso (25000200) - Rec. Próprios - R$ 62.965,55;

Conta corrente nº. 69.389-8 - INVESTIMENTO MAC - REC ESTADUAL CONVÊNIO - R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), sendo:

- Fonte de recurso (26210000) - Rec. Estadual Convênio - R$ 700.000,00.

Considerando a Portaria nº 4471/2021, que regulamenta sobre as transferências financeiras do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dispõe

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 14/02/2023 - 11:22, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signet.prod.bxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/44654. Folha 1 de 2.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

quando o objeto a ser executado se referir a equipamentos, insumos, medicamentos, prestação de serviços, veículos e obras, com recursos provenientes de emendas parlamentares.

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Considerando a necessidade de implementar ações com vistas ao fortalecimento aos serviços do Hospital Municipal Materno Infantil - HMMI, CNES n° 2496046, Pronto Atendimento Municipal –PAM, CNES n° 2891425, e Unidades Básicas de Saúde, as quais oportunizam reestruturação e melhoria dos trabalhos realizados, garantindo conforto e segurança à população usuária do Sistema Único de Saúde - SUS, durante a assistência à saúde, bem como a finalidade em equipar a Atenção Básica em Saúde e Rede Hospitalar com veículos que proporcionará o efetivo desenvolvimento da Secretária Municipal de Saúde na realização dos trabalhos de forma mais ágil e eficiente.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R$ 1.743.414,08** (um milhão, setecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e catorze reais e oito centavos).

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
13.001.10.301.0029.1.046. IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLATB
89 - 4.4.90.52.00.00 25000200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 38.388,00
88 - 4.4.90.52.00.00 26210000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 269.201,19
13.001.10.302.0029.1.048. ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC
91 - 4.4.90.52.00.00 25000200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 101.314,21
90 - 4.4.90.52.00.00 26210000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.334.510,68

Total Suplementação: R$ 1.743.414,08

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Superávit Financeiro, em consonância com o disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 13 de fevereiro de 2023.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu, assessor (a) [illegible] comunic[illegible] certifico [illegible] presente doc[illegible]nto foi publ[illegible]do no mural desta prefeitura [illegible]
Cacoal, 14/02/2023
Ass:
Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 14/02/2023 - 11:22, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmc-1.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/44654. Folha 2 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 5.150/PMC/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R$ 1.743.414,08** (um milhão, setecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e catorze reais e oito centavos).

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
13.001.10.301.0029.1.046. IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLATB
89 - 4.4.90.52.00.00 25000200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 38.388,00
88 - 4.4.90.52.00.00 26210000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 269.201,19
13.001.10.302.0029.1.048. ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC
91 - 4.4.90.52.00.00 25000200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 101.314,21
90 - 4.4.90.52.00.00 26210000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.334.510,68

Total Suplementação: R$ 1.743.414,08

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com o disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 13 de fevereiro de 2023.

[Assinado digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 4372

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Eu, assessor (a) da comunicação certifico que o presente documento foi publicado no mural desta prefeitura em
Cacoal, 14/02/2023
Ass:
Tamara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

Relação de Obras

2023

Revisão Ref. 2023

Atualização Ref. 2024

AVALIAÇÃO PPA 2022 - 2025

Relação de Investimentos Previstos

Considerando a necessidade de realizar avaliação do exercício de 2023, visando análise das metas físicas e financeiras, para obtenção dos resultados das atividades executadas pelo Poder Executivo, segue abaixo relatório das atividades realizadas:

PROGRAMA	AÇÃO E FASE DE EXECUÇÃO
PROG - 0002	**Gestão Administrativa – SEMAD** *Convênio nº 225/PGE/2021 – Aquisição de material permanente para Autarquia Municipal de Cacoal – Itens adquiridos. Proposto ampliação de meta. **Gestão Administrativa – SEMAST** * Convênio Estadual SEAS–Construção do CRAS–Obra executada.
PROG - 0029	**Implementação Da Estrutura Do Serviço De Saúde- BLMAC - Conv** *Convênio 800001/2013- Proposta SICONV99282/2013 Contrato de Repasse – Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Obra executada em 35,22% e paralisada em decorrência de rescisão contratual por parte da contratada. Atualmente sendo executado a obra da subestação de energia e grupo gerador no valor de R$ 1.481.522,25, planilha da obra geral foi atualizada pela equipe engenharia SEMPLAN e submetida a caixa para analise/ aprovação, planilha aprovada e após definidos quanto ao aporte de contrapartida será licitada/ executada. **Estruturação De Unidades De Atenção Especializada Em Saúde – BLMAC** *Contrato de repasse 851345/2017 – Construção de Consultórios e salas de atendimento – Obra em concluída.
PROG - 0030	**Caminho da Escola – Transporte Escolar SEMED** *Convênio Transporte Escolar 2023– Executado. **Construção e ampliação de escolas/creches – conv** *Construção de Creches: Bairro São Marcos– Obra executada em 93,82% Bairro Greenville – Obra concluído e entregue. Bairro Liberdade – Obra em fase de licitação/ execução. Convênio nº 503/PGE/2022 – Reforma e ampliação da Escola Ângela Maria da Mata. Em execução
PROG – 0031	**Implementação da Infraestrutura Urbana SEMOSP** *Contrato n° 399.979-51-2014 Pro - Transporte **-**Em execução 95,94% *Convenio 897688/2020/MDefesa – executar obra de pavimentação e concreto betuminoso quente – CBUQ. Obra com 76,42% executada. *Convênio nº. 030/2018/PJ/DER/RO Processo nº. 0009.089322/2018-47 – Pavimentação Avenidas da cidade – Objeto inicial concluído. Em ampliação de meta serviço de drenagem. *Convênio 882944/2019/MDefesa – Construção de feira coberta – 1ª etapa – Obra em andamento com 46 % executada.

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/04/2024 - 08:04, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/195389. Folha 1 de 3

*Proposta 3115/2019 Convênio 884180/2019 MDefesa – Construção e Urbanização de feira coberta – 2ª Etapa – Planilha da obra atualizada/ em fase de aprovação junto ao ministério gestor, para posterior licitação/execução.

*Convênio 113/DPCN/2021 - MDefesa – Aquisição de Máquina retroescavadeira - Objeto concluído.

*Convênio do Estado – Execução de Obras de drenagem na Rua Uirapuru – Obra licitada/ aguardando execução.

*Proposta 14028/2020 – Contrato de Repasse 921811/2021 - Pavimentação em concreto betuminoso quente – CBUQ. Obra licitada/aguarda início de execução.

*Convênio Governo do Estado – Execução de obras de revitalização do terminal rodoviário. Planilha de obra em fase de atualização/ aprovação junto a SEOSP para licitação/ execução.

*Contrato de repasse nº 903079/2020 – Pavimentação em concreto betuminoso quente – CBUQ – Bairros Alto da Boa vista I, Parque Alvorada e Jardim Itália I – Obra em fase de execução com 39,10%.

*Contrato de repasse nº 905986/2020 - Pavimentação em concreto betuminoso quente – CBUQ no bairro Parque Brizon - Obra em execução com 20,81% executada.

*Contrato de repasse nº 909559/2020 - Pavimentação em concreto betuminoso quente – CBUQ no Linha 6 fundiária – Em execução com 59,84% realizada.

*Contrato de repasse nº 909621/2020 - Pavimentação em concreto betuminoso quente – CBUQ no em ruas e avenidas de Cacoal – Obra em execução com 38,94 % executada.

*Convênio 118/DER Governo do Estado – Execução de Obras de pavimentação no bairro Josino Brito – Obra Licitada em fase de execução

*Convênio119/DER - Governo do Estado – Execução de Obras de pavimentação no bairro Liberdade – Obra Licitada em fase de execução.

*Convênio 123/DER Governo do Estado – Execução de Obras de pavimentação no bairro Industrial – Obra concluída.

*Pavimentação em Concreto Betuminoso Quente – CBUQ, através do Convenio 078/2022/PGE/DER – 1ª Etapa TCHAU POEIRA – Em fase de execução, 63,60% realizada.

*Pavimentação em Concreto Betuminoso Quente – CBUQ, através do Convenio 129/2022/PGE/DER – 2ª Etapa TCHAU POEIRA – Convênio Cancelado.

*Contrato Repasse 923139/2021 - Qualificação Viária – Pavimentação, Drenagem e Sinalização – Obra licitada.

Planejamento e Desenvolvimento Urbano - SEMPLAN
* Convênio/PGE/2022 – Aquisição de 02 veículos administrativos – Objeto concluído.

Saneamento Para Todos
*Contrato de Financiamento nº 0558478-87/2021 – Programa FINISA –

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/04/2024 - 08:04, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/195389. Folha 2 de 3

	Infraestrutura e saneamento – Obra 90 % executada.
PROG - 0032	**Recuperação Estradas Vicinais – Fitha/CONV - SEMOSP** *Convênio Fitha/2021–Em execução. *Convênio Fitha 2022 – Governo do Estado - Recuperação de estradas vicinais – Aguardando liberação do recurso. **Conservação e Recuperação de Estradas Vicinais** *****Convênio 081/2021/PJ/DER-RO – Aquisição de tubos PEAD. Bens adquiridos para instalação (Obra concluída). **Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário – Convênio – SEMAGRI** *****Convênio 315/2021 SEOSP – Governo do Estado Reforma do feirão do Produtor – Obra licitada/ aguardando início da execução. *Convênio nº 192/SEAGRI/PGE/2023 – Aquisição de 02 tratores de pneus, 01 grade aradora e 01 triturador florestal. – Em execução *Convênio 441/PGE/2022/SEAGRI - Aquisição de trator cortador de grama, roçadeira e soprador – Objeto concluído. *Convênio nº 463/PGE/2022 – SEAGRI – Aquisição de 27.500 mudas de cacau clonal – Em execução. *Convênio 2022/PGE-DER – Aquisição e Instalação de tubos PAD – Em fase de licitação/Execução. **Atendimento as Ações do Setor Rural– SEMAGRI** *Convênio MAPA nº 919388/2021 – Plataforma + Brasil nº 529924/2024 – Aquisição de máquinas e Implementos Agrícolas – Em execução *Transferência Especial – Emenda Parlamentar Individual 202240300003 – Aquisição de máquinas e implementos Agrícolas – Itensadquiridos parcialmente
PROG – 0033	**Infraestrutura Esportiva/Lazer-Conv-OP - SEMOSP** *Proposta 145/2020 MDefesa – Construção de arquibancadas e Banheiro no estádio AglairTorneli. Obra executada. *Proposta nº 021920/2021 – Construção de complexo esportivo – Obra com 96,98 % executada. *Proposta nº 016687/2022- PCN – Executar obra de revitalização do Estádio AglairTornelli – Em fase de execução.

Cacoal - RO, 18 de abril de 2024.

[Assinado Eletronicamente]
Davys Sleman de Negreiros
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n° 9.367/PMC/2023

[Assinado Eletronicamente]
Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária
Portaria nº. 031/PMC/2022

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF ###.###.722-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 26/04/2024 - 08:04, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/195389. Folha 3 de 3

AÇOES QUE SERÃO EXECUTADAS COM RECURSOS ORIUNDOS DE OUTRAS FONTES
EXERCÍCIO 2024

ITEM	Ação	Objetivo	Meta	Objeto	Órgão Financiador	Secretaria Responsável	Contrapartida do Munic.	Recurso do Concedente	Total do Convênio	Despesa Corrente	Despesa Capital	Valor Total	Valor da obra R$	Valor do Equipamento R$	Valor Técnico Social R$	Valor Gerenciamento R$	Custeio Serviços R$	Custo Mat. Consumo R$	Custeio com Curso R$
1	Contrato 800001/2013 MSAUDE/CAIXA	Melhorar as condições de atendimento dos serviços hospitalares do município	Construir o novo Centro Médico para atender a demanda da população	Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal de Cacoal	MSaúde	SEMUSA	5.000.000,00	5.000.000,00	**10.000.000,00**		10.000.000,00	**10.000.000,00**	**10.000.000,00**						
2	Contrato nº 399.979-51/2014 - Pró-Transporte	Operação de Crédito Pavimentação - Pró-Transporte	Operação de Crédito Pavimentação - Pró-Transporte	Pavimentação e qualificação em vias urbanas.		SEMOSP		253.000,00	**253.000,00**		253.000,00	**253.000,00**	**253.000,00**						
3	Contrato Repasse nº 905986/2020	Dotar o município de obra de infraestrutura básica	Executar Obra Proposta no bairro Brizon	Pavimentação em Concreto Betuminoso Quente - CBUQ	MDR	SEMOSP	4.223.370,00		**4.223.370,00**		4.223.370,00	**4.223.370,00**	**4.223.370,00**						
4	Contrato Repasse nº 903079/2020	Dotar o município de obra de infraestrutura básica	Executar Obra Proposta nos bairros	Pavimentação em Concreto Betuminoso Quente - CBUQ	MDR	SEMOSP	4.371.470,00	2.008.919,00	**6.380.389,00**		6.380.389,00	**6.380.389,00**	**6.380.389,00**						
5	Contrato Repasse nº 923139/2021	Dotar o município de obra de infraestrutura básica	Executar Obra Proposta	Qualificação Viaria - Pavimentação, Drenagem e Sinalização	MDR	SEMOSP	350.000,00		**350.000,00**		350.000,00	**350.000,00**	**350.000,00**						
6	Contrato Repasse nº 921811/2021	Dotar o município de obra de infraestrutura básica	Executar Obra Proposta	Qualificação Viaria - Pavimentação, Drenagem e Sinalização	MDR	SEMOSP	805.036,00		**805.036,00**		805.036,00	**805.036,00**	**805.036,00**						
7	Convenio nº 937050/2022-DPCN	Dotar o município de obra de infraestrutura básica	Executar Obra Proposta	Revitalização do Estadio Municipal Aglair Tornelli	MDEFESA	SEMOSP	80.000,00	2.000.000,00	**2.080.000,00**		2.080.000,00	**2.080.000,00**	**2.080.000,00**						
8	Convênio/0114/2022/ PGE/DER - 1ª Tchau Poeira	Melhoria da Infraestrutura do Municipio	Melhoria das Vias Públicas	Pavimentação em Concreto Betuminoso Quente - CBUQ	Governo do Estado	SEMOSP	200.000,00				200.000,00	**200.000,00**	**200.000,00**						
9	Convênio/ 212/PGE/2020	Melhoria do Espaço Público para a População	Revitalizar ambiente com a execução da obra proposta	Revitalização de Terminal Rodoviario	SEMOSP	SEMOSP	300.000,00		**300.000,00**		300.000,00	**300.000,00**	**300.000,00**						
10	Convênio/ FITHA/2024	Melhoria da Infraestrutura do Municipio	Melhoria das Estradas Vicinais	Recuperação das Estradas Vicinais	Governo do Estado	SEMAGRI	15.000,00	1.319.000,00	**1.334.000,00**		1.334.000,00	**1.334.000,00**	**1.334.000,00**						
11	Convenio PCN nº 940716/2023	Dotar o município de obra de infraestrutura básica	Executar Obra Proposta na Rua Albino Vago - bairro Santo Antonio	Pavimentação em Blocos Sextavados	MDEFESA	SEMOSP	82.722,00	960.000,00	**1.042.722,00**		1.042.722,00	**1.042.722,00**	**1.042.722,00**						
	TOTAL						**15.427.598,00**	**11.540.919,00**	**R$ 26.968.517,00**	**0,00**	**26.968.517,00**	**26.968.517,00**	**26.968.517,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

(assinado eletronicamente)
Adailton Antunes Ferreira
Prefeito de Cacoal

(assinado eletronicamente)
Tânia Maria P. Tavares
Coordenadoria de Captação de Recursos

(assinado eletronicamente)
Davys Sleman de Negreiros
Secretário Municipal de Planejamento

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),TANIA MARIA PEREIRA TAVARES (CPF ###.###.347-##),DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 29/08/2023 - 13:40, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/106045. Folha 1 de 1

EM
BRANCO